SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE

FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 28 de Novembro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO V | Nº 1041

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNCIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 708/2013

Dispõe sobre a Ratificação do Protocolo de Intenções, Objetivando a Constituição do Consórcio Intermunicipal para a Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, SEVERINO RODRIGUES DA SILVA, no uso das atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei**:**
Art. 1° - Fica ratificado pelo Município de Monte Alegre/RN o Protocolo de Intenções constantes do Anexo I, parte integrante da presente Lei, objetivando a Constituição do Consórcio Intermunicipal, para Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos.
Parágrafo Único. O Município de Monte Alegre/RN, passa a ser signatário dp Consórcio referido no caput deste Artigo, a partir da data em que a presente Lei entrar em vigor.
Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, em 27 de novembro de 2013.

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria Biênio 2013/2014

Presidente: Luiz Benes Leócadio De Araújo – Lajes
1° Vice – Presidente**:** Prefeito - Jaime Calado Pereira dos Santos - São G. do Amarante
2° Vice – Presidente**:** Prefeito - Ivan De Souza Padilha – Pendências
3° Vice - Presidente**:** Prefeita - Maria Bernadete Nunes Rego Gomes – Riacho Da Cruz
4° Vice – Presidente**:** Prefeito - Cid Arruda Câmara – Nova Cruz
5° Vice – Presidente**:** Prefeita - Fernanda Costa Bezerra – Santa Cruz
1° Secretário: Prefeito - Francisco Assis De Medeiros **–** Parelhas
2° Secretário: Prefeito - Luiz Gonzaga Cavalcante Dantas - Carnaubais
1° Tesoureiro: Prefeito - Antonio Marcos De Abreu Peixoto – Ceará Mirim
2° Tesoureiro: Prefeito - Expedito Salviano – Venha Ver

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Jackson De Santa Cruz Albuquerque Bezerra – Afonso Bezerra/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Ivanaldo Fernandes De Oliveira – Bento Fernandes/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Gilson Dias Gonçalves – Francisco Dantas/Rn

SUPLENTE

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Erivanaldo Aquino Dantas – Cruzeta/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Antonio Walter De Araújo – Lucrécia/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Kerginaldo Medeiros De Araújo – Senador Eloi De Souza/Rn

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:61CFA19F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO I

A Prefeitura Municipal de Monte Alegre, através da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social convoca as pessoas abaixo relacionadas, inscritas no Programa de Subsídio Habitacional – PSH/MONTE ALEGRE, a comparecer ao Município de Monte Alegre dirigindo- se a Coordenação Municipal de Habitação e procurar a pessoa responsável por esse setor, com finalidade específica para tratar de assuntos relativos a construção da Unidade Habitacional, no prazo de 15 (quinze) dias, contando a partir da publicação do presente Edital.
O não comparecimento do convocado abaixo relacionado implicará na substituição por outro beneficiário, inscrito no cadastro e devidamente aprovado pelo programa acima especificado.

01 Lindalva de Jesus **CPF: 721.098.154-34**
02 Maria de Lourdes Santana **CPF: 595.401.504-00**
03 Raimundo Cardoso da Silva **CPF: 119.480.078-51**
04 Danilo Michel Souza de Morais **CPF: 065.351.364-00**
05 Edivânia Cardoso da Silva **CPF: 069.705.624-41**
06 Maria das Dores da Cruz **CPF: 531.849.474-91**
07 Valdirene Ferreira da Silva **CPF: 413.357.084-72**
08 Kaliane Maria da Silva **CPF: 060.130.804-29**
09 Maria Feliciana Alves **CPF: 029.683.734-20**
10 Maria Rosineide dos Santos Ferreira **CPF: 061.891.914-79**
11 Josefa D'arc da Silva **CPF: 023.854.414-11**

Monte Alegre, 22 de novembro de 2013

MARIA GORETTE GABRIEL SOARES
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:96E810AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO II

A Prefeitura Municipal de Monte Alegre, através da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social convoca as pessoas abaixo relacionadas, inscritas no Programa de Subsídio Habitacional – PSH/MONTE ALEGRE, a comparecer ao Município de Monte Alegre dirigindo- se a Coordenação Municipal de Habitação e procurar a pessoa responsável por esse setor, com finalidade específica para tratar de assuntos relativos à construção da Unidade Habitacional, no prazo de 15 (quinze) dias, contando a partir da publicação do presente Edital.
O não comparecimento do convocado abaixo relacionado implicará na substituição por outro beneficiário, inscrito no cadastro e devidamente aprovado pelo programa acima especificado.

01 Hudson Bruno Bernardo da Silva. **CPF: 092.202.274-79**
02 Josenildo Matias Xavier. **CPF: 851.110.584-00**
03 Laise Mikele Vilela Alexandre. **CPF: 073.958.784-69**
04 Maria da Penha Porfírio. **CPF: 084.330.224-07**

Monte Alegre, 22 de novembro de 2013.

MARIA GORETTE GABRIEL SOARES
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:7ADB66A3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA - IPAMA
PORTARIA N.º 33, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe sobre a alteração da fundamentação do ato concessor de Aposentadoria por Idade a servidora e dá outras providências pertinentes.

O Sr. FRANCISCO MARCOLINO NETO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Alexandria - IPAMA, consoante Portaria de Nomeação PMA/GP n.º 008, de 02 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições legais encartadas no Artigo 23, da Lei Ordinária Municipal n.º 850, de 01 de junho de 2005 e,

CONSIDERANDO o protocolo administrativo junto a esta autarquia previdenciária, requerendo **Aposentadoria por Idade** pela Servidora Pública Municipal, **SEVERINA MARGARIDA DE OLIVEIRA**, admitida no Serviço Público em 1º de março de 1985, exercendo as atribuições do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que a requerente preenchera os requisitos legais para obtenção do beneficio pleiteado, estatuídos na Constituição Federal de 1988, regulamentado no âmbito municipal pela Lei n.º 840, de 01 de junho de 2005 , especificamente em seu artigo 32; consoante corrobora Certidão de Tempo de Contribuição emitida pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Alexandria/RN;

CONSIDERANDO a emissão de Parecer n° 875/2013 – PG pelo Tribunal de Contas do Estado, que requer a elaboração de planilha de cálculo e alteração do ato aposentador, fazendo referência as fundamentações legais consentâneas com a espécie de aposentadoria que a servidora faz jus.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER a **SEVERINA MARGARIDA DE OLIVEIRA**, brasileira, Servidora Pública Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de ASG**,** portadora da carteira de Identidade nº. 801.169 SSP/RN e CPF/MF nº 702.892.714-87, **APOSENTADORIA POR IDADE**, fixando-se os rendimentos da aposentadoria por idade, consoante disciplina o caput do artigo 32 da Lei Ordinária municipal n.º 840, de 01 de junho de 2005 – LGPM, cumulada com o artigo n° 40, § 1°, III, "b" e § 3° e §17° do mesmo artigo da Constituição Federal, forma mais vantajosa, definindo-se a título de provento básico proporcional o valor corresponde a média aritmética simples dos 80% (oitenta por cento) maiores salários de contribuição do Período Base de Cálculo - PBC, considerando a sistemática de cálculo definida pelo artigo 1º da Lei n.º 10.887, de 2004, adicionando ao provento básico, em rubrica própria, o valor das verbas incorporadas, nos termos do inciso II do §4º do artigo 57 da Lei Orgânica do Município de Alexandria c/c a norma encartada no §2º do artigo 59, da Lei Municipal n.º 819, de 2003 – Regime Jurídico Único do Município de Alexandria/RN, *in casu*, o valor correspondente a dois quinquênios, calculados sobre o valor do provento básico.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias inclusive a portaria n° 003 de 07 de julho de 2010.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

FRANCISCO MARCOLINO NETO
Presidente do Ipama
Portaria N.º 008/2013

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:57E12EEE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA - IPAMA
PORTARIA N.º 32, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe sobre a alteração da fundamentação do ato concessor de Aposentadoria por Idade a servidora e dá outras providências pertinentes.

O Sr. FRANCISCO MARCOLINO NETO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Alexandria - IPAMA, consoante Portaria de Nomeação PMA/GP n.º 008, de 02 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições legais encartadas no Artigo 23, da Lei Ordinária Municipal n.º 850, de 01 de junho de 2005 e,

CONSIDERANDO o protocolo administrativo junto a esta autarquia previdenciária, requerendo **Aposentadoria por Idade** pela Servidora Pública Municipal, **CICERA MARIA DA CONCEIÇÃO**, admitida no Serviço Público em 1º de outubro de 1985, exercendo as atribuições do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que a requerente preenchera os requisitos legais para obtenção do beneficio pleiteado, estatuídos na Constituição Federal de 1988, regulamentado no âmbito municipal pela Lei n.º 840, de 01 de junho de 2005 , especificamente em seu artigo 32; consoante corrobora Certidão de Tempo de Contribuição emitida pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Alexandria/RN;

CONSIDERANDO a emissão de Parecer n° 875/2013 – PG pelo Tribunal de Contas do Estado, que requer a elaboração de planilha de cálculo e alteração do ato aposentador, fazendo referência as fundamentações legais consentâneas com a espécie de aposentadoria que a servidora faz jus.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER a **CICERA MARIA DA CONCEIÇÃO**, brasileira, Servidora Pública Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de ASG**,** portadora da carteira de Identidade nº. 940.268 SSP/RN e CPF/MF nº 011.272.424-82, **APOSENTADORIA POR IDADE**, fixando-se os rendimentos da aposentadoria por idade, consoante disciplina o caput do artigo 32 da Lei Ordinária municipal n.º 840, de 01 de junho de 2005 – LGPM, cumulada com o artigo n° 40, § 1°, III, "b" e § 3° e §17° do mesmo artigo da Constituição Federal, forma mais vantajosa, definindo-se a título de provento básico proporcional o valor corresponde a média aritmética simples dos 80% (oitenta por cento) maiores salários de contribuição do Período Base de Cálculo - PBC, considerando a sistemática de cálculo definida pelo artigo 1º da Lei n.º 10.887, de 2004, adicionando ao provento básico, em rubrica própria, o valor das verbas incorporadas, nos termos do inciso II do §4º do artigo 57 da Lei Orgânica do Município de Alexandria c/c a norma encartada no §2º do artigo 59, da Lei Municipal n.º 819, de 2003 – Regime Jurídico Único do Município de Alexandria/RN, *in casu*, o valor correspondente a dois quinquênios, calculados sobre o valor do provento básico.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias inclusive a portaria n° 017 de 05 de abril de 2011.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

FRANCISCO MARCOLINO NETO
Presidente do Ipama
Portaria N.º 008/2013

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:80CCF43D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de licitação do Município de APODI, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APODI, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) NIKELLYNE KEYKE MEIA MONTEIRO, SECRETÁRIA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto..: CONSIDERADO QUE O PACIENTE MARIA HILDA DE FRANÇA, NECESSITA REALIZAR O REFERIDO PROCEDIMENTO POR CORRER RISCO DE AMPUTAÇÃO NOS MEMBROS INFERIOR. PROCEDIMENTO DE ANESTESIA.
Contratado..: CLÍNICA DE ANESTESIOLOGIA DE MOSSORO LTDA
Fundamentação Legal..: art. 24, inciso IV, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a)

NIKELLYNE KEYKE MEIA MONTEIRO,
Secretária.

APODI – RN, 24 DE NOVEMBRO DE 2013

LUCIANE DE PAIVA PAMPLONA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luis Paulo Moreira de Sales
Código Identificador:91E6D823

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 650/2013 - GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º ***Nomear***, o Sr. **MOISES AUGUSTO ANDRADE FERREIRA,** portador do RG Nº 002.475.418 – SSP/RN e CPF nº 075.710.944-61, para o cargo de ***Coordenador*** da Secretaria Municipal de Agricultura, devendo exercer suas atividades constantes no Art. 39 da Lei Complementar nº 015 de 12 de dezembro de 2012.
.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2013.

Arez/RN, 06 de novembro de 2013.

ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Constitucional
CPF nº 222.435.697-87

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:BCDA172A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 648/2013 - GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º ***Nomear***, o Sr. **TALLIS MACEDO DUARTE,** portador do RG Nº 002.588.694 – SSP/RN e CPF nº 067.686.094-08, para o cargo de ***Chefe de Unidade*** da Assessoria de Comunicação, lotado no Gabinete do Prefeito, devendo exercer sua atividades constantes no Art. 40 da Lei Complementar nº 015 de 12 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2013.

Arez/RN, 06 de novembro de 2013.

ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Constitucional
CPF nº 222.435.697-87

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:7B69E010

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 660/2013 - GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora **FRANCISLENE RIBEIRO PEREIRA**, matrícula 090.179, Enfermeira, a Gratificação de Representação de Gabinete - AS-1 para exercer a Coordenação das Equipes de ESF, ACS e Saúde Bucal, de acordo com o Art. 47 da Lei Complementar nº 015 de 12 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2013.

Arez/RN, 06 de novembro de 2013.

ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Constitucional
CPF nº 222.435.697-87

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:0C621E08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 669/2013 - GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora **FRANCISLENE RIBEIRO PEREIRA**, matrícula 090.179, Enfermeira, a Gratificação de Representação de Gabinete - AS-1 para exercer a Coordenação das Equipes de ESF, ACS e Saúde Bucal, de acordo com o Art. 47 da Lei Complementar nº 015 de 12 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2013.

Arez/RN, 06 de novembro de 2013.

ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Constitucional
CPF nº 222.435.697-87

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:4797D61B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA

Dispensa 03/2013
A Prefeitura Municipal de Arez/RN, localizada a Praça Getúlio Vargas nº 270, Centro, CEP 59.170-000, Arez/RN, vem tornar público a Dispensa de Licitação nº 03/2013 com fundamento no Decreto Municipal nº 473/2013 e art. 24, IV da Lei nº 8666/93 e demais alterações com o objeto a aquisição de água mineral 300 garrafões de 20L da fornecedora DL da Cunha – ME, CNPJ 00.739.410/0001-59 localizada à Rua Leônidas Paiva, s/n, Centro, Arez/RN, no valor global de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

Arez, 27 de novembro de 2013.

ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alexandre de Paiva
Código Identificador:44D03F34

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 208 /2013

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Caiçara do Rio do Vento-RN, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de deslocamento da Prefeita para resolução de assuntos de interesse da Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN.

R E S O L V E

Conceder a Sra. Prefeita infra indicada 02 (duas) diárias sem pernoite de viagem necessária ao seu deslocamento para participar da Solenidade de Adesão ao COAP para o município de Caiçara do Rio do Vento/RN, II seminário de articulação inter-federativa, em Natal/RN, conforme declaração de participação em anexo, como representatividade da Prefeitura Municipal, conforme instruções vigentes:

NOME DO SERVIDOR: CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
CARGO: PREFEITA MUNICIPAL
DESTINO: NATAL/RN
DATA DE SAÍDA: 27 /NOVEMBRO /2013.
DATA DE RETORNO: 28/NOVEMBRO /2013.
N.º DE DIÁRIAS = (02 duas) sem pernoite = R$ 400,00

Caiçara do Rio do Vento/RN, 26 de novembro 2013.

JOÃO MARIA PIRES
Secretário Municipal de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Ítalo Rodrigo de Andrade Pires
Código Identificador:EF0BE2B0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
RREO 5º BIMESTRE 2013 DA CAMARA MUNICIPAL DE CEARA MIRIM

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária –5º Bimestre 2013

LRF,art. 48, **ANEXO XVII** R$

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – RECEITAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	3.000,000,00	3.000,000,00
Previsão Atualizada da Receita	3.000,000,00	3.000,000,00
Receitas Realizadas	498.860,78	2.494.303,90
Saldos em Exercícios Anteriores	14,46	14,46
Déficit Orçamentário		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial	3.000,000,00	3.000,000,00
Dotação Atualizada	3.000,000,00	3.000,000,00
Despesas Empenhadas	167.308,39	2.781.827,26
Despesas Liquidadas	524.854,95	2.376.926,01
Superávit Orçamentário		

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	167.308,39	2.781.827,26
Despesas Liquidadas	524.854,95	2.376.926,01

CEARA MIRIM/RN, em 27 de NOVEMBRO de 2013.

RENATO ALEXANDRE MARTINS DA SILVA
Presidente Cpf: 837.498.374-49

LUIZ GENAR MARINHO LISBOA
Contador – Crc/rn - 8974

Publicado por:
Francisco Mário Hélio Cruz Martins
Código Identificador:BFAD5BFA

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
RGF 5º BIMESTRE 2013 DA CAMARA MUNICIPAL DE CEARA MIRIM

RIO GRANDE DO NORTE			
CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF			
5º BIIMESTRE DE 2013			
I - COMPARATIVOS		Em R$ **JANEIRO A OUTUBRO DE 2013**	
		R$	**%**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Base de cálculo)		**91.206.668,60**	100
- Inciso I, "a"	**Despesas Totais com Pessoal**	2.267.512,90	2,49
	Limite Prudencial 95% (parág.ún.art.22).	5.472.400,11	6,00
	Limite Legal	5.202.580,10	5,70
	Excesso a Regularizar	-	-
	Despesa Líquida Inativos e Pensionistas	-	-
- Inciso I, "b"	**Dívida Consolidada Líquida**		100
	Saldo Devedor	-	-
	Limite Legal Definido	109.448.002,32	100
	Excesso a Regularizar	-	-
	Dívida Mobiliária	-	-
- Inciso I, "c"	**Concessões de Garantias**	-	-
- Inciso I, "d"	**Operações de Crédito (exceto ARO)**	-	-
	Antecipação de Receitas Orçamentárias	-	-
- Inciso II	Medidas adotadas ou a adotar diante dos excessos acima demonstrados:		
II – DEMONSTRATIVOS		**R$**	
- Inciso III, "a"	**Disponibilidade financeira em 31/10/2013**	134.067,35	
- Inciso III, "b"	**Despesas inscritas em Restos a Pagar:**	0,00	
- Inciso III, "c"	**Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária**		
	" Nada a informar "		
III – INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR			
(NADA A INFORMAR)			

Ceará Mirim. em 27 de NOVEMBRO de 2013

RENATO /ALEXANDRE MARTINS DA SILVA
Presidente da Câmara

LUIZ GENAR MARINHO LISBOA
Contador - Crc/rn - 8974

Publicado por:
Francisco Mário Hélio Cruz Martins
Código Identificador:F6AFB968

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 018.2013

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2013, ORIUNDO DESTE MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN.
Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CEARÁ-MIRIM
Contratado(a): INSTALADORA DE EQUIPAMENTO REFRIGERAÇÃO LTDA - ME (CNPJ Nº 08.530.939/0001-70)
Objeto: contratação de empresa, para realizar os serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado, visando atender as necessidades da secretaria e dos programas do Fundo Municipal de Assistência Social.
Valor global: R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).
Vigência do Contrato: 05/09/2013 A 31/12/2013.
Fundamentação: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores alterações e Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, art. 8º e § 1º, 2º e 3º.
Assinaturas: Pela Contratada, FRANCISCO GOMES DE MORAES Pelo Contratante, OZENY DA CUNHA FERNANDES

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:56B5D9A8

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESULTADO FINAL

O Pregoeiro do Município de Ceará-Mirim/RN, torna público que a empresa vencedora da licitação Pregão Presencial com Registro de Preços nº 052/2013, objetivando a locação de tendas, palcos e fechamentos, para atender as necessidades eventuais e futuras de diversas secretarias foi a licitante **RAUL RENIER SILVA RODRIGUES ME**.

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:C7BAF78B

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESULTADO FINAL

O Pregoeiro do Município de Ceará-Mirim/RN, torna público que a empresa vencedora da licitação Pregão Presencial com Registro de Preços nº 039/2013, objetivando a Contratação de empresa para locação de gerador de energia para suprir as necessidades eventuais e futuras de diversas Secretarias deste Município foi a licitante JK SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:21BEA535

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 105

EM 08 DE NOVEMBRO DE 2013.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 60, Inciso XI da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no Art. 182 da Constituição Federal.

DECRETA

Art. 1º. Fica declarado para fins de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de DESAPROPRIAÇÃO 01 (um) imóvel urbano pertencente ao Senhor. **JOSÉ MARCELINO BORGES**, sito a Rua Equador, SN – Bairro Tancredo Neves – 59395-000 – neste Município de Cerro Corá/RN, com as seguintes medidas: 10,00 m de frente x 20,00 m de fundos, perfazendo um total de 200,00 m², com as seguintes limitações:

AO NORTE: Imóvel pertencente Manoel Rodrigues (Proprietário desconhecido);
AO SUL: Imóvel pertencente José Marcelino Borges;
AO LESTE: Imóvel pertencente José Marcelino Borges;
AO OESTE: Rua Cruzeta.
.

Art. 2º. O imóvel de que trata o Artigo 1º, destina-se a utilização para construção de Estação Elevatória do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede do Município de Cerro Corá/RN.

Art. 3º. Para fins de emissão de posse do imóvel de que trata este Decreto, o procedimento expropriatório é declarado de urgência pelo apelo popular, e organização da infra-estrutura urbana.

Art. 4º. O Setor Jurídico, a Secretaria Municipal de Finanças e Tributação – SEFIT e Secretaria Municipal de Administração e Gabinete – SEMAG,, ficam autorizados a adotar as medidas administrativas e judiciais necessárias à efetivação do que preceitua este Decreto.

Art. 5º. A despesa decorrente da execução do presente Decreto correrá à conta de dotação própria do Orçamento Vigente.

Art.6º Para fins de avaliação e indenização atribui-se o valor de R$ 10.000,00 (*dez mil, reais*), ao referido imóvel.

Art. 7º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, 60 anos de Emancipação Política, em 08 de novembro de 2013.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito

Publicado por:
Francisco Canário Filho
Código Identificador:EDF7CF1B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 106

EM 08 DE NOVEMBRO DE 2013.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 60, Inciso XI da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no Art. 182 da Constituição Federal.

DECRETA;

Art. 1º. Fica declarado para fins de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de DESAPROPRIAÇÃO 01 (um) imóvel urbano pertencente ao Senhor. **JOSÉ ALDERI VALDIVINO e** Senhora **RAIMUNDA ELIZIMAR COSTA VALDIVINO**, sito a Rua Waldir Bezerra de Araújo, SN – Bairro Seridó – 59395-000 – neste Município de Cerro

Corá/RN, com as seguintes medidas: 10,00 m de frente x 20,00 m de fundos, perfazendo um total de 200,00 m², com as seguintes limitações:

AO NORTE: Imóvel (terreno) pertencente a Wallace Wilson Pereira;
AO SUL: Terras pertencente ao Inst. de Colonização e Reforma Agrária - Incra;
AO LESTE: Rua Waldir Bezerra de Araújo;
AO OESTE: Imóvel (terreno) pertencente a Wallace Wilson Pereira.
.

Art. 2º. O imóvel de que trata o Artigo 1º, destina-se a utilização para construção de Estação Elevatória do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede do Município de Cerro Corá/RN.

Art. 3º. Para fins de emissão de posse do imóvel de que trata este Decreto, o procedimento expropriatório é declarado de urgência pelo apelo popular, e organização da infra-estrutura urbana.
Art. 4º. O Setor Jurídico, a Secretaria Municipal de Finanças e Tributação – SEFIT e Secretaria Municipal de Administração e Gabinete – SEMAG,, ficam autorizados a adotar as medidas administrativas e judiciais necessárias à efetivação do que preceitua este Decreto.

Art. 5º. A despesa decorrente da execução do presente Decreto correrá à conta de dotação própria do Orçamento Vigente.

Art.6º Para fins de avaliação e indenização atribui-se o valor de R$ 10.000,00 (*dez mil, reais*), ao referido imóvel.

Art. 7º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, 60 anos de Emancipação Política, em 08 de novembro de 2013.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito

Publicado por:
Francisco Canário Filho
Código Identificador:36C461F1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 107

EM 08 DE NOVEMBRO DE 2013.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 60, Inciso XI da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no Art. 182 da Constituição Federal.

DECRETA;

Art. 1º. Fica declarado para fins de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de DESAPROPRIAÇÃO 01 (um) imóvel urbano pertencente ao Senhor. **MARCÔNIO GALVÃO E MARIA BEZERRA GALVÃO**, sito a Rua Pedro Trindade, SN – Centro – 59395-000 – neste Município de Cerro Corá/RN, com as seguintes medidas: 10,00 m de frente x 20,00 m de fundos, perfazendo um total de 200,00 m², com as seguintes limitações:

AO NORTE: Imóvel (terreno) pertencente à Marcônio Galvão;
AO SUL: Imóvel pertencente a José Firmo;
AO LESTE: Rua Pedro Trindade;
AO OESTE: Imóvel (terreno) pertencente a Marcônio Galvão.
.

Art. 2º. O imóvel de que trata o Artigo 1º, destina-se a utilização para construção de Estação Elevatória do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede do Município de Cerro Corá/RN.

Art. 3º. Para fins de emissão de posse do imóvel de que trata este Decreto, o procedimento expropriatório é declarado de urgência pelo apelo popular, e organização da infra-estrutura urbana.
Art. 4º. O Setor Jurídico, a Secretaria Municipal de Finanças e Tributação – SEFIT e Secretaria Municipal de Administração e Gabinete – SEMAG,, ficam autorizados a adotar as medidas administrativas e judiciais necessárias à efetivação do que preceitua este Decreto.

Art. 5º. A despesa decorrente da execução do presente Decreto correrá à conta de dotação própria do Orçamento Vigente.

Art.6º Para fins de avaliação e indenização atribui-se o valor de R$ 10.000,00 (*dez mil, reais*), ao referido imóvel.

Art. 7º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, 60 anos de Emancipação Política, em 08 de novembro de 2013.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito

Publicado por:
Francisco Canário Filho
Código Identificador:ED9EDB78

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PREFEITO
LEI 434 - DENOMINAÇÃO DE RUAS

Lei nº 434 de 27 de novembro de 2013.

Dispõe sobre a denominação de ruas no Município de Coronel Ezequiel-RN.

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei;
FAZ SABER que o poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:
Art. 1º - A Rua Projetada nº 03, (paralela à Rua José Farias da Costa e, à Rua Maria Diolina da Conceição); e a rua Projetada nº 04 (transversal da Projetada Nº 03), ambas localizadas no loteamento do **Conjunto Habitacional Irmã Eliza,** no município de Coronel Ezequiel-RN, ficam respectivamente denominadas: "**Rua Ana Anita de Oliveira" e "Rua Deputado Estadual José Marcílio Furtado";**
Art. 2º - As Ruas Projetadas Nº 01 e 02, paralelas da Rua Eleotério Fernandes Duarte, localizadas no **Conjunto Habitacional Pedro Francelino Lopes,** Ficam denominadas de **Rua Deputado Theodorico Bezerra e Agricultor Severiano Gomes da Silva,** respectivamente.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Ezequiel-RN, 27 de novembro de 2013.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:134B6BEE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL JOAO PESSOA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A OUTUBRO/2013 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO				
RREO - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ Exercício	Até o Bimestre/ Exercício Anterior
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	14.017.644,96	2.014.128,73	10.081.951,58	9.275.600,21
Receitas Tributárias	282.214,65	39.191,36	188.524,03	185.823,69
Receitas de Contribuições	47.227,51	-	9.262,52	1.164,01
Receitas Previdenciárias	-	-	-	-
Outras Receitas de Contribuições	47.227,51	-	9.262,52	1.164,01
Receita Patrimonial Líquida	(35.065,42)	(7.873,27)	(35.130,22)	(32.277,88)
Receita Patrimonial	76.952,60	7.873,27	35.130,22	32.277,88
(-) Aplicações Financeiras	112.018,02	15.746,54	70.260,44	64.555,76
Transferências Correntes	13.583.553,99	1.967.778,14	9.889.874,16	9.089.153,27
Convênios	715.392,00	10.080,00	40.320,00	50.064,00
Outras Transferências Correntes	12.868.161,99	1.957.698,14	9.849.554,16	9.039.089,27
Demais Receitas Correntes	139.714,23	15.032,50	29.421,09	31.737,12
Dívida Ativa	-	-	-	-
Diversas Receitas Correntes	139.714,23	15.032,50	29.421,09	31.737,12
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.973.345,86	-	304.261,82	1.045.952,95
Operações de Crédito (III)	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos (IV)	-	-	-	-
Alienação de Bens (V)	126.707,83	-	-	-
Transferências de Capital	3.812.080,00	-	304.261,82	1.045.952,95
Convênios	3.143.724,65	-	185.121,82	282.095,33
Outras Transferências de Capital	668.355,35	-	119.140,00	763.857,62
Outras Receitas de Capital	34.558,03	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	3.846.638,03	-	304.261,82	1.045.952,95
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	17.864.282,99	2.014.128,73	10.386.213,40	10.321.553,16
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ Exercício	Até o Bimestre/ Exercício Anterior
DESPESAS CORRENTES (VIII)	14.690.137,77	2.018.674,49	9.153.093,19	8.722.152,30
Pessoal e Encargos Sociais	7.422.967,22	1.082.609,84	5.374.680,95	4.946.080,94
Juros e Encargos da Dívida (IX)	25.026,37	-	-	-
Outras Despesas Correntes	7.242.144,18	936.064,65	3.778.412,24	3.776.071,36
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	14.665.111,40	2.018.674,49	9.153.093,19	8.722.152,30
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	4.626.576,49	42.992,76	329.663,60	465.778,19
Investimentos	4.483.756,53	3.882,00	228.397,82	369.999,91
Inversões Financeiras	36.655,00	-	-	10.000,00
Concessão de Empréstimos (XII)	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	36.655,00	-	-	10.000,00
Amortização da Dívida (XIV)	106.164,96	39.110,76	101.265,78	85.778,28
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	4.520.411,53	3.882,00	228.397,82	379.999,91
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	19.185.522,93	2.022.556,49	9.381.491,01	9.102.152,21
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	(1.321.239,94)	(8.427,76)	1.004.722,39	1.219.400,95
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	–	–	-	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				-
FONTE:	*ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V20.15.129.0328)'*			

Publicado por:
Givanilton Magner de Oliveira
Código Identificador:0B5691CE

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL JOAO PESSOA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO/2013 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO				
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)				R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre		Até o Bimestre	
RECEITAS				
Previsão Inicial				18.103.008,84
Previsão Atualizada				18.103.008,84
Receitas Realizadas		2.029.875,27		10.456.473,84
Déficit Orçamentário		-		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				
DESPESAS				
Dotação Inicial				17.791.138,97
Créditos Adicionais				2.218.558,15
Dotação Atualizada				20.009.697,12
Despesas Empenhadas		1.851.833,29		10.628.878,67
Despesas Liquidadas		2.146.625,25		9.907.546,79
Superávit Orçamentário				548.927,05
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		1.851.833,29		10.628.878,67
Despesas Liquidadas		2.146.625,25		9.907.546,79
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida				12.570.201,02
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre		Até o Bimestre	
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)		36548,73		99889,89
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)		36548,73		99889,89
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		0		0
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		53352,99		327238,29
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)		0		0
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		53352,99		327.238
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	74.729,33	(675.569,02)		-904%
Resultado Primário	-	1.004.722,39		0%
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	782.485,76	-	570.696,97	211.788,79
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	782.485,76	-	570.696,97	211.788,79
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.967.185,90	25%		26,84%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		60%		
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	2.288.162,13	60%		66,33%
Complementação da União ao FUNDEB		R$4.500.000,00		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				

Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.805.634,62	15%		17,0%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)				
FONTE:	*ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V20.15.129.0328)'*			

Publicado por:
Givanilton Magner de Oliveira
Código Identificador:130824EE

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL JOAO PESSOA				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A OUTUBRO/2013 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO				
RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	7.840.952,10	7.840.952,10	6.177.889,62	79%
Impostos	230.379,51	230.379,51	187.704,03	81%
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	5.759,03	5.759,03	-	0%
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	7.604.813,56	7.604.813,56	5.990.185,59	79%
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	1.485.280,59	1.485.280,59	772.680,51	52%
Da União para o Município	1.360.542,45	1.360.542,45	772.680,51	57%
Do Estado para o Município	57.594,18	57.594,18	-	0%
Demais Municípios para o Município	-	-	-	
Outras Receitas do SUS	67.143,96	67.143,96	-	0%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	-	-	-	
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	10.255.625,56	10.255.625,56	4.698.162,14	46%
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	1.478.849,41	1.478.849,41	1.192.258,43	81%
TOTAL	18.103.008,84	18.103.008,84	10.456.473,84	58%
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
DESPESAS CORRENTES	2.731.425,60	3.845.907,59	2.417.632,40	63%
Pessoal e Encargos Sociais	1.436.105,95	1.491.627,47	953.312,56	64%
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	
Outras Despesas Correntes	1.295.319,65	2.354.280,12	1.464.319,84	62%
DESPESAS DE CAPITAL	917.831,07	932.272,73	128.063,51	14%
Investimentos	917.831,07	932.272,73	128.063,51	14%
Inversões Financeiras	-	-	-	
Amortização da Dívida	-	-	-	
TOTAL (IV)	3.649.256,67	4.778.180,32	2.545.695,91	53%
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (e/V e) x 100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	3.649.256,67	4.778.180,32	2.545.695,91	53%
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á SAÚDE	1.485.280,59	1.485.280,59	740.061,29	
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.485.280,59	1.485.280,59	740.061,29	
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	
Outros Recursos	-	-	-	
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	2.163.976,08	3.292.899,73	1.805.634,62	55%
	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			
	DE RECURSO PRÓPRIOS VINCULADOS			
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE				Cancelados no
INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Inscritos em Exercícios Anteriores			Exercício
				(f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)			-	-
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%>[2] [(VI - VII f) / I]				**16,96%**
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (g)	% (g/total g) x 100
Atenção Básica	655.153,33	932.473,64	547.078,59	21%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.490.063,55	3.318.655,25	1.713.322,30	67%
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	0%
Vigilância Sanitária	465.835,79	465.835,79	238.770,86	9%
Vigilância Epidemiológica	38.204,00	61.215,64	46.524,16	2%
Alimentação e Nutrição	-	-	-	0%
Outras Subfunções	-	-	-	0%
TOTAL	3.649.256,67	4.778.180,32	2.545.695,91	
FONTE:	*ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V20.15.129.0328)'*			

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

Publicado por:
Givanilton Magner de Oliveira
Código Identificador:1A858320

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL JOAO PESSOA					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A OUTUBRO/2013 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO					
RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	230.379,51	230.379,51	39.096,36	187.704,03	81%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	12.671,88	12.671,88	-	1.130,00	9%
1.1.1- IPTU	12.671,88	12.671,88	-	1.130,00	9%
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	-	-	-	-	
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	-	-	-	-	
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	-	-	-	-	
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	-	-	-	-	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão *Inter Vivos* – ITBI	4.607,63	4.607,63	-	1.648,50	36%
1.2.1- ITBI	4.607,63	4.607,63	-	1.648,50	36%

1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	-	
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	-	-	-	-	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	70.265,06	70.265,06	14.987,81	73.161,76	104%
1.3.1- ISS	70.265,06	70.265,06	14.987,81	73.161,76	104%
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	-	-	-	-	
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-	
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-	
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	-	-	-	-	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	142.834,94	142.834,94	24.108,55	111.763,77	78%
1.4.1- IRRF	142.834,94	142.834,94	24.108,55	111.763,77	78%
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	-	-	
1.5.1- ITR	-	-	-	-	
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-	
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	7.604.813,56	7.604.813,56	1.031.267,83	5.990.185,59	79%
2.1- Cota-Parte FPM	6.853.659,26	6.853.659,26	828.001,70	5.022.101,26	73%
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	6.853.659,26	6.853.659,26	828.001,70	5.022.101,26	73%
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	-	-	-	
2.2- Cota-Parte ICMS	688.674,82	688.674,82	103.388,38	840.020,97	122%
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	12.669,48	12.669,48	340,14	1.700,70	13%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	4.607,63	4.607,63	156,25	748,78	16%
2.5- Cota-Parte ITR	4.887,71	4.887,71	335,00	925,46	19%
2.6- Cota-Parte IPVA	40.314,66	40.314,66	99.046,36	124.688,42	309%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	7.835.193,07	7.835.193,07	1.070.364,19	6.177.889,62	79%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	556.842,13	556.842,13	71.114,31	396.457,19	71%
5.1- Transferências do Salário-Educação	122.797,59	122.797,59	29.929,43	171.357,63	140%
5.2- Outras Transferências do FNDE	434.044,54	434.044,54	41.184,88	225.099,56	52%
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	-	
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	238.707,84	238.707,84	10.080,00	40.320,00	17%
6.1- Transferências de Convênios	238.707,84	238.707,84	10.080,00	40.320,00	17%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	795.549,97	795.549,97	81.194,31	436.777,19	55%

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.478.849,41	1.478.849,41	205.722,17	1.192.258,43	81%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.341.161,00	1.341.161,00	165.600,28	1.004.419,99	75%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	126.233,95	126.233,95	20.677,66	168.004,04	133%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	2.322,67	2.322,67	68,02	340,11	15%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	845,44	845,44	-	-	0%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5)	896,81	896,81	66,99	185,07	21%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	7.389,54	7.389,54	19.309,22	19.309,22	261%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.237.872,11	4.237.872,11	628.723,81	3.449.548,52	81%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	4.237.872,11	4.237.872,11	628.723,81	3.449.548,52	81%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	10.109,18	10.109,18	3.073,19	9.522,43	94%
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	2.759.022,70	2.759.022,70	423.001,64	2.257.290,09	

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.542.722,85	2.777.747,61	465.377,99	2.288.162,13	82%
13.1- Com Educação Infantil	313.339,00	313.339,00	10.991,00	91.197,00	29%
13.2- Com Ensino Fundamental	2.229.383,85	2.464.408,61	454.386,99	2.196.965,13	89%
14- OUTRAS DESPESAS	1.695.148,93	1.695.148,93	257.721,08	969.357,78	57%
14.1- Com Educação Infantil	-	-	-	-	
14.2- Com Ensino Fundamental	1.695.148,93	1.695.148,93	257.721,08	969.357,78	57%
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.237.871,78	4.472.896,54	723.099,07	3.257.519,91	73%

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	-
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	**66,33**

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (c) =

				(b)	(b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	1.958.798,27	1.958.798,27	267.591,05	1.544.472,41	
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(d)		(e)	(f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	633.248,87	702.003,12	24.501,61	262.062,17	37%
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	633.248,87	702.003,12	24.501,61	262.062,17	37%
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-	-	
24- ENSINO FUNDAMENTAL	5.366.953,66	5.890.059,46	921.035,43	3.962.413,82	67%
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.366.953,66	5.890.059,46	921.035,43	3.962.413,82	67%
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-	-	
25- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	
26- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	
28- OUTRAS	-	-	-	-	
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	6.000.202,53	6.592.062,58	945.537,04	4.224.475,99	64%

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		2.257.290,09
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		-
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)		9.522,43
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		-
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		-
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4		-
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (46 g)		-
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)		2.257.290,09
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))		**1.967.185,90**
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %		**26,84**

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE					
IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	122.008,95	214.868,90	44.155,55	177.584,97	82,65%
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	122.008,95	214.868,90	44.155,55	177.584,97	82,65%
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	6.122.211,48	6.806.931,48	989.692,59	4.402.060,96	64,67%

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <EXERCÍCIO>(g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS				VALOR	
				FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>				406,82	-
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE				4.003.456,46	-
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE				3.754.003,31	-
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE				9.522,43	-
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL				249.859,97	-
FONTE:					

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subs

3 Caput do artigo 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Publicado por:
Givanilton Magner de Oliveira
Código Identificador:BE174243

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL JOAO PESSOA			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A OUTUBRO/2013 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO			
RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	**Em 31 / Dez / Exercício Anterior (a)**	**SALDO Bimestre Anterior (b)**	**No Bimestre (c)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	227.328,04	227.328,04	227.328,04
DEDUÇÕES (II)	86.894,54	872.715,01	762.463,56
Disponibilidade de Caixa bruta	869.380,30	1.084.503,80	974.252,35
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	782.485,76	211.788,79	211.788,79
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	140.433,50	(645.386,97)	(535.135,52)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	140.433,50	(645.386,97)	(535.135,52)
	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
RESULTADO NOMINAL	**No Bimestre (c-b)**	**Até o Bimestre (c-a)**	
VALOR	110.251,45	(675.569,02)	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		**VALOR CORRENTE**	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		74.729,33	
FONTE:	*ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V20.15.129.0328)'*		

Publicado por:
Givanilton Magner de Oliveira
Código Identificador:12103E6C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2013
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CONTRATADA(O).....: SIRIO DE SOUZA BARBALHO ME
OBJETO.....: escolha de empresa especializada no fornecimento de Cartuchos e Tonners para impressoras, a fim de atender as necessidades das Secretarias deste Município, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I que é parte integrante do Edital.
VALOR TOTAL.....: R$ 92.640,00 (Noventa e Dois Mil Seiscentos e Quarenta Reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: EXERCICIO 2013: Projeto Atividade = 02.003.04.007.122.000.2.003 – Manut. Das Ativ. Da Sec. De Administração e Finanças – Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 02.004.10.010.301.000.2.013 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 02.004.10.010.302.014.2.036 – Prog. Mun. Assist. Hospitalar e Ambulat. – Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 02.006.12.023.361.000.2.007 – Manut. Das Ativ. Da Secretaria de Educação – Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 02.006.12.023.361.019.2.009 – Manut. E Desenvolvimento do FUNDEB 40% – Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 02.006.12.023.361.018.2.034 – Programa Educação Jovem e Adulto – EJA – Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 02.006.12.023.361.000.2.086 – Manutenção do Ensino Básico – Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 02.006.12.023.361.015.2.089 – Manutenção da Merenda Escolar – PNAE – Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 02.006.12.021.365.019.2.008 – Manutenção do Ensino Infantil – Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 02.006.12.021.365.015.2.026 – Manutenção da Merenda Escolar – Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 02.006.12.023.366.022.2.050 – FNDE – Programa Brasil Alfabetizado – Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 02.008.12.010.301.000.2.023 – Manutenção da Sec. Mun. De Saúde – Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 02.009.08.012.241.024.2.038 – Manutenção do Programa PBV II Idoso – Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 02.009.08.095.241.029.2.087 Manutenção de Grupo Conviver – Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 02.009.08.012.243.029.2.044 – Manutenção do Programa PBV – I – Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 02.009.08.012.243.029.2.090 – Manutenção do Programa PBV – PETI – Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 02.009.08.044.243.029.2.065 – Manutenção do Programa PBT; 02.009.08.012.244.000.2.014 – Manutenção das Ativ da Sec. De Asist. Social – Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 02.009.08.012.244.000.2.061 – Manutenção do Programa BIA – Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 02.009.08.012.244.000.2.020 – Man. Do Fundo Mun. De Assist. Social – Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo;
VIGÊNCIA.....: 18 de Setembro de 2013 013 a 31 de Dezembro de 2013
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Setembro de 2013.

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:D4F03F1B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES APÓS CONCESSÃO DE PRAZO DE 08 (OITO) DIAS PARA APRESENTAÇÃO DE NOVA DOCUMENTAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2013.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA FASE DE APURAÇÃO DAS HABILITAÇÕES DA LICITAÇÃO EM EPIGRAFE, QUE TEM POR **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE NOVAS CALÇADAS E CALÇAMENTOS NA ORLA DE GUAMARÉ E NAS RUAS RIO MIASSABA, RUANOÉNUNES E PONTA DA MIASSABA - GUAMARÉ/RN. **HABILITADA: M & S EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 03.954.299/0001-01.**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, EM 26/11/2013.

DIONE MARIA DO NASCIMENTO.
Presidenta da Cpl

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:B60C3A08

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES DA TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2013.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA FASE DE APURAÇÃO DAS HABILITAÇÕES DA LICITAÇÃO EM EPIGRAFE, QUE TEM POR **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE REFORMA E SUBSTITUIÇÃO DAS MADEIRAS (TIPO CARNAUBA) NA PONTE DE PEDESTRE DE LAGOA SECA - RIO MIASSABA LOCALIZADO NA RUA MONSENHOR JOSÉ TIBÚRCIO, S/N – CENTRO - GUAMARÉ/RN, CONFORME PROJETO BÁSICO. **INABILITADA:** M. P. COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. – ME. CNPJ Nº 05.003.377/0001-18. **HABILITADA:** CONSTRUTORA DANTAS LTDA, CNPJ: 97.519.353/0001-34, CONFORME ATA APENSO AOS AUTOS.

DIONE MARIA DO NASCIMENTO
Presidenta da Cpl.

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:261B8B03

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES DA TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2013.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA FASE DE APURAÇÃO DAS HABILITAÇÕES DA LICITAÇÃO EM EPIGRAFE, QUE TEM POR OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CERCA EM CONCRETO ARMADO E MATA BURROS LOCALIZADO NO ASSENTAMENTO SANTA PAZ – ZONA RURAL - GUAMARÉ/RN, CONFORME PROJETO BÁSICO. **INABILITADAS:** M & S EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 03.954.299/0001-01 E CONCIL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ Nº 08.386.042/0001-14. A EMPRESA M. P. COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME. CNPJ Nº 05.003.377/0001-18 APRESENTOU **RESTRIÇÃO FISCAL**, POR SE TRATAR DE ME OU EPP A COMISSÃO RESOLVE CONCEDER O PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS PARA A EMPRESA M. P. COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. – ME, PARA SANAR AS

FALHAS DOCUMENTAIS. CONFORME ATA APENSO AOS AUTOS.

DIONE MARIA DO NASCIMENTO.
Presidenta da Cpl.

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:FC76FE2B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REAVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2013)

A Pregoeira Oficial do Município de Guamaré torna público que irá realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial, no dia **11 DE DEZEMBRO DE 2013, às 09:00 horas (HORÁRIO LOCAL)** na sede da Prefeitura Municipal à Rua Luiz de Souza Miranda nº 116 – Centro (Setor de Licitações). **OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PERMANENTE PARA ACADEMIA DE TREINAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Patrimonial do Município de Guamaré**,** conforme discriminação do **ANEXO I.** Horário de atendimento externo de 08h00min as 12h00min h

DIONE MARIA DO NASCIMENTO
Pregoeira.

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:441B543B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2013)

A Pregoeira Oficial do Município de Guamaré torna público que irá realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial, no dia **10 DE DEZEMBRO DE 2013, às 09:00h (HORÁRIO LOCAL)** na sede da Prefeitura Municipal à Rua Luiz de Souza Miranda nº 116 – Centro (Setor de Licitações). **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS PARA O PROARTE, PROERD E ESPORTE NAS ESCOLAS, TAL SOLICITAÇÃO OBJETIVA ATENDER NA REALIZAÇÃO DA FORMATURA, SEMANA DA ARTE-SEMANARTE E EXAMES DE FAIXAS PARA ALUNOS DE ARTES MARCIAIS, DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, conforme discriminação do **Anexo I – Termo de Referência.** – Horário de atendimento externo de 08h00min as 12h00min.

DIONE MARIA DO NASCIMENTO
Pregoeira.

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:CD3E3840

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2013)

A Pregoeira Oficial do Município de Guamaré torna público que irá realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial, no dia **12 DE DEZEMBRO DE 2013, às 09:00 horas (HORÁRIO LOCAL)** na sede da Prefeitura Municipal à Rua Luiz de Souza Miranda nº 116 – Centro (Setor de Licitações). **OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PERMANENTE TIPO MÓVEL, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO GABINETE CIVIL DA VICE-PREFEITA LOCALIZADO NO DISTRITO DE BAIXA DO MEIO/ GUAMARÉ/RN,** conforme discriminação do **Anexo I – Termo de Referência.** Horário de atendimento externo de 08h00min as 12h00min h

D***IONE MARIA DO NASCIMENTO***
Pregoeira.

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:46639419

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 353/2013

LEI MUNICIPAL Nº 353/2013. Jandaíra - RN, 15 de abril de 2013.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária anual para o exercício de 2014, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANDAIRA, Estado do Rio Grande do Norte,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Disposições Preliminares

Art. 1º - O Orçamento do Município de Jandaíra, relativo ao exercício de 2014, será elaborado e executado segundos as diretrizes gerais estabelecidas nos termos da presente Lei, em cumprimento ao disposto no § 2º, do art. 165 da Constituição Federal, art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, compreendendo:

As prioridades e metas da administração pública Municipal;
A estrutura e organização dos orçamentos;
Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias destinadas ao Poder Legislativo, compreendidas os créditos adicionais;
As diretrizes gerais para a elaboração e a execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
As disposições sobre receitas públicas municipais e alterações na legislação tributária;
As disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
As disposições sobre a dívida pública municipal;
As metas e riscos fiscais;
As disposições finais.

Capítulo i
Prioridades e metas da administração pública municipal

Art. 2º - As prioridades e metas da Administração Pública Municipal deverão estar em conformidade com aquelas especificadas no Plano Plurianual 2014-2017, e suas alterações posteriores.
§ 1º – As metas e prioridades constantes no anexo a ser definido pelo Plano Plurianual 2014-2017, de que trata este artigo, possui caráter apenas indicativo e não normativo, devendo servir de referência para o processo de planejamento municipal, podendo, a lei orçamentária anual atualizá-las.

§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2014, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas de acordo com identificação constante do PPA 2014-2017, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita prevista, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

§ 3º - Na elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2014 será dada maior prioridade:

I – às políticas de inclusão;

II – ao atendimento integral à criança e ao adolescente;

III – à austeridade na gestão dos recursos públicos;

IV – à promoção do desenvolvimento econômico sustentável;

V – à promoção do desenvolvimento urbano e rural, e

VI – à conservação e à revitalização do ambiente natural.

Capítulo ii
Estrutura e organização dos orçamentos

Art. 3º - O Projeto de Lei Orçamentária do Município, relativo ao exercício de 2014 deve assegurar os princípios da justiça, incluída a tributária, de controle social e de transparência na elaboração e execução do orçamento, observando o seguinte:

I - O princípio da justiça social implica assegurar, na elaboração e na execução do orçamento, projetos e atividades que possam reduzir as desigualdades entre indivíduos e regiões do Município, bem como combater a exclusão social;

II - o princípio de controle social implica assegurar a todos os cidadãos a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento; e

III - o princípio da transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização de meios disponíveis para garantir o real acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 4º - para efeito desta lei, entende-se por:

I – Função: o maior nível de agregação das diversas áreas de despesas que competem ao setor público;

II – Subfunção: uma partição da função que visa agregar determinado subconjunto da despesa do setor público;

III - Programa: o instrumento de organização da atuação governamental visando à realização dos objetivos pretendidos, sendo definido por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

IV - Atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de maneira contínua e permanente, resultando em um produto necessário à manutenção da ação de governo;

V - Projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resultam um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação governamental;

VI - Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo das quais não resultam um período e não geram contraprestação direta sob a forma de bens e serviços;

Art. 5º - A mensagem do Poder Executivo que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal, no prazo previsto na Lei Orgânica Municipal, será composta de:

I - texto da lei;

II - quadros orçamentários consolidados e anexos dos orçamentos fiscal e da seguridade social;

III - demonstrativo de previsão do Resultado Primário;

IV - discriminação da legislação da receita referente aos orçamentos fiscal e da seguridade social.

Parágrafo único - Integrarão os anexos e quadros orçamentários consolidados a que se refere este artigo, os exigidos pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º – O orçamento fiscal, incluídos os de autarquias, fundações e fundos com contabilidade descentralizada, discriminará a despesa em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64, a Portaria nº 42/99, do Ministério do Orçamento e Gestão, a Portaria Interministerial nº 163/01, e suas alterações posteriores.

§ 1º - Os programas, classificadores da ação governamental, pelos quais os objetivos da administração se expressam, serão aqueles constantes do Plano Plurianual 2014-2017.

§ 2º - As Categorias econômicas estão assim detalhadas:

I – Despesas Correntes – 3; e
II – Despesas de Capital – 4.

§ 3º - Na indicação do grupo de despesa, a que se refere o caput deste artigo, será obedecida a seguinte classificação, de acordo com a Portaria Interministerial nº 163/2001, da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Orçamento Federal, e suas alterações posteriores:

I . Pessoal e Encargos Sociais - 1;
II. Juros e Encargos da Dívida - 2;
III. Outras despesas correntes - 3;
IV. Investimentos - 4;
V. Inversões Financeiras - 5; e
VI. Amortizações da Dívida - 6.
§ 4º - Na especificação das modalidades de aplicação será observado, no mínimo, o seguinte detalhamento:

I – transferência à União – 20;
II – transferência a Estados e ao Distrito Federal – 30;
III – transferências a instituições privadas sem fins lucrativos – 50;
IV – transferências a consórcios públicos – 71;
V – aplicações diretas – 90; e
VI – aplicações diretas decorrentes de operações entre órgãos, fundos e entidades integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – 91.

Capítulo iii
Dos recursos correspondentes às dotações orçamentárias destinadas ao poder legislativo, compreendidas os créditos adicionais.

Art. 7º - Para fins do disposto neste capítulo, o Poder Legislativo Municipal encaminhará ao Poder Executivo até 20 (vinte) dias do prazo previsto na Lei Orgânica Municipal, sua respectiva proposta orçamentária, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária anual, observadas as disposições constantes desta lei.

Art. 8º - O Poder Legislativo do Município terá como limite de despesas em 2014, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, os definidos pelo art. 29-A da Constituição da República.

§1º - Para efeitos do cálculo a que se refere o *caput* deste artigo, considerar-se-á a receita efetivamente arrecadada até o último mês anterior ao do encerramento do prazo para a entrega da proposta orçamentária do Legislativo, acrescida da tendência de arrecadação até o final do exercício.

§2º - Ao término do exercício será levantada a receita efetivamente arrecadada para fins de repasse ao Legislativo, ficando estabelecidas as seguintes alternativas em relação à base de cálculo utilizada para a elaboração do orçamento:

I - caso a receita efetivamente realizada situe-se em patamares inferiores aos previstos, o Legislativo indicará as dotações a serem contingenciadas ou utilizadas para a abertura de créditos adicionais no Poder Executivo;

II - caso a receita efetivamente realizada situe-se em patamares superiores aos previstos, prevalecerá como limite o valor fixado pelo Poder Legislativo.

Art. 9º - Para os efeitos do art. 168 da Constituição da República os recursos correspondentes às dotações orçamentárias da Câmara

Municipal, inclusive os oriundos de créditos adicionais, serão entregues até o dia 20 de cada mês, de acordo com o cronograma de desembolso a ser elaborado pelo Poder Legislativo, observados os limites anuais sobre a receita tributária e de transferências de que trata o art. 29-A da Constituição da República, efetivamente arrecadada no exercício de 2013, ou, sendo esse valor superior ao orçamento do Legislativo, o limite de seus créditos orçamentários.

Art. 10 – A Execução orçamentária do legislativo será independente, devendo a Câmara Municipal enviar a até o dia 30 do mês subseqüente ao encerramento do exercício, as demonstrações da execução orçamentária e contábil para fins de integração à contabilidade geral do Município.

Capítulo iv
Das diretrizes gerais para a elaboração e a execução dos Orçamentos do município e suas alterações

Seção i
Das disposições gerais

Art. 11 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária para 2014 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada um dessas etapas, bem como levar em conta a obtenção dos resultados fiscais previstos na Lei Complementar nº 101/2000, visando ao equilíbrio orçamentário-financeiro.

Parágrafo Único - Para atender ao art. 8º da Lei Complementar º 101/2000, os Poderes Legislativo e Executivo deverão elaborar e publicar, até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2014, programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, observando, em relação às despesas constantes no mesmo, a abrangência necessária à obtenção das metas fiscais.

Art. 12 – O orçamento do Município para o exercício de 2014 será elaborado visando garantir a gestão fiscal equilibrada dos recursos públicos e a viabilização da capacidade própria de investimentos.

Art. 13 – A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do Projeto de Lei Orçamentária Anual, serão elaboradas a preços vigentes em julho de 2013.

Art. 14 – O Município poderá conceder ajuda financeira, prevista na Lei Orçamentária Anual, a título de "subvenções sociais", a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham as seguintes condições:

I - sejam de atendimento direto ao público, em funções compatíveis com as de responsabilidade do Município;
II - sejam associações, organizações não-governamentais, organizações da sociedade civil de interesse públicos e/ou organizações sociais;

Parágrafo Único – Os repasses de recursos serão efetivados através de convênios, conforme determina o art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a exigência do art. 26 da Lei Complementar Federal n º 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 15 – O Município poderá transferir recursos financeiros, na forma de contribuições, para entidades privadas com ou sem fins lucrativos, através de convênio, conforme art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 16 – O projeto de lei orçamentária anual autorizará o Poder Executivo, nos termos da Constituição Federal, a:

I - suplementar as dotações orçamentárias de atividades, projetos, e operações especiais, estabelecendo um limite percentual com base no total da Receita Prevista para o exercício de 2014, e utilizando-se como fonte de recurso, os definidos no parágrafo 1º, Art. 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964;

II - transpor, remanejar ou transferir recurso, dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, art. 167, da Constituição Federal.

§ 1º - A suplementação prevista no inciso I deste artigo destina-se a cobrir insuficiência de saldo de projetos, atividades e/ou operações especiais que necessitem de reforço orçamentário.

§ 2º - A suplementação orçamentária através do recurso previsto no inciso II, § 1º, art. 43 da Lei 4.320/64, poderá ser realizada até o total do montante do excesso de arrecadação apurado.

§ 3º - O Excesso de arrecadação provocado pelo recebimento de recursos de convênios não previstos no orçamento, ou previsto a menor, poderão ser utilizados como fontes para abertura de créditos adicionais especiais ou suplementares, por ato do Executivo Municipal, prevista na Lei Orçamentária para o ano de 2014.

§ 4º - A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um elemento econômico para outro, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, não compreenderá o limite previsto no art. 16, inciso I desta lei.

Art. 17 – A Lei Orçamentária Anual conterá dotação para Reserva de Contingência, no valor equivalente a, no mínimo 1% (um por cento) da receita corrente líquida prevista para o ano de 2014, destinada a atender aos passivos contingentes e a outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo único – Caso não seja necessária a utilização da reserva de contingência para a sua finalidade, no todo ou em parte, até o mês de junho, o saldo remanescente poderá ser utilizado para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.

Art. 18 – As alterações do Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD – nos níveis de modalidade de aplicação, elemento de despesa e fonte de recurso, observados os mesmos grupos de despesas, categoria econômica, projeto/atividade/operação especial e unidade orçamentária, poderão ser realizados para atender às necessidades de execução.

Art. 19 - a reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme o disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal, será efetivado por decreto do Poder Executivo.

Seção ii
Das diretrizes específicas do orçamento fiscal

Art. 20 - O orçamento fiscal estimará as receitas efetivas e potenciais de recolhimento e fixará as despesas dos Poderes Legislativo e Executivo, bem como dos demais órgãos e entidades da administração direta e indireta, respectivamente, de modo a evidenciar as políticas e programas do governo, respeitados os princípios da unidade, da universalidade, da anualidade e da exclusividade.

Art. 21 - Na estimativa da receita e na fixação da despesa do orçamento fiscal serão considerados:

I - os fatores conjunturais que possam vir a influenciar a produtividade;
II - o aumento ou a diminuição dos serviços prestados e a tendência do exercício; e
III - as alterações tributárias, conforme disposições constantes nesta lei.

Seção iii
Das diretrizes específicas do orçamento
Da seguridade social

Art. 22 - O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social, e contará, dentre outros, com os recursos provenientes:

I - das receitas diretamente arrecadadas pelas entidades que integram exclusivamente o orçamento de que trata esta seção;
II - de transferência de contribuição do Município;
III - de transferências constitucionais;
IV - de transferência de convênios.

Capítulo v
Disposições sobre a receita pública municipal
E alterações na legislação tributária

Art. 23 - As receitas abrangerão a receita tributária, a receita patrimonial, as diversas receitas admitidas em lei e as parcelas transferidas pela União e pelo Estado, nos termos da Constituição Federal, e de acordo com a classificação definida pela Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001.

Parágrafo Único - As receitas previstas para o exercício de 2014 serão calculadas acrescidas do índice inflacionário previsto nos últimos doze meses, mais a tendência e comportamento da arrecadação municipal mês a mês e a expectativa de crescimento vegetativo, além da média ponderada dos últimos três exercícios financeiros.

Art. 24 – A estimativa da receita que constará do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2014 contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão da base de tributação e conseqüentemente aumento de receitas próprias.
Art. 25 – A estimativa de receita citada no artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:

I – revisão e atualização do Código Tributário Municipal;
II – revisão das isenções de impostos, taxas, incentivos fiscais e outras fontes de renúncia de receitas, aperfeiçoando seus critérios;
III – compatibilização dos valores das taxas aos custos efetivos dos serviços prestados pelo Município, de forma a assegurar sua eficiência;
IV – instituição de taxas para serviços de interesse da comunidade e de que as necessite como fonte de custeio;

§ 1º - Ocorrendo alterações na legislação tributária posteriores ao encaminhamento da Proposta Orçamentária Anual à Câmara Municipal, que impliquem aumento de arrecadação em relação à estimativa de receita constante da referida lei, os recursos adicionais serão objeto de projeto de lei para abertura de crédito adicional no decorrer do exercício financeiro de 2014.

§ 2º - Com o objetivo de estimular o desenvolvimento econômico e cultural do Município, o Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei de incentivos ou benefícios de natureza tributária, cuja renúncia de receita poderá alcançar os montantes dimensionados no Anexo de Metas Fiscais, já considerados no cálculo do resultado primário.

Art. 26 – Os tributos municipais poderão sofrer alterações em decorrência de mudanças na legislação nacional sobre a matéria ou ainda em razão de interesse público relevante.
Art. 27- Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos na Dívida Ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no § 3º do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 28 – Caso haja a necessidade de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita, esta deverá ser demonstrada juntamente com a estimativa do impacto orçamentário-financeiro para o ano 2014 e os dois exercícios seguintes.

§ 1º - As situações previstas no *caput* deste artigo para a concessão de renúncia de receita deverão atender a uma das seguintes condições:

I - demonstração pelo Poder Executivo Municipal que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária anual, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas pelo Município;

II - estar acompanhada de medidas de compensação no ano de 2014 e nos dois seguintes, por meio de aumento de receita, proveniente de elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributos e contribuições.

§ 2º - A renúncia de receita prevista no parágrafo anterior compreende a anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

Capítulo vi
Das disposições relativas às despesas com
Pessoal e encargos sociais

Art. 29 – Os Poderes Executivo e Legislativo, na elaboração de suas propostas orçamentárias, terão como limites para fixação da despesa com pessoal e encargos sociais a folha de pagamento do mês de julho de 2013, projetada para o exercício, considerando os eventuais acréscimos legais, alterações de planos de carreiras e admissões para preenchimento de cargos, sem prejuízo do disposto nos arts. 18 e 19 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 30 - A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, inclusive reajustes, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos Poderes Executivo e Legislativo, somente serão admitidos:

I - se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesas com pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;
II - se observados os limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000); e
III - se observada a margem de expansão das despesas de caráter continuado.

Art. 31 – Atendidos os requisitos legais, os Poderes Executivo e Legislativo poderão, ainda:

I – reestruturar o quadro de pessoal, com criação, extinção ou transformação de cargos, empregos e funções;
II – realizar concursos públicos e testes seletivos, visando à admissão, quando necessário, de pessoal para a adequação da prestação do serviço público;
III – conceder reajustes salariais e abonos financeiros, visando à recomposição de perdas salariais dos respectivos servidores.

Art. 32 – Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o percentual excedente deverá ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro.

Parágrafo único – Para o cumprimento dos limites estabelecidos no **caput** deste artigo, o Poder Executivo adotará as seguintes providências, pela ordem:

I – redução das horas-extras realizadas pelos servidores municipais;
II – redução do número de estagiários contratados;
III – redução em, pelo menos, vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança, seja pela extinção de cargos e funções ou pela redução de valores a eles atribuídos;
IV – exoneração dos servidores não estáveis;
V – exoneração de servidor estável, desde que ato normativo especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto da redução de pessoal.

Capítulo vii
Das disposições sobre a dívida pública municipal

Art. 33 - A Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2014 poderá conter autorização para contratação de Operação de Crédito para atendimento à despesa de Capital, observado o limite de endividamento apurado até o segundo mês imediatamente anterior a assinatura do contrato, conforme exigências constantes nos arts. 30, 31 e 32 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 34 – A contratação de Operações de Crédito dependerá de autorização legislativa em lei específica, consoante art. 32 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 35 – Ultrapassado o limite de endividamento definido no art. 40 desta lei, enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira nas dotações restringidas nesta lei.

Capítulo viii
Das metas e riscos fiscais

Art. 36 - É parte integrante desta lei, o Anexo de Metas Fiscais, onde estão estabelecidas as metas anuais, em valores constantes e correntes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública para o exercício 2014 e os dois seguintes.

§ 1º - O Anexo de metas fiscais será composto pelos demonstrativos definidos pela Portaria STN nº 577, de 15 de outubro de 2008.

§ 2 º - Integra também esta lei o Anexo de Riscos Fiscais, onde são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas municipais, onde acompanha o Demonstrativo de Riscos e Providências definido pela Portaria STN nº 577, de 15 de outubro de 2008.

Capítulo ix
Das disposições finais

Art. 37 - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção do Prefeito Municipal até 31 de dezembro de 2013, fica autorizada a execução da proposta orçamentária em cada mês, até o limite de 1/12 de cada dotação, na forma da proposta remetida à Câmara Municipal, enquanto a respectiva lei não for sancionada.

§ 1º - A utilização dos recursos autorizados neste artigo será considerada como antecipação de Créditos à conta da lei orçamentária anual.

§ 2º - Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas apresentadas ao projeto de lei de orçamento na Câmara Municipal e do procedimento previsto neste artigo serão reajustados por Decreto do Poder Executivo Municipal, após sanção da lei orçamentária, por intermédio da abertura de créditos suplementares ou especiais, mediante remanejamento de dotações orçamentárias.

§ 3º - Não se incluem no limite previsto no *caput* deste artigo, podendo ser movimentadas sem restrições, as dotações para atender despesas com:

I - pessoal e encargos sociais;
II - serviços da dívida;
III - pagamento de compromissos correntes nas áreas de saúde, educação e assistência social;
IV - categorias de programação cujos recursos sejam provenientes de operações de crédito ou de transferências Voluntárias da União e do Estado;
V - categorias de programação cujos recursos correspondam à contrapartida do Município em relação àqueles recursos previstos no inciso anterior.

Art. 38 - Serão consideradas despesas irrelevantes, para fins de atendimento ao disposto no artigo 16, Parágrafo 3º, da Lei Federal Complementar nº 101/2000, os gastos que não ultrapassem os limites destinados à contratação de obras, compras e serviços, devidamente estabelecidos no artigo 23, Inciso I e II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 39 – Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar na elaboração dos Orçamentos as eventuais modificações ocorridas na estrutura organizacional do Município bem como na classificação orçamentária da receita e despesas, por alteração na legislação federal ocorridas após o encaminhamento do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014 ao Poder Legislativo.

Art. 40 – O Poder Executivo encaminhará, juntamente com a Proposta Orçamentária, demonstrativos relativos ao Orçamento Criança e Adolescente – OCA.

§ 1º - O Setor responsável pelas ações de Planejamento no Município, em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social, juntamente com o Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, disponibilizará instruções e formulários para apuração do Orçamento Criança.

§ 2º - Os formulários devidamente preenchidos deverão ser encaminhados ao Setor de Planejamento do Município, juntamente com a proposta orçamentária de cada Órgão, no prazo fixado no art. 7º desta lei.

Art. 41 – A Lei Orçamentária Anual poderá conter transferências de recursos para custeio de despesas de outros entes da Federação, desde que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes do art. 62 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 42 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:2C9C6038

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20131015.020

OBJETO: **Aquisição de Gêneros alimentícios (300 cesta básica para atender a população carente da Zona Rural e Urbana do Município de Janduís – RN) de acordo com a Lei Municipal n° 442/2013.** As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da PMJ/RN. A Prefeitura Municipal de Janduís, estado do Rio Grande do Norte, **TORNA PÚBLICO** o resultado da Licitação em referência, e **DECLARA** vencedora do certame a empresa:**C J VIEIRA DANTAS - ME.** – CNPJ Nº **70.323.720/0001-73**– sediada na Rua Adrião Fernandes n° 273 – Centro CEP: 59.690-000 – Janduís/RN, representante legal Canuto Junior Vieira Dantas – CPF nº 512.762.674-87– RG nº 844.782 SSP/RN, residente à Rua Adrião Fernandes n° 293 – Centro – CEP: 59.690-000 – Janduís – RN vencedora do Lote Único contendo 300 Cestas básicas, valor Unitário Por Cesta Básica R$: 54,20 (cinquenta e quatro reais e vinte centavos). A presente licitação totaliza um montante no **VALOR GLOBAL ESTIMADO** de **R$: 16.260,00 (dezesseis mil duzentos e sessenta reais)**.

JANDUÍS/RN, 22 de Novembro de 2013.

ELAINNE FERREIRA DE BRITO
Pregoeira/presidente

Publicado por:
Stênio Henrique Izídio de Brito
Código Identificador:B1A5C35B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20131101.025

Objeto. Aquisição de 01 (um) veículo de passageiros com capacidade para 05 (cinco) pessoas, fabricação nacional, ano/modelo 2013, zero quilômetro, 04 (quatro) portas, ar – condicionado e direção hidráulica na cor branca, motor 1.0 flex (gasolina e etanol) para atender as necessidades do programa bolsa família (IGD PBF) e do sistema único da assistência Social (IGD SUAS) As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Janduís/RN – **ENTREGA DO EDITAL:**a partir da publicação desse extrato – de 07h00min as 13h00min - ENDEREÇO– Rua Santa Terezinha, nº 21, Bairro Centro – Janduís/RN – Fone: (0xx84) 3366-0150 Fax: (0xx84) 3366-0147 – **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**10.12.2013 – 09h00min Horas

Janduís/RN 27 de Novembro de 2013.

ELAINNE FERREIRA DE BRITO
Pregoeira/presidente da Cpl

Publicado por:
Stênio Henrique Izídio de Brito
Código Identificador:5D6BB782

GABINETE DA PREFEITA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20131015.020

OBJETO: **Aquisição de Gêneros alimentícios (300 cesta básica para atender a população carente da Zona Rural e Urbana do Município de Janduís – RN) de acordo com a Lei Municipal n° 442/2013.** As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da PMJ/RN. **ADJUDICAÇÃO**: Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável a melhor proposta, a Presidente/Pregoeira declarou vencedora do certame a empresa **C J VIEIRA DANTAS - ME.** – CNPJ Nº **70.323.720/0001-73**– sediada na Rua Adrião Fernandes n° 273 – Centro CEP: 59.690-000 – Janduís/RN, representante legal Canuto Junior Vieira Dantas – CPF nº 512.762.674-87– RG nº 844.782 SSP/RN, residente à Rua Adrião Fernandes n° 293 – Centro – CEP: 59.690-000 – Janduís – RN vencedora do Lote Único contendo 300 Cestas básicas, valor Unitário Por Cesta Básica R$: 54,20 (cinquenta e quatro reais e vinte centavos) A presente licitação totaliza um montante no **VALOR GLOBAL ESTIMADO** de **R$: 16.260,00 (dezesseis mil duzentos e sessenta reais)**, e decidiu **ADJUDICAR** em favor das mesmas o objeto da licitação em epígrafe, com base legal no Art. 4°, XX, da Lei Federal n° 10.520/2002. **HOMOLOGAÇÃO**: A Prefeita Municipal de Janduís/RN, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** a adjudicação compulsória do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 20131015.020**. Nesse passo, **CONVOCA** a empresa vencedora para assinatura do contrato administrativo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair do direito a contratação e sem prejuízo das sanções previstas nos editais, além do previsto no art. 81 da Lei nº 8.666/93. O contrato deverá ser assinado na sede deste município, situado à Rua Santa Terezinha, nº 21, Bairro Centro.

Janduís/RN, 22 de Novembro de 2013

LIGIA DE SOUZA FELIX
Prefeita Municipal

Publicado por:
Stênio Henrique Izídio de Brito
Código Identificador:717E38EC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2013 COM REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos, designado pela portaria n°. 012/2013, torna público o resultado da licitação cujo objeto é **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER A NECESSIDADE DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DE ANGICOS/RN**, onde o vencedor do certame foi **IVANLUX MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – CNPJ 12.528.765/0001-88**, informamos também que a Ata de Registro de Preços estará disponível no sitio www.diariomunicipal.com.br/femurn.

LUIZ EUGÊNIO DA COSTA NETO LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Luiz Eugênio da Costa Neto Lima
Código Identificador:7920A074

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDO
RESOLUÇÃO 008/2013

Resolução nº. 008/2013 de 26 de novembro de 2013.

Dispõe sobre suplementação de despesa e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ – RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas por LEI, notadamente as disposições contidas no art. 18, § 2º do Regimento Interno da Casa, e

FAZ SABER que:

Art. 1º. Esta Resolução dispõe sobre a suplementação de despesa do Orçamento da Câmara Municipal de Jardim do Seridó, exercício 2013.
Art. 2º. Ficam suplementadas as Despesas da Câmara Municipal de Jardim do Seridó, neste Exercício de 2013, segundo a descrição do Anexo I desta Resolução.
Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Autorizada eficácia plena. Publique-se e Cumpra-se.

Edf.º Ver.ª MIQUELINA DOS SANTOS MEDEIROS, em Jardim do Seridó (RN), 26 de novembro de 2013.

JOSÉ ANCHIETA RODRIGUES DE MOURA JÚNIOR
Presidente

ANEXO I

	Anulação
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	12.910,00
Total de Anulação	12.910,00
	Suplementação
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	5.100,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	7.810,00
Total de Remanejamento	12.910,00

JOSÉ ANCHIETA RODRIGUES DE MOURA JÚNIOR
Presidente

Publicado por:
Genoclezia m M da Rocha
Código Identificador:C02D3348

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2013 – DISP
Objeto: Contratação de Empresa Para Confecção de Fardamento Para os Agentes de Endemias.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de João Câmara/RN
Contratada: Jozilma Maria de Carvalho – ME – CNPJ nº 04.805.345/0001-73
Valor Total: R$ 4.960,00 (Quatro Mil Novecentos e Sessenta Reais)
Programa de Trabalho: Exercício 2013 Atividade 0901.103050071.2.040 Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológicas e Contenção de Doenças – ECD, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.23.

João Câmara/RN, 27 de Novembro de 2013.

ANDRELÚCIA CORDEIRO DO NASCIMENTO SILVA
Ordenadora de Despesas do Fms

Publicado por:
George Samy Claudino da Silva
Código Identificador:4AAFC975

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2013 – DISP

A Comissão Permanente de Licitação do Município de João Câmara, através do Fundo Municipal de Saúde, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida pelo Senhor ARIOSVALDO TARGINO DE ARAÚJO, faz publicar o extrato resumido de dispensa de licitação a seguir:
Objeto: Contratação de Empresa Para Confecção de Fardamento Para os Agentes de Endemias.
Contratada: Jozilma Maria de Carvalho – ME
Fundamentação Legal: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela comissão de licitação e ratificada pelo Senhor Ariosvaldo Targino de Araújo, Prefeito.

João Câmara/RN, 27 de Novembro de 2013.

FRANCISCA ANDREA RIBEIRO DANTAS NUNES
Presidente da Cpl

Publicado por:
George Samy Claudino da Silva
Código Identificador:8131B6B1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 220/2013

Dispõe sobre o regulamento dos Serviços de Transportes de Passageiro Táxi e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de João Dias, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições propõe o seguinte projeto de Lei.

Art. 1º - O número de veículo utilizados como táxis na cidade de João Dias, fica limitado a dois veículos para cada 1.000 (um mil) habitante, tomando como referência os dados do último censo do IBGE ou estimativa anual oficial, ressalvado o direito dos adquirentes da permissão, anterior a vigência dessa Lei.

Art. 2º - Os serviços de taxi serão prestados exclusivamente por pessoas físicas ou jurídicas legalmente constituídas.

Art. 3º - Fica criado o Cadastro de Condutores de Táxi controlado pela Secretaria Municipal de Finanças à qual compete o exame e deliberações de problemas e casos concretos ligados aos serviços de táxis, bem como a elaboração de planos e estudos inerentes a esse serviço.

Parágrafo único – A Secretaria Municipal de Finanças terá encargo de fiscalizar o cumprimento das normas legais e regulamentares pertinentes ao serviço de táxis e de opinar como órgão técnico nos assuntos relacionados com esse serviço além das atribuições específicas.

Art. 4º - Os permissionários de serviços de táxis deverão obter alvará de licença junto à Prefeitura Municipal, renovando-o anualmente, mediante o pagamento das taxas respectivas.

Art. 5º - A concessão do Termo de Permissão a motoristas profissionais autônomos demanda a prévia satisfação e cumprimento as seguintes formalidades:
Está inscrito no Cadastro de Condutores de Táxis;
Ser proprietário de Táxis;
Apresentar prova de situação fiscal regular junto aos órgãos federais e estadual;
Está em dia com os tributos municipais;
Possuir experiência mínima de 03(três) anos de habilitação.

Art. 6º - A concessão do Termo de Permissão a pessoa jurídica demanda a prévia satisfação das seguintes formalidades:
Apresentar o mínimo de 05 veículos de propriedade da empresa, destinadas ao exercício da atividade;
Está inscrito no Cadastro Fiscal da Prefeitura Municipal;
Apresentar cópia do cadastro social;
Está inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda;
Apresentar Certidão Negativa de débito junto ao INSS.

Art. 7º - O Termo de Permissão será transferível.

Art. 8º - O motorista profissional para dirigir táxi deverá está inscrito no cadastro Municipal de Condutores de Táxi, e apresentando os seguintes documentos:
Carteira Nacional de Habilitação;
Atestado de Antecedentes Criminais
Atestado de Residência (delegacia ou recibos de luz, água ou telefone);
Uma foto 3x4.

Art. 9º - Após atender as exigências do artigo anterior, o motorista receberá da Secretaria Municipal de Finanças, autorização para obtenção de Alvará e quitação do ISS, conforme preceitua o art. 4º.

Art. 10º - Todos os táxis deverá ser dotados de:
Todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN;
Extintor de incêndio de acordo com a categoria do veículo;
Rodas de diâmetro originais equipadas pela fábrica;
Cartão de identificação do proprietário e/ou condutor na forma de padronização própria;
Termo de permissão e alvará de licença no caso de autônomo ou firma individual;
Licença para trafegar com validade;
Taxímetro modelo eletrônico, com aferição do INMETRO.

Art. 11 - As vagas surgidas nos pontos por desistência, morte ou decorrentes da cassação da licença, observando o limite do número dos veículos estabelecidos no Art. 1º desta Lei, serão preenchidas pelos interessados cadastrados, na ordem cronológica da formação do Cadastro junto a Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 12 - O proprietário de táxi fica obrigado:
I – acatar as normas expedidas pela Prefeitura Municipal.
II – atender às exigências do Código de Trânsito Brasileiro;
III – praticar as tarifas autorizadas, após a publicação do decreto autorizativo;
IV – submeter o veículo a vistoria do órgão competente da Prefeitura Municipal, por ocasião da renovação anual da licença, até o último dia útil do mês de Fevereiro de cada ano;
V – manter o cartão de vistoria em local visível;
VI – não utilizar o veículo quando o taxímetro estiver com defeitos ou com lacre danificado.

§1º - A inobservância das obrigações contidas nestes artigos impõe ao proprietário de táxi as seguintes sanções:
Suspensão por 30 dias;
Cassação da licença e cancelamento da vaga.
§2º - Os taxis ficarão sujeitos a vistorias periódicas procedidas pela Secretaria Municipal de Finanças.s desta Lei no

Art. 13 - Os táxis, já em serviço, terão prazo de 02(dois) anos a contar da data de publicação para se adequarem aos termos desta Lei no tocante ao ano de fabricação do veículo e a instalação do taxímetro e 90(noventa) dias para as demais exigências desta forma.

Art. 14 – Os permissionários terão os seus veículos, obrigatoriamente, licenciados no Município de João Dias-RN.

Art. 15 – Os veículos que já são utilizados como Táxi deverão ter, no máximo 10(dez) anos de fabricação, devendo ser substituídos ao atingir esse limite.

Art. 16 – No prazo de 30(trinta) dias a contar de sua publicação, o Chefe do Executivo Municipal fará a regulamentação da presente Lei, visando a seu cumprimento, bem como a execução dos serviços públicos nela previstos.

Gabinete Civil da Prefeitura Municipal de João Dias-RN
Em 31 de maio de 2013.

GERLÂNDIO LUIZ DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria de Fatima Duarte de Brito
Código Identificador:D8D26822

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
PMJ RREO 5 BIM 2013 SIMPLIFICADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU CONSOLIDADO COM CÂMARA MUNICIPAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A OUTUBRO/2013 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO		
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		40.798.100,00
Previsão Atualizada		40.798.100,00
Receitas Realizadas	5.100.013,98	26.665.912,32
Déficit Orçamentário	-	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		
DESPESAS		
Dotação Inicial		40.798.100,00
Créditos Adicionais		123.515,11
Dotação Atualizada		40.921.615,11
Despesas Empenhadas	2.681.008,52	30.917.546,71
Despesas Liquidadas	5.525.475,58	21.349.776,91
Superávit Orçamentário		5.316.135,41
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	2.681.008,52	30.917.546,71
Despesas Liquidadas	5.525.475,58	21.349.776,91
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		27.476.996,57
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)		
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-	(5.761.437,80)	0%
Resultado Primário	-	4.921.290,73	0%

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo				-
Poder Legislativo				-
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.253.566,09	25%	39,38%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		60%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	3.844.421,63	60%	69,16%
Complementação da União ao FUNDEB		R$4.500.000,00	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.533.277,40	15%	49,0%

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	

ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V20.15.129.0326)'

GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ
Prefeito

JOSE ALMEIDA NETO
Sec.finanças

EVERALDO DE LIMA NOBREGA
Contab.

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:36A599C4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D´ANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADESÃO A ARP 036 2013

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 036/2013 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO/RN.

O Prefeito Municipal de Lagoa D'anta/RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que estabelece a lei de licitações, torna publico a **Adesão a Ata de Registro de Preços** oriunda da licitação na modalidade **Pregão Presencial Com Sistema de Registro de Preços N.º 036/2013** da **Prefeitura Municipal de Santo Antônio/RN**, objetivando a **aquisição futura de utensílios de cozinha e materiais diversos para manutenção das atividades das secretarias do município de Santo Antônio/RN,** para todos os produtos dos itens homologados em favor das empresas licitantes **V. D. da Silva Comércio Ltda. – CNPJ – 11.113.597/0001-05** com valor total de **R$ 143.445,00 (cento e quarenta e três mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais)** e **Verônica da Silva Paulino - ME – CNPJ – 08.925.805/0001-58** com valor total de **R$ 50.349,00 (cinquenta mil e trezentos e quarenta e nove reais).** O referido pregão teve sua publicação veiculada no **Diário Oficial dos Municípios do RN** na edição de **19/08/2013.** A referida **Ata de Registro de Preços** foi **HOMOLOGADA** com data de **29/08/2013** e sua publicação veiculada na edição de **02/09/2013** do **Diário Oficial dos Municípios do RN.** Os autos do processo da referida adesão encontra-se no setor de licitações desta prefeitura.

Lagoa D'anta/RN Em 20 de novembro de 2013

JOÃO PAULO GUEDES LOPES
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lagoa D'anta/RN.
CNPJ: 08.142.887/0001/64.
CONTRATADA: **V. D. da Silva Comércio Ltda.**
CNPJ – 11.113.597/0001-05.
VALOR DO CONTRATO: R$ 143.445,00 (cento e quarenta e três mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais).
CONTRATADA: **Verônica da Silva Paulino – ME.**
CNPJ – 08.925.805/0001-58.
VALOR DO CONTRATO: R$ 50.349,00 (cinquenta mil e trezentos e quarenta e nove reais).
VIGÊNCIA: 20 de novembro de 2013 a 29 de agosto de 2014.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Lagoa D'anta/RN Em 20 de novembro de 2013

JOÃO PAULO GUEDES LOPES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alexandre Alves de Paiva
Código Identificador:043B9662

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 216/2013

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 30 de setembro de 2011,

R e s o l v e :

1 – Conceder ao Servidor **Carlos Everton da Silva**, ocupante do Controlador Municipal Adjunto, matrícula 1404, **2,5 (duas diárias e meia)**, valor unitário da diária R$ 200,00 (Duzentos reais), totalizando o valor a ser pago de R$ 500,00 (Quinhentos reais) para custear despesas, quando o mesmo se deslocará à cidade de **Natal/RN**, no período de **25 a 29 de novembro de 2013**, para participar da capacitação sobre o Programa de Apoio a Elaboração e Implementação do PPA Municipal.
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Lajes/RN, em 21 de Novembro de 2013.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:B89F5F71

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 217/2013

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 30 de setembro de 2011,

R e s o l v e :

1 – Conceder ao Servidor **Geraldo Francisco de Oliveira**, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, matrícula 917, **1/2 (meia diária)**, valor unitário da diária R$ 75,00 (Setenta e cinco reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 75,00 (Setenta e cinco reais) para custear despesas, quando o mesmo se deslocará à cidade de **João Pessoa/PB**, no dia **27 de novembro de 2013**, para participar do Treinamento na INITUS (PREVLAJES).
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Lajes/RN, em 25 de Novembro de 2013.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:44D4CB5D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 218/2013

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 30 de setembro de 2011,

R e s o l v e :

1 – Conceder ao Servidor **Abimael Jonatas de Melo da Silva Souza**, ocupante do Cargo de Diretor de Gestão e Finanças da PREVLAJES, matrícula 1375, **1/2 (meia diária)**, valor unitário da diária R$ 150,00

(Cento e cinquenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) para custear despesas, quando o mesmo se deslocará à cidade de **João Pessoa/PB**, no dia **27 de novembro de 2013**, para participar do Treinamento na INITUS (PREVLAJES).
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Lajes/RN, em 25 de Novembro de 2013.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:EC625982

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 2.134/2013
Interessado: Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete
Assunto: Solicita Contratação de Serviços
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN
CONTRATADO: **PMC COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP**
OBJETO: Contratação de serviços de manutenção de máquina copiadora xerox com substituição de peças.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei No. 8666/93 e suas alterações,
Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: R$ 630,00 (seiscentos e trinta reais).

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:24359244

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 2.180/2013
Interessado: Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social
Assunto: Solicita Contratação de Serviços
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN
CONTRATADO: **CAERN**
OBJETO: Pagamento das faturas de fornecimento de água no período de junho/2005 à janeiro/2009.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei No. 8666/93 e suas alterações,
Natureza da Despesa: 31.90.92 – Despesas de Exercício Anterior
Valor: R$ 1.814,90 (hum mil, oitocentos e quatorze reais e noventa centavos).

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:C308901D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 2.272/2013
Interessado: Secretaria Municipal de Administração
Assunto: Solicita Compra
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN
CONTRATADO: **DÉBORA S. DE LIMA SALDANHA - EPP**
OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) palmeiras imperial e 08 (oito) sacos de adubo orgânico 25kg.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei No. 8666/93 e suas alterações,
Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo
Valor: R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:444D1C5C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIAS DE NOMEAÇÃO

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 136 /2013
O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos constantes no Art. 66, Inciso I e XII, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 37, In ciso II, da Constituição Federal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. JOSÉ HUMBERTO DE AGUIAR , para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Controle Interno. Lotado na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal em Lajes Pintadas/RN, em 25 de Novembro de 2013.

NIVALDO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:37EBDBF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIAS DE NOMEAÇÃO

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 131 /2013
O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos constantes no Art. 66, Inciso I e XII, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 37, In ciso II, da Constituição Federal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. CELY CRISTIANE PRAXEDES FERREIRA DE QUEIROZ, para o cargo de provimento em comissão de Secretaria Municipal de Educação . Lotado na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal em Lajes Pintadas/RN, em 25 de Novembro de 2013.

NIVALDO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:5A4D6425

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE ENCAMINHAMENTO

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 138 /2013
O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos constantes no

Art. 66, Inciso I e XII, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 37, In ciso II, da Constituição Federal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Encaminhar o Senhor Eleno Pereira dos santos, para a Secretária Municipal de Obras. Onde o mesmo exercerá a função de GARI, conforme rege a Lei Municipal n° 121/2000; e ainda, conforme o seu termo de posse e de natureza do cargo assumido em 14/02/2001.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal em Lajes Pintadas/RN, em 25 de Novembro de 2013.

NIVALDO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:399A0EEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 129 /2013
O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos constantes no Art. 66, Inciso I e XII, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 37, In ciso II, da Constituição Federal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar os ocupantes dos cargos de provimento em comissão CC1, CC2, CC3 e CC4.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal em Lajes Pintadas/RN, em 25 de Novembro de 2013.

NIVALDO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:A572D812

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 137 /2013
O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos constantes no Art. 66, Inciso I e XII, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 37, In ciso II, da Constituição Federal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. GLEIDSON CHRISTIAN DE SOUZA, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Municipal de Transportes. Lotado na Secretaria Municipal de Transportes.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal em Lajes Pintadas/RN, em 25 de Novembro de 2013.

NIVALDO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:1836DD53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 134 /2013
O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos constantes no Art. 66, Inciso I e XII, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 37, In ciso II, da Constituição Federal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. ISABEL CRISTINA FIGUEIREDO DE LIMA GOMES, para o cargo de provimento em comissão de Secretaria Municipal de Saúde. Lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal em Lajes Pintadas/RN, em 25 de Novembro de 2013.

NIVALDO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:59D61E38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 132 /2013
O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos constantes no Art. 66, Inciso I e XII, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 37, In ciso II, da Constituição Federal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Srtª. Gabriela Gomes de Morais, para o cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Secretário de Finanças. Lotado na Sec. Municipal de Finanças.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal em Lajes Pintadas/RN, em 25 de Novembro de 2013.

NIVALDO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:2C0808A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 130 /2013
O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos constantes no Art. 66, Inciso I e XII, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 37, In ciso II, da Constituição Federal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Srtª. Gabriela Gomes de Morais, para o cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Secretário de Finanças. Lotado na Sec. Municipal de Finanças.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal em Lajes Pintadas/RN, em 25 de Novembro de 2013.

NIVALDO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:D5C34ED2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 133 /2013
O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos constantes no Art. 66, Inciso I e XII, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 37, In ciso II, da Constituição Federal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. ROZÉLIA MOREIRA DA SILVA, para o cargo de provimento em comissão de Secretaria Municipal de Saúde . Lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal em Lajes Pintadas/RN, em 25 de Novembro de 2013.

NIVALDO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:BA1C7014

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 135 /2013
O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos constantes no Art. 66, Inciso I e XII, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 37, In ciso II, da Constituição Federal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. SHEYLA MEIRE DA SILVA, para o cargo de provimento em comissão de Tesoureira da Secretaria Municipal de Saúde . Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal em Lajes Pintadas/RN, em 25 de Novembro de 2013.

NIVALDO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:F1E0C0F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 135 /2013
O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos constantes no Art. 66, Inciso I e XII, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 37, In ciso II, da Constituição Federal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. SHEYLA MEIRE DA SILVA, para o cargo de provimento em comissão de Tesoureira da Secretaria Municipal de Saúde . Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal em Lajes Pintadas/RN, em 25 de Novembro de 2013.

NIVALDO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:5BC9F422

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 130 /2013
O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos constantes no Art. 66, Inciso I e XII, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 37, In ciso II, da Constituição Federal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. SIDCLEY GOMES DA SILVA, para o cargo de provimento em comissão de Secretario Municipal de Administração Geral e Planejamento. Lotado na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal em Lajes Pintadas/RN, em 25 de Novembro de 2013.

NIVALDO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:E197DE64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE ENCAMINHAMENTO

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 138 /2013
O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos constantes no Art. 66, Inciso I e XII, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 37, In ciso II, da Constituição Federal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Encaminhar o Senhor Irinaldo Albérico da Silva, para a Secretária Municipal de Obras. Onde o mesmo exercerá a função de GARI, conforme rege a Lei Municipal n° 121/2000; e ainda, conforme o seu termo de posse e de natureza do cargo assumido em 15/02/2001.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal em Lajes Pintadas/RN, em 25 de Novembro de 2013.

NIVALDO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:28912F1F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO VI

GOVERNO FEDERAL ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE MUNICIPIO DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A OUTUBRO 2013/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO			
RREO – Anexo VI (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
Dívida Fiscal Líquida	Saldo		
	Em 31/DEZ/2012(a)	Em 31/AGO/2013 (b)	Em 31/OUT/2013 (c)
DIVIDA CONSOLIDADA (I)	1087747,67	954620,23	913634,25
DEDUCOES (II)	1070593,64	1861981,61	2429908,58
Disponibilidade de Caixa Bruta	1472405,08	2091620,84	2659547,81
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatorios)	395221,9	223049,69	223049,69
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (III) = (I - II)	17154,03	-907361,38	-1516274,33
RECEITA DE PRIVATIZACOES (IV)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	345098,99	253663,22	212677,24
DIVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-327944,96	-1161024,6	-1728951,57
Resultado Nominal	Período de Referência		
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)	
VALOR	-567926,97	-1401006,61	
Discriminação da Meta Fiscal		Valor Corrente	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA [3]		0	
Previdenciário			
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária	Saldo		
	Em 31/DEZ/2012(a)	Em 31/AGO/2013 (b)	Em 31/OUT/2013 (c)
DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIARIA (VII)			
Passivo Atuarial			
Demais Dividas			
DEDUCOES (VIII)			
Disponibilidade de Caixa Bruta			
Investimentos			
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados			
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA PREVIDENCIARIA (IX) = (VII-VIII)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0	0	0
Fonte: Município de OLHO-D'ÁGUA DO BORGES			
Emissão: 31/10/2013 10:15:46		Page 1 de 1	
Homologado			

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:65FEC2E9

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO VII

GOVERNO FEDERAL ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE MUNICIPIO DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - CONSOLIDADO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SUGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A OUTUBRO 2013/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO				
RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE 2013	ATÉ O BIMESTRE 2012
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)	27812331	2298971,23	10023890,31	6575559,59
Receitas Tributarias	332379	46141,92	250046,37	264799,02
IPTU	48733	1734,79	15000,43	14351,45
ISS	181915	12820,32	107547,76	124843,62
ITBI	2641	1231,08	7824,31	8172,35
IRRF				
Outras Receitas Tributarias	99090	30355,73	119673,87	117431,6
Receitas de Contribuicoes	47833	12486,99	68281,27	68785,02
Receitas Previdenciarias				
Outras Receitas de Contribuicoes	47833	12486,99	68281,27	68785,02
Receita Patrimonial Liquida	26262	969,85	10248,71	12161,51
Receita Patrimonial	72566	22211,5	73961,73	36544,28
(-) Aplicacoes Financeiras	46304	21241,65	63713,02	24382,77
Transferencias Correntes	27082332	2239346,92	9681590,69	6207779,09
FPM	6094161	792088,3	4986187,86	4247878,16
ICMS	1783788	205987,96	931135,94	876815,84
Convenios	17130300	678049	2229430,42	678330,36
Outras Transferencias Correntes	2074083	563221,66	1534836,47	404754,73
Demais Receitas Correntes	323525	25,55	13723,27	22034,95
Divida Ativa	1250			
Diversas Receitas Correntes	322275	25,55	13723,27	22034,95
RECEITAS DE CAPITAL (II)	552551		1491,1	4095,41
Operacoes de Credito (III)	320056			
Amortizacao de Emprestimos (IV)				
Alienacao de Bens (V)	90062			
Transferencias de Capital	136599			
Convenios				
Outras Transferencias de Capital	136599			
Outras Receitas de Capital	5834		1491,1	4095,41
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	142433		1491,1	4095,41
RECEITA PRIMARIA TOTAL (VII) = (I + VI)	27954764	2298971,23	10025381,41	6579655
DESPESAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	DESPESAS REALIZADAS		
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE 2013	ATÉ O BIMESTRE 2012
DESPESAS CORRENTES (VIII)	10726205,76	924295,92	8028263,76	3498998,24
Pessoal e Encargos Sociais	6023172,49	290242,43	4996773,15	2062834,11
Juros e Encargos da Divida (IX)	1500		2,07	
Outras Despesas Correntes	4701533,27	634053,49	3031488,54	1436164,13
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	10724705,76	924295,92	8028261,69	3498998,24
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	17476716,92	627903,07	2608750,14	698215,47
Investimentos	17236458,76	579608,68	2410594,67	514591,14
Inversoes Financeiras	25000			
Concessao de Emprestimos (XII)				
Aquisicao de Titulo de Capital ja Integralizado (XIII)				
Demais Inversoes Financeiras	25000			
Amortizacao da Divida (XIV)	215258,16	48294,39	198155,47	183624,33
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	17261458,76	579608,68	2410594,67	514591,14
RESERVA DE CONTIGENCIA (XVI)	140000			
RESERVA DO RPPS (XVII)				
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XIV)	28126164,52	1503904,6	10438856,36	4013589,38
RESULTADO PRIMARIO (XIX) = (VII - XVIII)	-171400,52	795066,63	-413474,95	2566065,62
SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES				
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADO NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERENCIA	0

Emissão: 31/10/2013 10:16:37 Homologado

PREFEITURA DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES - RN

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Prefeito Municipal

SHIRLEY BARROS DE MORAIS LEITE
Tesoureira

MARIA REGINA DUARTE MARINHO ALVES
Contadora

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:CE2EA05C

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO XIV

RREO – ANEXO XIV(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)		SALDO A REALIZAR (c) = (a – b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	90062			90062
ALIENACAO DE BENS MOVEIS	90062			90062
ALIENACAO DE BENS IMOVEIS				
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTAS até o bimestre		SALDO A EXECUTAR (g) = (d – (e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)				
Despesas de Capital				
Investimentos				
Inversões Financeiras				
Amortização da Dívida				
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência				
Regime Próprio dos Servidores Públicos				
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2012 (h)	2013 (i) = (Ib – (IIe + IIf))		SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)				

Fonte: Município de OLHO-D'ÁGUA DO BORGES
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Emissão: 31/10/2013 10:19:01 Homologado

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Prefeito Municipal

SHIRLEY BARROS DE MORAIS LEITE
Tesoureira

Contadora

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:1E855F8F

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO XVI

GOVERNO FEDERAL ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE MUNICIPIO DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO

JANEIRO A OUTUBRO/2013				
RREO - ANEXO XVI(ADCT, art. 77)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Semestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LIQUIDA E TRANSF. CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	8237765	8237765	6170818,53	74,91
Impostos	325899	325899	250046,37	76,73
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos				
Divida Ativa dos Impostos				
Receitas de Transferencias Constitucionais e Legais	7911866	7911866	5920772,16	74,83
Da Uniao	6098386	6098386	4988864,77	81,81
Do Estado	1813480	1813480	931907,39	51,39
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS (II)	648961	648961		
Da Uniao para o Municipio	648961	648961		
Do Estado para o Municipio				
Demais Municipios para o Municipio				
Outras Receitas do SUS				
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO VINCULADAS A SAUDE (III)				
OUTRAS RECEITAS ORCAMENTARIAS	108816	108816	71589,87	65,79
(-) DEDUCAO PARA O FUNDEB	1206032	1206032	987371,35	81,87
TOTAL	7789510	7789510	5255037,05	67,46
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Semestre (d)	% (d/c) x 100
DESPESAS CORRENTES	2896886	2783201,2	758619,87	27,26
Pessoal e Encargos Sociais	1119340	887592,74	138704,75	15,63
Juros e Encargos da Divida				
Outras Despesas Correntes	1777546	1895608,46	619915,12	32,7
DESPESAS DE CAPITAL	15745000	15693168,41	1643284,21	10,47
Investimentos	15745000	15693168,41	1643284,21	10,47
Inversoes Financeiras				
Amortizacao da Divida				
TOTAL (IV)	18641886	18476369,61	2401904,08	12,99
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Semestre (e)	% (e/V e) x 100
DESPESAS COM SAÚDE(V) = (IV)	18641886	18476369,61	2401904,08	100
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS A SAUDE	8709120	8509120		
Recursos de Transferencias do Sistema Unico de Saude - SUS	8709120	8509120		
Recursos de Operacoes de Credito				
Outros Recursos				
(-) RP INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE				
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	9932766	9967249,61	2401904,08	100
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS A SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS		
		Inscritos em Exercícios Anteriores		Cancelados em 2013 (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE DAÚDE (VII)		259908,01		0
PARTICIPACAO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS				
CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 15,00% ** [(VI - VII f) / I]				38,92
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Semestre (g)	% (g/total g)
Atencao Basica	2911252	2531680,93	441183,75	18,36
Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	2168000	2384503,02	404454,89	16,83
Suporte Profilatico e Terapeutico				
Vigilancia Sanitaria	21334	18885,66		
Vigilancia Epidemiologica	85300	85300	4919,03	0,2
Alimentacao e Nutricao				
Outras Subfuncoes	13456000	13456000	1551346,41	64,58
TOTAL	18641886	18476369,61	2401904,08	100

Fonte: PREFEITURA DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES - RN
[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício
[2] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

Emissão: 31/10/2013 10:19:31 Homologado

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:1060B37F

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO XVIII

GOVERNO FEDERAL ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE MUNICIPIO DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES.				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
JANEIRO A OUTUBRO de 2013				
LRF, Art. 48 - Anexo XVIII				R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre		Até o Bimestre	
RECEITAS				
Previsão Inicial da Receita				28411186
Previsão Atualizada da Receita				28411186
Receitas Atualizadas	2320212,88			10089094,43
Déficit Orçamentário				
Saldos de Exercícios Anteriores				
Despesas				
Dotação Inicial				26931981
Créditos Adicionais				1410941,68
Dotação Atualizada				28342922,68
Despesas Empenhadas	1313919,57			10637013,9
Despesas Liquidadas	2058846,83			9126941,31
Superávit Orçamentário				962153,12
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre			Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	1313919,57			10637013,9
Despesas Liquidadas	2058846,83			9126941,31
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida				13343992,52
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre		Até o Bimestre	
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)				
Resultado Previdenciário (IV) = (IV - V)				
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)	
Resultado Nominal		-2094189	0,00%	
Resultado Primário		-413474,95	0,00%	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo à Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	395221,9		172172,21	223049,69
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	149870,36		31897,05	117973,31
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	545092,26		204069,26	341023
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo à Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Min. Anual de 25% das Imp. na Manut. e Desenv do Ens.	1836689,49	25,00		30,36
Min. Anual de 60% FUNDEB na Rem. do Mag. c/ Ens. Fund. Med.		0,00		0,00
Min. Anual de 60% FUNDEB na Rem. do Mag. c/ Ed. Inf/Ens. Fund.	1068849,36	60,00		89,83
Complementação da União ao FUNDEB		0,00		0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre		Saldo à Realizar	
Receita de Operações de Crédito	0			320056
Despesa de Capital Líquida	2608750,14			14867966,78
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	30º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias(I)				
Despesas Previdenciárias(II)				
Resultado Previdenciário(I - II)				
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias(IV)				
Despesas Previdenciárias(V)				
Resultado Previdenciário(IV - V)				
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre		Saldo à Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			90062	
Aplicação dos Recursos de Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo à Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Aplicação dos Recursos de Alienação de Ativos	2401904,08	15,00	38,92	
DESPESAS DE CARATER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE			
Total das Despesas / RCL (%)				

Emissão: 31/10/2013 10:21:18 Homologado

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Prefeito Municipal

SHIRLEY BARROS DE MORAIS LEITE
Tesoureira

MARIA REGINA DUARTE MARINHO ALVES
Contadora

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:1C116586

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 334 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 02 (duas) diárias

SERVIDOR(A): ROSIMERI OLIVEIRA DA SILVA MACEDO				
CARGO: Coordenadora de Saúde				
MATRÍCULA: Prestadora de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF: 455.443.524-53		RG: 546.906/RN	
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA: 5 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Participar do Seminário de Articulação Federativa em Natal-RN.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01 c/ pernoite 01 s/ pernoite	Natal/RN	27/11/2013 28/11/2013	R$ 120,00 60,00	R$ 180,00

Importa a quantia de R$ 180,00 (cento e oitenta reais)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:11126779

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 335, DE _27 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 02 (duas) diárias

SERVIDOR(A): ALEXANDRE POLICARPO DA SILVA				
CARGO: Dentista				
MATRÍCULA: Prestador de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF: 073.802.664-62		RG:	
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA: 5 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Participar do Seminário de Articulação Federativa em Natal-RN.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01 c/ pernoite 01 s/ pernoite	Natal/RN	27/11/2013 28/11/2013	R$ 80,00 40,00	R$ 120,00

Importa a quantia de R$ 120,00 (cento e vinte reais)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:D7362FFA

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 336, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

SERVIDOR(A): TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO				
CARGO: Secretário de Saúde				
MATRÍCULA: Prestadora de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF: 140.672.854-34		RG: SSP/RN	
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA: 5 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Participar do Seminário de Articulação Federativa em Natal-RN.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	NATAL/RN	28/11/2013	R$ 75,00	R$ 75,00

Importa a quantia de R$ 75,00 (quarenta reais)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:BF14C35C

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 337 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

SERVIDOR(A): ALISON VIEIRA DA SILVA				
CARGO: FISCAL DA VISA				
MATRÍCULA: 1006932				
DOCUMENTOS	CPF: 045.438.644-33		RG:	
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA 09 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Viagem para Caicó-RN para entrega das análises de água no setor do Laboratório LAREC.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	Caicó-RN	27/11/2013	R$ 25,00	R$ 25,00

Importa a quantia de R$ 25,00 (vinte e cinco reais)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:740D961C

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 338 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

SERVIDOR(A): SIMONE MARIA DA SILVA				
CARGO: Auxiliar Administrativo				
MATRÍCULA: Prestador de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF: 054.269.394-11		RG:	
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA 09 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Viagem para Caicó-RN para entrega das análises de água no setor do Laboratório LAREC.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	Caicó/RN	27/11/2013	R$ 25,00	R$ 25,00

Importa a quantia de R$ 25,00 (vinte e cinco reais)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:EFE065AD

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 339 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

SERVIDOR(A): ALYSSON LUCIANO DE MACEDO				
CARGO: FISCAL DA VISA				
MATRÍCULA: 1006975				
DOCUMENTOS	CPF: 029.979.474-13		RG:	
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA 09 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Viagem para Caicó-RN para entrega das análises de água no setor do Laboratório LAREC.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	Caicó-RN	27/11/2013	R$ 25,00	R$ 25,00

Importa a quantia de R$ 25,00 (vinte e cinco reais)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:F3976978

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 222/2013

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária anual para o exercício de 2014, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM, Estado do Rio Grande do Norte,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Disposições Preliminares

Art. 1º - O Orçamento do Município de Passagem, relativo ao exercício de 2014, será elaborado e executado segundos as diretrizes gerais estabelecidas nos termos da presente Lei, em cumprimento ao disposto no § 2º, do art. 165 da Constituição Federal, art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, compreendendo:

· As prioridades e metas da administração pública Municipal;
· A estrutura e organização dos orçamentos;
· Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias destinadas ao Poder Legislativo, compreendidas os créditos adicionais;
· As diretrizes gerais para a elaboração e a execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
· As disposições sobre receitas públicas municipais e alterações na legislação tributária;
· As disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
· As disposições sobre a dívida pública municipal;
· As metas e riscos fiscais;
· As disposições finais.

Capítulo I
Prioridades e metas da administração pública municipal

Art. 2º - As prioridades e metas da Administração Pública Municipal deverão estar em conformidade com aquelas especificadas no Plano Plurianual 2014-2017, e suas alterações posteriores.
§ 1º – As metas e prioridades constantes no anexo a ser definido pelo Plano Plurianual 2014-2017, de que trata este artigo, possui caráter apenas indicativo e não normativo, devendo servir de referência para o processo de planejamento municipal, podendo, a lei orçamentária anual atualizá-las.

§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2014, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas de acordo com identificação constante do PPA 2014-2017, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita prevista, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

§ 3º - Na elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2014 será dada maior prioridade:

I – às políticas de inclusão;

II – ao atendimento integral à criança e ao adolescente;

III – à austeridade na gestão dos recursos públicos;

IV – à promoção do desenvolvimento econômico sustentável;

V – à promoção do desenvolvimento urbano e rural, e

VI – à conservação e à revitalização do ambiente natural.

Capítulo II
Estrutura e organização dos orçamentos

Art. 3º - O Projeto de Lei Orçamentária do Município, relativo ao exercício de 2014 deve assegurar os princípios da justiça, incluída a tributária, de controle social e de transparência na elaboração e execução do orçamento, observando o seguinte:

I - O princípio da justiça social implica assegurar, na elaboração e na execução do orçamento, projetos e atividades que possam reduzir as desigualdades entre indivíduos e regiões do Município, bem como combater a exclusão social;

II - o princípio de controle social implica assegurar a todos os cidadãos a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento; e

III - o princípio da transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização de meios disponíveis para garantir o real acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 4º - para efeito desta lei, entende-se por:

I – Função: o maior nível de agregação das diversas áreas de despesas que competem ao setor público;

II – Subfunção: uma partição da função que visa agregar determinado subconjunto da despesa do setor público;

III - Programa: o instrumento de organização da atuação governamental visando à realização dos objetivos pretendidos, sendo definido por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

IV - Atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de maneira contínua e permanente, resultando em um produto necessário à manutenção da ação de governo;

V - Projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resultam um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação governamental;

VI - Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo das quais não resultam um período e não geram contraprestação direta sob a forma de bens e serviços;

Art. 5º - A mensagem do Poder Executivo que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal, no prazo previsto na Lei Orgânica Municipal, será composta de:

I - texto da lei;

II - quadros orçamentários consolidados e anexos dos orçamentos fiscal e da seguridade social;

III - demonstrativo de previsão do Resultado Primário;

IV - discriminação da legislação da receita referente aos orçamentos fiscal e da seguridade social.

Parágrafo único - Integrarão os anexos e quadros orçamentários consolidados a que se refere este artigo, os exigidos pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º – O orçamento fiscal, incluídos os de autarquias, fundações e fundos com contabilidade descentralizada, discriminará a despesa em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64, a Portaria nº 42/99, do Ministério do Orçamento e Gestão, a Portaria Interministerial nº 163/01, e suas alterações posteriores.

§ 1º - Os programas, classificadores da ação governamental, pelos quais os objetivos da administração se expressam, serão aqueles constantes do Plano Plurianual 2014-2017.

§ 2º - As Categorias econômicas estão assim detalhadas:

I – Despesas Correntes – 3; e
II – Despesas de Capital – 4.

§ 3º - Na indicação do grupo de despesa, a que se refere o caput deste artigo, será obedecida a seguinte classificação, de acordo com a Portaria Interministerial nº 163/2001, da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Orçamento Federal, e suas alterações posteriores:

I . Pessoal e Encargos Sociais - 1;
II. Juros e Encargos da Dívida - 2;
III. Outras despesas correntes - 3;
IV. Investimentos - 4;
V. Inversões Financeiras - 5; e
VI. Amortizações da Dívida - 6.
§ 4º - Na especificação das modalidades de aplicação será observado, no mínimo, o seguinte detalhamento:

I – transferência à União – 20;
II – transferência a Estados e ao Distrito Federal – 30;
III – transferências a instituições privadas sem fins lucrativos – 50;
IV – transferências a consórcios públicos – 71;
V – aplicações diretas – 90; e
VI – aplicações diretas decorrentes de operações entre órgãos, fundos e entidades integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – 91.

Capítulo III
Dos recursos correspondentes às dotações orçamentárias destinadas ao poder legislativo, compreendidas os créditos adicionais.

Art. 7º - Para fins do disposto neste capítulo, o Poder Legislativo Municipal encaminhará ao Poder Executivo até 20 (vinte) dias do prazo previsto na Lei Orgânica Municipal, sua respectiva proposta orçamentária, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária anual, observadas as disposições constantes desta lei.

Art. 8º - O Poder Legislativo do Município terá como limite de despesas em 2014, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, os definidos pelo art. 29-A da Constituição da República.

§1º - Para efeitos do cálculo a que se refere o *caput* deste artigo, considerar-se-á a receita efetivamente arrecadada até o último mês anterior ao do encerramento do prazo para a entrega da proposta orçamentária do Legislativo, acrescida da tendência de arrecadação até o final do exercício.

§2º - Ao término do exercício será levantada a receita efetivamente arrecadada para fins de repasse ao Legislativo, ficando estabelecidas as seguintes alternativas em relação à base de cálculo utilizada para a elaboração do orçamento:

I - caso a receita efetivamente realizada situe-se em patamares inferiores aos previstos, o Legislativo indicará as dotações a serem contingenciadas ou utilizadas para a abertura de créditos adicionais no Poder Executivo;

II - caso a receita efetivamente realizada situe-se em patamares superiores aos previstos, prevalecerá como limite o valor fixado pelo Poder Legislativo.

Art. 9º - Para os efeitos do art. 168 da Constituição da República os recursos correspondentes às dotações orçamentárias da Câmara Municipal, inclusive os oriundos de créditos adicionais, serão entregues até o dia 20 de cada mês, de acordo com o cronograma de desembolso a ser elaborado pelo Poder Legislativo, observados os limites anuais sobre a receita tributária e de transferências de que trata o art. 29-A da Constituição da República, efetivamente arrecadada no exercício de 2013, ou, sendo esse valor superior ao orçamento do Legislativo, o limite de seus créditos orçamentários.

Art. 10 – A Execução orçamentária do legislativo será independente, devendo a Câmara Municipal enviar a até o dia 30 do mês subseqüente ao encerramento do exercício, as demonstrações da execução orçamentária e contábil para fins de integração à contabilidade geral do Município.

Capítulo IV
Das diretrizes gerais para a elaboração e a execução dos Orçamentos do município e suas alterações

Seção I
Das disposições gerais

Art. 11 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária para 2014 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada um dessas etapas, bem como levar em conta a obtenção dos resultados fiscais previstos na Lei Complementar nº 101/2000, visando ao equilíbrio orçamentário-financeiro.

Parágrafo Único - Para atender ao art. 8º da Lei Complementar º 101/2000, os Poderes Legislativo e Executivo deverão elaborar e publicar, até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2014, programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, observando, em relação às despesas constantes no mesmo, a abrangência necessária à obtenção das metas fiscais.

Art. 12 – O orçamento do Município para o exercício de 2014 será elaborado visando garantir a gestão fiscal equilibrada dos recursos públicos e a viabilização da capacidade própria de investimentos.

Art. 13 – A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do Projeto de Lei Orçamentária Anual, serão elaboradas a preços vigentes em julho de 2013.

Art. 14 – O Município poderá conceder ajuda financeira, prevista na Lei Orçamentária Anual, a título de "subvenções sociais", a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham as seguintes condições:

I - sejam de atendimento direto ao público, em funções compatíveis com as de responsabilidade do Município;
II - sejam associações, organizações não-governamentais, organizações da sociedade civil de interesse públicos e/ou organizações sociais;

Parágrafo Único – Os repasses de recursos serão efetivados através de convênios, conforme determina o art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a exigência do art. 26 da Lei Complementar Federal n º 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 15 – O Município poderá transferir recursos financeiros, na forma de contribuições, para entidades privadas com ou sem fins lucrativos, através de convênio, conforme art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 16 – O projeto de lei orçamentária anual autorizará o Poder Executivo, nos termos da Constituição Federal, a:

I - suplementar as dotações orçamentárias de atividades, projetos, e operações especiais, estabelecendo um limite percentual com base no total da Receita Prevista para o exercício de 2014, e utilizando-se como fonte de recurso, os definidos no parágrafo 1º, Art. 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964;

II - transpor, remanejar ou transferir recurso, dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, art. 167, da Constituição Federal.

§ 1º - A suplementação prevista no inciso I deste artigo destina-se a cobrir insuficiência de saldo de projetos, atividades e/ou operações especiais que necessitem de reforço orçamentário.

§ 2º - A suplementação orçamentária através do recurso previsto no inciso II, § 1º, art. 43 da Lei 4.320/64, poderá ser realizada até o total do montante do excesso de arrecadação apurado.

§ 3º - O Excesso de arrecadação provocado pelo recebimento de recursos de convênios não previstos no orçamento, ou previsto a menor, poderão ser utilizados como fontes para abertura de créditos adicionais especiais ou suplementares, por ato do Executivo Municipal, prevista na Lei Orçamentária para o ano de 2014.

§ 4º - A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um elemento econômico para outro, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, não compreenderá o limite previsto no art. 16, inciso I desta lei.

Art. 17 – A Lei Orçamentária Anual conterá dotação para Reserva de Contingência, no valor equivalente a, no mínimo 1% (um por cento) da receita corrente líquida prevista para o ano de 2014, destinada a atender aos passivos contingentes e a outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo único – Caso não seja necessária a utilização da reserva de contingência para a sua finalidade, no todo ou em parte, até o mês de junho, o saldo remanescente poderá ser utilizado para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.

Art. 18 – As alterações do Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD – nos níveis de modalidade de aplicação, elemento de despesa e fonte de recurso, observados os mesmos grupos de despesas, categoria econômica, projeto/atividade/operação especial e unidade orçamentária, poderão ser realizados para atender às necessidades de execução.

Art. 19 - a reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme o disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal, será efetivado por decreto do Poder Executivo.

Seção II
Das diretrizes específicas do orçamento fiscal

Art. 20 - O orçamento fiscal estimará as receitas efetivas e potenciais de recolhimento e fixará as despesas dos Poderes Legislativo e Executivo, bem como dos demais órgãos e entidades da administração direta e indireta, respectivamente, de modo a evidenciar as políticas e programas do governo, respeitados os princípios da unidade, da universalidade, da anualidade e da exclusividade.

Art. 21 - Na estimativa da receita e na fixação da despesa do orçamento fiscal serão considerados:

I - os fatores conjunturais que possam vir a influenciar a produtividade;
II - o aumento ou a diminuição dos serviços prestados e a tendência do exercício; e
III - as alterações tributárias, conforme disposições constantes nesta lei.

Seção III
Das diretrizes específicas do orçamento
Da seguridade social

Art. 22 - O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social, e contará, dentre outros, com os recursos provenientes:

I - das receitas diretamente arrecadadas pelas entidades que integram exclusivamente o orçamento de que trata esta seção;
II - de transferência de contribuição do Município;
III - de transferências constitucionais;
IV - de transferência de convênios.

Capítulo V
Disposições sobre a receita pública municipal
E alterações na legislação tributária

Art. 23 - As receitas abrangerão a receita tributária, a receita patrimonial, as diversas receitas admitidas em lei e as parcelas transferidas pela União e pelo Estado, nos termos da Constituição Federal, e de acordo com a classificação definida pela Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001.

Parágrafo Único - As receitas previstas para o exercício de 2014 serão calculadas acrescidas do índice inflacionário previsto nos últimos doze meses, mais a tendência e comportamento da arrecadação municipal mês a mês e a expectativa de crescimento vegetativo, além da média ponderada dos últimos três exercícios financeiros.

Art. 24 – A estimativa da receita que constará do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2014 contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão da base de tributação e conseqüentemente aumento de receitas próprias.
Art. 25 – A estimativa de receita citada no artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:

I – revisão e atualização do Código Tributário Municipal;
II – revisão das isenções de impostos, taxas, incentivos fiscais e outras fontes de renúncia de receitas, aperfeiçoando seus critérios;
III – compatibilização dos valores das taxas aos custos efetivos dos serviços prestados pelo Município, de forma a assegurar sua eficiência;
IV – instituição de taxas para serviços de interesse da comunidade e de que as necessite como fonte de custeio;

§ 1º - Ocorrendo alterações na legislação tributária posteriores ao encaminhamento da Proposta Orçamentária Anual à Câmara Municipal, que impliquem aumento de arrecadação em relação à estimativa de receita constante da referida lei, os recursos adicionais serão objeto de projeto de lei para abertura de crédito adicional no decorrer do exercício financeiro de 2014.

§ 2º - Com o objetivo de estimular o desenvolvimento econômico e cultural do Município, o Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei de incentivos ou benefícios de natureza tributária, cuja renúncia de receita poderá alcançar os montantes dimensionados no Anexo de Metas Fiscais, já considerados no cálculo do resultado primário.

Art. 26 – Os tributos municipais poderão sofrer alterações em decorrência de mudanças na legislação nacional sobre a matéria ou ainda em razão de interesse público relevante.
Art. 27- Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos na Dívida Ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no § 3º do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 28 – Caso haja a necessidade de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita, esta deverá ser demonstrada juntamente com a estimativa do impacto orçamentário-financeiro para o ano 2014 e os dois exercícios seguintes.

§ 1º - As situações previstas no *caput* deste artigo para a concessão de renúncia de receita deverão atender a uma das seguintes condições:

I - demonstração pelo Poder Executivo Municipal que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária anual, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas pelo Município;

II - estar acompanhada de medidas de compensação no ano de 2014 e nos dois seguintes, por meio de aumento de receita, proveniente de elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributos e contribuições.

§ 2º - A renúncia de receita prevista no parágrafo anterior compreende a anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de

cálculo que implique redução de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

Capítulo VI
Das disposições relativas às despesas com Pessoal e encargos sociais

Art. 29 – Os Poderes Executivo e Legislativo, na elaboração de suas propostas orçamentárias, terão como limites para fixação da despesa com pessoal e encargos sociais a folha de pagamento do mês de julho de 2013, projetada para o exercício, considerando os eventuais acréscimos legais, alterações de planos de carreiras e admissões para preenchimento de cargos, sem prejuízo do disposto nos arts. 18 e 19 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 30 - A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, inclusive reajustes, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos Poderes Executivo e Legislativo, somente serão admitidos:

I - se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesas com pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;
II - se observados os limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000); e
III - se observada a margem de expansão das despesas de caráter continuado.

Art. 31 – Atendidos os requisitos legais, os Poderes Executivo e Legislativo poderão, ainda:

I – reestruturar o quadro de pessoal, com criação, extinção ou transformação de cargos, empregos e funções;
II – realizar concursos públicos e testes seletivos, visando à admissão, quando necessário, de pessoal para a adequação da prestação do serviço público;
III – conceder reajustes salariais e abonos financeiros, visando à recomposição de perdas salariais dos respectivos servidores.

Art. 32 – Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o percentual excedente deverá ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro.

Parágrafo único – Para o cumprimento dos limites estabelecidos no **caput** deste artigo, o Poder Executivo adotará as seguintes providências, pela ordem:

I – redução das horas-extras realizadas pelos servidores municipais;
II – redução do número de estagiários contratados;
III – redução em, pelo menos, vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança, seja pela extinção de cargos e funções ou pela redução de valores a eles atribuídos;
IV – exoneração dos servidores não estáveis;
V – exoneração de servidor estável, desde que ato normativo especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto da redução de pessoal.

Capítulo VII
Das disposições sobre a dívida pública municipal

Art. 33 - A Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2014 poderá conter autorização para contratação de Operação de Crédito para atendimento à despesa de Capital, observado o limite de endividamento apurado até o segundo mês imediatamente anterior a assinatura do contrato, conforme exigências constantes nos arts. 30, 31 e 32 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 34 – A contratação de Operações de Crédito dependerá de autorização legislativa em lei específica, consoante art. 32 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 35 – Ultrapassado o limite de endividamento definido no art. 40 desta lei, enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira nas dotações restringidas nesta lei.

Capítulo VIII
Das metas e riscos fiscais

Art. 36 - É parte integrante desta lei, o Anexo de Metas Fiscais, onde estão estabelecidas as metas anuais, em valores constantes e correntes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública para o exercício 2014 e os dois seguintes.

§ 1º - O Anexo de metas fiscais será composto pelos demonstrativos definidos pela Portaria STN nº 577, de 15 de outubro de 2008.

§ 2 º - Integra também esta lei o Anexo de Riscos Fiscais, onde são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas municipais, onde acompanha o Demonstrativo de Riscos e Providências definido pela Portaria STN nº 577, de 15 de outubro de 2008.

Capítulo IX
Das disposições finais

Art. 37 - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção do Prefeito Municipal até 31 de dezembro de 2013, fica autorizada a execução da proposta orçamentária em cada mês, até o limite de 1/12 de cada dotação, na forma da proposta remetida à Câmara Municipal, enquanto a respectiva lei não for sancionada.

§ 1º - A utilização dos recursos autorizados neste artigo será considerada como antecipação de Créditos à conta da lei orçamentária anual.

§ 2º - Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas apresentadas ao projeto de lei de orçamento na Câmara Municipal e do procedimento previsto neste artigo serão reajustados por Decreto do Poder Executivo Municipal, após sanção da lei orçamentária, por intermédio da abertura de créditos suplementares ou especiais, mediante remanejamento de dotações orçamentárias.

§ 3º - Não se incluem no limite previsto no *caput* deste artigo, podendo ser movimentadas sem restrições, as dotações para atender despesas com:

I - pessoal e encargos sociais;
II - serviços da dívida;
III - pagamento de compromissos correntes nas áreas de saúde, educação e assistência social;
IV - categorias de programação cujos recursos sejam provenientes de operações de crédito ou de transferências Voluntárias da União e do Estado;
V - categorias de programação cujos recursos correspondam à contrapartida do Município em relação àqueles recursos previstos no inciso anterior.

Art. 38 - Serão consideradas despesas irrelevantes, para fins de atendimento ao disposto no artigo 16, Parágrafo 3º, da Lei Federal Complementar nº 101/2000, os gastos que não ultrapassem os limites destinados à contratação de obras, compras e serviços, devidamente estabelecidos no artigo 23, Inciso I e II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 39 – Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar na elaboração dos Orçamentos as eventuais modificações ocorridas na estrutura organizacional do Município bem como na classificação orçamentária da receita e despesas, por alteração na legislação federal ocorridas após o encaminhamento do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014 ao Poder Legislativo.

Art. 40 – O Poder Executivo encaminhará, juntamente com a Proposta Orçamentária, demonstrativos relativos ao Orçamento Criança e Adolescente – OCA.

§ 1º - O Setor responsável pelas ações de Planejamento no Município, em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social,

juntamente com o Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, disponibilizará instruções e formulários para apuração do Orçamento Criança.

§ 2º - Os formulários devidamente preenchidos deverão ser encaminhados ao Setor de Planejamento do Município, juntamente com a proposta orçamentária de cada Órgão, no prazo fixado no art. 7º desta lei.

Art. 41 – A Lei Orçamentária Anual poderá conter transferências de recursos para custeio de despesas de outros entes da Federação, desde que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes do art. 62 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 42 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Passagem/RN, 27 de novembro de 2013.

JOSÉ PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Breno Raniere Barreto de Lima
Código Identificador:449C1C90

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA N° 161/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Sr. **JOSE EDUARDO ALVES DE MOURA FILHO** Portador do **CPF:** 091.713.524-57**e RG:** 002.604.641 para assumir o cargo de assessor técnico da Secretaria Municipal de Assistência Social desta Prefeitura...

Art. 2 ° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PEDRA PRETA/RN, 01 de Novembro de 2013

Publicado por:
Diego Alax Pinheiro Alexandre
Código Identificador:3E7D97F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA N° 163/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Sr. **ROZENILDO DA SILVA** Portador do **CPF:** 066.575.704-89 e **RG:** 2.052.181 para assumir o cargo de Procurador Geral do Município nesta Prefeitura.

Art. 2 ° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PEDRA PRETA/RN, 14 de Novembro de 2013

LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Alax Pinheiro Alexandre
Código Identificador:0484717F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 010/2013 – FMAS

Concede Diária a Servidor que especifica e dá outras providencias.

O Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social de Pedra Preta, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, Principalmente o que preceitua a Lei Orgânica do Município, em consonância com o decreto Municipal de nº 014/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ½ (meia) diária ao Servidor VENCERLAU ROMULO FERREIRA FERNANDES, ocupante do Cargo de Secretario Adjunto da SEMAS, Matricula 215, sendo o Valor Unitário de R$ 120,00 (cento e vinte), totalizando R$ 60,00 (sessenta Reais), para custear Transporte e Alimentação durante o seu deslocamento ao município de Natal /RN, para participação na reunião ordinária do COEGEMAS/RN, a se realizar no dia 28 de Novembro de 2013, no Auditório da EMATER no Centro Administrativo.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Art. 3º - Nestes termos, Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Pedra Preta/RN, 26 de Novembro de 2013.

MERCIA FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA
Gestora do Fmas

Publicado por:
Diego Alax Pinheiro Alexandre
Código Identificador:58244D2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATORIO GESTÃO FISCAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
RGF 1º SEMESTRE 2011

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO/2011 – 1º SEMESTRE 2011		
LRF, art. 48 - Anexo VII	4.029.438,65	R$ 1.00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	239.348,66	5,94%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	241.766,32	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	229.678,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-	0.00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)

Valor Total		

Publicado por:
Diego Alax Pinheiro Alexandre
Código Identificador:57FC5D27

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATORIO GESTÃO FISCAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
RGF 2º SEMESTRE 2011

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JULHO A DEZEMBRO/2011 – 2º SEMESTRE 2011		
LRF, art. 48 - Anexo VII	8.123.123,40	R$ 1.00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	484.950,46	5,97%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	487.387,40	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	463.018,03	
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-	0.00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

Publicado por:
Diego Alax Pinheiro Alexandre
Código Identificador:00619A5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATORIO GESTÃO FISCAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
RGF 1º SEMESTRE 2012

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO/2012 – 1º SEMESTRE 2012		
LRF, art. 48 - Anexo VII	4.286.262,30	R$ 1.00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	243.888,32	5,69%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	257.175,73	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	244.316,94	
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-	0.00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

Publicado por:
Diego Alax Pinheiro Alexandre
Código Identificador:3AC4C40D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATORIO GESTÃO FISCAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
RGF 2º SEMESTRE 2012

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JULHO A DEZEMBRO/2012 – 2º SEMESTRE 2012		
LRF, art. 48 - Anexo VII	9.359.493,60	R$ 1.00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	552.210,12	5,90%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	561.569,61	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	533.491,12	
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-	0.00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

Publicado por:
Diego Alax Pinheiro Alexandre
Código Identificador:E446D706

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro Avelino
CONTRATADO (A): *COMCEL COMERCIAL DE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA* - *CNPJ*: 07.095.972/0001-56
OBJETO: aquisição de material elétrico, destinados à extensão da rede elétrica no conjunto Santa Luzia, tendo em vista a construção de 23 (vinte e três) casas populares construídas através do Programa Minha Casa Minha Vida.
VALOR: R$ 3.336,41 (três mil, trezentos e trinta e seis reais e quarenta e um centavos)
ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município – Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos.
FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Pedro Avelino/RN, 27 de novembro de 2013.

SÉRGIO EDUARDO BEZERRA TEODORO
Prefeito Municipal

COMCEL COMERCIAL DE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA
Contratado (a)

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:A51F08B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 240/2013

O(A) **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a(s) diária(s) correspondente para pagamento de despesas com estada e alimentação quando no deslocamento do mesmo à serviço desta Prefeitura, a saber:

Beneficiário... :Ivone Teodoro da Trindade
Matrícula: 155
Quantidade ... :01
Destino ... :Natal/RN
Assunto .. :participar da Reunião Ordinária do COEGEMAS/RN, a realizar-se no Auditório da EMATER, situado no Centro Administrativo em Natal/RN
Período ... : 28/11/2013
Lotação ... :Fundo Municipal de Assistência Social
Função.... : Gestora do FMAS

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pedro Avelino/RN, 27 de novembro de 2013.

DÉBORA DANIELA SILVA DA CRUZ
Secretária de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:DA9782EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 241/2013

O(A) **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a(s) diária(s) correspondente para pagamento de despesas com estada e alimentação quando no deslocamento do mesmo à serviço desta Prefeitura, a saber:

Beneficiário... :Eva Maria Antas
Matrícula: 909
Quantidade ... :01
Destino .... :Natal/RN
Assunto .... :participar da Reunião Ordinária do COEGEMAS/RN, a realizar-se no Auditório da EMATER, situado no Centro Administrativo em Natal/RN
Período ... : 28/11/2013
Lotação ... :Fundo Municipal de Assistência Social
Função.... : Digitadora

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pedro Avelino/RN, 27 de novembro de 2013.

DÉBORA DANIELA SILVA DA CRUZ
Secretária de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:4683A5CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 242/2013

O(A) **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a(s) diária(s) correspondente para pagamento de despesas com estada e alimentação quando no deslocamento do mesmo à serviço desta Prefeitura, a saber:

Beneficiário... :Dayse Roberta Câmara
Matrícula: 658
Quantidade ... :01
Destino ... :Natal/RN
Assunto ... :participar da Reunião Ordinária do COEGEMAS/RN, a realizar-se no Auditório da EMATER, situado no Centro Administrativo em Natal/RN
Período .... : 28/11/2013
Lotação .... :Fundo Municipal de Assistência Social
Função.... : Secretária Escolar

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pedro Avelino/RN, 27 de novembro de 2013.

DÉBORA DANIELA SILVA DA CRUZ
Secretária de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:C931ABDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 243/2013

O(A) **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a(s) diária(s) correspondente para pagamento de despesas com estada e alimentação quando no deslocamento do mesmo à serviço desta Prefeitura, a saber:

Beneficiário..... :Adna Quésia de Araújo Melo - 910
Quantidade ..... :01
Destino ..... :Natal/RN
Assunto ..... :participar da Reunião Ordinária do COEGEMAS/RN, a realizar-se no Auditório da EMATER, situado no Centro Administrativo em Natal/RN
Período ..... : 28/11/2013
Lotação ..... :Fundo Municipal de Assistência Social
Função..... : Coordenadora do Programa Bolsa Família

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pedro Avelino/RN, 27 de novembro de 2013.

DÉBORA DANIELA SILVA DA CRUZ
Secretária de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:518E32F8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO

T E R M O D E A D J U D I C A Ç Ã O

Legislação Aplicada:
· Art. 38, VII, combinado com o Art. 43, VI, ambos da Lei n. º 8.666/93, de 21.06.93, e suas posteriores atualizações:

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua as disposições constantes da Lei n. º 8.666/93, de 21.06.93 e legislação complementar, **ADJUDICAMOS** o processo **Tomada de Preços nº 02/2013**, o qual destina-se a **pavimentação pelo método convencional e pintura, em parte da Av. Professor Genar Bezerril** em favor do licitante **H & M CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA**, vencedora do referido processo, com preço global de **R$ 90.296,88** (noventa mil, duzentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos), sendo o que apresentou o melhor desempenho e proposta para a Administração Pública Municipal.

Pedro Velho/RN, em 25 de Novembro de 2013.

JOSÉ MARQUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clecio Valdevino Moreira
Código Identificador:4FA60FED

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOCAÇÃO

Tomada de Preços nº 02/2013

OBJETO HOMOLOGADO:
PAVIMENTAÇÃO PELO MÉTODO CONVENCIONAL E PINTURA, EM PARTE DA AV. PROFESSOR GENAR BEZERRIL

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

Considerando ainda os autos do processo licitatório **Tomada de Preços nº 02/2013**, em particular o Relatório expedido pela Douta Comissão Permanente de Licitação do Município.

Considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93.

Com base nas informações apresentadas **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, em consequência, fica convocada a empresa **H & M CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA,** com proposta global no valor de **R$ 90.296,88** (noventa mil, duzentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos), para assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Pedro Velho/RN, em 25 de Novembro de 2013.

JOSÉ MARQUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clecio Valdevino Moreira
Código Identificador:716150D3

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO

Legislação Aplicada:
· Art. 38, VII, combinado com o Art. 43, VI, ambos da Lei n. º 8.666/93, de 21.06.93, e suas posteriores atualizações:

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua as disposições constantes da Lei n. º 8.666/93, de 21.06.93 e legislação complementar, **ADJUDICAMOS** o processo **Tomada de Preços nº 03/2013**, o qual destina-se a **construção da unidade básica de saúde do centro** em favor do licitante **D B C Maia Eireli ME**, vencedora do referido processo, com preço global de **R$ 161.580,00** (cento e sessenta e um mil quinhentos e oitenta reais), sendo o que apresentou o melhor desempenho e proposta para a Administração Pública Municipal.

Pedro Velho/RN, em 25 de Novembro de 2013.

JOSÉ MARQUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clecio Valdevino Moreira
Código Identificador:62ACC616

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços nº 03/2013

OBJETO HOMOLOGADO:
CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO CENTRO.

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

Considerando ainda os autos do processo licitatório **Tomada de Preços nº 03/2013**, em particular o Relatório expedido pela Douta Comissão Permanente de Licitação do Município.

Considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93.

Com base nas informações apresentadas **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, em consequência, fica convocada a empresa **D B C Maia Eireli ME,** com proposta global no valor de **R$ 161.580,00** (cento e sessenta e um mil quinhentos e oitenta reais), para assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Pedro Velho/RN, em 25 de Novembro de 2013.

JOSÉ MARQUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clecio Valdevino Moreira
Código Identificador:32A33E28

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013
Tipo "Menor Preço Global"
A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Pedro Velho/RN, torna público o Extrato do Contrato da licitação modalidade Tomada de Preços n° 001/2013.
CONTRATANTE: Município de Pedro Velho/RN.
CONTRATADA: D B C MAIA EIRELI ME.
Objeto: Serviços de Engenharia na Reforma e Ampliação das UBS do Sitio Reta e Distrito de Cuité **no Município de Pedro Velho/RN. Valor Global: R$ 236.899,61** (duzentos e trinta e seis mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e um centavos)**. Processo Licitatório nº 001/2013 – Tomada de Preços.** Fonte Fin.: Secretaria

Municipal de Saúde/Atenção Básica – Programa de Requalificação das Unidades Básicas de Saúde do Ministério da Saúde – OGM. Assinatura: 30 de Agosto de 2013. Vigência: 31 de dezembro de 2013.

Pedro Velho/RN, em 30 de Agosto de 2013.

JOSÉ MARQUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Pedro Velho

Publicado por:
Clecio Valdevino Moreira
Código Identificador:576B73CB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013
Tipo "Menor Preço Global"
A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Pedro Velho/RN, torna público o Extrato do Contrato da licitação modalidade Tomada de Preços n° 002/2013.
CONTRATANTE: Município de Pedro Velho/RN.
CONTRATADA: H & M CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
Objeto: Prestação de Serviço de Pavimentação pelo Método Convencional e Pintura, em parte da Rua Professor Gennar Bezerril no Município de Pedro Velho/RN. **Valor Global: R$ 90.296,88** (Noventa mil, duzentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos)**. Processo Licitatório nº 002/2013 – Tomada de Preços.** Fonte Fin.: *A despesa correrá de forma parcial entre Prefeitura Municipal de Pedro Velho/RN e Governo do Estado do Rio Grande do Norte/RN,* ***através do Convenio nº 021/2012-SIN (Processo nº 240714/2011-5-SIN) e outrem por meio de arrecadação de FPM e ICMS***. Assinatura: 26 de Novembro de 2013. Vigência: 31 de dezembro de 2013.

Pedro Velho/RN, em 26 de Novembro de 2013.

JOSÉ MARQUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Pedro Velho

Publicado por:
Clecio Valdevino Moreira
Código Identificador:60B0B0CE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013
Tipo "Menor Preço Global"
A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Pedro Velho/RN, torna público o Extrato do Contrato da licitação modalidade Tomada de Preços n° 003/2013.
CONTRATANTE: Município de Pedro Velho/RN.
CONTRATADA: D B C MAIA EIRELI ME
Objeto: Execução dos serviços de engenharia, compreendendo a **CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO CENTRO**, no Município de Pedro Velho/RN. **Valor Global: R$ 161.580,00** (cento e sessenta e um mil quinhentos e oitenta reais)**. Processo Licitatório nº 003/2013 – Tomada de Preços.** Fonte Fin.: Secretaria Municipal de Saúde – Programa de Requalificação das Unidades Básicas de Saúde do Ministério da Saúde – OGM. Assinatura: 26 de Novembro de 2013. Vigência: 31 de dezembro de 2013.

Pedro Velho/RN, em 26 de Novembro de 2013.

JOSÉ MARQUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Pedro Velho

Publicado por:
Clecio Valdevino Moreira
Código Identificador:D8AEFE46

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS/RN AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 057/2013 ERRATA

No jornal do dia 25.11.2013 Edição 1038 onde Ler-se, na data do certame dia 04/11/2013. Passa-se a ler dia 04/12/2013.

Pendências 27/11/2013

ANNE KEILLY DE OLIVEIRA SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
José Elias de Medeiros Júnior
Código Identificador:D6C01FC4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Portalegre, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara aprovou, e eu, nos termos do art. 30, XV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Portalegre, promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica aprovada as Contas do Poder Executivo Municipal de Portalegre, referente ao Relatório Anual, exercício financeiro de 2010, prestada pelo gestor, Euclides Pereira de Souza, nos termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, Processo nº 4.307/2010-TC, que opinou pela "**APROVAÇÃO DAS CONTAS COM RESSALVAS"** do município de Portalegre.

Paragrafo único. As inconsistências verificadas, que ensejou na aprovação das contas nos termos do parecer constante no caput, não implica na não aprovação das contas, conforme relatado no bojo do Parecer citado no caput deste artigo.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Portalegre, 25 de novembro de 2013.

EUCLIDES LUIZ PEREIRA NETO
Presidente

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:F37BA2E9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - MOSSORÓ DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA

Dispensa de Licitação: 2013.11.25-02DL - 2013.11.25-0002;
Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;
Contratante: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN;
Contratado: MOSSORÓ DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA;
Objeto: Prestação de serviços objetivando ultrassonografia mamária para FRANCISCA TATIANE FERREIRA RODRIGUES, RG: 2.807.598 - SSP/RN, residente no Rua Paulo D. Maia, conforme documentação anexa.;
Valor Global: 80,00 (oitenta reais);
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00;
Data da Contratação: 25/11/2013;

Portalegre/RN, 25/11/2013.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:86FA8A86

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - NOSSA CLÍNICA MÉDICA LTDA

Dispensa de Licitação: 2013.11.26-01DL - 2013.11.26-0001;
Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;
Contratante: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN;
Contratado: NOSSA CLÍNICA MÉDICA LTDA;
Objeto: Prestação de serviços objetivando mamografia bilateral para IVETE FERNANDES DE OLIVEIRA, RG: 805.508 - SSP/RN, residente no Sítio Baixa Grande, conforme documentação anexa.;
Valor Global: 150,00 (cento e cinqüenta reais);
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00;
Data da Contratação: 26/11/2013;

Portalegre/RN, 26/11/2013.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:60EA85ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA, N° 439/2013 CONCESSÃO DE DIÁRIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, DE PORTALEGRE/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder a servidora **Maria de Jesus Vieira Galdino da Silva** RG nº **782.120 – SSP/RN,** matrícula nº **0359,** lotada na **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, ocupante do cargo de **Secretária Municipal de Saúde**, **1,0** (**uma**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 300,00 (trezentos reais)** perfazendo a quantia de **R$ 300,00 (trezentos reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADA na cidade de **Natal/RN**, nos dia(s) **27.11** a **28.11** do corrente ano, objetivando **comparecer à solenidade de assinatura e adesão ao COAP (Contrato Organizativo de Ação Pública) e consórcio para superação de eventuais crises, que se realizará no Hotel Praiamar, na cidade de Natal/RN**, conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **26 de Novembro de 2013.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:0FEF1F49

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA, N° 440/2013 CONCESSÃO DE DIÁRIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, DE PORTALEGRE/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao Senhor, **Manoel de Freitas Neto RG: 261.409 SSP/RN,** matricula **0215**, **Prefeito Municipal**, **1,0** (**uma**) diária(s), ao valor unitário de **R$ 500,00 (quinhentos reais)** perfazendo a quantia de **R$ R$ 500,00 (quinhentos reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO, ESTADA e DESLOCAMENTO na cidade de **Natal/RN**, nos dia(s) **27.11** a **28.11** do corrente ano, com objetivo de, **comparecer à solenidade de assinatura e adesão ao COAP (Contrato Organizativo de Ação Pública) e consórcio para superação de eventuais crises, que se realizará no Hotel Praiamar, na cidade de Natal/RN,** conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **26 de Novembro de 2013.**

MARIA DO SOCORRO SILVA COSTA
Secretária Municipal de Administração E Recursos Humanos

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:5F69BA8B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 441/2013 CONCESSÃO DE DIÁRIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao servidor **Darimar Anastácio Silvério**, RG nº **1.677.556 – SSP/RN,** matrícula nº **0060,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, ocupante do cargo de **Motorista**, **0,5** (**meia**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 60,00 (sessenta reais)** perfazendo a quantia de **R$ 30,00** (**trinta reais**), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADA na cidade de **Mossoró/RN**, nos dia(s) **28.11** a **28.11** do corrente ano, **transportar (como motorista) e acompanhar paciente, Francisco Costa, CPF: 502953494-68, residente no Sítio Baixa Grande, zona rural, Portalegre/RN, para submeter-se a tratamento médico no Centro de Oncologia e Hematologia de Mossoró/RN**, conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **27 de Novembro de 2013.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:FBF86285

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO FINAL DA TP 006 2013

AVISO RESULTADO DE FINAL DE LICITAÇÃO TP 006/2013

O Presidente da CPL de Pureza/RN torna público o resultado final da **Tomada de Preços Nº. 006/2013 - Contratação de empresa para construção de cobertura metálica de duas quadras de esportes nos distritos de Bebida Velha e Canabrava no Município de Pureza/RN** com publicação na integra da Ata da Seção de Abertura das Propostas, a qual ocorreu no dia 25/11/2013 as 10:00 (dez horas).

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2013
DOS FATOS
Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de 2013, às 10:00 (dez horas), no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pureza/RN, na

sala da Comissão Permanente de Licitações, onde presentes se encontram o Senhor Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da **Portaria nº 029/2013**, tiveram início os trabalhos de abertura do envelope de proposta proveniente da **Licitação Tomada de Preços nº 006/2013**, destinada a **Contratação de empresa para construção de cobertura metálica de duas quadras de esportes nos distritos de Bebida Velha e Canabrava no Município de Pureza/RN.**
Diante de contestações apresentadas quando da abertura dos envelopes de habilitação ocorrido em **08 de outubro de 2013**, e após o julgamento derecursosimpetrados pelas empresas licitantes, o senhor Presidente da CPL em comum acordo com o DepartamentoJurídicodesta Prefeitura, declarou inabilitadas as empresas licitantes **Construtora AlicerceLtda.– EPP – CNPJ – 02.512.025/0001-08** e **R N Construções e Empreendimentos Ltda. – ME. – CNPJ – 06.316.969/0001-52** e declarou habilitada a empresa licitante **Construtora Pinheiro Avelino Ltda. – CNPJ – 08.459.869/0001-00**. A referida **Ata de Reunião de Julgamento** foi publicado no integra em matéria veiculada no**DiárioOficial dosMunicípiosdo RN – FEMURN –** do dia **18 de novembro de 2013**, e automaticamente aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação das contra-razões dos recursos. Os prazos foram expirados e nenhuma empresa licitante apresentou contra-razões. Assim sendo, só restou a essa CPL dáprosseguimentoao processo com a abertura do envelope da proposta da empresa licitante habilitada **Construtora Pinheiro Avelino Ltda. – CNPJ – 08.459.869/0001-00. DA PROPOSTA**
A empresa licitante **Construtora Pinheiro Avelino Ltda. – CNPJ – 08.459.869/0001-00** apresentou proposta com valor **global** de **R$ 287.507,36 (duzentos e oitenta e sete mil quinhentos e sete reais e trinta e seis centavos)** e anexos as Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro, Composição de Preços Unitários, BDI e Composição de Encargos Sociais.
O Senhor Presidente mandou lavrar a presente Ata, a qual vai assinada pelo senhor Presidente e membros da CPL.

Pureza/RN, em 25 de novembro de 2013.

CLEZIO CLEMENTINO FONSECA
CPF – 671.612.194-34
Presidente da CPL/PMP/RN

VALTERCIA MARQUES DO NASCIMENTO
Membro

ELIONALDO ÂNGELO DA SILVA
Membro

Publicado por:
Antônio Lopes Neto
Código Identificador:42A66B5D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 001/2013

A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 14:30 horas do dia 16 de Dezembro de 2013, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 001/2013, tipo menor preço, para Escolha de empresa especializada em construção civil, objetivando a Ampliação do Posto de Saúde da Comunidade Pau D'arco, conforme especificações e quantitativos constantes do Projeto Básico., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA MANOEL DE SOUZA LIMA, 350, CENTRO, RIACHO DE SANTANA/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

RIACHO DE SANTANA - RN, 27 de Novembro de 2013.

JOSÉ VANDAÉCIO DE SOUZA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aécio Bento de Souza
Código Identificador:A1075AAD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 251/2013

Rio do Fogo/RN, 27 de novembro de 2013.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito do município de Rio do Fogo, no uso de suas atribuições legais de conformidade com os Artigos 64, 65 e 66 da Lei Municipal de Nº 21/097, regulamentada pelo Decreto Nº 002/05 de 27 de maio de 2005 e Lei Nº 163/2008 de 11/12/2008.

Resolve:

1 - Conceder a Sra. Anna Karollyne Ferreira Lopes, Secretária Municipal de Assistência Social, ½ (Meia) diária, ao preço unitário de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), totalizando a importância de R$ 140,00 (cento e quarenta), para a mesma custear despesas com alimentação e deslocamento urbano, durante sua ida a cidade Natal/RN, afim da participação na Reunião Ordinária do COEGEMAS/RN, a ser realizado no auditório da EMATER, situado no centro Administrativo, no dia 28 de novembro do corrente ano.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Antônio Bezerra Junior
Código Identificador:C4C6E7CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 252/2013

Rio do Fogo/RN, 27 de novembro de 2013.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito do município de Rio do Fogo, no uso de suas atribuições legais de conformidade com os Artigos 64, 65 e 66 da Lei Municipal de Nº 21/097, regulamentada pelo Decreto Nº 002/05 de 27 de maio de 2005 e Lei Nº 163/2008 de 11/12/2008.

Resolve:

1 - Conceder a Sra. Anna Karollyne Ferreira Lopes, Secretária Municipal de Assistência Social, ½ (Meia) diária, ao preço unitário de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), totalizando a importância de R$ 140,00 (cento e quarenta), para a mesma custear despesas com alimentação e deslocamento urbano, durante sua ida a cidade Natal/RN, afim da participação na Reunião de pauta Regionalização

dos Serviços de Acolhimento Institucional, a ser realizado na Procuradoria Geral de Justiça, no dia 02 de dezembro do corrente ano.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Antônio Bezerra Junior
Código Identificador:5AE8AB68

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 250/2013

Rio do Fogo/RN, 25 de novembro de 2013.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito do município de Rio do Fogo, no uso de suas atribuições legais de conformidade com os Artigos 64, 65 e 66 da Lei Municipal de Nº 21/097, regulamentada pelo Decreto Nº 002/05 de 27 de maio de 2005 e Lei Nº 163/2008 de 11/12/2008.

Resolve:

1 - Conceder ao Sr. Cícero Antônio Bezerra Junior, Controlador, 03 (três) diárias, ao preço unitário de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), totalizando a importância de R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), para o mesmo custear despesas com alimentação, estadia e deslocamento urbano, durante sua ida a cidade Natal/RN, afim da participação no II modulo Elaboração de Projetos do curso de PPAS, realizado pela COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE – COPLAC/RN, realizado nos dias 25 a 29 de novembro do corrente ano na Escola de Governo do Rio Grande do Norte.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Antônio Bezerra Junior
Código Identificador:4A5617EA

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DA CARTA CONVITE 02/ 2013

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DA CARTA CONVITE DE Nº 002/2013

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
De acordo com os atos do Pregoeiro e o que fundamenta a Lei nº 10.520/02 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, cujo **objeto é** contratação de empresa Especializada na elaboração dos Projetos de abastecimento de água e esgotamento sanitário na sede do Município e reformulação do projeto e orçamento da localidade de Zumbi, neste Município de Rio do fogo/ RN**,** usando das atribuições que são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes a interposição de recursos decorrente dos atos relacionados com o pleito ora chancelado, homologo o presente evento que teve como vencedor O LICITANTE **HB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 09.599.581/0001-02**:**,** que apresentou a melhor proposta constante na Ata Pública e dos autos, inclusive em se considerando a avaliação, ao tempo em que autorizamos ao Pregoeiro, a lavratura do ato de adjudicação respectivo.

Dê-se ciência e cumpra-se.
.

RIO DO FOGO/RN, 25 de novembro 2013.

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:A3E1B045

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO DA CARTA CONVITE 02/ 2013

AVISO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
DA CARTA CONVITE DE Nº 002/201

Tendo em vista o resultado Da Carta Convite nº 002/2013, **ADJUDICO** o certame licitatório com o objeto: **contratação de empresa Especializada na elaboração dos Projetos de abastecimento de água e esgotamento sanitário na sede do Município e reformulação do projeto e orçamento da localidade de Zumbi, neste Município de Rio do fogo/ RN,** que teve como vencedor o licitante: **HB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 09.599.581/0001-02,** que apresentou a melhor proposta constante na Ata Pública e dos autos, inclusive em se considerando a avaliação, ao tempo em que autorizamos ao Pregoeiro, a lavratura do ato de adjudicação respectivo
.
Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 25 de novembro de 2013.

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:4C0B1179

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/ RN

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO
CNPJ nº 01.602.393/0001-57
AVISO DE LICITAÇÃO
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL, DESTE MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/RN, TORNA PÚBLICO QUE FARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS nº 01/2013-CAMARA MUNICIPAL, NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2013, ÀS 08:30 HORAS,OBJETIVANDO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO CIVIL, DA 1ª. FASE DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DESTE MUNICÍPIO, INFORMANDO AINDA, QUE O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO DISPONIBILIZADOS EM ARQUIVOS ELETRÔNICOS GRAVADOS EM CD, NA SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN, LOCALIZADA NA AV. 17 DE SETEMBRO, 06 - CENTRO – RIO DO FOGO/ RN, NO HORÁRIO DE 08:00 AS 14:00 HORAS. A EMPRESA QUE DESEJAR PARTICIPAR DO CERTAME DEVERÁ OBSERVAR AS REGRAS CONTIDAS NO RESPECTIVO EDITAL, BEM COMO OBSERVAR O LOCAL ONDE SERÁ REALIZADA A SESSÃO.

RIO DO FOGO/RN, 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

DÁRIO XAVIER DA CRUZ
Presidente da Cpl

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:6E109F8F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013

Circunstanciado pelo Parecer de Julgamento apresentado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS, datado 19.10.2013, venho HOMOLOGAR o resultado da Licitação – Pregão nº 028/2013, a empresa:

J. RICHARLLY DE MELO – ME CNPJ: 17.264.198/0001-13, com o valor global de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Manutenção de rede Elétrica, destinados a suprir as necessidades do Município de Santana do Matos.

Santana do Matos/RN, 19 de outubro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita.

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:221A2F74

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO.
(PREGÃO Nº 028/2013)

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN, CNPJ: 08.110.439/0001-89, Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, centro. CONTRATADO:
J. RICHARLLY DE MELO – ME CNPJ: 17.264.198/0001-13, estabelecida a Rua Chico Paulo,44 – Bairro Freitas, Jucurutu - RN, com o valor global de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Manutenção de rede Elétrica, destinados a suprir as necessidades do Município de Santana do Matos.
Data da Assinatura: 19/10/2013, Conforme PP n° 028/2013.

Santana do Matos/RN, 19 de outubro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita.

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:FAC1EB76

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 503/2013

A Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN, torna público o Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 503/2013, que foi firmado em 14 de outubro de 2013, de conformidade com a Lei Municipal nº 751/2013, entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e o Sr. **JOSE CARLOS EMIDIO CAMELO**, que tem por objetivo a contratação de Médico, junto ao Programa Saúde da Família - PSF. A rescisão amigável terá eficácia a partir da data de sua assinatura, estando o **CONTRATADO** desligado de suas obrigações contratuais. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e ainda Termo de Rescisão exarado pela Secretária Municipal de Saúde.

Santana do Matos/RN, 18 de novembro de 2013.

MARLENE MARINHO COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

JOSE CARLOS EMIDIO CAMELO
Contratado

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:584AA208

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 488/2013

A Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN, torna público o Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 488/2013, que foi firmado em 01 de outubro de 2013, de conformidade com a Lei Municipal nº 751/2013, entre **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a Sra. **RAFAELA JALES PEREIRA DINIZ**, que tem por objetivo a contratação de Médica, junto ao Programa Saúde da Família - PSF. A rescisão amigável terá eficácia a partir desta data, ficando extintas as obrigações decorrentes do contrato. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e ainda Termo de Rescisão exarado pela Secretária Municipal de Saúde.

Santana do Matos/RN, 18 de novembro de 2013.

MARLENE MARINHO COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

RAFAELA JALES PEREIRA DINIZ
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:695A54D4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 387/2013

"Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidor que especifica e dá outras Providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda o art. 116 da Lei Complementar nº 001/94,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao Servidor **Gerinaldo Palmeira dos Santos**, pertencente ao Quadro dos Servidores Comissionados, Matrícula nº 368, ocupante do cargo de Chefe de Setor, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura**,** licença para o gozo de Férias no período de 01/12/2013 a 31/12/2013, referente ao período aquisitivo 2012/2013.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Santana do Seridó-RN, em 21 de novembro de 2013.

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:20A3E7D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 388/2013

"Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidor que especifica e dá outras Providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda o art. 116 da Lei Complementar nº 001/94,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a Servidora **Maria Madalena Gomes de Lima**, pertencente ao Quadro dos Servidores Comissionados, Matrícula nº 130058-0, ocupante do cargo de Execução de Serviços Básicos II, lotada na Secretaria Municipal de Municipal de Esporte e Lazer**,** licença para o gozo de Férias no período de 27/11/2013 a 26/12/2013, referente ao período aquisitivo 2012/2013.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Santana do Seridó-RN, em 21 de novembro de 2013.

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:DE24E0E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 389/2013

"Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidor que especifica e dá outras Providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda o art. 116 da Lei Complementar nº 001/94,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a Servidora **Bianca do Nascimento Palmeira**, pertencente ao Quadro dos Servidores Comissionados, Matrícula nº 130074-1, ocupante do cargo de Execução de Serviços Básicos II, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social**,** licença para o gozo de Férias no período de 27/11/2013 a 26/12/2013, referente ao período aquisitivo 2012/2013.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Santana do Seridó-RN, em 21 de novembro de 2013.

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:5502AC8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 390/2013

"Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidor que especifica e dá outras Providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda o art. 116 da Lei Complementar nº 001/94,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a Servidora **Girlene de Araújo Silva**, pertencente ao Quadro dos Servidores Comissionados, Matrícula nº 130072-5, ocupante do cargo de Execução de Serviços Básicos II, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social**,** licença para o gozo de Férias no período de 16/12/2013 a 15/01/2011, referente ao período aquisitivo 2012/2013.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Santana do Seridó-RN, em 21 de novembro de 2013.

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:F53185A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 391/2013

"Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidor que especifica e dá outras Providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda o art. 116 da Lei Complementar nº 001/94,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao Servidor **Alexandre Lima dos Santos**, pertencente ao Quadro dos Servidores Comissionados, Matrícula nº 130053-9, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Esporte, lotado na Secretaria Municipal de Esporte**,** licença para o gozo de Férias no período de 01/12/2013 a 30/12/2013, referente ao período aquisitivo 2012/2013.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Santana do Seridó-RN, em 21 de novembro de 2013.

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:DE67479B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 392/2013

"Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidor que especifica e dá outras Providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda o art. 116 da Lei Complementar nº 001/94,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao Servidor **Manoel Macena Neto**, Matrícula nº 130143-8, ocupante do cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura**,** licença para o gozo de Férias no período de **01/11/2013 a 30/11/2013**, referente ao período aquisitivo **2012/2013.**
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Santana do Seridó-RN, em 21 de novembro de 2013.

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:5304E725

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 393/2013

"Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidor que especifica e dá outras Providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda o art. 116 da Lei Complementar nº 001/94,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a Servidora **Angela Maria Silva de Medeiros**, pertencente ao Quadro dos Servidores Comissionados, Matrícula nº 130066-0, ocupante do cargo de Chefe de Setor, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social**,** licença para o gozo de Férias no período de 16/12/2014 a 15/01/2014, referente ao período aquisitivo 2012/2013.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Santana do Seridó-RN, em 21 de novembro de 2013.

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:3286A288

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 394/2013

"Dispõe sobre a Concessão de 1/3 (um terço) de férias a Servidor que especifica e dá outras Providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda o art. 116 da Lei Complementar nº 001/94,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a Servidora **Maria de Fátima dos Santos Costa**, pertencente ao Quadro Efetivo dos Servidores Públicos Municipal, Matrícula nº 130065-2 ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação**,** 1/3 (um terço) de férias, referente ao período aquisitivo 2012/2013.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Santana do Seridó-RN, em 21 de novembro de 2013.

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:B356C655

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 395/2013

"Dispõe sobre a Concessão de 1/3 (um terço) de férias a Servidor que especifica e dá outras Providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda o art. 116 da Lei Complementar nº 001/94,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a Servidora **Maria José Batista de Morais Gomes**, pertencente ao Quadro Efetivo dos Servidores Públicos Municipal, Matrícula nº 130024-5 ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação**,** 1/3 (um terço) de férias, referente ao período aquisitivo 2012/2013.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Santana do Seridó-RN, em 21 de novembro de 2013.

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:29680982

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 396/2013

"Dispõe sobre a Concessão de 1/3 (um terço) de férias a Servidor que especifica e dá outras Providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda o art. 116 da Lei Complementar nº 001/94,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a Servidora **Marinalva de Almeida Cabral Santos**, pertencente ao Quadro Efetivo dos Servidores Públicos Municipal, Matrícula nº 130019-9 ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação**,** 1/3 (um terço) de férias, referente ao período aquisitivo 2012/2013.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Santana do Seridó-RN, em 21 de novembro de 2013.

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:D1E408C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 397/2013

"Dispõe sobre a Concessão de 1/3 (um terço) de férias a Servidor que especifica e dá outras Providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda o art. 116 da Lei Complementar nº 001/94,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a Servidora **Maria de Lourdes Santos**, pertencente ao Quadro Efetivo dos Servidores Públicos Municipal, Matrícula nº 140049-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação**,** 1/3 (um terço) de férias, referente ao período aquisitivo 2012/2013.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Santana do Seridó-RN, em 21 de novembro de 2013.

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:A490E5C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 404/2013

"Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidor que especifica e dá outras Providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda o art. 116 da Lei Complementar nº 001/94,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao Servidor **Laércio Justino de Medeiros**, pertencente ao Quadro dos Servidores Comissionados, Matrícula nº 130145-4, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura**,** licença para o gozo de Férias no período de 01/12/2013 a 30/12/2013, referente ao período aquisitivo 2012/2013.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Santana do Seridó-RN, em 22 de novembro de 2013.

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:790784FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 403/2013

"Dispõe sobre a Concessão de 1/3 (um terço) de férias a Servidor que especifica e dá outras Providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda o art. 116 da Lei Complementar nº 001/94,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a Servidora **Rosilene Nunes dos Santos Silva**, pertencente ao Quadro dos Servidores Comissionados, Matrícula nº 130072-5, ocupante do cargo de Execução de Serviços Básicos II, lotada na Secretaria Municipal de Educação**,** 1/3 (um terço) de férias, referente ao período aquisitivo 2012/2013.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Santana do Seridó-RN, em 22 de novembro de 2013.

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:9A8FB894

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 405/2013

"Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidor que especifica e dá outras Providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda o art. 116 da Lei Complementar nº 001/94,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a Servidora **Geraldina Francisca de Azevedo Ferreira**, pertencente ao Quadro dos Servidores Efetivos, Matrícula nº 130092-0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde**,** licença para o gozo de Férias no período de 01/12/2013 a 30/12/2013, referente ao período aquisitivo 2012/2013.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Santana do Seridó-RN, em 22 de novembro de 2013.

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:8C573629

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 406/2013

"Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidor que especifica e dá outras Providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda o art. 116 da Lei Complementar nº 001/94,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a Servidora **Maria Suleide Araújo Morais**, pertencente ao Quadro dos Servidores Efetivos, Matrícula nº 130094-6, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde**,** licença para o gozo de Férias no período de 01/12/2013 a 30/12/2013, referente ao período aquisitivo 2012/2013.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Santana do Seridó-RN, em 22 de novembro de 2013.

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:32D89CCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 407/2013

"Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidor que especifica e dá outras Providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda o art. 116 da Lei Complementar nº 001/94,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a Servidora **Maria Gorete de Azevedo**, pertencente ao Quadro dos Servidores Comissionados, Matrícula nº 130172-1 ocupante do cargo de Execução de Serviços Básicos II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde**,** licença para o gozo de Férias no período de 01/12/2013 a 30/12/2013, referente ao período aquisitivo 2012/2013.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Santana do Seridó-RN, em 22 de novembro de 2013.

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:FBB1C591

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 409/2013

PORTARIA Nº 409 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013

"Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidor que especifica e dá outras Providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda o art. 116 da Lei Complementar nº 001/94,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a Servidora **Andreia Rochelle Bezerra dos Santos**, pertencente ao Quadro dos Servidores Comissionados, Matrícula nº 130183-1 ocupante do cargo de Chefe de Setor, lotada na Secretaria Municipal de Saúde**,** licença para o gozo de Férias no período de 01/12/2013 a 30/12/2013, referente ao período aquisitivo 2012/2013.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Santana do Seridó-RN, em 22 de novembro de 2013.

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:08C573C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 410/2013

PORTARIA Nº 410 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013

"Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidor que especifica e dá outras Providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda o art. 116 da Lei Complementar nº 001/94,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao Servidor **Leandro Magno Fernandes**, pertencente ao Quadro dos Servidores Comissionados, Matrícula nº 130179-9 ocupante do cargo de Execução de Serviços Básicos II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde**,** licença para o gozo de Férias no período de 01/12/2013 a 30/12/2013, referente ao período aquisitivo 2012/2013.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Santana do Seridó-RN, em 22 de novembro de 2013.

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:58E276A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 411/2013

PORTARIA Nº 411 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013

"Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidor que especifica e dá outras Providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda o art. 116 da Lei Complementar nº 001/94,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao Servidor **Francisco de Azevedo Macedo**, pertencente ao Quadro dos Servidores Efetivo, Matrícula nº 130096-2, ocupante do cargo de Controlador Municipal, lotado na Controladoria Geral do Municipal**,** licença para o gozo de Férias no período de 01/12/2013 a 30/12/2013, referente ao período aquisitivo 2011/2012.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Santana do Seridó-RN, em 22 de novembro de 2013.

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:8A72B101

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 415/2013

PORTARIA Nº 415/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, Senhor **Adriano Gomes de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **JERSICA SANTOS DE MORAIS** inscrita (o) no CPF.sob o nº 089.024.804-45, portador(a) da cédula de Identidade nº 2720024 SSP/RN, para o Cargo de coordenadora do Programa Leite Potiguar no Município.de Santana do Seridó, lotada(o) na Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições
em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santana do Seridó - RN, 26 de Novembro de 2013.

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Santana do Seridó/RN

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:8747815E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 398/2013

PORTARIA Nº 398 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013

"Constituir Comissão de Avaliação e Alienação de Bens da Prefeitura Municipal de Santana do Seridó-RN, de acordo com o art. 2º de Lei Municipal nº 449 de 18 de novembro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, Senhor **Adriano Gomes de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e ainda

em conformidade com o art. 2º de Lei Municipal nº 449 de 18 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º- Constituir uma Comissão de Avaliação e Alienação, para promover leilão de Veiculo de propriedade da Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN.

Art. 2º- A Comissão de Avaliação e Alienação de que trata o artigo 1º será composta pelos seguintes membros:

I – Alessandro Batista Santos – Presidente;
II – Rafael Fágne da Silva – Secretário;
III – Francisco de Azevedo Macedo – Membro.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN, 22 de novembro de 2013.

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:08366586

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.337/2013

Ementa: Estabelece a obrigatoriedade dos Centros e Postos de Saúde do Município, fixar lista dos médicos plantonistas e das respectivas especialidades.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO/RN, no uso de suas prerrogativas constitucionais e atribuições legais, e combinando com a Lei Orgânica do Município, faz saber, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Torna obrigatório aos Centros e Postos de Saúde do Município, fixarem em local visível a lista dos médicos plantonistas e do responsável pelo plantão.

§ 1º Da lista a que se refere o caput deste artigo, deverão constar as respectivas especialidades médicas e horários das escalas de plantão.

§ 2º Incluem-se no disposto neste artigo os Pronto-Atendimentos e Postos de Saúde.

Art. 2º - Cabe ao Poder Executivo colocar à disposição da população um número de telefone para denúncias e informações sobre os plantões.

Art. 3º - O disposto nesta Lei será regulamentado pelo Executivo Municipal no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio/RN, em 21 de Novembro de 2013.

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:A749A1AA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE SANÇÃO

Aos 21 dias do mês de Novembro do ano de 2013, na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio/RN, **o Sr. Prefeito Municipal**, no uso de suas prerrogativas constitucionais e atribuições legais, combinando com a Lei Orgânica Municipal, **SANCIONOU** a Lei Municipal de nº 1.337/2013 de iniciativa do Poder Legislativo Municipal e em simetria ao disposto no artigo 61, parágrafo 1º, alínea a, da Constituição Federal/88, declara que depois de aprovada em única discussão e votação em 16/10/2013 pelo Poder Legislativo Municipal.

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:33837D41

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONVITE Nº 006/2013 – RESULTADO DA "FASE DE CLASSIFICAÇÃO"

A Prefeitura Municipal de São Bento do Trairí/RN, através da Comissão Permanente de Licitações torna público que todas as empresas participantes da Licitação – CONVITE Nº 006/2013, quais sejam: R R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, DR & J LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP e UG MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME foram declaradas "classificadas". Desta forma, a empresa UG MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME foi declarada "vencedora" do referido certame, tendo apresentado o melhor valor global ofertado. Os documentos pertinentes ao evidenciado processo estão franqueados aos interessados.

São Bento do Trairí/RN, em 27 de novembro de 2013.

A Comissão.

Publicado por:
Alan Jones Medeiros de Moraes
Código Identificador:A8207E11

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
5° BIMESTRE DE 2013.

ANEXO 11	Poder/Órgão :				
	PREF.MUN.SÃO JOÃO DO SABUGI				
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino MDE	Bimestre de Referência:				
	05/2013				
LRF 9.394/96, art 72 - Anexo XI					Em Reais
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	Até o Bimestre (b)	% (b/a)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	279.000,00	279.000,00	35.199,08	238.467,80	85,47
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	18.000,00	18.000,00	252,75	3.380,12	18,78
1.1.1- IPTU	15.000,00	15.000,00	0,00	1.120,00	7,47
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	2.000,00	2.000,00	252,75	2.260,12	113,01
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos –	6.000,00	6.000,00	3.545,12	17.715,32	295,26

ITBI					
1.2.1- ITBI	6.000,00	6.000,00	3.545,12	17.715,32	295,26
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	160.000,00	160.000,00	14.712,32	122.868,54	76,79
1.3.1- ISS	160.000,00	160.000,00	14.712,32	122.868,54	76,79
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	95.000,00	95.000,00	16.688,89	94.503,82	99,48
1.4.1- IRRF	95.000,00	95.000,00	16.688,89	94.503,82	99,48
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	8.410.475,00	8.410.475,00	1.098.877,81	6.329.718,42	75,26
2.1- Cota-Parte FPM	6.800.000,00	6.800.000,00	828.001,70	5.022.101,26	73,85
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	6.800.000,00	6.800.000,00	828.001,70	5.022.101,26	73,85
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	1.500.900,00	1.500.900,00	262.197,96	1.227.806,66	81,80
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	3.075,00	3.075,00	446,06	2.230,31	72,53
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	256,15	1.227,50	24,55
2.5- Cota-Parte ITR	1.500,00	1.500,00	1.553,17	1.595,21	106,35
2.6- Cota-Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	6.422,77	74.757,48	74,76
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	8.689.475,00	8.689.475,00	1.134.076,89	6.568.186,22	75,59

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	220.200,00	220.200,00	32.149,01	146.249,07	66,42
5.1- Transferências do Salário-Educação	82.000,00	82.000,00	11.907,23	61.663,73	75,20
5.2- Outras Transferências do FNDE	138.200,00	138.200,00	20.241,78	84.585,34	61,21
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	50.000,00	50.000,00	0,00	15.876,00	31,75
6.1- Transferências de Convênios	50.000,00	50.000,00	0,00	15.876,00	31,75
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	300.200,00	300.200,00	32.149,01	162.125,07	54,01

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.682.095,00	1.682.095,00	219.760,52	1.265.928,52	75,26
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.360.000,00	1.360.000,00	165.600,28	1.004.419,99	73,85
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	300.180,00	300.180,00	52.439,55	245.561,16	81,80
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	615,00	615,00	89,20	446,02	72,52
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	1.000,00	1.000,00	36,27	230,56	23,06
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5)	300,00	300,00	310,62	319,01	106,34
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	20.000,00	20.000,00	1.284,60	14.951,78	74,76
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.010.800,00	2.010.800,00	199.692,73	1.323.667,58	65,83
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.005.800,00	2.005.800,00	199.088,06	1.308.861,72	65,25
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	12.586,66	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	5.000,00	5.000,00	604,67	2.219,20	44,38
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	323.705,00	323.705,00	(20.672,46)	42.933,20	13,26

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.409.800,00	1.531.300,00	249.123,27	1.225.443,71	80,03
13.1- Com Educação Infantil	474.800,00	605.800,00	106.266,57	491.131,38	81,07
13.2- Com Ensino Fundamental	935.000,00	925.500,00	142.856,70	734.312,33	79,34
14- OUTRAS DESPESAS	599.500,00	650.200,00	107.961,15	475.602,91	73,15
14.1- Com Educação Infantil	31.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	568.500,00	649.200,00	107.961,15	475.602,91	73,26
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.009.300,00	2.181.500,00	357.084,42	1.701.046,62	77,98
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	92,58
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	2.172.368,75	2.172.368,75	283.519,22	1.642.046,56	75,59
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	677.200,00	741.200,00	129.084,33	560.042,42	75,56
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	505.800,00	606.800,00	106.266,57	491.131,38	80,94
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	171.400,00	134.400,00	22.817,76	68.911,04	51,27
24- ENSINO FUNDAMENTAL	2.299.896,00	2.503.396,00	341.509,92	1.676.884,16	66,98
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.503.500,00	1.574.700,00	250.817,85	1.209.915,24	76,83
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	796.396,00	928.696,00	90.692,07	466.968,92	50,28
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	2.977.096,00	3.244.596,00	470.594,25	2.236.926,58	68,94

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	42.933,20
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	2.219,20
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO	123,04

ANTERIOR, DO FUNDEB	
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	45.275,44
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	2.191.651,14
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	33,37

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	82.000,00	82.000,00	1.400,00	51.033,45	62,24
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	288.200,00	254.800,00	12.420,00	86.005,24	33,75
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	370.200,00	336.800,00	13.820,00	137.038,69	40,69
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	3.347.296,00	3.581.396,00	484.414,25	2.373.965,27	66,29

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRAS DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELDO EM 2009
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEF	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	123,04	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.415.843,74	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.370.741,81	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.219,20	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	47.444,17	0,00

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:51429A93

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
5° BIMESTRE DE 2013.

ANEXO 22	Poder: Executivo	
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI Bimestre de Referência: 05/2013	
LRF, Art. 48 – Anexo XXII – RREO		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita		12.200.235,00
Previsão Atualizado da Receita		12.200.235,00
Receitas Realizadas	1.647.211,83	10.195.615,67
Saldo do Exercício Anterior		2.907.550,97
Déficit Orçamentário		0
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial		12.200.235,00
Dotação Atualizada		15.041.532,48
Despesas Empenhadas	2.656.299,02	12.546.963,53
Despesas Liquidadas	1.558.523,92	9.441.850,95
Superávit Orçamentário	88.687,91	753.764,72
DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	2.656.299,02	12.546.963,53
Despesas Liquidadas	1.558.523,92	9.441.850,95
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		
RECEITA E DESPESA DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	O Município não possui regime próprio de previdência	

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixa no Anexo de Metas Fiscais da LDO(a)	Resultado apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal			
Resultado Primário			

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	805.358,59	0,00	211.406,36	593.952,23
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	805.358,59	0,00	211.406,36	593.952,23
Poder Executivo	805.358,59	0,00	211.406,36	593.952,23
TOTAL	805.358,59	0,00	211.406,36	593.952,23

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo anual dos Impostos na Manutenção do Ensino-MDE	2.191.651,14	25%	33,37
Mínimo anual de 60% das despesas com Manutenção e	1.225.443,71	60%	92,58
Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	0,00		0,00%
Complementação da União			

RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida	1.849.404,32	2.604.166,16

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
FONTE: Contabilidade Geral do Município			

ANIBAL PEREIRA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

SUZANA DE MEDEIROS SILVA E ARAUJO
Controladora Geral

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora Crc-rn 5231/o-7

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:9DC0690B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

O Município de São João do Sabugi/RN, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, comunica a realização de CHAMADA PÚBLICA para pré-qualificação de pessoas jurídicas (empresas com ou sem fins lucrativos) que apresentarem Projeto de implantação de coleta seletiva domiciliar urbana no município de São João do Sabugi/RN, bem como proposta de implantação do referido Projeto. O projeto deverá incluir: a) Programa de Educação Ambiental voltada a: redução da geração, reutilização e reciclagem de resíduos sólidos; b) valorização social dos catadores de resíduos.

As entidades interessadas deverão entregaradocumentação, conforme editalatéo dia **03/12/2013 às 09h.** Maiores informações pelo telefone (84) 3425-2208.

FRANCISCO RAFAEL DE MORAIS FERNANDES
Presidente da CPL/MSJS/RN

Publicado por:
Francisco Rafael de Morais Fernandes
Código Identificador:94D68819

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 339/2013, 26 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: MANOEL JOSE CIRNE NETO

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1 de 50%	Natal/RN	26 de novembro de 2013	125,00	62,50

R$62,50
( )100%
(x) 50%
() 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 27 de novembro de 2013, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 26 de novembro de 2013.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:2316033C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 340/2013, 26 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: FRANCISCA DA GUIA ARAÚJO DE MEDEIROS

Cargo/Função: Professora

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01 de 100% e 1 de 50%	Natal/RN	26 de novembro de 2013	200,00	300,00

TOTAL
(x)100%

(x) 50%
( )35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, nos dias 02,03 e 04 de dezembro de 2013, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Educação e Cultura na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 26 de novembro de 2013.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:8ABE144D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 341/2013, 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: JERUZA ARAÚJO DANTAS

Cargo/Função: Professora

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01 de 100% e 1 de 50%	Natal/RN	26 de novembro de 2013	200,00	300,00

TOTAL

(x)100%

(x) 50%
( )35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, nos dias 02,03 e 04 de dezembro de 2013, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Educação e Cultura na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 26 de novembro de 2013.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:72BAC2C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 342/2013, 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS

Cargo/Função: Secretário Municipal de Educação e Cultura

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01 de 100% e 1 de 50%	Natal/RN	26 de novembro de 2013	300,00	450,00

TOTAL

(x)100%

(x) 50%
( )35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, nos dias 02,03 04 de dezembro de 2013, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Educação e Cultura na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 26 de novembro de 2013.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:C05592EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 343/2013, 26 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: JACKSON DANTAS

Cargo/Função: Prefeito

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
02 de 100% +1 de 50%	Natal/RN	26 de novembro de 2013	500,00	R$ 1250,00

TOTAL R$1250,00

(X) 100%
(x) 50%
( )35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, nos dias 27,28 e 29 de novembro de 2013, com o objetivo de resolver assuntos de interesse do Município de São José do Seridó na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 26 de novembro de 2013.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:A2517D8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - REF. PROCESSO LIC. PMSJS/ RN N° 150/2013 - DISPENSA Nº 101/2013

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde. ASSUNTO: Contratação Direta para aquisição de balanças, nebulizador e amalgamador. DESPACHO – 1. Analisando, minuciosamente, as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos aos princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo. 2. HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICADA o objeto respectivo a empresa SAÚDE DOCTOR COMÉRCIO LTDA. 3. DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, II da Lei n° 8.666/93, a aquisição de balanças, nebulizador e amalgamador, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da Prefeitura Municipal de São José do Seridó/ RN – Secretaria Municipal de Saúde, sendo a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista condição para o pagamento pelos produtos adquiridos. 4. DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

São José do Seridó/ RN, 26 de novembro de 2013.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:2FAD5AFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DE DISPENSA N° 101/2013 – PROC. LIC. PMSJS/ RN N° 150/2013 - AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

CONTRATANTE: Município de São José do Seridó – RN/ Prefeitura Municipal; CONTRATADA: SAÚDE DOCTOR COMÉRCIO LTDA; OBJETO: Contratação Direta para aquisição de balanças, nebulizador e amalgamador; PRAZO PARA ENTREGA: até cinco (05) dias do recebimento da AC; VALOR GLOBAL: R$ 7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais); FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II.

São José do Seridó/ RN, 26 de novembro de 2013.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:FC5C497F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REF. PROCESSO LICITATÓRIO PMSJS/RN N° 151/ 2013 - DISPENSA Nº 102/2013

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde. ASSUNTO: Contratação Direta para a Locação de Imóvel. DESPACHO – 1. Analisando, minuciosamente, as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos aos princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo. 2. HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICADO o objeto respectivo o locador BENEDITO LAURENTINO DE MEDEIROS. 3. DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, X, da Lei n° 8.666/93, a Contratação Direta para a Locação de Imóvel, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da Prefeitura Municipal de São José do Seridó/ RN – Secretaria Municipal de Saúde. 4. DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

São José do Seridó/ RN, 26 de novembro de 2013.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:C273AF3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DE DISPENSA N° 102/2013 – PROC. LIC. PMSJS/ RN N° 151/2013 - CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: Município de São José do Seridó/RN – Prefeitura Municipal; CONTRATADA: BENEDITO LAURENTINO DE MEDEIROS; OBJETO: Locação de imóvel; DATA DE SUBSCRIÇÃO: 26 de novembro de 2013; VIGÊNCIA: 01 de dezembro a 31 de dezembro de 2013; VALOR GLOBAL: R$ 500,00 (quinhentos reais); FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X.

São José do Seridó/ RN, 26 de novembro de 2013.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:53694297

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO/2013 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	Em 31 / Dez / Exercício Anterior (a)	SALDO	
		Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	7.338.904,69	7.338.904,69	7.338.904,69
DEDUÇÕES (II)	481.162,08	3.447.552,61	1.718.796,85
Disponibilidade de Caixa bruta	1.345.677,69	3.594.496,80	1.638.901,04
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	864.515,61	146.944,19	(79.895,81)
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	6.857.742,61	3.891.352,08	5.620.107,84
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	6.857.742,61	3.891.352,08	5.620.107,84
	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
RESULTADO NOMINAL	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)	
VALOR	1.728.755,76	(1.237.634,77)	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		611.299,52	
FONTE:	*ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V20.15.129.0328)'*		

Publicado por:
Tereza Suyane Alves de França
Código Identificador:45321E45

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO/2013 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RREO - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ Exercício	Até o Bimestre/ Exercício Anterior
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	36.171.228,29	5.256.852,13	25.743.190,47	24.964.120,69
Receitas Tributárias	1.188.857,61	286.205,22	1.130.638,37	974.035,18
Receitas de Contribuições	215.259,20	-	-	-
Receitas Previdenciárias	-	-	-	-
Outras Receitas de Contribuições	215.259,20	-	-	-
Receita Patrimonial Líquida	(262.001,55)	(17.142,02)	(89.786,23)	(76.263,18)
Receita Patrimonial	302.250,85	17.142,02	89.786,23	76.263,18
(-) Aplicações Financeiras	564.252,40	34.284,04	179.572,46	152.526,36
Transferências Correntes	34.579.406,78	4.969.830,02	24.628.731,57	23.953.756,36
Convênios	1.283.862,00	260.064,00	260.064,00	274.464,00
Outras Transferências Correntes	33.295.544,78	4.709.766,02	24.368.667,57	23.679.292,36
Demais Receitas Correntes	449.706,25	17.958,91	73.606,76	112.592,33
Dívida Ativa	13.742,30	16.814,28	62.956,79	28.302,88
Diversas Receitas Correntes	435.963,95	1.144,63	10.649,97	84.289,45
RECEITAS DE CAPITAL (II)	4.362.976,05	-	219.621,75	1.391.597,83
Operações de Crédito (III)	39.268,60	-	-	-
Amortização de Empréstimos (IV)	-	-	-	-
Alienação de Bens (V)	285.591,50	-	-	67.100,00
Transferências de Capital	4.014.595,95	-	219.621,75	1.324.497,83
Convênios	3.504.800,30	-	14.946,75	207.366,68
Outras Transferências de Capital	509.795,65	-	204.675,00	1.117.131,15
Outras Receitas de Capital	23.520,00	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	4.038.115,95	-	219.621,75	1.324.497,83
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	40.209.344,24	5.256.852,13	25.962.812,22	26.288.618,52
	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		

DESPESAS PRIMÁRIAS	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre/ Exercício	Até o Bimestre/ Exercício Anterior
DESPESAS CORRENTES (VIII)	34.012.782,18	6.470.265,93	23.161.166,38	22.436.355,42
Pessoal e Encargos Sociais	20.280.494,79	4.796.921,97	16.158.866,26	13.320.731,85
Juros e Encargos da Dívida (IX)	37.126,60	-	20.170,76	7.169,72
Outras Despesas Correntes	13.695.160,79	1.673.343,96	6.982.129,36	9.108.453,85
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	33.975.655,58	6.470.265,93	23.140.995,62	22.429.185,70
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	6.283.460,36	508.627,65	1.014.472,12	2.367.084,97
Investimentos	5.572.277,65	482.435,45	791.968,75	1.930.359,83
Inversões Financeiras	117.858,59	-	38.000,00	-
Concessão de Empréstimos (XII)	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	117.858,59	-	38.000,00	-
Amortização da Dívida (XIV)	593.324,12	26.192,20	184.503,37	436.725,14
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	5.690.136,24	482.435,45	829.968,75	1.930.359,83
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	39.665.791,82	6.952.701,38	23.970.964,37	24.359.545,53
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	543.552,42	(1.695.849,25)	1.991.847,85	1.929.072,99
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	–	–	-	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				-
FONTE:	*ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V20.15.129.0328)'*			

Publicado por:
Tereza Suyane Alves de França
Código Identificador:DCC335F3

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO/201

RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	18.678.720,29	18.678.720,29	13.495.209,90	72%
Impostos	1.114.640,16	1.114.640,16	981.102,88	88%
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	17.773,70	17.773,70	62.956,79	354%
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	17.546.306,43	17.546.306,43	12.451.150,23	71%
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	5.487.863,25	5.487.863,25	3.177.140,02	58%
Da União para o Município	5.107.415,70	5.107.415,70	3.177.140,02	62%
Do Estado para o Município	89.247,55	89.247,55	-	0%
Demais Municípios para o Município	-	-	-	
Outras Receitas do SUS	291.200,00	291.200,00	-	0%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	-	-	-	
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	20.440.526,30	20.440.526,30	11.891.297,29	58%
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	3.508.653,10	3.508.653,10	2.421.262,53	69%
TOTAL	41.098.456,74	41.098.456,74	26.142.384,68	64%
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
DESPESAS CORRENTES	8.169.636,22	9.635.446,69	5.970.414,47	62%
Pessoal e Encargos Sociais	4.315.567,17	5.698.986,50	3.833.580,23	67%
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	
Outras Despesas Correntes	3.854.069,05	3.936.460,19	2.136.834,24	54%
DESPESAS DE CAPITAL	1.596.157,77	1.443.966,92	430.115,06	30%
Investimentos	1.596.157,77	1.443.966,92	430.115,06	30%
Inversões Financeiras	-	-	-	
Amortização da Dívida	-	-	-	
TOTAL (IV)	9.765.793,99	11.079.413,61	6.400.529,53	58%
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (e/V e) x 100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	9.765.793,99	11.079.413,61	6.400.529,53	58%
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á SAÚDE	5.487.863,25	5.487.863,25	-	
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	5.487.863,25	5.487.863,25	-	
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	
Outros Recursos	-	-	-	
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	4.277.930,74	5.591.550,36	6.400.529,53	114%
	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			
	DE RECURSO PRÓPRIOS VINCULADOS			
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Inscritos em Exercícios Anteriores		Cancelados no Exercício (f)	
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	-		-	
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%>[2] [(VI - VII f) / I]				**23,88%**
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (g)	% (g/total g) x 100
Atenção Básica	1.996.868,92	3.208.413,31	2.422.476,43	38%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.447.452,71	4.952.657,03	2.426.073,32	38%
Suporte Profilático e Terapêutico	348.547,00	230.113,72	56.597,18	1%
Vigilância Sanitária	2.833.651,07	2.523.628,52	1.344.093,69	21%
Vigilância Epidemiológica	139.274,29	164.601,03	151.288,91	2%
Alimentação e Nutrição	-	-	-	0%
Outras Subfunções	-	-	-	0%
TOTAL	9.765.793,99	11.079.413,61	6.400.529,53	
FONTE:	*ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V20.15.129.0328)'*			

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

Publicado por:
Tereza Suyane Alves de França
Código Identificador:CB0EA849

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO/2013 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)				R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre		Até o Bimestre	
RECEITAS				
Previsão Inicial				41.098.456,74
Previsão Atualizada				41.098.456,74
Receitas Realizadas		5.291.136,17		26.142.384,68
Déficit Orçamentário		-		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				
DESPESAS				
Dotação Inicial				40.604.211,30
Créditos Adicionais				1.024.470,24
Dotação Atualizada				41.628.681,54
Despesas Empenhadas		5.649.813,77		26.051.596,66
Despesas Liquidadas		7.152.243,58		25.042.388,50
Superávit Orçamentário				1.099.996,18
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		5.649.813,77		26.051.596,66

Despesas Liquidadas		7.152.243,58		25.042.388,50
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida				32.243.345,42
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre		Até o Bimestre	
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)		357.057,25		1.158.445,59
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)		357.057,25		1.158.445,59
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		0.00		0.00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	611.299,52	(1.237.634,77)		-202%
Resultado Primário	-	1.991.847,85		0%
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	864.515,61	-	864.515,61	-
Poder Legislativo				-
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	864.515,61	-	864.515,61	-
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.469.785,65	25%		27,28%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		60%		
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	6.716.588,80	60%		73,53%
Complementação da União ao FUNDEB		R$4.500.000,00		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
	Valor apurado	Limite Constitucional Anual		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Até o Bimestre	% Mínimo a	% Aplicado Até o Bimestre	
		Aplicar no Exercício		
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.400.529,53	15%		23,9%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS	Valor Apurado no Exercício Corrente			
DE PPP				
Total das Despesas / RCL (%)				
FONTE:	*ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V20.15.129.0328)'*			

Publicado por:
Tereza Suyane Alves de França
Código Identificador:44F0D71A

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LEI Nº 036/201. EM 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE BAIRRO NOSSA SENHORA DE GUADALUPE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de Bairro Nossa Senhora de Guadalupe, o Bairro antes conhecido por Vila Outeiro, que limita-se com o Núcleo Sabino Leite e Sítio Serrinha dos Paulos, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Suyane Alves de França
Código Identificador:CDDF2479

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LEI Nº 037/2013 EM 19 DE NOVEMBRO DE 2013

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE BAIRRO VISTA ALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de Bairro Vista Alegre o mencionado Bairro limita-se com os Bairros Maria Manoela e Tenente Adauto.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Suyane Alves de França
Código Identificador:0CCD3E34

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

GABINETE DO PREFEITO
SEGUNDA ATA - PP -030-2013

PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2013
ATA DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO, EM VIRTUDE DA INABILITAÇÃO DE TODOS OS LICITANTES NA SESSÃO DO DIA 19/11/2013.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ULTRASSONOGRAFIA E EXAMES LABORATORIAIS

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro de dois mil e treze (2013), às 10h30min, na Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso, situada na Rua dos Dourados, n° 61, Centro, São Miguel do Gostoso-RN, o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria GAB Nº 001/2013, deram início aos trabalhos para abertura da sessão pública do Processo Licitatório modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2013,** tipo **MENOR PREÇO POR LOTE,**

que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ULTRASSONOGRAFIA E EXAMES LABORATORIAIS ,** no intuito de receber novas documentações de todos os licitantes participantes da sessão anterior, ocorrida no dia 19/11/2013 às 10h30min, quando na ocasião todos os licitantes foram inabilitados, por não apresentarem a documentação completa exigida no Edital do Pregão Presencial de nº. 03/2013. Constatamos a presença de 02 licitantes; **PREVLAB – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS E PREVENÇÃO LTDA – CNPJ 00.581.220/0001-56** (representada por **JOSÉ BONIFÁCIO PEIXOTO FILHO – CPF 156.951.234-53 – PROCURADOR**) e **FD LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA – CNPJ 08.573.770/0001-35** (representada por **FÁBIO DE OLIVEIRA FERREIRA – CPF 813.153.684-04 – PROCURADOR**). Por prioridade, recebemos o envelope de documentação do licitante **FD LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA – CNPJ 08.573.770/0001-35,** por ter sido dele o menor preço apresentado com um valor mensal de R$ 4.000,00. Iniciado a abertura do envelope da habilitação do licitante supramencionado, percebemos que o mesmo apresentou toda a documentação exigida no edital, exceto o CRC (exigido no item 7.2 – letra c do edital). No entanto consultando a nossa Assessoria Jurídica, o mesmo nos orientou que recebesse a documentação apresentada uma vez que depois realizada uma análise interna, foi verificado que o mesmo procedeu com a realização do Cadastro em apreço na data de 29.10.2013. Declaramos que diante desse fato, foi habilitado o licitante acima. Perguntado se alguém na sessão tinha algo a dizer, registramos que o licitante; **PREVLAB – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS E PREVENÇÃO LTDA – CNPJ 00.581.220/0001-56** (representada por **JOSÉ BONIFÁCIO PEIXOTO FILHO – CPF 156.951.234-53 – PROCURADOR**), informou que vai entrar com recurso para desabilitar o licitante **FD LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA – CNPJ 08.573.770/0001-35**, devido o mesmo não ter apresentado em seu envelope de habilitação o documento CRC – Certidão de Registro Cadastral. Abre-se prazo para que o licitante reclamante, apresente no prazo de 3 dia corridos o seu recurso, para que o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio possam julgar tal recurso dentro do prazo legal. Diante dos fatos acima, ficamos com o envelope de habilitação do licitante reclamante, lacrado e assinado por todos os presentes, para uma eventual abertura futura, ou não, sendo nesse caso destruído depois de 30 dias. *Registramos ainda que na última sessão todos os presentes participaram de lances de preços ref. ao lote 01, sendo que não houve interessados para concorrer ao lote 02, portanto sendo declarada deserta, conforme aviso publicado no Diário Oficial da FEMURN, edição de 22/11/2013*.
Finaliza-se a presente sessão, lavrando-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e Licitantes presentes.

São Miguel do Gostoso, 26 de novembro de 2013.

GERCINALDO FARIAS DOS ANJOS
Pregoeiro do Município de São Miguel do Gostoso/rn

Equipe de Apoio

RAFAEL DA SILVA TEIXEIRA
Membro da Equipe de Apoio

AGILDO ANDRÉ DA CÂMARA CRUZ
Membro da Equipe de Apoio

Participante da Licitação

Prevlab – Laboratório de Análises Clinicas e Prevenção Ltda
Cnpj 00.581.220/0001-56
Representada Por
JOSÉ BONIFÁCIO PEIXOTO FILHO
Cpf 156.951.234-53
Procurador

Fd Laboratório de Análises Clínicas Ltda
Cnpj 08.573.770/0001-35
Representada Por
FÁBIO DE OLIVEIRA FERREIRA
Cpf 813.153.684-04
Procurador

Publicado por:
Gercinaldo Farias dos Anjos
Código Identificador:73D75B3E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI
RESOLUÇÃO Nº 006/2013

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE REVISÃO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente o que prevê o artigo 145,§1º, "c" e §2º do Regimento Interno.

Art. 1º Fica criada a Comissão Especial de Revisão da Lei Orgânica do município de São Paulo do Potengi, composta por 05 (cinco) membros, que tem como objeto proceder com um estudo da Lei Orgânica do Município diante das alterações das Constituição Federal e Estadual.

§1º A Comissão deverá apresentar Relatório Circunstanciado à Mesa Diretora acerca de possível alteração, modificação ou supressão de dispositivos à Lei Orgânica Municipal que deverá ser objeto de emendas.

§2º As emendas poderão ser apresentadas pela própria comissão, desde que seja subscrita por um 1/3 dos membros do Poder Legislativo Local ou na forma prevista no artigo 50, I da Lei Orgânica.

§3º A Comissão poderá solicitar da Presidência o assessoramento do órgão técnico jurídico da Câmara para acompanhar e assessorar os trabalhos.

Art.2º. A Comissão Especial de Revisão da Lei Orgânica terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos e apresentar as emendas à Lei Orgânica, para deliberação em plenário, na forma regimental.

§1º. O prazo previsto no caput deste artigo poderá se prorrogado por igual período, desde que seja devidamente justificado.

§2º Na hipótese dos trabalhos da Comissão recair no período de recesso da Câmara fica suspenso o prazo de previsto no caput do artigo no início do recesso e sendo retomado no primeiro dia de trabalho legislativo pós-recesso.

Art.3º. A Comissão deverá dá conhecimento ao Poder Executivo dos trabalhos para que possa acompanhar as discussões.

Art. 4º. A Presidência encaminhará cópias das emendas ou anteprojeto de Lei Orgânica ao Poder Executivo para que tome conhecimentos das propostas e acompanhe sua tramitação junto ao Poder Legislativo Local.

Art.5º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

São Paulo do Potengi, 21 de novembro de 2013.

DOMINGOS SÁVIO DIAS CAMPOS
Presidente

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:B80A2ACA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI
RESOLUÇÃO Nº 007/2013

ACRESCE DISPOSITIVOS A RESOLUÇÃO Nº.001/2013 QUE DISPÕE SOBRE REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DOS CARGOS EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Paulo do Potengi/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário da Câmara propôs, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Acresce dispositivos aos incisos I e II do art. 4º da Resolução nº. 001/2013, criando a Assessoria Jurídica, a Contadoria e Assessoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Paulo do Potengi, que passarão a vigorar com seguinte redação:
"Art. 4º. A estrutura organizacional dos cargos em comissão da Câmara Municipal de São Paulo do Potengi/RN, compreende:
I – Órgão de Assessoramento à Presidência:
(...).
Assessoria Jurídica;
Assessor da Mesa Diretora.

II – Órgãos de Atividades Meio e Finalísticas:
a) (...);
b) Contadoria.

§1º Os cargos em comissão previsto neste artigo terão sua natureza jurídica de agentes políticos, sendo de livre nomeação e exoneração do Presidente, na forma prevista pelo o art.37, II da Constituição Federal.
§2º A carga horária dos ocupantes dos cargos descritos nas alíneas "b"do inciso I e "b" do Inciso II do art. 4º desta Resolução, será de 20 horas semanais.
§3º Os ocupante dos cargos em constantes alíneas "b"do inciso I e "c" do Inciso II do art. 4º desta Resolução, terá que apresentar no ato da nomeação os seus respectivos Diplomas, a inscrição do registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão, bem como demonstrar através de declaração, que já exerceu função pública ou prestou serviço na área específica de cada cargo, por mais de um ano, ou que detém especialização em direito público, administrativo ou Constitucional, na hipótese do cargo de assessor jurídico.
(....)

Art.2º. Integrará ao Anexo I a denominação dos cargos relativos à estrutura administrativa ora alterada, com a respectiva codificação, quantitativo e remuneração, da qual fará parte integrante e indissolúvel, para todos os efeitos jurídicos e legais.

Art. 3º. Fica acrescido no Anexo II as atribuições de cada cargo em comissão de trata esta Lei.

Art.4º. Fica o Poder Legislativo autorizado a remanejar recursos materiais e orçamentários, para fazer face às demandas originadas da presente Lei.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Paulo do Potengi(RN), em 20 de novembro de 2013.

DOMINGOS SÁVIO DIAS CAMPOS
Presidente

JOÃO CABRAL DE LIRA
Vice-presidente

ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES
1ºsecretário

MARLI DE FÁTIMA DIAS
2º. Secretário

ANEXO I
DOS CARGOS, QUANTITATIVOS, SÍMBOLO E REMUNERAÇÃO

CARGO	*QUANTITATIVO*	*SÍMBOLO*	*REMUNERAÇÃO (R$)*
SECRETÁRIO LEGISLATIVO	*01*	*CC-2*	*2.300,00*
SECRETÁRIO DE FINANÇAS e TESOUREIRO	*01*	*CC-2*	*2.300,00*
ASSISTENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS LEGISLATIVO	*01*	*CC-3*	*800,00*
ASSESSOR DA MESA DIRETORA	*01*	*CC-3*	*800,00*
CHEFE DE COZINHA	*01*	*CC-3*	*800,00*
ASSESSOR JURÍDICO	*01*	*CC-1*	*3.200,00*
CONTADOR	*01*	*CC-1*	*3.200,00*

ANEXO II

DAS ATRIBUIÇÕES

1-SECRETARIA LEGISLATIVA
À secretaria legislativa tem a função de coordenar, planejar, supervisionar e controlar os trabalhos de processamento legislativo, bem como os trabalhos administrativos de pessoal e de apoio à atividade legislativa da Câmara.

2-SECRETARIA DE FINANÇA
Promover o recebimento das importâncias devidas a Câmara; efetuar o pagamento da despesa de acordo com as disponibilidades de erário; promover a guarda de valores da Câmara; requisitar talões de cheques aos bancos, bem como transferência legalmente autorizada, elaborar de processos de pagamento,recebimento, controle e movimentação de recursos financeiros colocados à disposição do Legislativo,além das seguintes atribuições:
I – fiscalizar as emissões de empenho e ordens de pagamento e proceder à conciliação bancária;
II – controlar os saldos bancários, assegurando a correta operação financeira eorçamentária;
III – efetuar pagamento, conforme as determinações da Presidência;
IV – executar a análise e classificação contábil dos documentos nas ordens de pagamento.

3-ASSESSOR DA MESA DIRETORA

Assessorar os membros da Mesa Diretora em todas as suas atividades, fiscalizar a execução dos serviços determinados pelos referidos membros; zelar pela ordem no andamento dos trabalhos administrativos, bem como as demais atribuições que lhe forem destinadas.

4-ASSISTENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS LEGISLATIVO
Promover a assistência técnica na sonorização do plenário; atender o público interno e externo, prestando informações simples, anotando e enviando recados; auxiliar na execução de tarefas e atribuições típicas da Câmara.

5- CHEFE DE COZINHA
Promover a assistência na cozinha e na execução de tarifas e atribuições típicas da câmara.

6-ASSESSORIA JURÍDICA

representar e assistir a Câmara em Juízo;
prestar serviços de consultoria técnica jurídica à Presidência, à Mesa Diretora e ao Plenário e Comissões sobre matéria legislativa em tramitação;

assistir todos os órgãos da Câmara orientando sobre a forma mais regular e legal de prática de atos e procedimentos jurídico-administrativos;
manter arquivo organizado e completo com todo o documento alvo de interesse da Assessoria Jurídica, em boa guarda e que permita a continuidade de sua análise e utilização;
manter o Presidente e a Mesa Diretora informados com detalhes do andamento dos trabalhos da Assessoria Jurídica;
emitir pareceres técnicos e jurídicos;
elaborar com redação apropriada, minutas de atos oficiais, inclusive pronunciamentos, projetos, decretos, resoluções, portarias, ajustes, convênios e contratos em que for parte a Câmara de Vereadores;
emitir pareceres sobre todos os processos submetidos a sua análise;
promover a uniformização dos critérios técnicos e formais aplicáveis à elaboração de atos oficiais, pareceres e outros instrumentos jurídicos;
acompanhar as publicações de natureza jurídica e manter atualizado o repertório jurídico;
organizar e manter atualizado a coletânea de Leis, Decretos, Portarias, Decretos-legislativos e Resoluções do Município, através de sistematização que permita a consulta permanente e fácil; XII – atender consultas sobre matéria jurídica;
elaborar e orientar todos os atos de movimentação de pessoal;
analisar todos os documentos e instrumentos elaborados na Câmara de Vereadores que tenham implicância jurídica;
praticar todos os atos necessários ao bom desempenho da Assessoria Jurídica.
participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;

7- CONTADORIA

planejar o sistema de registro e operações contábeis, atendendo às necessidades administrativas e legais, para possibilitar controle contábil e orçamentário;
escriturar a contabilidade da Câmara Municipal;
elaborar e assinar balanços e demonstrativos de contas, observando sua correta classificação e lançamento, verificando a documentação pertinente, para atender as exigências legais e formais do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte;
Prestar Contas, informações, relatórios e outros documentos que lhe forem solicitados pela Presidência, Vereadores e Tribunal de Contas;
controlar em conjunto com a Secretaria de Finanças da Câmara a movimentação de recursos, fiscalizando o ingresso de receitas, o cumprimento das obrigações de pagamentos a terceiros, os saldos em caixa e as contas bancárias, para possibilitar a administração dos recursos financeiros da Câmara;
analisar aspectos financeiros, contábeis e orçamentários da execução de contratos, convênios, acordos e atos que gerem direitos e obrigações,verificando a propriedade na aplicação de recursos repassados, analisando cláusulas contratuais, dando orientação aos executores, a fim de assegurar o cumprimento da legislação aplicável;
analisar os atos de natureza orçamentária, financeira, contábil e patrimonial,verificando sua correção, para determinar ou realizar auditorias e medidas de aperfeiçoamento de controle interno;
orientar à Câmara Municipal quanto ao cumprimento das normas referentes à Lei de Diretrizes Orçamentárias e seus anexos e à Lei Orçamentária e seus anexos e Plano Plurianual, bem auxiliar na elaboração destas proposições;
controlar a execução orçamentária, analisando documentos, elaborando relatórios e demonstrativos;
elaborar o relatório de gestão fiscal da Câmara;
alimentar, com os dados necessários, o sistema da folha de pagamentos;
acompanhar os gastos de pessoal do Legislativo, tendo em vista o cumprimento dos artigos 19 e 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal;
elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas,entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para a implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
participar das atividades administrativas de controle e de apoio referentes à sua área de atuação;
participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação.

DOMINGOS SÁVIO DIAS CAMPOS
Presidente

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:91B91E94

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 080/2013

A Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi/RN, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o resultado da licitação acima epigrafada - OBJETO: Formação de registro de preço para locação de equipamentos de informática a serem utilizados nos cursos do PRONATEC. Empresa vencedora**:** BRASIL TREINAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA- ME – CNPJ: 07.651183/0001-54 – Total da licitação R$ 90.012,00 (noventa mil e doze reais). Ficando a presente licitação ADJUDICADA E HOMOLOGADA.

São Paulo do Potengi, 27 novembro de 2013

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cecílio Soares Neto
Código Identificador:BD0BA8A2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 314/2013

Nomeia Comitê Gestor Municipal com a função de acompanhar o Programa Água para todos no município de são Vicente - RN.

O Prefeito Municipal de Vicente, Estado de Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Comitê Gestor Municipal, com a função de acompanhar o Programa Água para todos no município de São Vicente – RN, composto pelos seguintes membros:

NOME: Fábio Valentim de Medeiros
FUNÇÃO: **Presidente**
ENDEREÇO: Rua: Joaquim Adelino de Medeiros n°209
CPF: 055.559.934.55 RG 2.055.051
FONE-(84) 98182717 MAIL: NÃO TÊM

NOME: Iracema Pereira de Lima
FUNÇÃO: secretária
ENDEREÇO: Rua: José Leão n°141
CPF: 023.034.164.00 RG: 1.626.170 SSP/RN
FONE-(84) 99549019 E-MAIL: iracema.sv@hotmail.com

Nome: Raimundo Nonato
FUNÇÃO: Membro
ENDEREÇO: Rua. Manoel Emídio de Araújo n° 07
RG. 153.558 SSP/RN CPF: 063.027.854-72
FONE (84)99445727 E-MAIL: NÃO TÊM.

Nome: Andreazza Fernandes Rodrigues de Araújo
FUNÇÃO: Membro
ENDEREÇO: Rua: Manoel Faustino da Costa n° 10

CPF: 049.745.924-83 RG: 1.733.475 SSP/RN
FONE(84) 98107445 E-MAIL: andreazzafernandes@outlook.com.br

NOME: José Gabriel Sobrinho
FUNÇÃO: Membro
ENDEREÇO: Rua: Ruy Barbosa n° 390 CPF: 498.038.324.68 RG: 638.635 SSP/RN
FONE: (84) 99704433 E-MAIL: dedegabriel.jg@gmail.com

NOME: Vicente Balbino de Medeiros
FUNÇÃO: Membro
ENDEREÇO: Rua Sebastião Evaristo Soares n° 49
CPF: 490.301.164-04 RG: 616.414 SSP/RN
FONE: (84) 96250804 E-MAIL: não têm

Art. 2º - Os membros do Comitê de que trata esta Portaria tem a função de acompanhar a execução do Programa Água para todos do município de São Vicente – RN.

Art. 3º - Os membros do Comitê Local de Acompanhamento do Programa Água para todos do município de São Vicente – RN de que trata esta Portaria, não serão remunerados pelo exercício das respectivas funções, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

São Vicente RN, 21 de novembro de 2013

Publique-se
Cumpra-se

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:E4698D46

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2013

A Comissão Permanente de Licitação no uso das suas atribuições que lhe foi conferida, e o que dispões o Art. 24, da Lei n° 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações, (*in verbis: II-para outros produtos e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez)*, com base no valor das propostas apresentadas, para a "Contratação de serviços de retro escavadeira contendo rompedor hidráulico"; Valor Global: R$ 3.750,00 (Três mil setecentos e cinquenta reais); Contratado: ACAUAN – MINERAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 04.491.078/0001-07; Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente/RN, CNPJ: 08.308.470/0001-29.

São Vicente/RN, 27 de novembro de 2013.

A Comissão

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:0C565FA8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013-P

A(O) A DE M VIANA POSTO, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 019/2013-P. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitant(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Lote: 001 - LOTE 01
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 19/09/2013 às 15:00:00

Adjudicado para: A.W. NUNES DOS SANTOS - ME, pelo menor lance de R$ 50.400,000 (Cinquenta Mil, Quatrocentos Reais).

Lote: 002 - LOTE 02
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 19/09/2013 às 15:00:00

Adjudicado para: A.W. NUNES DOS SANTOS - ME, pelo menor lance de R$ 106.990,000 (Cento e Seis Mil, Novecentos e Noventa Reais).

Lote: 003 - LOTE 03
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 19/09/2013 às 15:00:00

Adjudicado para: ELIAS AVELINO DOS SANTOS, pelo menor lance de R$ 40.359,050 (Quarenta Mil, Trezentos e Cinquenta e Nove Reais e Cinco Centavos).

Lote: 004 - LOTE 04
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 19/09/2013 às 15:00:00

Adjudicado para: A.W. NUNES DOS SANTOS - ME, pelo menor lance de R$ 44.000,000 (Quarenta e Quatro Mil Reais).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Sr.(a) KERGINALDO MEDEIROS DE ARAUJO, autoridade competente do(a) A DE M VIANA POSTO, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Lote: 001 - LOTE 01
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 25/09/2013 às 14:00:00

Homologado para: A.W. NUNES DOS SANTOS - ME, C.N.P.J. nº 00.713.399/0001-58, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 50.400,000 (Cinquenta Mil, Quatrocentos Reais).

Lote: 002 - LOTE 02
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 25/09/2013 às 14:00:00

Homologado para: A.W. NUNES DOS SANTOS - ME, C.N.P.J. nº 00.713.399/0001-58, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 106.990,000 (Cento e Seis Mil, Novecentos e Noventa Reais).

Lote: 003 - LOTE 03
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 25/09/2013 às 14:00:00

Homologado para: ELIAS AVELINO DOS SANTOS, C.N.P.J. nº 24.208.480/0001-49, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 40.359,050 (Quarenta Mil, Trezentos e Cinquenta e Nove Reais e Cinco Centavos).

Lote: 004 - LOTE 04
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 25/09/2013 às 14:00:00

Homologado para: A.W. NUNES DOS SANTOS - ME, C.N.P.J. nº 00.713.399/0001-58, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 44.000,000 (Quarenta e Quatro Mil Reais).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do(a) A DE M VIANA POSTO.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 25 de Setembro de 2013

ELISANIO ARAUJO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:0BE2FDF9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20130083

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Serra Caiada – CNPJ Nº. 11.597.116/0001-76. CONTRATADO: ERICK DANILO CUNEGUNDES LUCENA DE OLIVEIRA CNPJ: 17.603.177/0001-85 OBJETO: Serviço de assessoria técnica especializada para identificação, levantamento, tratamento e qualificação de dados e informações de cadastro e vida laboral dos servidores efetivos no município de Serra Caiada - RN. No Período de 02 de outubro a 31 de Dezembro, em conformidade com as quantidades e especificações constantes do anexo I. VALOR: R$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.03.04.122.2008.33.90.39
VIGÊNCIA: da data de assinatura a 31 de Dezembro de 2013. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso I, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 02 de Outubro 2013.
SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Anjos Furtado – pela contratante e Erick Danilo Cunegundes Lucena De Oliveira – pela contratada.

Serra Caiada/RN, Em 02 de outubro de 2013.

MARIA DO SOCORRO ANJOS FURTADO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:9F076D7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20130082

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Serra Caiada – CNPJ Nº. 11.597.116/0001-76. CONTRATADO: SEVERINO GONÇALVES NETTO CNPJ: 13.807.709/0001-84 OBJETO: Serviços de assessoria técnica especializada para elaboração de demonstrativo de resultado de avaliação atuarial (DRAA) no município de Serra Caiada/RN. No Período de 03 de setembro a 31 de Dezembro, em conformidade com as quantidades e especificações constantes do anexo I. VALOR: R$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.03.04.122.2008.33.90.39
VIGÊNCIA: da data de assinatura a 31 de Dezembro de 2013. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso I, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 03 de Setembro 2013.
SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Anjos Furtado – pela contratante e Severino Gonçalves Chaves Netto – pela contratada.

Serra Caiada/RN, Em 03 de setembro de 2013.

MARIA DO SOCORRO ANJOS FURTADO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:B6AFCDCE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO/MSNN/RN Nº 0380/2013– DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a aquisição de Placas Luminosa para a Unidade Básica de Saúde "Paulina Bezerra de Faria Mariz", com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal. **NOME DO CREDOR: COPIAMAX – ALMIR DA COSTA DANTAS - ME, CNPJ: 04.242.242/0001-42**. valor total: R$ 2.240,00 (dois mil duzentos e quarenta reais).

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Muryelle Araújo Dantas
Código Identificador:607B22E2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO/MSNN/RN Nº 0340/2013– DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é o serviço de Pedreiro, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal. **NOME DO CREDOR: ANTÔNIO LUIZ NETO, ANTÔNIO CASSIMIRO DA SILVA, JOSÉ DE ARIMATÉA ALVES, CLEDOALDO ARAÚJO e JOSÉ JOSIAS SOBRINHO, CPF: 199.150.044-00, 021.369.014-43, 060.101.884-23, 513.142.584-00, 761.895.826-34**. valor total: R$ 6.075,00 (seis mil e setenta e cinco reais).

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Muryelle Araújo Dantas
Código Identificador:DAF6CBE3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO/MSNN/RN Nº 0344/2013– DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é o serviço de Pintor, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal. NOME DO CREDOR: **GERALDO GOMES DOS SANTOS, ANTÔNIO FARIA, SILVANILDO ALVES e JOSÉ FERREIRA DE LIMA, CPF: 277.234.688-90, 296.454.504-97, 024.757.857-64, 726.772.954-15.** valor total: R$ 2.025,00 (dois il e vinte e cinco reais).

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Muryelle Araújo Dantas
Código Identificador:5EBB512A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO/MSNN/RN Nº 0336/2013– DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é o serviço de Transportes Diversos, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal. **NOME DO CREDOR: DAMIÃO GOMES RAMALHO, CARLOS SERGIO MARIZ FERREIRA, TIAGO COSTA DOS SANTOS, EDSON BISNETO DE FARIA e GERSON LUIZ DE BRITO, CPF: 024.439.094-09, 022.261.964-39, 051.492.294-07, 043.430.054-37, 311.773.604-20**. valor total: R$ 1.146,40 (um mil cento e quarenta e seis reais e quarenta centavos).

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Muryelle Araújo Dantas
Código Identificador:192ADA44

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO/MSNN/RN Nº 0367/2013– DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é o Seguro da Ambulância Fiat Doblô cargo 1.8 de placa OJT – 8346, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal. **NOME DO CREDOR: J. JORGE ADM CORRETORA DE SEGUROS, CNPJ: 02.622.415/0001-22**. valor total: R$ 3.132,62 (três mil cento e trinta e dois reais e sessenta e dois centavos).

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Muryelle Araújo Dantas
Código Identificador:C3A3E043

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0662/2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Jussiê Silva Lopes de Vasconcelos**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	27 de novembro de 2013	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 27 de novembro de 2013, com o objetivo de: Transportar os pacientes José Ferreira de Lima e José Justino Gomes ao Hospital do Seridó e ao Hospital de Oncologia do Seridó, respectivamente, no veículo Saveiro (modelo Ambulância), de placa MZC-6025, para consulta especializada e sessão quimioterápica, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 26 de novembro de 2013.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:2A90495C

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0265/2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CHEFE DE GABINETE CIVIL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**URBANO BATISTA DE FARIA**
Cargo/Função:	Prefeito Municipal

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Natal/RN	28 de novembro de 2013	300,00	150,00
		TOTAL		150,00

X	Diárias com pernoite
	Diárias sem pernoite

Descrição do objetivo/Serviços do deslocamento:
Viagem a Natal/RN, no(s) dia(s) 28 de novembro de 2013, com objetivo de: Ir ao Praiamar Hotel participar do II Seminário de Articulação Interfederativa, com o tema "Desenvolvimento Regional da Saúde: relações interfederativas na construção do Contrato Organizativo de Ação Pública do RN", conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 27 de novembro de 2013.

JANNY LAURA ARAÚJO DE MEDEIROS
Chefe de Gabinete Civil

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:DF488AD3

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0663/2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Jussiê Silva Lopes de Vasconcelos**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	28 de novembro de 2013	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 28 de novembro de 2013, com o objetivo de: Transportar o paciente José Justino Gomes ao Hospital de Oncologia do Seridó, no veículo Saveiro (modelo Ambulância), de placa MZC-6025, para submeter-se à sessão de quimioterapia, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 26 de novembro de 2013.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:AA80603D

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0664/2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**José dos Santos Filho**
Cargo/Função:	Coordenador de Núcleo Rural - Condição de Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	27 de novembro de 2013	80,00	40,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 40,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 27 de novembro de 2013, com o objetivo de: Transportar os pacientes Carlos Delano, Simone Job e Ivaneide Silva ao Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, no veículo Toyota (modelo Bandeirante), de placa MXO-5480, para acompanhamento psiquiátrico, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 26 de novembro de 2013.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:DA3AA630

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LCITAÇÃO.
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013 - SEGUNDA CHAMADA.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos/RN, torna publico para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial de nº 017/2013 – SEGUNDA CHAMADA, que teve por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica do ramo para fornecimento de piscinas com materiais para instalação das mesmas, bem como kit de teste de água dentre outros para o funcionamento do terminal turístico do Município de Serrinha dos Pintos/RN, conforme termo de referencia, a mesma foi considera DESERTA, pois não houve interessados em participar do certame.

Serrinha dos Pintos/RN, 22 de novembro de 2013.

ULISSES NETO DE MESQUITA
Pregoeiro.

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:5A44DADF

COMISSÃO PERMANENTE DE LCITAÇÃO.
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013-PMSP
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS/RN, comunica a homologação do resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 018/2013, ata de registro de preço, com validade de 12(doze) meses, a contar da data da assinatura em 25/11/2013, para contratação de pessoa jurídica para aquisição de passagens. Contratado: **F. A NUNES GONDIM ME**, Inscrita no Castro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 12.995.411/0001-43, com sede Rua Desembargador Hemetério Fernandes, 06 - Centro – CEP 59800-000 – Martins/RN.

Serrinha dos Pintos/RN, 25 de novembro de 2013.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Constitucional.

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:168ADE2A

COMISSÃO PERMANENTE DE LCITAÇÃO.
RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013.

REALIZADO EM 22/11/2013
Ata de Registro de Preços nº 001/2013 PP018/2013.
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos/RN. Torna publico para conhecimento dos interessa o resultado da licitação Pregão Presencial nº 018/2013, realizado no dia 22/11/2013, às 10h30min, com o objeto da contratação de pessoa jurídica para aquisição de passagens. Contratado: **F. A NUNES GONDIM ME**, Inscrita no Castro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 12.995.411/0001-43, com sede Rua Desembargador Hemetério Fernandes, 06 - Centro – CEP 59800-000 – Martins/RN. Valor: 120.000,00(Cento e Vinte Mil Reais): Itens; Descriminação; Unid. Quant.; Marca; P. Unit. P. Global: 01 - Contratação de pessoa jurídica do ramo para registro de preços com maior desconto de passagens com origem da cidade de Serrinha dos Pintos/RN, com destino a Natal/RN - 1200 – Serrano Comércio, Transportes e Serviços LTDA – ME – 60,00 – 72.000,00; 02 - Contratação de pessoa jurídica do ramo para registro de preços com maior desconto de passagens com origem da cidade de Serrinha dos

Pintos/RN, com destino a Natal/RN - 1200 – Serrano Comércio, Transportes e Serviços LTDA – ME – 60,00 – 72.000,00.
Vigência: 25/11/2013 a 24/11/2014.
Data 25/11/2013

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Constitucional.

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:2BDDDA98

COMISSÃO PERMANENTE DE LCITAÇÃO.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2013PP018/2013.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos/RN. Torna publico para conhecimento dos interessa o resultado da licitação Pregão Presencial nº 018/2013, realizado no dia 22/11/2013, às 10h30min, com o objeto da contratação de pessoa jurídica para aquisições de passagens. **Contratado**: **F. A NUNES GONDIM ME**, Inscrita no Castro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 12.995.411/0001-43, com sede Rua Desembargador Hemetério Fernandes, 06 - Centro – CEP 59800-000 – Martins/RN. Valor: 144.000,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil Reais). Vigência: 25/11/2013 a 24/11/2014.

25/11/2013

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita.

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:0EB415DD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 379, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento Básico, cria o Conselho Municipal de Saneamento e o Fundo Municipal de Saneamento, e dá outras providências.

RICHARDSON XAVIER CUNHA, Prefeito do Município de Sítio Novo**,** faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SANEAMENTO

CAPÍTULO I

DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Art.1º - A Política Municipal de Saneamento Básico de Sítio Novo tem como objetivo, respeitadas as competências da União e do Estado, melhorar a qualidade da sanidade pública e manter o Meio Ambiente equilibrado buscando o desenvolvimento sustentável e fornecer diretrizes ao poder público e à coletividade para a defesa, conservação e recuperação da qualidade e salubridade ambiental, cabendo a todos o direito de exigir a adoção de medidas nesse sentido.

Parágrafo único. Para os efeitos desta lei considera-se saneamento básico o conjunto de serviços, infra-estrutura e instalações operacionais de:

a) Abastecimento de água potável: constituído pelas atividades, infra-estruturas e instalações necessárias ao abastecimento público de água potável, desde a captação até as ligações prediais e respectivos instrumentos de medição;
b) Esgotamento sanitário: constituído pelas atividades, infra-estruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequados dos esgotos sanitários, desde as ligações prediais até o seu lançamento final no meio ambiente;
c) Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos: conjunto de atividades, infra-estruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destino final do lixo doméstico e do lixo originário da varrição e limpeza de logradouros e vias públicas;
d) Drenagem e manejo de águas pluviais urbanas: conjunto de atividades, infra-estruturas e instalações operacionais de drenagem urbana de águas pluviais, de transporte, detenção ou retenção para o amortecimento de vazões de cheias, tratamento e disposição final das águas pluviais drenadas nas áreas urbanas.

Art.2º - Para o estabelecimento da Política Municipal de Saneamento Básico serão observados os seguintes princípios fundamentais:

I – universalização do acesso;
II – integralidade, compreendida como o conjunto de todas as atividades e componentes de cada um dos diversos serviços de saneamento básico, propiciando à população o acesso na conformidade de suas necessidades e maximizando a eficácia das ações e resultados;
III – abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos realizados de formas adequadas à saúde pública e à proteção do meio ambiente;
IV – disponibilidade, em todas as áreas urbanas, de serviços de drenagem e de manejo das águas pluviais adequados à saúde pública e à segurança da vida e do patrimônio público e privado;
V – adoção de métodos, técnicas e processos que considerem as peculiaridades locais e regionais;
VI – articulação com políticas de desenvolvimento urbano e regional, de habitação, de combate à pobreza e de sua erradicação, de proteção ambiental, de promoção da saúde e outras de relevante interesse social voltadas para a melhoria da qualidade de vida, para as quais o saneamento básico seja fator determinante;
VII – eficiência e sustentabilidade econômica;
VIII – utilização de tecnologias apropriadas, considerando a capacidade de pagamento dos usuários e a adoção de soluções graduais e progressivas;
IX – transparência das ações, baseada em sistemas de informações e processos decisórios institucionalizados;
X – controle social;
XI – segurança, qualidade e regularidade;
XII – integração das infra-estruturas e serviços com a gestão eficiente dos recursos hídricos.

CAPÍTULO II

DO INTERESSE LOCAL

Art.3º - Para o cumprimento do disposto no Artigo 30 da Constituição Federal, no que concerne ao Saneamento Básico, considera-se como de interesse local:

I - o incentivo à adoção de posturas e práticas sociais e econômicas ambientalmente sustentáveis;
II - a adequação das atividades e ações econômicas, sociais, urbanas e do Poder Público, às imposições do equilíbrio ambiental;
III - a busca permanente de soluções negociadas entre o Poder Público, a iniciativa privada e sociedade civil para a redução dos impactos ambientais;
IV - a adoção no processo de planejamento, de normas relativas ao desenvolvimento urbano e econômico que priorizem a proteção ambiental, a utilização adequada do espaço territorial e dos recursos naturais e que possibilitem novas oportunidades de geração de emprego e renda;
V - a ação na defesa e conservação ambiental no âmbito regional e dos demais Municípios vizinhos, mediante convênios e consórcios;
VI - a defesa e conservação das áreas de mananciais, das reservas florestais e demais áreas de interesse ambiental;
VII - o licenciamento e fiscalização ambiental com o controle das atividades potencial ou efetivamente degradadoras e poluidoras;
VIII - a melhoria constante da qualidade do ar, da água, do solo, da paisagem e dos níveis de ruído e vibrações, mantendo-os dentro dos padrões técnicos estabelecidos pelas legislações de controle de poluição ambiental federal, estadual e municipal no que couber;

IX - o acondicionamento, a coleta, o transporte, o tratamento e a disposição final dos resíduos sólidos;
X - a captação, o tratamento e a distribuição de água, assim como o monitoramento de sua qualidade;
XI - a coleta, a disposição e o tratamento de esgotos;
XII - o reaproveitamento de efluentes destinados a quaisquer atividades;
XIII - a drenagem e a destinação final das águas;
XIV - o cumprimento de normas de segurança no tocante à manipulação, armazenagem e transporte de produtos, substâncias, materiais e resíduos perigosos ou tóxicos;
XV - a conservação e recuperação dos rios, córregos e matas ciliares e áreas florestadas;
XVI - a garantia de crescentes níveis de salubridade ambiental, através do provimento de infra-estrutura sanitária e de condições de salubridade das edificações, ruas e logradouros públicos;
XVII - monitoramento de águas subterrâneas visando à manutenção dos recursos hídricos para as atuais e futuras gerações, exigindo o cumprimento da legislação.

DOS ÓRGÃOS EXECUTORES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Art. 4º - A execução da Política Municipal de Saneamento Básico, será executada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e distribuída de forma transdisciplinar em todas as Secretarias e órgão da Administração Municipal, respeitadas as suas competências.

CAPÍTULO III

DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - FMS

Art.5º - Fica criado o Fundo Municipal de Saneamento Básico - FMS, como órgão da Administração Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

§1º Os recursos do FMS serão aplicados exclusivamente em saneamento básico no espaço geopolítico do Município; após consulta ao Conselho Municipal de Saneamento.
§2º A supervisão do FMS será exercida na forma da legislação própria e, em especial, pelo recebimento sistemático de relatórios, balanços e informações que permitam o acompanhamento das atividades do FMS e da execução do orçamento anual e da programação financeira aprovados pelo Executivo Municipal.

Art.6º - Os recursos do FMS serão provenientes de:

I - Repasses de valores do Orçamento Geral do Município;
II - Percentuais da arrecadação relativa a tarifas e taxas decorrentes da prestação dos serviços de captação, tratamento e distribuição de água, de coleta e tratamento de esgotos, resíduos sólidos e serviços de drenagem urbana;
III - Valores de financiamentos de instituições financeiras e organismos multilaterais públicos ou privados, nacionais ou estrangeiros;
IV - Valores a Fundo Perdido, recebidos de pessoas jurídicas de direito privado ou público, nacionais ou estrangeiras;
V - Doações e legados de qualquer ordem.

Art.7º - O resultado dos recolhimentos financeiros será depositado em conta bancária exclusiva e poderão ser aplicados no mercado financeiro ou de capitais de maior rentabilidade, sendo que tanto o capital como os rendimentos somente poderão ser usados para as finalidades específicas descritas nesta Lei.

Art.8º - O Orçamento e a Contabilidade do FMS obedecerão às normas estabelecidas pela Lei n° 4.320/64 e Lei Complementar 101/2000, bem como as instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e as estabelecidas no Orçamento Geral do Município e de acordo com o princípio da unidade e universalidade.

Parágrafo único - Os procedimentos contábeis relativos ao FMS serão executados pela Contabilidade Geral do Município.

Art.9º - A administração executiva do FMS será de exclusiva responsabilidade do Município.

Art.10º - O Prefeito Municipal, por meio da Contadoria Geral do Município, enviará, semestralmente, o Balancete ao Tribunal de Contas do Estado, para fins legais.

CAPÍTULO IV

DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

Art.11 - Fica criado o Conselho Municipal de Saneamento, cuja composição, será formada paritariamente por representantes da Sociedade Civil de Sítio Novo, e de Secretarias Municipais e outros órgãos públicos, todos nomeados pelo Prefeito Municipal para um mandato de 02 (dois) anos.

Art.12 - O Conselho Municipal de Saneamento terá caráter consultivo e deliberativo das atividades decorrentes da execução da Política Municipal de Saneamento.

Art.13 - O Presidente do Conselho Municipal de Saneamento será eleito entre os membros efetivos deste Conselho.

Art.14 - O Conselho deliberará em reunião própria, suas regras de funcionamento que comporão seu regimento interno, a ser homologado pelo Chefe do Poder Executivo, onde constará entre outras, a periodicidade de suas reuniões.

CAPÍTULO V

DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO E DA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Art.15 - O Município elaborará, conforme o disposto na Lei Federal 11.445, de 05/01/2007, o Plano Municipal de Saneamento Básico.

Art.16 - O Plano Municipal de Saneamento Básico terá por escopo:

a) Diagnóstico, com indicadores, apontando as causas das deficiências detectadas;
b) Objetivos e metas de curto, médio e longo prazo para a universalização, soluções graduais e progressivas;
c) Programas projetos e ações necessárias para atingir os objetivos e as metas, compatível com planos plurianuais e outros correlatos, identificando possíveis fontes de financiamento;
d) Ações para emergências e contingências;
e) Mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática da eficiência e eficácia dos sistemas de operação de saneamento;
f) Os planos de saneamento básico serão revistos periodicamente, em prazo não superior a 04 (quatro) anos, anteriormente à elaboração do Plano Plurianual.

Art.17 - O Município poderá delegar a competência da regulação e fiscalização a um órgão regulador externo ou a Agência Reguladora Municipal ou Estadual.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art.18 - O Poder Executivo enviará à Câmara de Vereadores Projeto de Lei Específico abrindo crédito especial e criando o orçamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e do Fundo Municipal de Saneamento Básico.

Art.19 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio de Cooperação com o Governo do Estado do Rio Grande do Norte, com vistas à Gestão Associada com a CAERN, concedendo o direito de exploração dos serviços públicos municipais de

abastecimento de água e coleta e disposição de esgotos sanitários no Município, pelo prazo de 20(vinte) anos.

Parágrafo único – O prazo estabelecido no artigo 19 desta Lei poderá ser prorrogado por novo ajustamento.

Art.20 - Enquanto não houver os regulamentos específicos, as tarifas relativas aos serviços de água e esgotos sanitários, poderão ser reajustados anualmente, pelos índices de correção setoriais, sem prejuízo da aplicação de Decreto Estadual, eventualmente existente.

Art.21 - Até a completa adaptação a Lei 11.445/07, permanece em uso o "Regulamento dos Serviços de Água e Esgotos Sanitários", atualmente utilizados pela CAERN no Município.

Art.22 - O Plano Municipal de Saneamento Básico será elaborado pelo executivo, em conformidade com a Lei Federal 11.445/07 e remetido à Câmara Municipal, no prazo máximo de 12 (doze) meses, após a aprovação desta Lei.

Art.23 - O Contrato de Programa, conforme previsto na Lei 11.445/07 será assinado em 90 (noventa) dias após a aprovação do Plano Municipal de Saneamento Básico, a partir do que será implantado pela operadora conveniada com o Município.

Art.24 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sítio Novo/RN, em 27 de Setembro de 2013.

RICHARDSON XAVIER CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leilza Pereira de Araújo
Código Identificador:8004E35E

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 380/2013, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Sítio Novo/RN, para o período de 2014 a 2017, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sítio Novo/RN, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município de Sítio Novo/RN, para o período de 2014 a 2017, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal e, na forma dos anexos desta Lei.
Art. 2º - O Plano Plurianual de Governo estabelece as seguintes diretrizes para as ações do governo municipal:
I – garantir o direito a o acesso a programas de habitação popular à população de baixa renda, de modo a materializar a casa própria;
II – garantir aos alunos das escolas municipais melhores condições de ensino, para reduzir o analfabetismo e o desconhecimento político social;
III – Criar condições para o desenvolvimento sócio econômico do município, inclusive com o objetivo de aumentar o nível de emprego e melhorar a distribuição de renda;
IV – realizar campanhas para a solução de problemas sociais de natureza temporária, cíclica ou intermitente, que possam ser debelados ou erradicados por esse meio;
V – Integrar a área rural e certa áreas periféricas, ainda à margem de melhoramentos urbanos;
VI – integrar os programas municipais com os do Estado e os do Governo Federal;
VII – intensificar as relações com os Municípios vizinhos, a fim de se dar solução conjunta a problemas comuns.

Art. 3º - A exclusão ou a alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novo programa serão propostas pelo poder executivo, por meio de projeto de lei específico.

Parágrafo 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a introduzir modificações no presente plano plurianual, no que respeitar aos objetivos, às ações e às metas programadas para o período abrangido, nos casos de:
I – alteração de indicadores de programas;
II – inclusão, exclusão de ações e respectivas metas, exclusivamente nos casos em que tais modificações não envolvam aumento nos recursos orçamentários.
Parágrafo 2º – A lei de que trata este artigo, conterá, no mínimo:
I – avaliação do comportamento das variáveis macroeconômicas que embasaram a modificação do Plano, explicitando, se for o caso, as razões das diferenças verificadas entre os valores previstos;
II – demonstrativo, indicando a importância da modificação e o beneficio social que a ação provocará;
III – demonstrativo, por programa e para cada indicador, do índice alcançado ao término do exercício em que será implantada a ação;
IV – avaliação, por programa, da possibilidade de alcance do índice final previsto para cada indicador e de cumprimento das metas físicas e da previsão de custos para cada ação, relacionando, se for o caso, as medidas corretivas necessárias.
Art. 4º - O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas.
Art. 5º - As prioridades da Administração Municipal em cada exercício serão expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e extraídas dos anexos desta lei.
Parágrafo único – As prioridades e sua inclusão a ser inserida nas diretrizes orçamentárias, deverão ser codificadas e individualizadas por unidades administrativas responsáveis pela execução das ações.
Art. 6º - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual, ou sem lei que autorize sua inclusão.
Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sítio Novo/RN, 24 de Outubro de 2013.

RICHARDSON XAVIER CUNHA
Prefeito Municipal

MENSAGEM.
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Submeto à apreciação dessa augusta Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei referente ao Plano Plurianual – PPA, para o quadriênio 2014/2017, nos termos do artigo 165, inciso I, § 1º, da Constituição da Republica.
A Constituição Federal delineia o modelo de gestão a ser adotado pela Administração Pública, estabelecendo limites, impondo o cumprimento de metas e, especialmente, determinando, escudada no princípio do planejamento, a obrigatoriedade de previsão de todas as ações governamentais a serem implementadas em determinado período, tudo com vistas a garantir a segurança da sociedade na realização dos objetivos precípuos do ente federativo.
As leis orçamentárias prestam-se como legítimo instrumento de planejamento, definindo-se, através delas, as políticas governamentais para os exercícios subsequentes e traçando-se as linhas de conduta da gestão, bem como as prioridades de atendimento às necessidades do povo e seu bem estar, razão pela qual devem refletir a plataforma apresentada por ocasião do processo eleitoral.
Os programas, enquanto desdobramentos estão voltados para o desenvolvimento sustentável do Município, por meio da geração de emprego e de renda, com a qualificação da mão-de-obra e implementação da infraestrutura capaz de atender as demandas da sociedade e promover o progresso social.
O detalhamento dos recursos financeiros, constante dos anexos I, II e III, demonstra o esforço da Administração em atingir os macro-objetivos fixados, porquanto pretende despender, nos próximos 4(quatro) exercícios, com os programas relacionados à qualidade de vida (serviços urbanos, educação, saúde, cultura, esporte e lazer, dentre outros).

Por intermédio do Plano Plurianual 2014/2017, a Administração atual pretende normatizar a força de trabalho e o espírito empreendedor que a nortearão no respectivo quadriênio.
Portanto, fiel ao pacto feito com os cidadãos sitionovenses, submeto à elevada apreciação de Vossa Excelência e demais Vereadores o PPA 2014/2017.
Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e seus dignos pares protestos de elevado apreço e distinta consideração.

RICHARDSON XAVIER CUNHA
Prefeito Municipal

Sítio Novo/RN, 01 de Novembro de 2013.

Ofício nº 218/2013 – PMSN/GP

Exma. Sra.
LUCINALVA RÉGIA DE LIRA
Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal
NESTA.

Através deste instrumento, venho fazer chegar às mãos de Vossa Excelência Projeto de Lei nº 017/2013, relativo ao Plano Plurianual do quadriênio 2014/2017, para que seja apreciado e deliberado por essa Casa Legislativa.
Por fim, lembramos que esse colegiado, através do Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, em obediência a determinação da Lei Complementar nº 101/2000, deverá promover audiência pública de apresentação e discussão do Plano Plurianual em epígrafe.
Assim, certo do cumprimento do dever, venho, desde logo, manifestar o apreço e consideração.

Cordialmente,

RICHARDSON XAVIER CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leilza Pereira de Araújo
Código Identificador:70CB1B68

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 381/2013, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013

Reestrutura e atualiza o Conselho Municipal de Desenvolvimento Integrado, Sustentável e Solidário (CMDIS) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS

Art.1º - Fica reestruturado e atualizado o Conselho Municipal de Desenvolvimento Integrado, Sustentável e Solidário, que tem o papel de articular, debater, analisar, fiscalizar, informar e divulgar sobre projetos de interesses econômicos, sociais e ambientais das organizações sociais e/ou produtivas voltadas ao desenvolvimento local sustentável, estimulando e apoiando por meio de convênios, parcerias e financiamentos estabelecidos com órgãos gestores, entidades e instituições públicas ou privadas para fortalecer o controle e a participação social na Política Municipal de Desenvolvimento Local.

CAPÍTULO II
DAS COMPETÊNCIAS

Art. 2º - São competências principais do Conselho Municipal de Desenvolvimento Integrado, Sustentável e Solidário.
Promover e divulgar Projetos de interesse social, econômico, solidário e ambiental no município;
Informar sobre processos de seleções adotados em manifestações de interesses apresentadas pelas organizações sociais e/ou produtivas em concorrência pública;
Receber, analisar e emitir parecer, sobre a elegibilidade das organizações sociais e/ou produtivas, mediante apresentação de manifestações de interesses relativos a projetos de desenvolvimento local;
Acompanhar a implantação dos investimentos financiados com recursos oriundos de iniciativa pública ou privada;
Discutir a relevância das ações e investimentos como benefício e fortalecimento à inclusão social para o desenvolvimento local sustentável;
Monitorar, supervisionar e acompanhar a implementação dos investimentos aprovados em seleções públicas (e privadas), relativos a obras e serviços financiados em parceria com órgãos gestores e/ou entidades financeiras, em conjunto com outros atores sociais de acompanhamento;
Participar de avaliações e acompanhamento dos investimentos junto às entidades executoras responsáveis pelas iniciativas de apoio ao desenvolvimento local;
Participar e incentivar a participação dos atores locais em programas de capacitação e eventos organizados e oferecidos pelas entidades parceiras de apoio ao desenvolvimento local;
Articular-se com os demais Conselhos Municipais e Colegiados Territoriais no sentido de viabilizar a integração dos programas e projetos que visem o desenvolvimento local e regional.

CAPÍTULO III
DA COMPOSIÇÃO

Art.3º - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Integrado, Sustentável e Solidário será composto pelos seguintes representantes:
de organizações representativas dos beneficiários que tenham sido constituídas há pelo menos 02(dois) anos;
de um representante do Sindicato dos Agricultores e Agricultoras Familiares;
de um representante do poder executivo municipal;
de um representante da EMATER Local;
de um representante de organização civil atuante na área de desenvolvimento sócio ambiental;
de um representante das Instituições Religiosas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A constituição do CMDIS tem obrigatoriedade de garantir em sua composição **30%** de representação de mulheres e jovens.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Na hipótese de serem encontradas comunidades tradicionais, indígenas ou quilombolas é obrigatória sua representação neste Conselho.

Art 4º - A Diretoria do Conselho Municipal de Desenvolvimento Integrado, Sustentável e Solidário, será composta pelos seguintes representantes:
Presidente;
Secretário;
Tesoureiro.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O quadro diretivo do Conselho será eleito em assembléia, com a presença da maioria absoluta de seus membros com direito a voto. A Presidência do Conselho poderá ser exercida por qualquer um dos seus membros com direito a voto.

PARÁGRAFO SEGUNDO - os representantes do Conselho serão indicados pelas respectivas instituições às quais estão vinculados.

PARÁGRAFO TERCEIRO - as funções de membro do Conselho não são remuneradas sob qualquer forma, sendo seu exercício considerado serviço público relevante.

PARÁGRAFO QUARTO - os representantes das organizações sociais e/ou produtivas do município serão eleitos em assembleia geral de suas representações.

PARÁGRAFO QUINTO - o número de participantes do Conselho com direito a voto não deverá ser inferior a 09 (nove) nem superior a 15 (quinze), sendo a participação de 80% da sociedade civil e beneficiários, e 20% do poder público.

PARÁGRAFO SEXTO - Os representantes dos órgãos públicos estaduais e federais, a título de assessoramento, salvo o representante da EMATER, participarão do Conselho somente com direito a voz, não sendo permitida sua participação, com voto, em processo deliberativo.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A indicação dos representantes das organizações sociais e produtivas será feita através da apresentação da Ata de eleição dos mesmos. Para os representantes das demais entidades que comporão o Conselho, a indicação será comprovada através de ofício da sua respectiva instituição.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 5º - O tempo de mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido por mais um mandato.

PARÁGRAFO ÚNICO - O membro do Conselho que, sem motivo justificado, deixar de comparecer a 03 (três) reuniões consecutivas ou 06 (seis) intercaladas, no período de 01 (hum) ano, perderá o mandato, sendo o fato comunicado ao órgão ou entidade que o mesmo representa, para escolha da nova representação.

Art. 6º - As reuniões plenárias do Conselho instalam-se com a presença mínima de 2/3 (dois terços) de seus membros, que deliberarão pela maioria absoluta dos votos presentes na primeira convocação, ou com um mínimo de 1⁄3 (um terço) nas convocações seguintes.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Cada membro tem direito a 01 (hum) voto secreto, e em caso de empate, caberá uma votação em segunda convocação na mesma assembléia. Caso persista o empate, o Presidente decidirá.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As decisões são consubstanciadas em Resoluções.

Art. 7º - A assembléia geral é o único colegiado de deliberação para o exercício de competência do Conselho.

Art. 8º - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Integrado, Sustentável e Solidário reunir-se-á uma vez por mês e, extraordinariamente, quando convocado pelo seu Presidente ou a requerimento da maioria dos seus membros.

Art. 9º - A assembléia geral do Conselho será convocada através de edital, assinado pelo Presidente ou por 1/3 dos seus membros com direito a voto, com antecedência de, no mínimo 05 (cinco) dias úteis, contendo a relação dos assuntos a serem tratados, local, data e horário da reunião, o qual será encaminhado a cada um dos membros do Colegiado.

Art. 10º - As reuniões de assembléia, a que se refere o presente artigo, deverão ser divulgadas em todas as comunidades do município, através dos veículos de comunicação disponíveis.

Art. 11º - As reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho terão caráter de sessões abertas, públicas, previamente anunciadas e as decisões serão tomadas por votação da maioria absoluta de seus membros.

Art. 12º - O funcionamento e a organização do Conselho serão disciplinados pelo seu Regimento Interno, aprovado em assembleia.

Art. 13º - A convocação para constituição do CMDIS será de responsabilidade dos representantes da sociedade civil e do poder público municipal.

Art. 14º - Esta lei entrará em vigor no dia imediatamente após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sítio Novo/RN, 30 de Outubro de 2013.

RICHARDSON XAVIER CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leilza Pereira de Araújo
Código Identificador:9ED69DAB

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 382/2013, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

Abre Crédito Especial destinado a fomentação de empregabilidade social no âmbito municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SITIO NOVO, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial na ordem de R$ 3.500,00(três mil e quinhentos reais), destinado ao incentivo à empregabilidade promovida por instituições sem fins lucrativos:

ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO.
UNIDADE: 09 – SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL.
FUNÇÃO: 11 – Trabalho.
SUBFUNÇÃO: 334 – Fomento ao Trabalho.
ATIVIDADE: 20100 – Fomento a manutenção da Empregabilidade social no âmbito municipal.

Elem.	Descriminação	Fonte	Valor R$
300000	DESPESA CORRENTES		
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
335000	Transf. A Instituições sem Fins Lucrativos		
335041	Contribuições	100	3.500,00
	Total		3.500,00

Artigo 2º. Constitui recursos para abertura do Crédito Especial, a anulação de mesmo valor na dotação a seguir detalhada:

ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO.
UNIDADE: 06 – SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
FUNÇÃO: 12 – Educação.
SUBFUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental.
ATIVIDADE: 1103 – Const., Ampl., Reforma de Unid. Escolar.

Elem.	Descriminação	Fonte	Valor R$
400000	Despesa de Capital		
440000	Outras Despesas Capital		
449000	Aplicação Direta		
449061	Aquisição de Imóveis	100	3.500,00
	Total		3.500,00

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sítio Novo/RN, 01 de outubro de 2013.

RICHARDSON XAVIER CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leilza Pereira de Araújo
Código Identificador:48E32D97

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 245/2013 – PMSN/GP

Sítio Novo/RN, 25 de Novembro de 2013.

O PREFEITO DE SÍTIO NOVO MUNICÍPIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I - **NOMEAR**, os membros que irão compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para o biênio de 2012/2014, na composição, representantes do Governo Municipal e da Sociedade Civil.

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.
Cléria Ribeiro de Medeiros (titular)
Ana Maria dos Santos (suplente)
Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Rozângela Maria de Andrade (titular)
Andriê Alex da Silva (suplente)
Secretaria Municipal de Finanças e Tributação.
Lindemberg Borges de Souza (titular)
Maria Janair da Silva (suplente)
Secretaria Municipal de Saúde.
Rivagma Teixeira de Azevedo Cunha (titular)
Cleide Maria da Conceição (suplente)

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Representantes dos usuários da Assistência Social/Programa Bolsa família-PBF.
Maria das Dores Nena de Araújo (titular)
Maria das Vitórias de Araújo (suplente)
Representantes dos Trabalhadores da Assistência Social.
Madja Albino da Costa (titular)
Gilienny Simone de Pontes Nelo (suplente)
Representantes de Associações Comunitárias, Sindicatos (segmentos populares)
Sindicatos dos Trabalhadores Sindicatos dos Trabalhadores Rurais – Sítio Novo/RN.
Rosa Maria Mafra (titular)
Eronides Ferreira de Andrade (suplente)
Representantes do Colegiado dos Segmentos Populares/ Fundo Municipal de Apoi Comunitário – FUMAC.
Francisco Xavier Mafra (titular)
Francisco Ramiro Silva (suplente)

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RICHARDSON XAVIER CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leilza Pereira de Araújo
Código Identificador:09CC5B49

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 246/2013 – PMSN/GP

Sítio Novo/RN, 25 de Novembro de 2013.

O PREFEITO DE SÍTIO NOVO MUNICÍPIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I - **NOMEAR**, os membros que irão compor o Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente - CMDCA para o biênio de 2012/2014, na composição, representantes do Governo Municipal e da Sociedade Civil.

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.
Cléria Ribeiro de Medeiros (titular)
Ana Maria dos Santos (suplente)
Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Rozângela Maria de Andrade (titular)
Andriê Alex da Silva (suplente)
Secretaria Municipal de Finanças e Tributação.
Lindemberg Borges de Souza (titular)
Maria Janair da Silva (suplente)
Secretaria Municipal de Saúde.
Rivagma Teixeira de Azevedo Cunha (titular)
Cleide Maria da Conceição (suplente)

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Representantes de Entidades que atuam com crianças, adolescentes, idosos e/ou Pessoas com Deficiência: Pastoral da Criança.
João Agemiro Silva (titular)
Carlos Antônio de Araújo (suplente)
Representantes dos Colegiados das Escolas Públicas/Escola Municipal Presidente Emílio Garrastazu Médici.
Ramonn Eider de Macedo Silva (titular)
Juçara da Silva Santos (suplente)
Representantes de Segmentos Populares (Sindicatos, institutos e Associações) - Associação Comunitária Mulheres do Carrasco.
Rosa Maria Mafra (titular)
Maria Barros da Silva (suplente)
Representantes dos Movimentos Juvenis/Pró Jovem Adolescente.
Francisco Ciclindo Rodrigues Pimenta Neto (titular)
Frankeôniston Macedo da Rocha (suplente)

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RICHARDSON XAVIER CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leilza Pereira de Araújo
Código Identificador:72F2C21D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 000086/2013 EXTRATO DO CONTRATO N°. 043/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN, inscrita no CNPJ sob n°. 08.160.756/0001-00 – **CONTRATADO:** Marcio Pereira Barreto, inscrita no CPF sob n°. 072.701.704-79 – **OBJETO:** contrato de prestação de serviços de elaboração do diagnostico de vulnerabilidade social do município – **PERÍODO:** 02 (dois) meses – **VALOR:** R$ 3.500,00(Três mil e quinhentos reais) – **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Assistência Social – **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93

Sítio Novo/RN, 20 de Setembro de 2013

RICHARDSON XAVIER CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane da Silva Gonçalo
Código Identificador:A3193D53

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 000087/2013 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN, inscrita CNPJ sob n°. 08.160.756/0001-00 – **CONTRATADA:** Jose Pedro dos santos Inscrito no **CPF** sob n°.061.167.214-60 **OBJETO**: serviço de borracharia em geral **VALOR:** R$ 1.455,00 (Hum mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais) – **ORIGEM DOS RECURSOS:**Secretaria Municipal de transporte e serviços Urbanos- **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93

Sítio Novo/RN, 26 de Setembro de 2013

RICHARDSON XAVIER CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane da Silva Gonçalo
Código Identificador:EA47B01C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS11/2013

TOMADA DE PREÇOS N 11/2013
A Prefeitura Municipal de Tangará/RN, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que promoverá em 3 de dezembro de 2013, às 8 horas em horário local, na sede da Prefeitura, a Licitação - TOMADA DE PREÇOS N 11/2013, para contratação de empresa para execução de **PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPIPEDOS EM METODO CONVENCIONAL EM DIVERSO LOCAIS NA SEDE DO MUNICIPIO DE TANGARÁ/RN**. Obra garantida com Recursos Próprios do Município (FPM, ICMS e/outros Tributos), sendo orçado em R$ 111.613,79 (cento e onze mil seiscentos e treze reais e setenta e nove centavos). O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Miguel Barbosa, n 548, Centro - Tangará/RN, no horário de 07:00h às 12:00 horas.

FABIO JOSE SILVA DE ARAUJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Fabio José da Silva de Araújo
Código Identificador:97347182

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 040/2013.

O Pregoeiro do Município de Tibau do Sul/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para o REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE À FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VENDA DE PNEUS NOVOS DE FABRICAÇÃO NACIONAL, CÂMARAS, PROTETORES E PITOS TUDO NOVO EM PRIMEIRO USO, PARA A FROTA PERTENCENTE À PREFEITURA DE TIBAU DO SUL. A sessão pública dar-se-á no dia 11/12/2013, às 11h, na sede da Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN. O Edital estará à disposição dos interessados na sede do Executivo Municipal no horário das 8h às 13h.

Tibau do Sul/RN, 27/11/2013.

JANDERSON ARAÚJO NÔGA DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:638E1404

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 041/2013.

O Pregoeiro do Município de Tibau do Sul/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para o Registro de Preços para contratação dos serviços de recauchutagem de pneus para as diversas Secretarias deste Município. A sessão pública dar-se-á no dia 11/12/2013, às 9h, na sede da Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN. O Edital estará à disposição dos interessados na sede do Executivo Municipal no horário das 8h às 13h.

Tibau do Sul/RN, 27/11/2013.

JANDERSON ARAÚJO NÔGA DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:75CE884A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAUBA DOS BATISTAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 320/2013, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013.

CNPJ 08.096.596/0001-87
Rua Ruy Barbosa nº 48 – Centro
Timbaúba dos Batistas
Lei nº 320/2013, de 22 de novembro de 2013.

Autoriza ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, Estado do Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial da importância de R$ 74.880,66 (Setenta e quatro mil e oitocentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos), destinado ao apoio às atividades de Média Complexidade, as verbas da seguinte dotação orçamentária:

07 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.10.302.0009.0913.2084 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR
3390140000	Diárias (PC)	1.000,00
3390300000	Material de Consumo	5.000,00
3390320000	Material de Distribuição Gratuita	5.000,00
3390320000	Passagens e Desp. c/Locomoção	1.000,00
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	5.380,66
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	5.500,00
3390480000	Out. Aux. Financeiros a Pess. Físicas	2.000,00
4490520000	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
TOTAL GERAL		74.880,66

Art. 2.º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito Especial, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, § 1.º inciso II, na forma a seguir discriminada:
I – Incorporação de recursos do Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.
Art. 3.º - Fica autorizado ainda à inclusão do Projeto referido no Art. 1.º, desta Lei no Anexo Plano Plurianual – PPA 2010-2013, para o exercício de 2013.
Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 22 de novembro de 2013.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:25694299

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 321/2013, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Timbaúba dos Batistas para o Quadriênio 2014-2017 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, faço saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - A presente Lei dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2014-2017, estabelecendo as diretrizes, os objetivos e as metas da Administração Pública Municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as despesas relativas aos programas de duração continuada, na forma dos Anexos desta Lei.
Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, consideram-se:
I – Objetivos, os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais; e
II – Metas, as especificações quantitativas ou qualitativas dos objetivos pretendidos.

Art. 2º - A programação constante no Plano Plurianual será financiada com recursos oriundos do Tesouro Municipal e procedente de convênios com a União e Governo Estadual.

Art. 3º - A alteração ou exclusão de ações em programas constantes do Plano Plurianual ou a inclusão de novo programa poderão ser efetuadas por lei específica de iniciativa do Poder Executivo, quando compatíveis com os objetivos dos programas existentes.
Art. 4º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas que envolvam recursos do orçamento municipal seguirá as diretrizes da Lei Orçamentária Anual.
Art. 5º - Os valores financeiros constantes desta Lei são referenciais e deverão ser reestabelecidos em cada exercício, por ocasião da aprovação dos orçamentos anuais, obedecidos os parâmetros fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e consoante a legislação tributária em vigor na época.

Art. 6º - O Poder Executivo enviará á Câmara de Vereadores, até o dia 15 de abril de cada exercício, relatório de avaliação dos resultados da implantação deste Plano.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas/ RN, 25 de novembro de 2013.

CHILON BATISTA DE ARAUJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:FA51ECA0

GABINETE DO PREFEITO
LEI 322/2013, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2014 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS-RN.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º São estabelecidos, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2014, compreendendo:

I – as prioridades da administração pública municipal;
II – a organização e estrutura dos orçamentos;
III – as diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos do Município e suas alterações;
IV – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais; e
V - as disposições finais.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º - Constituem prioridades da administração pública municipal:

I – educação, saúde e serviços urbanos, com ênfase para:

Melhoria dos atendimentos de saúde e ações preventivas;
Saneamento básico;
Proteção à criança e ao adolescente;
Ensino Infantil e Fundamental;
Limpeza urbana

II – planejamento, urbanismo, infra-estrutura e turismo;
III – preservação, recuperação e conservação do meio ambiente, rural e urbano;
IV – incentivo à produção agropecuária e apoio ao homem do campo;
V – programas voltados para a área de assistência e promoção social.

Art. 3º As prioridades definidas no artigo anterior terão precedências na alocação de recursos nos orçamentos de 2014.

CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – *programa*, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos;
II – *atividade*, instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
III – *projeto*, um instrumento de programação para alcançar o objetivo do programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
IV – *operação especial*, as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resultam um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;
V – *unidade orçamentária*, o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional;
VI – concedente, o órgão ou a entidade da administração pública direta ou indireta responsável pela transferência de recursos financeiros;
VII – convenente, o órgão ou a entidade da administração pública direta ou indireta de outras esferas de governos e as entidades privadas, com as quais a Administração Municipal pactue a transferência de recursos financeiros.

§1º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária e na respectiva lei por programas e respectivos projetos, atividades ou operações especiais, com indicação do produto, da unidade de medida e da meta física.
§ 2º O produto e a unidade de medida a que se refere o § 1º deverão ser os mesmos especificados para cada ação constante do plano plurianual.

Art. 5º O projeto de lei orçamentária que o executivo encaminhará à Câmara Municipal e a respectiva lei será constituído de:
I – texto da lei;
II – consolidação dos quadros orçamentários;
III – anexo do orçamento fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesas na forma definida nesta Lei;

IV – discriminação da legislação da receita, referente aos orçamentos fiscal e da seguridade social.

Parágrafo Único – Integrarão os anexos a que se refere este artigo, além dos componentes referidos no art. 2º, § 1º, I a II e no art. 22, II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes demonstrativos:
I – da evolução da receita do Tesouro Municipal, segundo categorias econômicas e seu desdobramento em fontes, discriminando cada imposto, contribuição e transferências de que trata a Lei Orgânica do Município;
II – da evolução das despesas do Tesouro Municipal, segundo categorias econômicas e grupos de despesa;
III – o resumo das receitas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;
IV – do resumo da despesa do orçamento fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;
V – da receita e despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo categorias econômicas, conforme Anexo I da Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações;
VI – das receitas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, de acordo com o Anexo III, da Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações;
VII – das despesas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo Poder e Órgão, por grupo de despesa;
VIII – das despesas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo função, sub-função, programa e grupo de despesa;
IX – da programação referente à manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212, da Constituição Federal, detalhando fontes e valores por categoria de programação.

Art. 6º Os orçamentos fiscal e da seguridade social compreenderão a programação dos Poderes do Município e seus fundos.

Art. 7º Para efeito do disposto no art. 4º desta Lei, o Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo sua proposta orçamentária, para fins de consolidação, até 30 de agosto de 2013.
Parágrafo Único – A execução do orçamento previsto neste artigo fica sujeita ao cumprimento das técnicas e normas pertinentes às áreas de orçamento, contabilidade e finanças públicas.

Art. 8º Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, especificando a esfera orçamentária, o grupo de natureza de despesa, a modalidade de aplicação e a fonte de recursos.
§1º A esfera orçamentária tem por finalidade identificar se o orçamento é fiscal ou seguridade social.

§2º Os grupos de despesas de natureza de despesa constituem agregação de elementos de despesas de mesmas características quanto ao objeto de gastos, conforme a seguir discriminados:
I – Pessoal e Encargos Sociais - 1;
II – Juros e Encargos da Dívida - 2;
III – Outras Despesas Correntes - 3;
VI – Investimentos - 4;
V – Inversões Financeiras – 5;
VI – Amortização da Dívida - 6; e
VII - A Reserva de Contingência, prevista no art. 10, será identificada pelo dígito 9 (nove) no que se refere ao grupo de natureza da despesa.

§3º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e sub-função às quais se vinculam.
§4º As atividades com a mesma finalidade de outras já existentes deverão observar o mesmo código, independentemente da unidade executora.
§5º A modalidade de aplicação destina-se a indicar se os recursos serão aplicados:
I – mediante transferência financeira:

a outras esferas de Governo, seus órgãos, fundos ou entidades ou
diretamente a entidades privadas sem fins lucrativos e outras instituições; ou

II – diretamente pela unidade detentora do crédito orçamentário, ou por outro órgão ou entidades no âmbito do mesmo nível de Governo.

§6º é vedada a execução orçamentária com modalidade de aplicação indefinida.

Art. 9º A alocação dos créditos orçamentários será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela execução das ações correspondente, ficando proibida a consignação de recursos a título de transferência para unidades orçamentárias integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.

Art. 10. A reserva de contingência será constituída, exclusivamente, de recursos do orçamento fiscal, equivalendo no máximo a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) da receita corrente líquida.

CAPÍTULO III
DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 11. No projeto de lei orçamentária, as receitas e as despesas serão orçadas a preços de junho de 2013, projetadas para o exercício de 2014 com os mesmos índices de variações oficiais do Governo Federal.
Parágrafo Único – No caso de ser atribuídos crescimentos de transferências constitucionais, decorrente da ampliação da participação dos Governos Municipais nos impostos federais, com a conseqüente ampliação da base das receitas tributárias, as variações decorrentes serão considerados na estimativa para 2014 como incremento real.

Art. 12. As instituições de caráter assistencial, cultural ou desportiva sem finalidade lucrativa, reconhecidas de utilidade pública, podem firmar convênio com o Poder Público Municipal, apresentando os seguintes documentos:
I – cópia da Lei de reconhecimento de utilidade pública;
II – cópia autenticada da ata da eleição da Diretoria;
III – prova de que não estar inadimplente com o Tribunal de Contas do Estado, de recursos recebidos;
IV – plano de aplicação físico-financeiro, em nível de item da despesa dos recursos a serem recebidos.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 13. Os Poderes Legislativos e Executivos terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentária, para pessoal e encargos sociais, a despesa com a folha de pagamento calculada de acordo a situação vigente em junho de 2013, projetada para o exercício de 2014, considerando os eventuais acréscimos legais, inclusive revisão geral, a serem concedidos aos servidores públicos municipais, alterações de planos de carreira e admissões para preenchimento de cargos devidamente autorizados.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. As unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários e adicionais aprovados processarão o empenho da despesa, observados os limites fixados para cada categoria de programação e respectivo grupo de natureza da despesa, fonte de recursos e modalidade de aplicação, especificando o elemento de despesa.

Art. 15. São vedadas quaisquer procedimentos no âmbito dos sistemas de orçamento, programação financeira e contabilidade, que viabilizem a execução de despesa sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 16. Após à sansão da lei de orçamento ou a abertura de créditos adicionais, a Prefeitura divulgará por unidade orçamentária, o detalhamento da despesa, discriminando a programação por projetos e

atividades, a esfera orçamentária, a natureza da despesa, a fonte de recursos e o valor correspondente para cada elemento de despesa.

Art. 17. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2014 e em seus créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, descritores, metas e objetivos, assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de natureza da despesa, fontes de recursos e modalidades de aplicação.

Parágrafo único. A transposição, transferência ou remanejamento não poderá resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2014 ou em seus créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, ajuste na classificação funcional.

Art. 18. A Lei orçamentária conterá autorização para abertura de crédito suplementar no limite mínimo de quinze (15%) e no máximo de trinta por cento (30%) do valor fixado para as despesas do exercício de 2014, conforme dispõe o § 8º do artigo 165 da Constituição Federal.

Parágrafo Único: O limite autorizado no Caput do artigo não será onerado quando o crédito se destinar a:

I - As despesas a forem financiadas com recursos de convênios, contratos de repasses, programas, auxílios, contribuições ou outras formas de captação, oriundos de esferas de governo ou entidade, não serão computados no limite de que trata o "caput" deste artigo, podendo serem abertos com cobertura dos próprios recursos que lhe derem causa;
II – atender insuficiências de dotações do grupo de Pessoal e encargos Sociais, mediante a utilização de recursos da anulação de despesas consignadas no mesmo grupo;
III – atender ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização e juros da dívida, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de dotações;
IV – incorporar os saldos financeiros, apurados em 31 de dezembro de 2013, e o excesso de arrecadação de recursos vinculados de Fundos Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, do FUNDEB e Convênios, quando se configurar receita do exercício superior às previsões de despesas, fixadas na Lei Orçamentária;
V – incorporar recursos oriundos de operações de créditos ou financiamentos;

Art. 19. Para efeito do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000:
I – as especificações nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o art, 38 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição; e
II - entendem-se como despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do caput do art. 24 da Lei no 8.666, de 1993;

Art. 20. Na hipótese de o projeto de lei orçamentária não for aprovada e sancionada até 31 de dezembro de 2013, a programação dele constante poderá ser executada, até o limite de 1/12 (um doze avos) em cada mês do total de cada dotação, na forma da proposta remetida à Câmara Municipal.

Art. 21. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 25 de novembro de 2013.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:79AAA971

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
5° BIMESTRE DE 2013.

16.Anexo XXII Relatório Resumido da Execução Orçamentária	Poder: Executivo MUN. DE TIMBAUBA DOS BATISTA
	Bimestre de Referência: **05/2013**

LRF, Art. 48 – Anexo XXII – RREO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita		16.613.534,00
Previsão Atualizada da Receita		16.613.534,00
Receitas Realizadas	1.274.597,78	6.968.813,77
Saldo do Exercício Anterior		316.353,94
Déficit Orçamentário	285.760,94	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial		16.613.534,00
Dotação Atualizada		16.711.314,00
Despesas Empenhadas	1.022.464,33	7.124.112,50
Despesas Liquidadas	1.560.358,72	6.330.132,69
Superávit Orçamentário		955.035,02
DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	1.022.464,33	7.124.112,50
Despesas Liquidadas	1.560.358,72	6.330.132,69
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMENTOS DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	-	-
Receitas previdenciárias (I)	-	-
Despesas previdenciárias (II)	-	-
Resultado previdenciário (I –II)	-	-

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixa no Anexo de Metas Fiscais da LDO(a)	Resultado apurado até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal			
Resultado Primário			

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL				

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais0	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo anual dos Impostos na Manutenção Ensino - MDE	1.957.966,10	25%	32,22
Mínimo anual de 60% das despesas com MDE no Ensino Fundamental e Médio	700.425,32	60%	80,10
Complementação da União	0	0,00	0,00%

RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operações de Crédito	0	0
Despesas de Capital	332.336,44	4.683.168,56

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativo		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	-	-

FONTE: Contabilidade Geral do Município

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

VILMA MARTINS DE OLIVEIRA
CPF: 597.990.804-87
Presidente do CCI

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora CRC-RN 5.231/O-7

Publicado por:
Vilma Martins de Oliveira
Código Identificador:26852265

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 028/2013

O Prefeito Constitucional de Upanema/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE INEXIGIBILIDADE**,** com a DIOCESE DE SANTA LUZIA DE MOSSORO – PAROQUIA DE UPANEMA, CNPJ. 08.264.111/0033-02 para a Contratação de show religioso do Ministério Deus Conosco para apresentação em praça pública no município de Upanema no dia 29/11/2013., no valor global de R$ 7.000,00 (sete mil reais), ancorado no Art. 25, III, da Lei federal 8.666/93.

Upanema/RN, 26 de novembro de 2013.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:203B2B0C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ORDEM DE COMPRA 1750/2013

Objeto: Objeto:Contratação de show religioso do Ministério Deus Conosco para apresentação em praça pública no município de Upanema no dia 29/11/2013.

Fundamentação: Inciso III do Artigo 25 da Lei Federal 8.666/1993.

Credor: DIOCESE DE SANTA LUZIA DE MOSSORO - Paroquia Upanema
CNPJ: 08.264.111/0033-02
Endereço: Praca PADRE ADELINO DE BRITO DANTAS, 1, CENTRO, Upanema/RN - CEP: 59.670-000
Pré Empenho: 328
Nº Solicitação: 394
Dados Orçamentários 3.503/2013 02.005 2057 3.3.90.39 100 0001
Valor em R$ 7.000,00 (sete mil reais)
Data: 26/11/2013

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:B8A854D0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT, DESPORTO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTO 028/2013.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-RESULTADO DE LICITAÇÃO-MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013-A Prefeitura Municipal de Várzea/RN, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público o resultado da licitação acima epigrafada – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE SEGURO PARA VEÍCULOS OFICIAIS, Ficando assim considerado DESERTO o presente certame

Várzea/RN 27/11/2013.

EDILSON FRANCISCO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:B5CA7BD1

SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT, DESPORTO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de VÁRZEA/RN, no uso de suas atribuiçõeslegais, torna público, a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipomenor preçopor item, **OBJETO:**CONTRATAÇÃO DEEMPRESA ESPECIALIZADADE SEGURO PARA VEÍCULOS OFICIAIS. A abertura das propostas será no dia 11 de Dezembro de 2013, às 09h00m. O Edital se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, na CPL/PMV na Rua Cel. Felipe Jorge nº20, Centro de VÁRZEA/RN – Fone (84) 3285-2472, no horário das 8:00 às 13:00h de segunda à sexta-feira.

VÁRZEA, 27/11/2013 de Novembro de 2013.

EDILSON FRANCISCO DO NASCIMENTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:F3025FF9

SECRET. MUN. ESP. MEIO AMBIENTE URBANISMO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de VÁRZEA/RN, no uso de suas atribuiçõeslegais, torna público, a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipomenor preçopor item, **OBJETO:**CONTRATAÇÃO DEEMPRESA ESPECIALIZADANO FORNECIMENTO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS. A abertura das propostas será no dia 11 de Dezembro de 2013, às 11h00m. O Edital se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, na CPL/PMV na Rua Cel. Felipe Jorge nº20, Centro de VÁRZEA/RN – Fone (84) 3285-2472, no horário das 8:00 às 13:00h de segunda à sexta-feira.

VÁRZEA, 27/11/2013 de Novembro de 2013.

EDILSON FRANCISCO DO NASCIMENTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:C7071623

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RREO 5ºBIM/2013 - ANEXO 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO/2013 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	27.008.000,00	27.008.000,00	2.475.401,86	9%	12.460.847,98	46%	14.547.152,02
RECEITAS CORRENTES	21.958.000,00	21.958.000,00	2.350.271,86	11%	12.163.412,34	55%	9.794.587,66
RECEITA TRIBUTÁRIA	970.000,00	970.000,00	41.257,36	4%	242.599,22	25%	727.400,78
Impostos	880.000,00	880.000,00	39.191,75	4%	236.595,90	27%	643.404,10
Taxas	85.000,00	85.000,00	2.065,61	2%	6.003,32	7%	78.996,68
Contribuição de Melhoria	5.000,00	5.000,00	-	0%	-	0%	5.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	30.000,00	30.000,00	-	0%	-	0%	30.000,00
Contribuições Sociais	-	-	-		-		-
Contribuições Econômicas	-	-	-		-		-
RECEITA PATRIMONIAL	221.000,00	221.000,00	13.294,33	6%	51.246,84	23%	169.753,16
Receitas Imobiliárias	30.000,00	30.000,00	-	0%	-	0%	30.000,00
Receitas de Valores Mobiliários	161.000,00	161.000,00	13.294,33	8%	51.246,84	32%	109.753,16
Receita de Concessões e Permissões	-	-	-		-		-
Compensações Financeiras	-	-	-		-		-
Outras Receitas Patrimoniais	30.000,00	30.000,00	-	0%	-	0%	30.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-		-		-
Receita da Produção Vegetal	-	-	-		-		-
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-		-		-
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-		-		-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-		-		-
Receita da Indústria de Transformação	-	-	-		-		-
Receita da Indústria de Construção	-	-	-		-		-
Outras Receitas Industriais	-	-	-		-		-
RECEITA DE SERVIÇOS	150.000,00	150.000,00	9.846,55	7%	15.991,25	11%	134.008,75
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.545.000,00	20.545.000,00	2.280.339,72	11%	11.815.241,78	58%	8.729.758,22
Transferências Intergovernamentais	17.525.000,00	17.525.000,00	2.280.339,72	13%	11.815.241,78	67%	5.709.758,22
Transferências de Instituições Privadas	30.000,00	30.000,00	-	0%	-	0%	30.000,00
Transferências do Exterior	-	-	-		-		-
Transferências de Pessoas	10.000,00	10.000,00	-	0%	-	0%	10.000,00
Transferências de Convênios	2.980.000,00	2.980.000,00	-	0%	-	0%	2.980.000,00
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-		-		-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	42.000,00	42.000,00	5.533,90	13%	38.333,25	91%	3.666,75
Multas e Juros de Mora	7.000,00	7.000,00	-	0%	-	0%	7.000,00
Indenizações e Restituições	10.000,00	10.000,00	5.533,90	55%	34.218,00	342%	(24.218,00)
Receita da Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	-	0%	-	0%	5.000,00
Receitas Correntes Diversas	20.000,00	20.000,00	-	0%	4.115,25	21%	15.884,75
RECEITAS DE CAPITAL	5.050.000,00	5.050.000,00	125.130,00	2%	297.435,64	6%	4.752.564,36
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	200.000,00	200.000,00	-	0%	-	0%	200.000,00
Operações de Crédito Internas	200.000,00	200.000,00	-	0%	-	0%	200.000,00
Operações de Crédito Externas	-	-	-		-		-
ALIENAÇÃO DE BENS	250.000,00	250.000,00	-	0%	-	0%	250.000,00
Alienação de Bens Móveis	100.000,00	100.000,00	-	0%	-	0%	100.000,00
Alienação de Bens Imóveis	150.000,00	150.000,00	-	0%	-	0%	150.000,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-		-		-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.500.000,00	4.500.000,00	125.130,00	3%	296.820,23	7%	4.203.179,77
Transferências Intergovernamentais	1.800.000,00	1.800.000,00	125.130,00	7%	125.130,00	7%	1.674.870,00
Transferências de Instituições Privadas	50.000,00	50.000,00	-	0%	-	0%	50.000,00
Transferências do Exterior	-	-	-		-		-
Transferências de Pessoas	-	-	-		-		-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-		-		-
Transferências de Convênios	2.650.000,00	2.650.000,00	-	0%	171.690,23	6%	2.478.309,77
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-		-		-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	100.000,00	-	0%	615,41	1%	99.384,59
Integralização do Capital Social	-	-	-		-		-
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	-	-	-		-		-
Receitas de Capital Diversas	100.000,00	100.000,00	-	0%	615,41	1%	99.384,59
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-		-		-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	27.008.000,00	27.008.000,00	2.475.401,86	9%	12.460.847,98	46%	14.547.152,02
OPERAÇÕES DE CRÉDITO /REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-		-		-
Operações de Crédito Internas	-	-	-		-		-
Mobiliária	-	-	-		-		-
Contratual	-	-	-		-		-
Operações de Crédito Externas	-	-	-		-		-
Mobiliária	-	-	-		-		-
Contratual	-	-	-		-		-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	27.008.000,00	27.008.000,00	2.475.401,86	9%	12.460.847,98	46%	14.547.152,02

DÉFICIT (VI)	0	0		0	–	-		–	–
TOTAL (VII) = (V + VI)	27.008.000	27.008.000,00		2.475.402		12.460.847,98		–	–
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0	0		0	–	-		–	–
Superávit Financeiro	–			–	–			–	–
Reabertura de Créditos Adicionais	–			–	–			–	–

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	27.008.000,00	-	27.008.000,00	2.412.877,32	13.393.921,31	2.313.462,96	10.724.411,12	40%	16.283.588,88
DESPESAS CORRENTES	17.730.000,00	5.268.432,62	22.998.432,62	2.361.185,72	13.080.682,91	2.257.749,24	10.415.045,89	45%	12.583.386,73
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.258.000,00	3.558.244,03	11.816.244,03	1.741.740,70	9.059.240,30	1.535.134,29	7.108.137,09	60%	4.708.106,94
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00	-	10.000,00	-	-	-	-	0%	10.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.462.000,00	1.710.188,59	11.172.188,59	619.445,02	4.021.442,61	722.614,95	3.306.908,80	30%	7.865.279,79
DESPESAS DE CAPITAL	9.178.000,00	(5.268.432,62)	3.909.567,38	51.691,60	313.238,40	55.713,72	309.365,23	8%	3.600.202,15
INVESTIMENTOS	8.778.000,00	(5.268.432,62)	3.509.567,38	12.313,73	153.685,10	16.335,85	149.811,93	4%	3.359.755,45
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-		-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	400.000,00	-	400.000,00	39.377,87	159.553,30	39.377,87	159.553,30	40%	240.446,70
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	-	100.000,00	-	-	-	-	0%	100.000,00
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-		-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-		-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	27.008.000,00	-	27.008.000,00	2.412.877,32	13.393.921,31	2.313.462,96	10.724.411,12	40%	16.283.588,88
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-		-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-		-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-		-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-		-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-		-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-		-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-		-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	27.008.000,00	-	27.008.000,00	2.412.877,32	13.393.921,31	2.313.462,96	10.724.411,12	40%	16.283.588,88
SUPERÁVIT (XIII)	0	0	0	0	0	0	1.736.436,86	–	–
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	27.008.000,00	-	27.008.000,00	2.412.877,32	13.393.921,31	2.313.462,96	12.460.847,98	–	–

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:76E2D92D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RREO 5ºBIM/2013 - ANEXO 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO/2013 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/a)	
01 - LEGISLATIVA	644.000,00	644.000,00	88.421,70	424.175,79	88.421,70	424.175,79	66%	219.824,21
031-Acao Legislativa	644.000,00	644.000,00	88.421,70	424.175,79	88.421,70	424.175,79	66%	219.824,21
04 - ADMINISTRACAO	2.519.000,00	3.349.471,53	133.107,12	1.975.135,42	285.699,51	1.534.990,46	46%	1.814.481,07
122-Administracao Geral	2.027.000,00	2.817.623,41	105.730,37	1.691.179,00	226.522,76	1.307.934,04	46%	1.509.689,37
123-Administracao Financeira	278.000,00	302.950,00	27.376,75	158.116,42	38.376,75	139.216,42	46%	163.733,58
131-Comunicacao Social	214.000,00	228.898,12	-	125.840,00	20.800,00	87.840,00	38%	141.058,12
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	1.692.000,00	1.920.857,23	55.663,57	632.474,12	99.415,61	382.920,22	20%	1.537.937,01
243-Assistencia a Crianca e ao Adolescente	88.000,00	90.388,54	-	46.274,82	904,00	22.776,18	25%	67.612,36
244-Assistencia Comunitaria	1.604.000,00	1.830.468,69	55.663,57	586.199,30	98.511,61	360.144,04	20%	1.470.324,65
10 - SAUDE	6.427.000,00	6.330.332,02	560.267,60	3.263.644,81	535.778,69	2.472.668,63	39%	3.857.663,39
301-Atencao Basica	5.805.000,00	6.108.332,02	555.417,39	3.205.228,73	530.928,48	2.420.755,51	40%	3.687.576,51
302-Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	180.000,00	180.000,00	4.850,21	56.382,08	4.850,21	49.879,12	28%	130.120,88
305-Vigilancia Epidemiologica	442.000,00	42.000,00	-	2.034,00	-	2.034,00	5%	39.966,00
12 - EDUCACAO	8.016.000,00	9.430.887,87	1.494.094,14	5.859.063,25	1.107.630,71	4.913.062,13	52%	4.517.825,74
361-Ensino Fundamental	7.174.000,00	8.755.859,72	1.448.969,13	5.765.702,56	1.071.308,55	4.837.833,97	55%	3.918.025,75
364-Ensino Superior	120.000,00	122.480,00	15.334,00	31.174,00	7.480,00	23.320,00	19%	99.160,00
365-Educacao Infantil	513.000,00	443.548,15	27.660,91	50.861,45	23.710,41	40.582,92	9%	402.965,23
366-Educacao de Jovens e Adultos	32.000,00	32.000,00	2.130,10	11.325,24	5.131,75	11.325,24	35%	20.674,76
367-Educacao Especial	177.000,00	77.000,00	-	-	-	-	0%	77.000,00
13 - CULTURA	451.000,00	451.000,00	1.695,00	28.682,00	4.380,00	21.482,00	5%	429.518,00
392-Difusao Cultural	451.000,00	451.000,00	1.695,00	28.682,00	4.380,00	21.482,00	5%	429.518,00
15 - URBANISMO	3.190.000,00	2.930.447,55	73.639,49	874.301,31	178.383,86	656.807,85	22%	2.273.639,70
451-Infra-Estrutura Urbana	1.973.000,00	1.877.447,55	73.639,49	866.301,31	178.383,86	648.807,85	35%	1.228.639,70
452-Servicos Urbanos	1.217.000,00	1.053.000,00	-	8.000,00	-	8.000,00	1%	1.045.000,00
16 - HABITACAO	331.000,00	81.000,00	-	-	-	-	0%	81.000,00
481-Habitacao Rural	20.000,00	20.000,00	-	-	-	-	0%	20.000,00
482-Habitacao Urbana	311.000,00	61.000,00	-	-	-	-	0%	61.000,00
17 - SANEAMENTO	774.000,00	174.000,00	-	236,62	-	236,62	0%	173.763,38
512-Saneamento Basico Urbano	774.000,00	174.000,00	-	236,62	-	236,62	0%	173.763,38

18 - GESTAO AMBIENTAL	521.000,00	123.685,55	-	45.671,43	-	45.671,43	37%	78.014,12
541-Preservacao e Conservacao Ambiental	90.000,00	10.000,00	-	-	-	-	0%	10.000,00
544-Recursos Hidricos	431.000,00	113.685,55	-	45.671,43	-	45.671,43	40%	68.014,12
20 - AGRICULTURA	1.258.000,00	808.000,00	5.988,70	105.393,98	8.190,88	92.812,84	11%	715.187,16
605-Abastecimento	1.258.000,00	808.000,00	5.988,70	105.393,98	8.190,88	92.812,84	11%	715.187,16
23 - COMERCIO E SERVICOS	1.085.000,00	664.318,25	-	185.142,58	5.562,00	179.583,15	27%	484.735,10
695-Turismo	1.085.000,00	664.318,25	-	185.142,58	5.562,00	179.583,15	27%	484.735,10
99 - RESERVAS	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	0%	100.000,00
999-Reserva de Contingencia	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	0%	100.000,00
TOTAL	27.008.000,00	27.008.000,00	2.412.877,32	13.393.921,31	2.313.462,96	10.724.411,12		

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:DFD3BEDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RREO 5ºBIM/2013 - ANEXO 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A OUTUBRO/2013 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO					
RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	880.000,00	880.000,00	39.191,75	236.595,90	27%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	50.000,00	50.000,00	252,00	252,00	1%
1.1.1- IPTU	50.000,00	50.000,00	252,00	252,00	1%
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	-	-	-	-	
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	-	-	-	-	
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	-	-	-	-	
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	-	-	-	-	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	50.000,00	50.000,00	1.000,00	1.200,00	2%
1.2.1- ITBI	50.000,00	50.000,00	1.000,00	1.200,00	2%
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	-	
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	-	-	-	-	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	550.000,00	550.000,00	8.558,04	73.758,71	13%
1.3.1- ISS	550.000,00	550.000,00	8.558,04	73.758,71	13%
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	-	-	-	-	
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-	
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-	
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	-	-	-	-	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	230.000,00	230.000,00	29.381,71	161.385,19	70%
1.4.1- IRRF	230.000,00	230.000,00	29.381,71	161.385,19	70%
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	-	-	
1.5.1- ITR	-	-	-	-	
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-	
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	8.270.000,00	8.270.000,00	1.076.328,87	6.203.050,76	75%
2.1- Cota-Parte FPM	7.200.000,00	7.200.000,00	828.001,70	5.022.101,26	70%
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.200.000,00	7.200.000,00	828.001,70	5.022.101,26	70%
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	-	-	-	
2.2- Cota-Parte ICMS	900.000,00	900.000,00	241.789,42	1.132.985,61	126%
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	5.000,00	5.000,00	411,34	2.056,71	41%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	30.000,00	30.000,00	188,95	905,51	3%
2.5- Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	489,52	700,39	14%
2.6- Cota-Parte IPVA	130.000,00	130.000,00	5.447,94	44.301,28	34%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	9.150.000,00	9.150.000,00	1.115.520,62	6.439.646,66	70%
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	680.000,00	680.000,00	99.808,21	476.979,84	70%
5.1- Transferências do Salário-Educação	180.000,00	180.000,00	35.511,95	156.796,42	87%
5.2- Outras Transferências do FNDE	500.000,00	500.000,00	64.296,26	320.183,42	64%
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	-	
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	500.000,00	500.000,00	-	7.588,50	2%
6.1- Transferências de Convênios	500.000,00	500.000,00	-	7.588,50	2%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.180.000,00	1.180.000,00	99.808,21	484.568,34	41%
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.654.000,00	1.654.000,00	214.138,27	1.231.568,27	74%

10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.440.000,00	1.440.000,00	165.600,28	1.004.419,99	70%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	180.000,00	180.000,00	48.357,85	226.596,94	126%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	1.000,00	1.000,00	82,26	411,31	41%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	6.000,00	6.000,00	-	-	0%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5)	1.000,00	1.000,00	97,88	140,03	14%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	26.000,00	26.000,00	-	-	0%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.340.000,00	5.340.000,00	603.195,05	4.007.930,87	75%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	5.320.000,00	5.320.000,00	603.195,05	4.007.930,87	75%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	20.000,00	20.000,00	-	-	0%
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	3.666.000,00	3.666.000,00	389.056,78	2.776.362,60	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.867.000,00	3.850.804,21	643.534,57	2.889.870,01	75%
13.1- Com Educação Infantil	-	-	-	-	
13.2- Com Ensino Fundamental	2.867.000,00	3.850.804,21	643.534,57	2.889.870,01	75%
14- OUTRAS DESPESAS	2.068.000,00	2.755.980,83	250.174,57	1.084.105,81	39%
14.1- Com Educação Infantil	-	-	-	-	
14.2- Com Ensino Fundamental	2.068.000,00	2.755.980,83	250.174,57	1.084.105,81	39%
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.935.000,00	6.606.785,04	893.709,14	3.973.975,82	60%

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	-
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	71,44

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	2.287.500,00	2.287.500,00	278.880,16	1.609.911,67	

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	513.000,00	443.548,15	23.710,41	40.582,92	9%
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	393.000,00	323.548,15	23.710,41	40.582,92	13%
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	120.000,00	120.000,00	-	-	0%
24- ENSINO FUNDAMENTAL	7.206.000,00	8.787.859,72	1.076.440,30	4.849.159,21	55%
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.094.000,00	8.675.859,72	1.071.308,55	4.837.833,97	56%
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	112.000,00	112.000,00	5.131,75	11.325,24	10%
25- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	
26- ENSINO SUPERIOR	120.000,00	122.480,00	7.480,00	23.320,00	19%
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	
28- OUTRAS	177.000,00	77.000,00	-	-	0%
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	8.016.000,00	9.430.887,87	1.107.630,71	4.913.062,13	52%

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.231.567,27
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	-
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	-
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	-
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	1.231.567,27
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	1.628.045,88
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	25,28

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	-	-	-	-	
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	-	-	-	-	
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	-	-	-	-	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <EXERCÍCIO>(g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	174.590,35	-
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.862.243,71	-
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	4.677.152,18	-
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	-	-
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	359.681,88	-

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:02500687

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
RREO 5º BIMESTRE 2013 - DEMHAB

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANGUARETAMA						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
BIMESTRE – 04/2013						
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RECEITAS	PREVISÃO		REALIZAÇÃO			
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	A realizar	
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	40.000,00	80.111,09	-80.111,09	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	0,00	0,00	40.000,00	80.111,09	-80.111,09	
TOTAIS	**0,00**	**0,00**	**40.000,00**	**80.111,09**	**-80.111,09**	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DESPESAS	DOTAÇÃO		EMPENHADA		LIQUIDADA	
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício
Pessoal e Encargos Sociais	186.000,00	186.000,00	0,00	154.000,00	28.000,00	54.000,00
Outras Despesas Correntes	9.000,00	9.000,00	286,00	3.722,00	610,76	2.704,22
Investimentos	5.000,00	5.000,00	0,00	3.865,00	0,00	3.865,00
TOTAIS	**200.000,00**	**200.000,00**	**286,00**	**161.587,00**	**28.610,76**	**60.569,22**
DESPESAS - FUNÇÕES E SUB-FUNÇÃO	DOTAÇÃO		EMPENHADA		LIQUIDADA	
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício
Habitação	**200.000,00**	**200.000,00**	**286,00**	**161.587,00**	**28.610,76**	**60.569,22**
Habitação Urbana	200.000,00	200.000,00	286,00	161.587,00	28.610,76	60.569,22
TOTAIS	**200.000,00**	**200.000,00**	**286,00**	**161.587,00**	**28.610,76**	**60.569,22**
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA						
O município não possui Regime Próprio de Previdência						
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscritos		Pagos até o bimestre		Saldo a pagar ate o bimestre	
	Processados	Não Processados	Processados	Não Processados	Processados	Não Processado
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL			Valor Apurado até o Bimestre		Saldo Não Realizado	
Receita de Operaçãoes de Crédito (I)			0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida (II)			0,00		0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA						
O município não possui Regime Próprio de Previdência						
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado até o Bimestre		Saldo Não Realizado	
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos			0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00		0,00	

Canguaretama/RN, em 27 de Novembro de 2013

JURANDIR FREIRE MARINHO
Diretor da Demhab

JOÃO DOS SANTOS DE AZEVEDO
Crc/rn 2579

Publicado por:
Julymara Gonçalves Abel da Silva
Código Identificador:662DB633

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 5° BIMESTRE DE 2013.

ANEXO 01		Poder/Órgão:					
		PREF.MUN.CARNAÚBA DOS DANTAS					
Balanço Orçamentário - Despesa		Bimestre de Referência:					
		05/2013					
LRF, Art. 52, Incisos I e II, alínea "c" da LC. 101/2000							
DESPESA ORÇAMENTÁRIA		DOTAÇÃO		EMPENHADA		LIQUIDADA	
CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÕES(*)	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício
319003	Pensões do RPPS e do Militar	8.600,00	8.600,00	0,00	2.557,10	0,00	3.209,47
319004	Contratação por Tempo Determinado	38.000,00	17.000,00	0,00	2.969,97	0,00	2.969,97
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.906.000,00	4.123.300,00	703.014,56	3.388.974,58	700.089,56	3.386.049,58
319013	Obrigações Patronais	430.000,00	1.194.200,00	75.795,57	1.152.523,57	186.338,40	816.883,01
319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	14.600,00	14.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319091	Sentenças Judiciais	30.000,00	28.000,00	7.200,00	18.000,00	7.200,00	18.000,00
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	200.000,00	577.042,74	42.583,88	408.470,03	37.929,88	403.816,03
335041	Contribuições	145.000,00	173.700,00	5.860,10	79.809,90	15.280,00	65.769,90
335043	Subvenções Sociais	5.000,00	5.000,00	1.909,50	3.748,50	109,50	148,50
339014	Diárias – Civil	67.350,00	92.107,26	12.120,00	42.305,00	11.920,00	40.135,00
339018	Auxílio Financeiro a Estudantes	25.000,00	70.000,00	12.206,00	51.801,00	11.878,00	43.946,00
339030	Material de Consumo	898.800,00	923.800,00	148.181,18	534.011,93	122.374,05	484.541,53

339031	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	17.500,00	11.300,00	0,00	705,80	0,00	705,80
339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	86.000,00	59.300,00	1.514,43	3.144,43	840,00	2.470,00
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	8.000,00	5.000,00	0,00	4.776,18	0,00	4.776,18
339035	Serviços de Consultoria	72.000,00	72.000,00	4.840,00	38.688,48	0,00	33.848,48
339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	836.830,00	755.830,00	60.951,39	388.872,54	48.446,52	355.965,82
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	544.000,00	715.000,00	149.489,68	440.585,14	113.413,99	366.205,41
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	70.000,00	181.000,00	31.237,66	126.847,54	19.825,96	104.285,77
339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	30.000,00	22.000,00	450,00	1.746,00	450,00	1.746,00
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	7.000,00	151.000,00	13.758,88	120.293,47	12.479,92	114.077,86
339093	Indenizações e Restituições	13.738,00	18.738,00	0,00	4.964,37	0,00	4.964,37
339099	A Classificar	624.000,00	624.000,00	96.405,10	482.025,50	96.405,10	482.025,50
449041	Contribuições	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	Obras e Instalações	3.256.842,00	1.600.722,21	35.827,39	258.903,64	35.827,39	189.406,53
449052	Equipamentos e Material Permanente	663.000,00	400.300,00	11.623,20	81.134,03	9.619,20	79.048,03
449061	Aquisição de Imóveis	4.000,00	278,63	0,00	0,00	0,00	0,00
449092	Despesas de Exercícios Anteriores	11.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
459061	Aquisição de Imóveis	136.350,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999999	A Classificar	328.590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO MOVIMENTO DE DESPESA		12.482.200,00	11.868.818,84	1.414.968,52	7.637.858,70	1.430.427,47	7.004.994,74
DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA			DOTAÇÃO		EMPENHADA		LIQUIDADA
CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÕES(*)	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício
319104	Contratação por Tempo Determinado	546.000,00	504.000,00	68.525,60	329.113,15	75.852,05	329.113,15
319111	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	675.000,00	1.351.000,00	373.953,46	1.297.789,25	279.554,59	1.196.972,05
319113	Obrigações Patronais	194.000,00	570.000,00	100.798,04	551.310,57	98.637,56	411.690,40
319116	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	5.000,00	25.000,00	0,00	23.420,15	0,00	23.420,15
319192	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	40.000,00	7.044,76	33.313,07	7.044,76	33.313,07
339108	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou Militar	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339110	Seguro Desemprego e Abono Salárial	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339114	Diárias – Civil	45.000,00	44.000,00	4.625,00	22.204,19	4.585,00	20.034,19
339130	Material de Consumo	803.500,00	521.000,00	160.880,81	434.592,83	94.346,88	329.297,76
339132	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	113.000,00	60.000,00	702,70	2.376,10	702,70	2.376,10
339133	Passagens e Despesas com Locomoção	8.800,00	7.800,00	0,00	1.328,19	0,00	1.280,00
339136	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	460.000,00	560.000,00	93.155,14	423.661,61	97.281,14	380.973,94
339139	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	336.000,00	227.000,00	34.731,06	129.869,40	29.096,45	114.587,32
339148	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	26.000,00	4.000,00	0,00	700,00	0,00	700,00
339192	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	70.835,55	738,15	67.835,68	738,15	67.835,68
339193	Indenizações e Restituições	2.000,00	7.000,00	0,00	2.293,89	0,00	2.293,89
449151	Obras e Instalações	24.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449152	Equipamentos e Material Permanente	244.700,00	138.955,61	5.438,00	21.135,95	7.106,80	23.502,05
TOTAL DO MOVIMENTO DE DESPESA		3.485.000,00	4.139.591,16		3.340.944,03	694.946,08	2.937.389,75

SERGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora CRC-RN 5.231/O-7

BRENO HENRIQUE AZEVEDO B. DE SOUSA
Controlador Municipal

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:65217268

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 5° BIMESTRE DE 2013.

ANEXO 01	Poder/Órgão: MUNICIPIO CARNAÚBA DOS DANTAS						
Balanço Orçamentário - Receita	Bimestre de Referência: 05/2013						
LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I						em Reais	
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim. (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	15.478.280,00	15.478.280,00	2.168.902,32	14	11.160.323,26	72	4.317.956,74
RECEITA TRIBUTÁRIA	308.000,00	308.000,00	47.107,52	15	257.904,07	84	50.095,93
IMPOSTOS	238.000,00	238.000,00	47.107,52	20	253.177,22	106	-15.177,22
Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	168.000,00	168.000,00	26.769,48	16	129.698,44	77	38.301,56
Imposto sobre a Propriedade Predial ou Territorial Urbana	35.000,00	35.000,00	7.240,71	21	12.756,46	36	22.243,54
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza (valor retido)	130.000,00	130.000,00	18.928,77	15	110.596,93	85	19.403,07
Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	130.000,00	130.000,00	18.928,77	15	110.596,93	85	19.403,07
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	3.000,00	3.000,00	600,00	20	6.345,05	212	-3.345,05
Imposto sobre a Produção e Circulação	70.000,00	70.000,00	20.338,04	29	123.478,78	176	-53.478,78
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	70.000,00	70.000,00	20.338,04	29	123.478,78	176	-53.478,78
TAXAS	65.000,00	65.000,00	0,00	0	4.726,85	7	60.273,15
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	29.000,00	29.000,00	0,00	0	4.726,85	16	24.273,15
Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos	20.000,00	20.000,00	0,00	0	0,00	0	20.000,00

Comerciais, Industriais e prestadores de Serviços							
Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	9.000,00	9.000,00	0,00	0	4.726,85	53	4.273,15
Taxas pela Prestação de Serviços	36.000,00	36.000,00	0,00	0	0,00	0	36.000,00
Taxa de Limpeza Pública	6.000,00	6.000,00	0,00	0	0,00	0	6.000,00
Outras Taxas pela Prestação de Serviços	30.000,00	30.000,00	0,00	0	0,00	0	30.000,00
Contribuição de Melhoria	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	220.000,00	220.000,00	23.431,26	11	148.488,36	67	71.511,64
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	220.000,00	220.000,00	0,00	0	0,00	0	220.000,00
Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Contribuições Sociais	220.000,00	220.000,00	0,00	0	0,00	0	220.000,00
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00	23.431,26	0	148.488,36	0	-148.488,36
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	23.431,26	0	148.488,36	0	-148.488,36
RECEITA PATRIMONIAL	37.500,00	37.500,00	12.755,71	34	35.052,25	93	2.447,75
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	37.500,00	37.500,00	12.755,71	34	35.052,25	93	2.447,75
Juros de Títulos de renda	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Dividendos	10.000,00	10.000,00	0,00	0	35,63	0	9.964,37
Remuneração de Depósitos Bancários	27.500,00	27.500,00	12.755,71	46	35.016,62	127	-7.516,62
Remuneração de Depósitos Bancários	27.500,00	27.500,00	12.755,71	46	35.016,62	127	-7.516,62
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Serviços Administrativos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.868.780,00	14.868.780,00	2.067.250,03	14	10.687.778,22	72	4.181.001,78
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	14.507.880,00	14.507.880,00	2.057.774,03	14	10.650.834,22	73	3.857.045,78
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	9.417.880,00	9.417.880,00	1.296.837,03	14	6.807.383,10	72	2.610.496,90
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	6.842.800,00	6.842.800,00	828.751,48	12	5.023.055,15	73	1.819.744,85
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	6.840.000,00	6.840.000,00	828.001,70	12	5.022.101,26	73	1.817.898,74
Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	2.800,00	2.800,00	749,78	27	953,89	34	1.846,11
Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	110.000,00	110.000,00	25.617,00	23	118.063,17	107	-8.063,17
Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	110.000,00	110.000,00	8.952,82	8	41.163,53	37	68.836,47
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	0,00	0,00	16.664,18	0	75.151,63	0	-75.151,63
Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0	1.748,01	0	-1.748,01
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasse Fundo a Fundo	1.927.250,00	1.927.250,00	228.757,86	12	1.141.691,02	59	785.558,98
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	280.000,00	280.000,00	35.645,32	13	159.351,84	57	120.648,16
Transferências do Salário-Educação	90.000,00	90.000,00	17.957,66	20	92.645,33	103	-2.645,33
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	2.400,00	2.400,00	0,00	0	1.200,00	50	1.200,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	83.000,00	83.000,00	26.332,00	32	122.032,00	147	-39.032,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	35.830,00	35.830,00	0,00	0	13.264,40	37	22.565,60
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	3.600,00	3.600,00	576,12	16	2.880,60	80	719,40
Outras Transferências da União	43.000,00	43.000,00	133.199,59	310	133.199,59	310	-90.199,59
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	2.310.000,00	2.310.000,00	385.393,42	17	1.785.504,06	77	524.495,94
Participação na Receita dos Estado	2.250.000,00	2.250.000,00	370.969,22	16	1.720.789,96	76	529.210,04
Cota-Parte do ICMS	1.920.000,00	1.920.000,00	338.643,54	18	1.486.094,32	77	433.905,68
Cota-Parte do IPVA	200.000,00	200.000,00	31.994,87	16	232.290,94	116	-32.290,94
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	90.000,00	90.000,00	330,81	0	2.404,70	3	87.595,30
Outras Participações na Receita dos Estados	40.000,00	40.000,00	0,00	0	0,00	0	40.000,00
Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	60.000,00	60.000,00	14.424,20	24	64.714,10	108	-4.714,10
Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º	60.000,00	60.000,00	14.424,20	24	64.714,10	108	-4.714,10
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	2.780.000,00	2.780.000,00	375.543,58	14	2.057.947,06	74	722.052,94
Transferência de Recursos do FUNDEB	2.780.000,00	2.780.000,00	375.543,58	14	2.057.947,06	74	722.052,94
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	320,00	0	320,00	0	-320,00
Transferências de Convênios	360.900,00	360.900,00	9.156,00	3	36.624,00	10	324.276,00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	250.900,00	250.900,00	0,00	0	0,00	0	250.900,00
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
Outras Transferências de Convênios da União	100.900,00	100.900,00	0,00	0	0,00	0	100.900,00
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidades	110.000,00	110.000,00	9.156,00	8	36.624,00	33	73.376,00
Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	0	0,00	0	100.000,00
Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	9.156,00	0	36.624,00	0	-36.624,00
Outras Transferências de Convênio dos Estados	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	44.000,00	44.000,00	18.357,80	42	31.100,36	71	12.899,64
Multas e Juros de Mora	16.500,00	16.500,00	0,00	0	0,00	0	16.500,00
Multas e Juros de Mora dos tributos	1.000,00	1.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000,00
Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.000,00	1.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000,00
Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	15.000,00	15.000,00	0,00	0	0,00	0	15.000,00
Multas de Outras Origens	500,00	500,00	0,00	0	0,00	0	500,00
Outras Multas	500,00	500,00	0,00	0	0,00	0	500,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	2.000,00	15.276,42	764	15.426,37	771	-13.426,37
Indenizações	1.000,00	1.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000,00
Restituições	1.000,00	1.000,00	15.276,42	1.528	15.426,37	1.543	-14.426,37
Outras restituições	1.000,00	1.000,00	15.276,42	1.528	15.426,37	1.543	-14.426,37

RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	20.500,00	20.500,00	1.202,38	6	7.575,71	37	12.924,29
Receita da Dívida Ativa Tributária	20.500,00	20.500,00	1.202,38	6	7.575,71	37	12.924,29
Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	20.000,00	20.000,00	1.202,38	6	7.575,71	38	12.424,29
Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	500,00	500,00	0,00	0	0,00	0	500,00
Receitas Diversas	5.000,00	5.000,00	1.879,00	38	8.098,28	162	-3.098,28
RECEITAS DE CAPITAL	2.090.000,00	2.090.000,00	0,00	0	277.073,25	13	1.812.926,75
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.000,00	100.000,00	0,00	0	0,00	0	100.000,00
Operações de Crédito Internas	100.000,00	100.000,00	0,00	0	0,00	0	100.000,00
Títulos de Responsabilidade do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Internas - Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Operações de Crédito Internas	100.000,00	100.000,00	0,00	0	0,00	0	100.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Externas – Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
ALIENAÇÕES DE BENS	20.000,00	20.000,00	0,00	0	0,00	0	20.000,00
Alienações de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0	0,00	0	20.000,00
Alienação de Outros Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0	0,00	0	20.000,00
Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.960.000,00	1.960.000,00	0,00	0	277.073,25	14	1.682.926,75
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	270.000,00	270.000,00	0,00	0	11.000,00	4	259.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	200.000,00	200.000,00	0,00	0	11.000,00	6	189.000,00
Outras Transferências da União	200.000,00	200.000,00	0,00	0	11.000,00	6	189.000,00
Transferências dos Estados	70.000,00	70.000,00	0,00	0	0,00	0	70.000,00
Outras Transferências dos Estados	70.000,00	70.000,00	0,00	0	0,00	0	70.000,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências de Convênios	1.690.000,00	1.690.000,00	0,00	0	266.073,25	16	1.423.926,75
Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00	0	226.073,25	14	1.373.926,75
Outras Transferências de Convênio da União	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00	0	226.073,25	14	1.373.926,75
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidades	90.000,00	90.000,00	0,00	0	40.000,00	44	50.000,00
Outras Transferências de Convênio dos Estados	90.000,00	90.000,00	0,00	0	40.000,00	44	50.000,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Receitas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Receitas	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza (valor retido)	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Imposto sobre a Produção e Circulação	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Juros de Títulos de renda	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Serviços Administrativos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Participação na Receita dos Estado	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Multas e Juros de Mora dos tributos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Multas de Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receita da Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Títulos de Responsabilidade do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Internas - Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Externas – Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00

ALIENAÇÕES DE BENS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Alienações de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Deduções da Receita	-1.601.080,00	-1.601.080,00	-240.059,33	0	-1.369.181,04	0	-231.898,96
Dedução das Receitas de Transferências da União	-1.203.360,00	-1.203.360,00	-165.750,23	0	-1.004.610,74	0	-198.749,26
Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor Financeiro	-1.202.800,00	-1.202.800,00	-165.600,28	0	-1.004.419,99	0	-198.380,01
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB – ITR	-560,00	-560,00	-149,95	0	-190,75	0	-369,25
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS Desoneração – Lei Complementar 87/96	-720,00	-720,00	-115,22	0	-576,10	0	-143,90
Dedução das Receitas de Transferência dos Estados	-397.000,00	-397.000,00	-74.193,88	0	-363.994,20	0	-33.005,80
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS	-384.000,00	-384.000,00	-67.728,68	0	-317.218,69	0	-66.781,31
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB – IPVA	0,00	0,00	-6.399,03	0	-46.458,42	0	-46.458,42
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – IPI – Exportação	-13.000,00	-13.000,00	-66,17	0	-317,09	0	-12.682,91
Dedução de Receita de ITCD para a Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB – ITR	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	15.967.200,00	15.967.200,00	1.928.842,99	-	10.068.215,47	-	5.898.984,53

SERGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora CRC-RN 5.231/O-7

BRENO HENRIQUE AZEVEDO BEZERRA DE SOUSA
Controlador Municipal

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:6AF46797

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL JOAO PESSOA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO/2013 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	18.103.008,84	18.103.008,84	2.029.875,27	11%	10.456.473,84	58%	7.646.535,00
RECEITAS CORRENTES	14.129.662,98	14.129.662,98	2.029.875,27	14%	10.152.212,02	72%	3.977.450,96
RECEITA TRIBUTÁRIA	282.214,65	282.214,65	39.191,36	14%	188.524,03	67%	93.690,62
Impostos	230.379,51	230.379,51	39.096,36	17%	187.704,03	81%	42.675,48
Taxas	20.734,73	20.734,73	95,00	0%	820,00	4%	19.914,73
Contribuição de Melhoria	31.100,41	31.100,41	-	0%	-	0%	31.100,41
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	47.227,51	47.227,51	-	0%	9.262,52	20%	37.964,99
Contribuições Sociais	24.189,96	24.189,96	-	0%	-	0%	24.189,96
Contribuições Econômicas	23.037,55	23.037,55	-	0%	9.262,52	40%	13.775,03
RECEITA PATRIMONIAL	76.952,60	76.952,60	7.873,27	10%	35.130,22	46%	41.822,38
Receitas Imobiliárias	-	-	-		-		-
Receitas de Valores Mobiliários	67.511,03	67.511,03	7.873,27	12%	35.130,22	52%	32.380,81
Receita de Concessões e Permissões	-	-	-		-		-
Compensações Financeiras	-	-	-		-		-
Outras Receitas Patrimoniais	9.441,57	9.441,57	-	0%	-	0%	9.441,57
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-		-		-
Receita da Produção Vegetal	-	-	-		-		-
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-		-		-
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-		-		-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-		-		-
Receita da Indústria de Transformação	-	-	-		-		-
Receita da Indústria de Construção	-	-	-		-		-

Outras Receitas Industriais	-	-	-		-		-
RECEITA DE SERVIÇOS	86.726,29	86.726,29	15.000,00	17%	15.000,00	17%	71.726,29
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.583.553,99	13.583.553,99	1.967.778,14	14%	9.889.874,16	73%	3.693.679,83
Transferências Intergovernamentais	12.868.161,99	12.868.161,99	1.957.698,14	15%	9.849.554,16	77%	3.018.607,83
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-		-		-
Transferências do Exterior	-	-	-		-		-
Transferências de Pessoas	-	-	-		-		-
Transferências de Convênios	715.392,00	715.392,00	10.080,00	1%	40.320,00	6%	675.072,00
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-		-		-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	52.987,94	52.987,94	32,50	0%	14.421,09	27%	38.566,85
Multas e Juros de Mora	5.759,03	5.759,03	-	0%	-	0%	5.759,03
Indenizações e Restituições	24.191,36	24.191,36	-	0%	14.388,59	59%	9.802,77
Receita da Dívida Ativa	-	-	-		-		-
Receitas Correntes Diversas	23.037,55	23.037,55	32,50	0%	32,50	0%	23.005,05
RECEITAS DE CAPITAL	3.973.345,86	3.973.345,86	-	0%	304.261,82	8%	3.669.084,04
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-		-		-
Operações de Crédito Internas	-	-	-		-		-
Operações de Crédito Externas	-	-	-		-		-
ALIENAÇÃO DE BENS	126.707,83	126.707,83	-	0%	-	0%	126.707,83
Alienação de Bens Móveis	103.670,28	103.670,28	-	0%	-	0%	103.670,28
Alienação de Bens Imóveis	23.037,55	23.037,55	-	0%	-	0%	23.037,55
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-		-		-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.812.080,00	3.812.080,00	-	0%	304.261,82	8%	3.507.818,18
Transferências Intergovernamentais	668.355,35	668.355,35	-	0%	119.140,00	18%	549.215,35
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-		-		-
Transferências do Exterior	-	-	-		-		-
Transferências de Pessoas	-	-	-		-		-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-		-		-
Transferências de Convênios	3.143.724,65	3.143.724,65	-	0%	185.121,82	6%	2.958.602,83
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-		-		-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	34.558,03	34.558,03	-	0%	-	0%	34.558,03
Integralização do Capital Social	-	-	-		-		-
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	-	-	-		-		-
Receitas de Capital Diversas	34.558,03	34.558,03	-	0%	-	0%	34.558,03
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-		-		-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	18.103.008,84	18.103.008,84	2.029.875,27	11%	10.456.473,84	58%	7.646.535,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO /REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-		-		-
Operações de Crédito Internas	-	-	-		-		-
Mobiliária	-	-	-		-		-
Contratual	-	-	-		-		-
Operações de Crédito Externas	-	-	-		-		-
Mobiliária	-	-	-		-		-
Contratual	-	-	-		-		-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	18.103.008,84	18.103.008,84	2.029.875,27	11%	10.456.473,84	58%	7.646.535,00
DÉFICIT (VI)	0	0	0	–	-	–	–
TOTAL (VII) = (V + VI)	18.103.009	18.103.008,84	2.029.875		10.456.473,84	–	–
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0	0	0	–	-	–	–
Superávit Financeiro	–		–	–		–	–
Reabertura de Créditos Adicionais	–		–	–		–	–

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	17.791.138,97	2.218.558,15	20.009.697,12	1.851.833,29	10.628.878,67	2.146.625,25	9.907.546,79	50%	10.102.150,33
DESPESAS CORRENTES	13.196.670,65	2.186.449,98	15.383.120,63	1.795.081,53	10.221.631,92	2.103.632,49	9.577.883,19	62%	5.805.237,44
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.081.772,52	341.194,70	7.422.967,22	859.286,86	5.562.473,57	1.082.609,84	5.374.680,95	72%	2.048.286,27
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	25.026,37	-	25.026,37	-	-	-	-	0%	25.026,37
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.089.871,76	1.845.255,28	7.935.127,04	935.794,67	4.659.158,35	1.021.022,65	4.203.202,24	53%	3.731.924,80
DESPESAS DE CAPITAL	4.594.468,32	32.108,17	4.626.576,49	56.751,76	407.246,75	42.992,76	329.663,60	7%	4.296.912,89
INVESTIMENTOS	4.452.273,99	31.482,54	4.483.756,53	17.641,00	305.980,97	3.882,00	228.397,82	5%	4.255.358,71
INVERSÕES FINANCEIRAS	36.655,00	-	36.655,00	-	-	-	-	0%	36.655,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	105.539,33	625,63	106.164,96	39.110,76	101.265,78	39.110,76	101.265,78	95%	4.899,18
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-		-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-		-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-		-

SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	17.791.138,97	2.218.558,15	20.009.697,12	1.851.833,29	10.628.878,67	2.146.625,25	9.907.546,79	50%	10.102.150,33
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-		-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-		-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-		-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-		-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-		-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-		-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-		-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	17.791.138,97	2.218.558,15	20.009.697,12	1.851.833,29	10.628.878,67	2.146.625,25	9.907.546,79	50%	10.102.150,33
SUPERÁVIT (XIII)	0	0	0	0	0	0	548.927,05	–	–
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	17.791.138,97	2.218.558,15	20.009.697,12	1.851.833,29	10.628.878,67	2.146.625,25	10.456.473,84	–	–
FONTE:	*ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V20.15.129.0328)'*								

Publicado por:
Givanilton Magner de Oliveira
Código Identificador:82A3D85D

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL JOAO PESSOA										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A OUTUBRO/2013 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO										
2012										
RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso V)										R$ 1,00
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos					Inscritos				
PODER/ÓRGÃO	Em Exercícios Anteriores 2012	Em 31 de dezembro de 2012	Cancelados	Pagos	A Pagar	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2012	Cancelados	Pagos	A Pagar
EXECUTIVO / PREFEITURA MUNICIPAL	281.611,58	500.874,18	-	570.696,97	211.788,79					
TOTAL	281.611,58	500.874,18	-	570.696,97	211.788,79					
FONTE:										

Publicado por:
Givanilton Magner de Oliveira
Código Identificador:15C6139D

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL JOAO PESSOA							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
NOVEMBRO/2012 A OUTUBRO/2013 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO							
RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)							R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**						
	NOV	**DEZ**	**JAN**	**FEV**	**MAR**	**ABR**	**MAI**
RECEITAS CORRENTES (I)	1.076.882,59	1.595.946,81	1.105.982,84	1.363.591,78	932.481,28	1.047.189,61	1.373.177,74
Receita Tributária	15.917,15	17.937,49	10.148,12	19.828,77	15.382,69	20.446,09	22.415,49
IPTU	-	-	622,50	437,50	10,00	12,50	10,00
ISS	6.788,71	9.225,11	3.914,95	6.866,33	4.356,08	7.853,07	9.876,59
ITBI	-	-	-	-	48,50	-	-
IRRF	9.128,44	8.712,38	5.055,67	12.454,94	10.968,11	12.580,52	12.458,90
Outras Receitas Tributárias	-	-	555,00	70,00	-	-	70,00
Receita de Contribuições	4.103,62	-	-	2.864,53	3.145,51	2.121,05	1.131,43
Receita Patrimonial	1.964,28	2.325,23	2.563,51	2.174,74	2.590,25	6.428,92	2.939,88
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	1.054.897,54	1.575.684,09	1.078.882,62	1.338.723,74	911.362,83	1.018.193,55	1.346.690,94
Cota-Parte do FPM	515.799,90	838.492,80	539.046,83	725.229,86	417.678,53	448.159,65	643.944,51
Cota-Parte do ICMS	78.576,27	96.450,53	104.997,48	86.381,79	81.655,56	106.174,49	77.542,51
Cota-Parte do IPVA	1.018,10	353,63	1.034,41	1.076,98	6.235,08	3.431,58	4.842,62
Cota-Parte do ITR	23,84	-	15,69	-	-	12,42	532,05
Transferências da LC 87/1996	169,48	169,48	-	-	-	680,28	170,07
Transferências da LC 61/1989	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB	318.490,06	366.862,51	376.001,47	408.974,36	254.624,33	327.581,81	466.933,62
Outras Transferências Correntes	140.819,89	273.355,14	57.786,74	117.060,75	151.169,33	132.153,32	152.725,56
Outras Receitas Correntes	-	-	14.388,59	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	118.913,84	135.926,56	128.811,95	162.322,29	99.866,77	111.005,31	144.437,77
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	118.913,84	135.926,56	128.811,95	162.322,29	99.866,77	111.005,31	144.437,77
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**957.968,75**	**1.460.020,25**	**977.170,89**	**1.201.269,49**	**832.614,51**	**936.184,30**	**1.228.739,97**

(III) = (I - II)							
ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V20.15.129.0328)'							
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**					**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)**	**PREVISÃO ATUALIZADA 2013**
	JUN	**JUL**	**AGO**	**SET**	**OUT**		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.033.454,24	1.121.220,73	1.131.774,79	1.068.078,76	1.167.518,68	14.017.299,85	15.608.512,39
Receita Tributária	15.877,44	23.527,76	21.706,31	20.566,60	18.624,76	222.378,67	282.214,65
IPTU	-	37,50	-	-	-	1.130,00	12.671,88
ISS	7.384,06	8.204,71	9.718,16	7.648,73	7.339,08	89.175,58	70.265,06
ITBI	-	1.600,00	-	-	-	1.648,50	4.607,63
IRRF	8.463,38	13.685,55	11.988,15	12.917,87	11.190,68	129.604,59	142.834,94
Outras Receitas Tributárias	30,00	-	-	-	95,00	820,00	51.835,14
Receita de Contribuições	-	-	-	-	-	13.366,14	47.227,51
Receita Patrimonial	3.224,59	3.844,47	3.490,59	3.684,49	4.188,78	39.419,73	76.952,60
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	15.000,00	-	15.000,00	86.726,29
Transferências Correntes	1.014.352,21	1.093.848,50	1.106.577,89	1.028.827,67	1.144.672,64	13.712.714,22	15.062.403,40
Cota-Parte do FPM	537.238,10	382.582,09	500.219,99	413.997,66	414.004,04	6.376.393,96	6.853.659,26
Cota-Parte do ICMS	89.224,21	110.178,61	80.477,94	-	103.388,38	1.015.047,77	688.674,82
Cota-Parte do IPVA	3.664,40	3.248,59	2.108,40	98.188,75	857,61	126.060,15	40.314,66
Cota-Parte do ITR	-	6,30	24,00	192,30	142,70	949,30	4.887,71
Transferências da LC 87/1996	170,07	170,07	170,07	170,07	170,07	2.039,66	12.669,48
Transferências da LC 61/1989	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB	253.427,42	374.542,48	358.739,22	245.546,37	383.177,44	4.134.901,09	4.237.872,11
Outras Transferências Correntes	130.628,01	223.120,36	164.838,27	270.732,52	242.932,40	2.057.322,29	3.224.325,36
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	32,50	14.421,09	52.987,94
DEDUÇÕES (II)	125.326,44	98.587,37	116.178,36	102.181,20	103.540,97	1.447.098,83	1.478.849,41
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	125.326,44	98.587,37	116.178,36	102.181,20	103.540,97	1.447.098,83	1.478.849,41
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**908.127,80**	**1.022.633,36**	**1.015.596,43**	**965.897,56**	**1.063.977,71**	**12.570.201,02**	**14.129.662,98**
ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V20.15.129.0328)'							

Publicado por:
Givanilton Magner de Oliveira
Código Identificador:A32D0C60

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL JOAO PESSOA								
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO								
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
JANEIRO A OUTUBRO/2013 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO								
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")							R$ 1,00	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/a)	
01 - LEGISLATIVA	**692.982,86**	**692.982,86**	**84.958,00**	**424.790,00**	**84.958,00**	**424.790,00**	**61%**	**268.192,86**
031-Acao Legislativa	*692.982,86*	*692.982,86*	*84.958,00*	*424.790,00*	*84.958,00*	*424.790,00*	*61%*	*268.192,86*
02 - JUDICIARIA	**110.763,58**	**20.763,58**	-	-	-	-	**0%**	**20.763,58**
061-Acao Judiciaria	*110.763,58*	*20.763,58*	-	-	-	-	*0%*	*20.763,58*
04 - ADMINISTRACAO	**1.472.133,36**	**1.646.886,95**	**157.619,64**	**1.013.004,10**	**227.419,13**	**975.476,68**	**59%**	**671.410,27**
122-Administracao Geral	*1.236.905,26*	*1.374.509,34*	*135.356,38*	*800.068,00*	*185.507,90*	*766.528,47*	*56%*	*607.980,87*
123-Administracao Financeira	*235.228,10*	*272.377,61*	*22.263,26*	*212.936,10*	*41.911,23*	*208.948,21*	*77%*	*63.429,40*
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	**998.363,56**	**1.058.907,04**	**50.645,84**	**297.422,89**	**58.392,38**	**268.551,79**	**25%**	**790.355,25**
243-Assistencia a Crianca e ao Adolescente	*47.064,00*	*64.317,71*	*3.452,00*	*43.042,71*	*5.468,00*	*35.708,71*	*56%*	*28.609,00*
244-Assistencia Comunitaria	*951.299,56*	*994.589,33*	*47.193,84*	*254.380,18*	*52.924,38*	*232.843,08*	*23%*	*761.746,25*
09 - PREVIDENCIA SOCIAL	**388.590,38**	**389.216,01**	**39.110,76**	**133.334,87**	**39.110,76**	**133.334,87**	**34%**	**255.881,14**
271-Previdencia Basica	*112.135,78*	*112.761,41*	*39.110,76*	*101.265,78*	*39.110,76*	*101.265,78*	*90%*	*11.495,63*
272-Previdencia do Regime Estatutario	*276.454,60*	*276.454,60*	-	*32.069,09*	-	*32.069,09*	*12%*	*244.385,51*
10 - SAUDE	**3.649.256,67**	**4.778.180,32**	**402.652,08**	**2.970.604,76**	**520.671,36**	**2.545.695,91**	**53%**	**2.232.484,41**
301-Atencao Basica	*655.153,33*	*932.473,64*	*73.079,79*	*658.425,24*	*82.070,35*	*547.078,59*	*59%*	*385.395,05*
302-Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	*2.490.063,55*	*3.318.655,25*	*323.147,81*	*1.948.958,02*	*387.720,77*	*1.713.322,30*	*52%*	*1.605.332,95*
304-Vigilancia Sanitaria	*465.835,79*	*465.835,79*	-	*304.938,86*	*44.112,00*	*238.770,86*	*51%*	*227.064,93*
305-Vigilancia Epidemiologica	*38.204,00*	*61.215,64*	*6.424,48*	*58.282,64*	*6.768,24*	*46.524,16*	*76%*	*14.691,48*
11 - TRABALHO	**77.271,00**	**77.271,00**	**12.533,98**	**64.799,22**	**12.409,15**	**63.454,14**	**82%**	**13.816,86**
331-Protecao e Beneficios ao Trabalhador	*77.271,00*	*77.271,00*	*12.533,98*	*64.799,22*	*12.409,15*	*63.454,14*	*82%*	*13.816,86*
12 - EDUCACAO	**6.000.202,53**	**6.592.062,58**	**904.449,42**	**4.380.782,10**	**945.537,04**	**4.224.475,99**	**64%**	**2.367.586,59**
361-Ensino Fundamental	*5.175.475,66*	*5.671.131,46*	*853.342,47*	*4.013.140,12*	*881.287,38*	*3.892.366,27*	*69%*	*1.778.765,19*
365-Educacao Infantil	*633.248,87*	*702.003,12*	*40.963,15*	*289.629,18*	*24.501,61*	*262.062,17*	*37%*	*439.940,95*
366-Educacao de Jovens e Adultos	*191.478,00*	*218.928,00*	*10.143,80*	*78.012,80*	*39.748,05*	*70.047,55*	*32%*	*148.880,45*
13 - CULTURA	**425.974,00**	**425.974,00**	-	-	-	-	**0%**	**425.974,00**
392-Difusao Cultural	*425.974,00*	*425.974,00*	-	-	-	-	*0%*	*425.974,00*
15 - URBANISMO	**2.379.685,29**	**2.672.967,18**	**180.734,80**	**1.074.385,37**	**227.685,22**	**1.009.708,13**	**38%**	**1.663.259,05**
451-Infra-Estrutura Urbana	*827.563,00*	*827.563,00*	-	*63.483,21*	-	*63.483,21*	*8%*	*764.079,79*
452-Servicos Urbanos	*1.552.122,29*	*1.845.404,18*	*180.734,80*	*1.010.902,16*	*227.685,22*	*946.224,92*	*51%*	*899.179,26*
16 - HABITACAO	**56.000,00**	**56.000,00**	-	-	-	-	**0%**	**56.000,00**
482-Habitacao Urbana	*56.000,00*	*56.000,00*	-	-	-	-	*0%*	*56.000,00*
17 - SANEAMENTO	**235.200,00**	**235.200,00**	-	-	-	-	**0%**	**235.200,00**
511-Saneamento Basico Rural	*67.200,00*	*67.200,00*	-	-	-	-	*0%*	*67.200,00*

512-Saneamento Basico Urbano	*168.000,00*	*168.000,00*	-	-	-	-	*0%*	*168.000,00*
20 - AGRICULTURA	**577.113,56**	**589.679,13**	**7.607,13**	**95.337,77**	**14.750,81**	**92.440,22**	**16%**	**497.238,91**
605-Abastecimento	*392.000,00*	*392.000,00*	-	-	-	-	*0%*	*392.000,00*
606-Extensao Rural	*185.113,56*	*197.679,13*	*7.607,13*	*95.337,77*	*14.750,81*	*92.440,22*	*47%*	*105.238,91*
25 - ENERGIA	**112.394,00**	**112.394,00**	**2.644,31**	**19.273,18**	**2.964,07**	**18.120,65**	**16%**	**94.273,35**
752-Energia Eletrica	*112.394,00*	*112.394,00*	*2.644,31*	*19.273,18*	*2.964,07*	*18.120,65*	*16%*	*94.273,35*
26 - TRANSPORTE	**367.037,50**	**413.887,46**	**8.757,33**	**126.555,41**	**12.607,33**	**122.909,41**	**30%**	**290.978,05**
451-Infra-Estrutura Urbana	*26.211,30*	*26.211,30*	-	-	-	-	*0%*	*26.211,30*
782-Transporte Rodoviario	*340.826,20*	*387.676,16*	*8.757,33*	*126.555,41*	*12.607,33*	*122.909,41*	*32%*	*264.766,75*
27 - DESPORTO E LAZER	**248.170,68**	**247.325,01**	**120,00**	**28.589,00**	**120,00**	**28.589,00**	**12%**	**218.736,01**
392-Difusao Cultural	*144.500,00*	*144.500,00*	-	-	-	-	*0%*	*144.500,00*
812-Desporto Comunitario	*103.670,68*	*102.825,01*	*120,00*	*28.589,00*	*120,00*	*28.589,00*	*28%*	*74.236,01*
TOTAL	**17.791.138,97**	**20.009.697,12**	**1.851.833,29**	**10.628.878,67**	**2.146.625,25**	**9.907.546,79**		

Publicado por:
Givanilton Magner de Oliveira
Código Identificador:3D91703B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIMESTRE 2013 - PMJ

RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BIMESTRE – 05/2013

RECEITAS	PREVISÃO		REALIZAÇÃO		
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	A realizar
Receita Tributária	228.658,38	228.658,38	31.109,21	155.034,23	73.624,15
Receita de Contribuições	1.000,00	1.000,00	0,00	21.988,30	-20.988,30
Receita Patrimonial	130.128,00	130.128,00	5.577,90	44.607,98	85.520,02
Receita Agropecuaria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Receita Industrial	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
Receita de Serviços	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências Correntes	14.870.875,88	14.870.875,88	2.121.240,61	10.570.563,74	4.300.312,14
Outras Receitas Correntes	110.660,00	110.660,00	1.559,59	13.638,06	97.021,94
RECEITAS DE CAPITAL	10.412.079,00	10.412.079,00	89.494,25	2.038.329,55	8.373.749,45
Alienações de Béns	18.298,00	18.298,00	0,00	0,00	18.298,00
Dedução para o FUNDEB	-1.609.783,80	-1.609.783,80	-213.627,44	-1.240.354,62	-369.429,18
TOTAIS	24.166.915,46	24.166.915,46	2.035.354,12	11.603.807,24	12.563.108,22

DESPESAS	DOTAÇÃO		EMPENHADA		LIQUIDADA	
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício
Pessoal e Encargos Sociais	8.106.500,59	9.071.050,59	742.738,00	7.683.211,17	1.152.836,60	6.318.087,69
Juros e Encargos da Dívida	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.477.604,09	6.399.395,09	447.063,65	4.296.104,17	639.759,89	3.833.816,30
Investimentos	9.492.259,85	7.751.918,85	417.612,46	2.532.999,30	417.612,46	2.532.998,30
Inversões Financeiras	235.000,00	235.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	653.276,75	677.276,75	20.089,92	518.839,38	62.767,92	269.572,38
Reserva de Contingência	187.274,18	17.274,18	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	24.166.915,46	24.166.915,46	1.627.504,03	15.031.154,02	2.272.976,87	12.954.474,67

DESPESAS - FUNÇÕES	DOTAÇÃO		EMPENHADA		LIQUIDADA	
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício
Legislativa	678.257,95	678.257,95	0,00	252.905,49	0,00	252.905,49
Administração	2.283.878,80	3.137.537,80	221.392,34	2.600.751,96	387.893,39	2.026.275,24
Assistência Social	1.311.352,49	1.367.052,49	83.870,25	645.107,84	87.833,02	551.854,07
Previdencia Social	741.582,39	561.082,39	20.089,92	400.839,38	31.900,57	288.205,65
Saúde	4.651.037,00	4.692.037,00	225.012,89	3.217.238,34	473.690,98	2.936.263,20
Educação	6.098.868,80	6.140.509,80	650.020,86	4.452.712,88	703.108,07	3.759.262,44
Cultura	33.000,00	33.000,00	0,00	2.427,00	0,00	1.457,02
Urbanismo	2.637.660,00	2.393.660,00	114.496,98	1.480.541,56	253.837,65	1.198.096,49
Saneamento	4.143.331,85	4.143.331,85	307.037,55	1.736.377,63	307.037,55	1.736.377,63
Agricultura	183.000,00	8.500,00	0,00	4.946,60	0,00	4.946,60
Comercio e Serviços	320.000,00	217.000,00	0,00	10.554,00	0,00	10.554,00
Energia	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	50.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	842.672,00	757.672,00	5.583,24	226.751,34	27.675,64	188.276,84
Reserva de Contingência	187.274,18	17.274,18	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	24.166.915,46	24.166.915,46	1.627.504,03	15.031.154,02	2.272.976,87	12.954.474,67

RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL			Até o Bimestre			
Receita Corrente Liquida			9.565.477,69			
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME DE PREVIDENCIA			O municipio não possue regime próprio de Previdência			
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO			Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)		Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal			-		-	-
Resultado Primario			-		(1.122.482,88)	-
RESTOS A PAGAR	Inscrição		Pagos até o bimestre		Saldo a pagar ate o bimestre	
	Processados	Não Processados	Processados	Não Processados	Processados	Não Processados
				0,00		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO			Valor Apurado até o bimestre		Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a aplicar	% Aplicado até o bim
Minino Anual dos Impostos na Manutenção do Ensino - MDE			2.164.892,16		25%	34,15%
Minimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores			1.785.201,31		60%	74,80%
RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL			Valor Apurado até o Bimestre		Saldo a Realizar	

Receita de Operação de Crédito			-	-	
Despesas de Capital Liquida			2.802.570,68	5.861.624,92	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE			Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
				% Mínimo a aplicar	% Aplicado até o bim
Despesas Próprias com Ações e Serviços de Saúde			2.936.263,20	15%	46,31%

Prefeitura Municipal de Jaçanã/RN, em 27 de Novembro 2013

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

JOÃO DOS SANTOS DE AZEVEDO
CRC/RN 2579

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:949900E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚIDE
RREO 5º BIMESTRE 2013 - FMS

RIO GRANDE DO NORTE						
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAÇANÃ						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
BIMESTRE – 05/2013						
RECEITAS	**PREVISÃO**		**REALIZAÇÃO**			
	Inicial	**Atualizada**	**Bimestre**	**Exercício**	**A realizar**	
Receita Patrimonial	4.590,00	4.590,00	582,50	6.778,82	-2.188,82	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	1.849.596,08	1.849.596,08	270.431,60	1.212.213,42	637.382,66	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Capital	4.800.000,00	4.800.000,00	0,00	1.762.832,74	3.037.167,26	
TOTAIS	**6.654.186,08**	**6.654.186,08**	**271.014,10**	**2.981.824,98**	**3.672.361,10**	
DESPESAS	**DOTAÇÃO**		**EMPENHADA**		**LIQUIDADA**	
	Inicial	**Atualizada**	**Bimestre**	**Exercício**	**Bimestre**	**Exercício**
Pessoal e Encargos Sociais	2.216.209,00	2.353.709,00	116.298,00	1.956.041,38	323.285,20	1.745.276,67
Outras Despesas Correntes	1.440.706,00	1.565.206,00	105.764,89	1.136.701,96	147.455,78	1.066.491,53
Investimentos	5.188.453,85	4.916.453,85	309.987,55	1.860.872,63	309.987,55	1.860.872,63
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	**8.845.368,85**	**8.835.368,85**	**532.050,44**	**4.953.615,97**	**780.728,53**	**4.672.640,83**
DESPESAS - FUNÇÕES	**DOTAÇÃO**		**EMPENHADA**		**LIQUIDADA**	
	Inicial	**Atualizada**	**Bimestre**	**Exercício**	**Bimestre**	**Exercício**
Administração Geral	67.512,00	45.512,00	0,00	95,00	0,00	95,00
Atenção Básica	3.654.525,00	3.946.525,00	225.012,89	3.122.873,34	473.690,98	2.841.898,20
Assit. Hospitalar e Ambulatorial	930.000,00	650.000,00	0,00	94.270,00	0,00	94.270,00
Saneamento Básico Urbano	50.000,00	50.000,00				
Saneamento Básico Urbano	4.143.331,85	4.143.331,85	307.037,55	1.736.377,63	307.037,55	1.736.377,63
TOTAIS	**8.845.368,85**	**8.835.368,85**	**532.050,44**	**4.953.615,97**	**780.728,53**	**4.672.640,83**
RESTOS A PAGAR	**Inscritos em 2012**		**Pagos até o bimestre**		**Saldo a pagar ate o bimestre**	
	Processados	**Não Processados**	**Processados**	**Não Processados**	**Processados**	**Não Processados**
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE			Valor Apurado até o bimestre		Limites Constitucionais Anuais	
					% Mínimo a aplicar	% Aplicado até o bim
Despesas Próprias com Ações e Serviços de Saúde			2.936.263,20		15%	46,31%
OBS. Os relatórios da LRF estão publicados, na íntegra, no mural da sede da Prefeitura.						

Jacanã/RN, em 27 de Novembro de 2013.

BARBARA THAMIRES T. DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

JOÃO DOS SANTOS DE AZEVEDO
Contador – CRC/RN 2579

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:917B115D

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
RREO 5º BIMESTRE 2013 - FMAS

RIO GRANDE DO NORTE					
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JAÇANÃ					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
BIMESTRE – 05/2013					
RECEITAS	**PREVISÃO**		**REALIZAÇÃO**		
	Inicial	**Atualizada**	**Bimestre**	**Exercício**	**A realizar**
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	4.352,00	4.352,00	1.243,93	7.643,36	-3.291,36
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências Correntes	360.598,00	360.598,00	36.033,16	174.459,10		186.138,90
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Receitas de Capital	660.000,00	660.000,00	0,00	28,71		659.971,29
Dedução para o FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAIS	**1.024.950,00**	**1.024.950,00**	**37.277,09**	**182.131,17**		**842.818,83**

DESPESAS	**DOTAÇÃO**		**EMPENHADA**		**LIQUIDADA**	
	Inicial	**Atualizada**	**Bimestre**	**Exercício**	**Bimestre**	**Exercício**
Pessoal e Encargos Sociais	338.995,00	393.995,00	50.000,00	223.816,00	36.327,16	171.380,62
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	579.429,49	694.429,49	32.921,25	365.158,64	43.504,14	330.211,45
Investimentos	228.918,00	118.918,00	759,00	12.708,00	759,00	12.708,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	**1.147.342,49**	**1.207.342,49**	**83.680,25**	**601.682,64**	**80.590,30**	**514.300,07**

DESPESAS - FUNÇÕES	**DOTAÇÃO**		**EMPENHADA**		**LIQUIDADA**	
	Inicial	**Atualizada**	**Bimestre**	**Exercício**	**Bimestre**	**Exercício**
Assistencia Social	**1.147.342,49**	**1.207.342,49**	**83.680,25**	**601.682,64**	**80.590,30**	**514.300,07**
Assistencia ao Idoso	82.000,00	62.000,00	0,00	19.289,74	1.100,00	10.639,74
Assit.a Criança e ao Adolescente	176.388,49	192.888,49	449,00	84.595,58	7.897,00	72.678,79
Assistencia Comunitaria	888.954,00	952.454,00	83.231,25	497.797,32	71.593,30	430.981,54
TOTAIS	**1.147.342,49**	**1.207.342,49**	**83.680,25**	**601.682,64**	**80.590,30**	**514.300,07**

RESTOS A PAGAR	**Inscritos em 2012**		**Pagos até o bimestre**		**Saldo a pagar ate o bimestre**	
	Processados	**Não Processados**	**Processados**	**Não Processados**	**Processados**	**Não Processados**
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OBS. Os relatórios da LRF estão publicados, na íntegra, no mural da sede da Prefeitura.

Jacanã/RN, em 27 de Novembro de 2013.

MARINETE FERNANDES SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Assistencia Social

JOÃO DOS SANTOS DE AZEVEDO
Contador – CRC/RN 2579

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:B79EB6B5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 391/2013 – DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 391/2013 – LDO
LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS EXERCICIO 2014
ADMINISTRAÇÃO: SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA, Prefeita Municipal de Jardim de Angicos, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte:

L E I:

Art. 1º - O Orçamento do Município de Jardim de Angicos, Estado do Rio Grande do Norte, para o exercício de 2014, será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

I - as Metas Fiscais;
II - as Prioridades da Administração Municipal;
III - a Estrutura dos Orçamentos;
IV - as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
V - as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
VI - as Disposições sobre Despesas com Pessoal;
VII - as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
VIII - as Disposições Gerais.

I - DAS METAS FISCAIS

Art. 2º - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2014, estão identificados nos Demonstrativos I a VIII desta Lei, em conformidade com a Portaria nº 587, de 29 de agosto de 2005-STN.

Art. 3º - A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta e Indireta que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 4 º - Os Anexos de Metas Fiscais referidos no Art. 2º desta Lei, constituem-se dos seguintes:

Demonstrativo I - Metas Anuais;
Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;
Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
Demonstrativo VI - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;
Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e
Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Parágrafo Único - Os Demonstrativos referidos neste artigo, serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

METAS ANUAIS

Art. 5º - Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o Demonstrativo I - Metas Anuais, será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos à Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência e para os dois seguintes.

§ 1º - Os valores correntes dos exercícios de 2014, 2015 e 2016 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes utilizam o parâmetro Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria nº 587/2005 da STN.

§ 2º - Os valores da coluna "% PIB" serão calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Art. 6º - Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

§ 1º - De acordo com o exemplo da 5ª Edição do Manual de Elaboração, aprovado pela Portaria nº 587/2005-STN, o comparativo solicitado refere-se ao exercício de 2005.

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art.7º - De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

Parágrafo Único - Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo I.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 8º - Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua consolidação.

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art. 9º - O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da evolução do patrimônio líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos.O Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos, estabelecem de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Art. 10º - Em razão do que está estabelecido no § 2º, inciso IV,alínea "a", do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, deverá conter a avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio dos servidores municipais, nos três últimos exercícios. O Demonstrativo VI - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS, seguindo o modelo da Portaria nº 587/2005-STN, estabelece um comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias, terminando por apurar o Resultado Previdenciário e a Disponibilidade Financeira do RPPS.

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 11 - Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a não propiciar desequilíbrio das contas públicas.

§ 1º - A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam à tratamento diferenciado.

§ 2º - A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Art. 12 - O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo Único - O Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS.

Art. 13 - O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.
Parágrafo Único - De conformidade com a Portaria nº 587/2005-STN, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2014, 2015 e 2016.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO.

Art. 14 - A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.

Parágrafo Único - O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, relativas às normas da contabilidade pública.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL.

Art. 15 - O cálculo do Resultado Nominal, deverá obedecer a metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

Parágrafo Único - O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzida o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

Art. 16 - Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta será representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo Único - Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2014, 2015 e 2016.

II - DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 17 - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2014 serão definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2010 a 2013, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

§ 1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2014 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.
§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2014, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

III - DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 18 - O orçamento para o exercício financeiro de 2014 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, que recebam recursos do Tesouro e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

Art. 19 - A Lei Orçamentária para 2014 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social desdobrada as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operação especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, as quais deverão estar anexadas os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Art. 20 - A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária será elaborada em conformidade com o que determina o art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/1964.

IV - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 21 - O Orçamento para exercício de 2014 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras (arts. 1º, § 1º 4º I, "a" e 48 LRF).

Art. 22 - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2014 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de calculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).

Art. 23 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas à fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9º da LRF):

I - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
II - obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
III - dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e
IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo Único - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.
Art. 24 - As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2014, poderão ser expandidas, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2013 (art. 4º, § 2º da LRF), conforme demonstrado em Anexo desta Lei.

Art. 25 - Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (art. 4º, § 3º da LRF).

§ 1º - Os riscos fiscais, casos se concretizem, serão atendidos com recursos da reserva de contingência e também, se houver, do excesso de arrecadação e do superávit financeiro do exercício de 2013.
§ 2º - Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal poderá elaborar Decreto, propondo anulação de recursos ordinários alocados para outras dotações não comprometidas.

Art. 26 - O Orçamento para o exercício de 2013 destinará recursos para a Reserva de Contingência, que serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de créditos adicionais suplementares conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, art. 8º (art. 5º III, "b" da LRF).
Parágrafo Único - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, casos estes não se concretizem, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 27 - Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).

Art. 28 - O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para as Unidades Gestoras, se for o caso (art. 8º da LRF).

Art. 29 - Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2014 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (art. 8º, § parágrafo único e 50, I da LRF).

Art. 30 - A renúncia de receita estimada para o exercício de 2014, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF).

Art. 31 - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnicas e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF).

Parágrafo Único - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal).

Art. 32 - Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa e/ou inexigibilidade.
Parágrafo Único - Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aqueles decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2013, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, devidamente atualizado (art. 16, § 3º da LRF).

Art. 33 - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).

Art. 34 - Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).

Art. 35 - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2014 a preços correntes.

Art. 36 - A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa / Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001.

§ 1º - A suplementação, o remanejamento ou a transferência de recursos de um elemento de despesa para outro, poderá ser feita por Decreto ou Portaria do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo (art. 167, VI da Constituição Federal).

§ 2º - Os limites para suplementação serão de no mínimo (10%) dez por cento e máximo de (30%) trinta por cento do valor fixado para as despesas do exercício de 2014, conforme dispõe o § 8º do artigo 165 da Constituição Federal.

§ 3º - Os créditos adicionais abertos para cobertura de despesas a serem financiados com recursos de convênios, auxílios, contribuições ou outra forma de captação, oriundos de outras esferas de governo ou entidade, não serão computados no limite de que trata o parágrafo segundo deste artigo, podendo ser abertos com cobertura dos próprios recursos que lhe deram causa.

Art. 37 - Durante a execução orçamentária de 2014, o Poder Executivo Municipal, autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2014 (art. 167, I da Constituição Federal).

Art. 38 - O controle de custos das açõesdesenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.

Parágrafo Único - Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, "e" da LRF).

Art. 39 - Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrarem a Lei Orçamentária de 2014 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, "e" da LRF).

V - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 40 - A Lei Orçamentária de 2014 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento a Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32).

Art. 41 - A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, Parágrafo Único da LRF).

Art. 42 - Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1°, II da LRF).

VI - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 43 - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2014, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, concederem vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).
Parágrafo Único - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2014.

Art. 44 - Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2014, Executivo e Legislativo, não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 2013, acrescida de 10%, obedecida o limite prudencial de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente (art. 71 da LRF).

Art. 45 - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

Art. 46 - O orçamento do Município de Jardim de Angicos para o exercício de 2014 conterá previsão para pagamento de precatórios expedidos pelos Tribunais do Trabalho e de Justiça, protocolados na Prefeitura Municipal até 30 de junho de 2013.

Art. 47 - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20 da LRF):

I - redução em pelo menos 20% das despesas com cargo em comissão e funções de confiança.
II - eliminação das despesas com horas-extras;
III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 48 - Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, devendo, nos casos em que haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, fazer as devidas deduções.

Parágrafo Único - Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

VII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTARIA

Art. 49 - O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e ser objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subseqüentes (art. 14 da LRF).

Art. 50 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).

Art. 51 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 52 - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2014, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.
Art. 53 - Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 54 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subseqüente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 55 - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 56 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Jardim de Angicos/RN, 08 de Outubro de 2013.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal

QUADRO DE RECEITAS

Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DECÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I - RECEITAS
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2011	2012	2013	2014	2015	2016
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	9.929.948,00	13.315.624,84	14.313.834,16	15.387.370,93
Receita Tributária	0,00	0,00	177.944,00	214.422,50	230.504,20	247.791,59
Receita de Contribuição	0,00	0,00	580,00	640,90	227,50	246,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	23.200,00	25.635,40	27.558,00	29.624,84
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	23.200,00	25.636,00	27.558,00	29.624,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	9.684.144,00	13.025.173,64	14.002.061,66	15.052.216,29
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	20.880,00	24.116,40	25.924,80	27.868,21
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	1.599.640,00	2.020.112,16	2.171.620,40	2.334.490,31
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	1.495.240,00	1.899.321,36	2.041.770,40	2.194.902,44
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	104.400,00	120.790,80	129.850,00	139.587,87
Total	**0,00**	**0,00**	**11.529.588,00**	**15.335.737,00**	**16.485.454,00**	**17.721.861,00**

Jardim de Angicos/RN em 27 de agosto de 2013

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal

MARIA LUIZA MARINHO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

DETALHES DA RECEITA

Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos
Estado do Rio Grande do Norte

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I - RECEITAS
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

Receita Tributária				
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %		
2011	0,00			
2012	0,00	0,00		
2013	177.944,00	#DIV/0!		
2014	214.422,50	20,50		
2015	230.504,20	7,50		
2016	247.791,59	7,50		
Nota:				
As correções dessa receita foram feitas prevendo um aumento gradual, de acordo com				
a fiscalização tributária no Município e obedecendo os índices de inflação previstos				
para os anos seguintes.				
Receita de contribuição				
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %		
2011	0,00			
2012	0,00	0,00		
2013	580,00	0,00		
2014	640,90	10,50		
2015	227,50	-64,50		
2016	246,00	8,13		
Nota Nesse grupo levando em consideração a arrecadação do exercício de 2009, observando um aumento				
Receita Patrimonial				
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %		
2011	0,00			
2012	0,00	0,00		
2013	23.200,00	#DIV/0!		
2014	25.635,40	10,50		
2015	27.558,00	7,50		
2016	29.624,84	7,50		
Nota:				
levando em consideração a arrecadação do exercício de 2009, observamos um aumento				
Transferências Correntes				
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %		
2011	0,00			
2012	0,00	0,00		
2013	9.684.144,00	#DIV/0!		
2014	13.025.173,64	34,50		
2015	14.002.061,66	7,50		
2016	15.052.216,29	7,50		
Nota:				
Nesse grupo de receita, levando em consideração a arrecadação				
do exercício de 2009, observamos um aumento constante para os anos seguintes baseados				
nos índices de inflação previstos.				
Outras Receitas Correntes				
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %		
2011	0,00	0		
2012	0,00	0,00		
2013	20.880,00	#DIV/0!		
2014	24.116,40	15,50		
2015	25.924,80	7,50		
2016	27.868,21	7,50		
Nota:				
Nesse grupo de receita, levando em consideração a arrecadação				
do exercício de 2009, observamos um aumento baseados nos índices de inflação para o				
Operações de Crédito				
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %		
2011	0,00			
2012	0,00	0,00		
2013	0,00	0,00		
2014	0,00	#DIV/0!		
2015	0,00	0,00		
2016	0,00	0,00		
Nota:				
Seguindo a linha de previsão utilizada para as demais receitas, foi previsto também para essa os				
mesmos índices. Não foi prevista a arrecadação dessa receita para o ano de 2009, por expressa				
Alienação de bens				
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %		
2011	0,00			
2012	0,00	0,00		
2013	0,00	0,00		
2014	0,00	#DIV/0!		
2015	0,00	#DIV/0!		
2016	0,00	#DIV/0!		
Nota:				
Seguindo a linha de previsão utilizada para as demais receitas, foi previsto também para essa os				
mesmos índices de correção.				
Transferências de Capital				

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2011	0,00	
2012	0,00	0,00
2013	1.495.240,00	0,00
2014	1.899.321,36	27,02
2015	2.041.770,40	7,50
2016	2.194.902,44	7,50
Nota:		
Nesse grupo de receitas estão previstos os Convênios, tanto os convênios com a União quanto		
com o Estado, obedecendo-se as previsões contidas no PPA do município.		
Outras Receitas de Capital		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2011	0,00	
2012	0,00	0,00
2013	104.400,00	0,00
2014	120.790,80	15,70
2015	129.850,00	7,50
2016	139.587,87	7,50
Nota:		
Seguindo a linha de previsão utilizada para as demais receitas, foi previsto também para essa os		
mesmos índices de correção.		

QUADRO DE DESPESAS

Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos
Estado do Rio Grande do Norte
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II - DESPESAS
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE	**EXECUTADA**		**ORÇADA**	**PREVISÃO**		
NATUREZA DE DESPESAS	**2011**	**2012**	**2013**	**2014**	**2015**	**2016**
DESPESAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	9.679.728,00	12.894.358,00	13.763.479,06	14.795.737,96
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	4.335.204,00	5.419.004,40	5.635.607,31	6.058.275,82
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	46.400,00	58.000,00	66.700,00	71.702,50
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	5.298.124,00	7.417.353,60	8.061.171,75	8.665.759,63
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	1.599.860,00	2.066.479,00	2.309.584,94	2.482.803,79
Investimentos	0,00	0,00	1.333.060,00	1.732.979,00	1.944.402,44	2.090.232,60
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	266.800,00	333.500,00	365.182,50	392.571,19
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	250.000,00	374.900,00	412.390,00	443.319,25
Total	**0,00**	**0,00**	**11.529.588,00**	**15.335.737,00**	**16.485.454,00**	**17.721.861,00**

Jardim de Angicos/RN em 27 de agosto de 2013

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal

MARIA LUIZA MARINHO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos					
Estado do Rio Grande do Norte					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS					
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS					
II.a - DESPESAS					
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF					
Pessoal e Encargos Sociais					
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %			
2011	0,00				
2012	0,00	0,00			
2013	4.335.204,00	#DIV/0!			
2014	5.419.004,40	25,00			
2015	5.635.607,31	4,00			
2016	6.058.275,82	7,50			
Nota:					
Esse grupo de despesas apresenta um aumento gradual baseado nos índices de inflação previstos para o período.					
Juros e Encargos da Dívida					
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %			
2011	0,00				
2012	0,00	0,00			
2013	46.400,00	41,03			
2014	58.000,00	25,00			
2015	66.700,00	15,00			
2016	71.702,50	7,50			
Nota:					
Esse grupo de despesas apresenta um aumento gradual baseado nos índices de inflação previstos para o período.					
Outras Despesas Correntes					
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %			
2011	0,00				
2012	0,00	0,00			
2013	5.298.124,00	#DIV/0!			
2014	7.417.353,60	40,00			

2015	8.061.171,75	8,68			
2016	8.665.759,63	7,50			
Nota:					
Esse grupo de despesas apresenta um aumento gradual baseado nos índices de inflação previstos para o período.					
Investimentos					
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %			
2011	0,00				
2012	0,00	0,00			
2013	1.333.060,00	#DIV/0!			
2014	1.732.979,00	30,00			
2015	1.944.402,44	12,20			
2016	2.090.232,60	0,00			
Nota:					
Esse grupo de despesas apresenta um aumento gradual baseado nos índices de inflação previstos para o período					
Inversões Financeiras					
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %			
2011	0,00				
2012	0,00	0,00			
2013	0,00	0,00			
2014	0,00	0,00			
2015	0,00	#DIV/0!			
2016	0,00	#DIV/0!			
Nota:					
Esse grupo de despesas apresenta um aumento gradual baseado nos índices de inflação previstos para o período.					
Amortização da Dívida					
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %			
2011	0,00				
2012	0,00	0,00			
2013	266.800,00	#DIV/0!			
2014	333.500,00	25,00			
2015	365.182,50	9,50			
2016	392.571,19	7,50			
Nota:					
Esse grupo de despesas apresenta um aumento gradual baseado nos índices de inflação previstos					
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %			
2011	0,00	0,00			
2012	0,00	0,00			
2013	250.000,00	0,00			
2014	374.900,00	49,96			
2015	412.390,00	10,00			
2016	443.319,25	2,50			
Nota:					
Os recursos destinados a Reserva de Contingência apresenta uma variação baseada nas de cada período.					

DETALHES DA DESPESA

RESULTADO PRIMÁRIO

Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos						
Estado do Rio Grande do Norte						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS						
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS						
III - RESULTADO PRIMÁRIO						
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF						
ESPECIFICAÇÃO	**2011**	**2012**	**2013**	**2014**	**2015**	**2016**
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	9.929.948,00	13.315.624,84	14.313.834,16	15.387.370,93
Receitas Tributárias	0,00	0,00	177.944,00	214.422,50	230.504,20	247.791,59
Receitas de Contribuição	0,00	0,00	580,00	640,90	227,50	246,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	23.200,00	25.635,40	27.558,00	29.624,84
Aplicações Financeiras (II)	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.700,00	4.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	22.635,40	23.858,00	25.124,84
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	23.200,00	25.636,00	27.558,00	29.624,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	9.684.144,00	13.025.173,64	14.002.061,66	15.052.216,29
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	20.880,00	24.116,40	25.924,80	27.868,21
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I - II)	0,00	0,00	9.929.948,00	13.312.624,84	14.310.134,16	15.382.870,93
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	0,00	0,00	1.599.640,00	2.020.112,16	2.171.620,40	2.334.490,31
Operações de Crédito (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	1.495.240,00	1.899.321,36	2.041.770,40	2.194.902,44
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	104.400,00	120.790,80	129.850,00	139.587,87
Receitas Fiscais de Capital (VIII)= (IV - V - VI - VII)	0,00	0,00	1.599.640,00	2.020.112,16	2.171.620,40	2.334.490,31
RECEITASNÃO FINANCEIRAS (OU RECEITAS FISCAISLÍQUIDAS) (IX) = (III + VIII)	**0,00**	**0,00**	**11.529.588,00**	**15.332.737,00**	**16.481.754,55**	**17.717.361,24**
RECEITA TOTAL	**0,00**	**0,00**	**11.529.588,00**	**15.335.737,00**	**16.485.454,00**	**17.721.861,00**
DESPESAS CORRENTES (X)	0,00	0,00	9.679.728,00	12.894.358,00	13.763.479,06	14.795.737,96
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	4.335.204,00	5.419.004,40	5.635.607,31	6.058.275,82
Juros e Encargos da Dívida (XI)	0,00	0,00	46.400,00	58.000,00	66.700,00	71.702,50
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	5.298.124,00	7.417.353,60	8.061.171,75	8.665.759,63
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	0,00	0,00	9.633.328,00	12.836.358,00	13.696.779,06	14.724.035,46
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	0,00	0,00	1.599.860,00	2.066.479,00	2.309.584,94	2.482.803,79
Investimentos	0,00	0,00	1.333.060,00	1.732.979,00	1.944.402,44	2.090.232,60
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	0,00	0,00	266.800,00	333.500,00	365.182,50	392.571,19
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII - XIV)	0,00	0,00	1.333.060,00	1.732.979,00	1.944.402,44	2.090.232,60

RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	250.000,00	374.900,00	412.390,00	443.319,25
DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS (OU DESPESAS FISCAISLÍQUIDAS) (XVII) = (XII + XV + XVI)	**0,00**	**0,00**	**11.216.388,00**	**14.944.237,00**	**16.053.571,50**	**17.257.587,31**
DESPESA TOTAL	**0,00**	**0,00**	**11.529.588,00**	**15.335.737,00**	**16.485.454,00**	**17.721.861,00**
RESULTADO PRIMÁRIO (IX - XVIII)	0,00	0,00	313.200,00	388.500,00	428.183,06	459.773,93

Jardim de Angicos/RN em 27 de agosto de 2013

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal

MARIA LUIZA MARINHO
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

RESULTADO NOMINAL

Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos
Estado do Rio Grande do Norte
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
IV - RESULTADO NOMINAL
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

Especificação	**2011**	**2012**	**2013**	**2014**	**2015**	**2016**
	(b)	**(c)**	**(d)**	**(e)**	**(f)**	**(g)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	-	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	-	-	-	-	-	-
Ativo Disponível	-	-	-	-	-	-
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Restos a Pagar Processados	-	-	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (IIII + IV -V)	-	-	-	-	-	-
Resultado Nominal	**(b - a*)**	**(c - b)**	**(d - c)**	**(e - d)**	**(f - e)**	**(g - f)**
	-	-	-	-	-	-

- O cálculo das metas anuais relativos ao resultado nominal foi executado em conformidade com a metodologiaestabelecida pelo governo federal normatiza pela STN – Secretaria do Tesouro Nacional * Refere-se ao valor previsto da divida consolidada liquida do exercício de 2012 (R$ 1.750.616,16)

Jardim de Angicos/RN em 27 de agosto de 2013

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal

MARIA LUIZA MARINHO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

MONTANTE DA DÍVIDA

Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos
Estado do Rio Grande do Norte
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
V – MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

						(R$)
ESPECIFICAÇÃO	**2011**	**2012**	**2013**	**2014**	**2015**	**2016**
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Jardim de Angicos/RN em 27 de agosto de 2013

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal

MARIA LUIZA MARINHO
Sec. Mun. de Administração

DEMONSTRATIVO I

Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos
Estado do Rio Grande do Norte

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO I – METAS ANUAIS

Art. 4º, §1º da LRF

									(R$)
ESPECIFICAÇÃO	**2014**			**2015**			**2016**		
	Valor Corrente (a)	**Valor Constante**	**% PIB (a/PIB) x 100**	**Valor Corrente (a)**	**Valor Constante**	**% PIB (a/PIB) x 100**	**Valor Corrente (a)**	**Valor Constante**	**% PIB (a/PIB) x 100**
Receita Total	15.335.737,00	14.669.731,20	0,043	16.485.454,00	15.109.022,09	0,044	17.721.861,00	15.571.444,51	0,046
Receita Não-Financeira (I)	15.332.737,00	14.666.861,49	0,043	16.481.754,00	15.105.631,02	0,044	17.717.361,00	15.567.490,56	0,040
Despesa Total	15.335.737,00	14.669.731,20	0,043	16.485.454,00	15.109.022,08	0,044	17.721.861,00	15.571.444,51	0,040
Despesa Não-Financeira (II)	14.944.237,00	14.295.233,40	0,041	16.053.571,50	14.713.199,06	0,043	17.257.587,31	15.163.506,99	0,039
Resultado Primário	388.500,00	371.628,08	0,001	428.183,06	392.432,46	0,001	459.773,93	403.983,77	0,001
Resultado Nominal	-	-	0,000	-	-	0,000	-	-	-
Dívida Pública Consolidada	-	-	0,000	-	-	0,000	-	-	0,000
Dívida Consolidada Líquida	-	-	0,000	-	-	0,000	-	-	0,000

Nota:			
- O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:			
VARIÁVEIS	**2014**	**2015**	**2016**
PIB real (crescimento % anual)	3,76	3,87	3,82
Taxa real e juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	12,20	11,60	11,60
Câmbio (R$/US$ - Final do Ano)	2,04	2,07	2,09
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	5,38	5,07	4,93
Projeção do PIB do Estado 2012 - R$ milhares	36.038.000.000,00	37.433.000.000,00	38.863.000.000,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:		
2013	**2014**	**2015**
Valor Corrente/1,0538	Valor corrente/1,1072	Valor Corrente/1,1618

Jardim de Angicos/RN em 27 de agosto de 2013

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal

MARIA LUÍZA MARINHO
Sec. Administração

DEMONSTRATIVO II

Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos
Estado do Rio Grande do Norte

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Art. 4º, §2º, inciso I da LRF

ESPECIFICAÇÃO	**Metas Previstas**		**Metas Realizadas**		**Variação**	
	2014	**% PIB**	**2013**	**% PIB**	**Valor**	**%**
	(a)		**(b)**		**(c) = (b - a)**	**(c/a) x 100**
Receita Total	9.488.200,00	0,028	8.403.050,00	0,028	-1.085.150,00	-1.085.150,00
Receita Não-Financeira (I)	9.488.200,00	0,028	8.403.050,00	0,028	-1.085.150,00	-1.085.150,00
Despesa Total	9.308.000,00	0,028	8.403.050,00	0,028	-904.950,00	-904.950,00
Despesa Não-Financeira (II)	9.308.000,00	0,028	8.403.050,00	0,028	-904.950,00	-904.950,00
Resultado Primário (I - II)	180.200,00	0,001	0,00	0,001	-180.200,00	-180.200,00
Resultado Nominal	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,00

PIB Estadual Previsto e Realizado para 2012	
ESPECIFICAÇÃO	**VALOR**
Provisão do PIB Estadual para 2012	33.603.000.000,00
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2012	33.603.000.000,00

Jardim de Angicos/RN em 27 de agosto de 2013

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal

MARIA LUIZA MARINHO
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

DEMONSTRATIVO III **Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos**
Estado do Rio Grande do Norte
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo III - Das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	**VALORES A PREÇOS CORRENTES**										
	2011	**2012**	**%**	**2013**	**%**	**2014**	**%**	**2015**	**%**	**2016**	**%**
Receita Total	0,00	8.403.050,00	0,0	11.529.588,00	37,2	15.335.737,00	33,0	16.485.454,00	7,5	17.721.861,00	7,499987548
Receita Não Financeira (I)	-	8.403.050,00	0,0	7.668.800,00	-8,7	15.332.737,00	99,9	16.481.754,00	7,5	17.717.361,00	7,496817373
Despesa Total	0,00	8.403.050,00	0,0	11.529.588,00	37,2	15.335.737,00	33,0	16.485.454,00	7,7	17.721.861,00	7,499987565
Despesa Não Financeira (II)	-	8.403.050,00	0,0	7.555.852,00	-10,1	14.944.237,00	97,8	16.053.571,50	7,4	17.257.587,31	7,49998723
Resultado Primário (I - II)	-	0,00	0,0	112.948,00	#DIV/0!	388.500,00	244,0	428.183,06	#DIV/0!	459.773,93	7,377890078
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	-8.939
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,0	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!
Dívida Líquida Consolidada	0,00	0,00	0,0	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!
ESPECIFICAÇÃO	**VALORES A PREÇOS CORRENTES**										
	2011	**2012**	**%**	**2013**	**%**	**2014**	**%**	**2015**	**%**	**2016**	**%**
Receita Total	0,00	5.732.229,55	0,0	11.529.588,00	101,1	14.669.731,20	27,2	15.109.022,09	3,0	15.571.444,51	3,1
Receita Não Financeira (I)	4.046.047,99	7.668.800,00	0,0	7.668.800,00	0,0	14.666.861,49	91,3	15.105.631,02	3,0	15.567.490,56	3,1
Despesa Total	0,00	5.732.229,55	0,0	11.529.588,00	101,1	14.669.731,20	27,2	15.109.022,08	3,0	15.571.444,51	3,1
Despesa Não Financeira (II)	4.006.474,99	7.555.852,00	0,0	7.555.852,00	0,0	14.295.233,40	89,2	14.713.199,06	2,9	15.163.506,99	3,1
Resultado Primário (I - II)	39.573,00	112.948,00	0,0	54.668,07	-51,6	72.567,59	32,7	57.488,41	-20,8	403.983,77	602,7
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,0	-45.614,94	0,0	-39.789,99	-12,8	-34.736,53	-12,7	0,00	-12,7
Dívida Pública Consolidada	0,00	265.380,38	0,0	234.816,20	-11,5	208.107,50	-11,4	184.549,80	-11,3	0,00	-100,0
Dívida Líquida Consolidada	0,00	543.203,63	0,0	473.998,26	-12,7	414.355,17	-12,6	362.507,06	-12,5	0,00	-100,0
Nota:											
Metodologia de Cálculos dos Valores Constantes											
INDICES DE INFLAÇÃO											

2011	**2012**	**2013**	**2014**	**2015**	**2016**
6,50	5,84	5,48	5,38	5,07	4,93

VALORES DE REFERÊNCIA					
Valor Corrente x 1.1164	**Valor Corrente x 1,0548**	**Valor Corrente x 1,0000**	**Valor Corrente / 1,0538**	**Valor Corrente / 1,1072**	**Valor Corrente / 1,1618**

* Inflação Média (% anual) projetada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE. Jardim de Angicos/RN em 27 de Agosto de 2013.

Suely Fonseca Bezerra de Lima Maria Luíza Marinho
Prefeita Municipal Sec. Administração.

DEMONSTRATIVO IV **Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos**
Estado do Rio Grande do Norte
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo IV–EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2012**	**%**	**2011**	**%**	**2010**	**%**
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Jardim de Angicos/RN em 27 de agosto de 2013

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal

MARIA LUIZA MARINHO
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

DEMONSTRATIVO V

Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos
Estado do Rio Grande do Norte

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

RECEITAS	**2012**	**2011**	**2010**
REALIZADAS	**(a)**	**(d)**	
RECEITA DE CAPITAL			
Receita de Alienação de Ativos			
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alinação de Bens imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS	2012	2011	2010
LIQUIDADAS	(b)	(e)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.			
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (III) = (I - II)	(c)=(a-b)+(f)	(f)=(d-e)+(g)	(g)
	0,00	0,00	0,00

Jardim de Angicos/RN em 27 de agosto de 2013

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal

MARIA LUIZA MARINHO
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

DEMONSTRATIVO VI

Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos
Estado do Rio Grande do Norte

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VI - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

SETOR / PROGRAMA /	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
BENFICIÁRIO	TRIBUTO/CONTRIBUIÇÃO	2012	2013	2014	
-	-	-	-	-	-
TOTAL		-	-	-	
Jardim de Angicos/RN em 27 de agosto de 2013					
Prefeita Municipal			Secretaria Municipal de Administração e Planejamento		

DEMONSTRATIVO VII

Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos
Estado do Rio Grande do Norte

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VII - Margem de Expansão das Despesas
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

EVENTO	2014	
Aumento Permanente da Receita	-	
(-) Transferências Constitucionais	-	
(-) Tranferências ao FUNDEB	-	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	-	
Redução Permanente de Despesas (II)	-	
Margem Bruta (III) = (I + II)	-	
Saldo Utilizado (IV)	-	
Impacto de Novas DOCC	-	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III - IV)	-	

Jardim de Angicos/RN em 27 de agosto de 2013

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal

MARIA LUIZA MARINHO
Sec. Municipal de AdministraçãoPlanejamento

RISCOS FISCAIS

Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos
Estado do Rio Grande do Norte

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	(R$)
	2014
1. Passivos Contingentes	-
2. Riscos Fiscais	-
3. Eventos Fiscais Imprevistos	-
Soma	-
Nota:	
Passivos Contingentes: obrigações em processos, ações trabalhistas, indenizações, desapropriações, etc.	
Riscos Fiscais: emergência, calamidade pública, frustrações de arrecadação prevista, despesas planejadas a menor.	
Eventos Fiscais Imprevistos: extinção de tributos, ocorrência imprevista em execução de obra, campanhas não previstas.	

Jardim de Angicos/RN em 27 de agosto de 2013

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal

MARIA LUIZA MARINHO
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Maria Luíza Marinho
Código Identificador:68854FDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIMESTRE 2013 - PMJA

RIO GRANDE DO NORTE						
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
BIMESTRE – 05/2013						
RECEITAS	**PREVISÃO**		**REALIZAÇÃO**			
	Inicial	**Atualizada**	**Bimestre**	**Exercício**	**A realizar**	
Receita Tributária	177.944,00	177.944,00	6.519,56	22.760,86	155.183,14	
Receita de Contribuições	580,00	580,00	0,00	0,00	580,00	
Receita Patrimonial	23.200,00	23.200,00	2.850,23	22.549,56	650,44	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	23.200,00	23.200,00	0,00	762,24	22.437,76	
Transferências Correntes	11.361.040,00	11.361.040,00	1.341.380,56	7.585.947,26	3.775.092,74	
Outras Receitas Correntes	20.880,00	20.880,00	1.439,52	63.392,18	-42.512,18	
RECEITAS DE CAPITAL	1.599.640,00	1.599.640,00	133.199,59	133.199,59	1.466.440,41	
Transferências de Capital	1.495.240,00	1.495.240,00	133.199,59	133.199,59	0,00	
Outras Receitas de Capital	104.400,00	104.400,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução para o FUNDEF	1.676.896,00	1.676.896,00	208.527,77	1.205.972,90	1.383.372,76	
TOTAIS	**11.529.588,00**	**11.529.588,00**	**1.276.861,69**	**6.622.638,79**	**3.994.499,55**	

DESPESAS	**DOTAÇÃO**		**EMPENHADA**		**LIQUIDADA**	
	Inicial	**Atualizada**	**Bimestre**	**Exercício**	**Bimestre**	**Exercício**
Pessoal e Encargos Sociais	4.335.204,00	6.694.384,10	322.237,89	6.322.930,57	783.842,08	4.692.301,62
Juros e Encargos da Dívida	46.400,00	32.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.298.124,00	3.760.085,90	363.854,91	2.349.768,04	465.070,99	1.734.543,66
Investimentos	1.333.060,00	1.257.618,00	64.038,60	693.528,05	77.039,96	664.538,75
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	266.800,00	223.600,00	0,00	87.600,00	12.487,19	53.769,52
Reserva de Contingência	250.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	**11.529.588,00**	**11.969.588,00**	**750.131,40**	**9.453.826,66**	**1.338.440,22**	**7.145.153,55**

DESPESAS - FUNÇÕES	**DOTAÇÃO**		**EMPENHADA**		**LIQUIDADA**	
	Inicial	**Atualizada**	**Bimestre**	**Exercício**	**Bimestre**	**Exercício**
Legislativa	594.152,00	594.152,00	0,00	275.437,55	0,00	275.437,55
Administração	1.089.928,00	1.721.428,00	117.633,32	1.493.964,69	217.675,75	1.188.294,98
Assistência Social	1.041.440,00	1.076.140,00	37.070,22	448.816,89	62.356,89	290.029,43
Saúde	2.365.360,00	2.526.360,00	343.583,08	2.219.569,94	447.312,56	1.753.931,95
Educação	3.600.000,00	4.297.700,00	210.735,15	3.617.607,19	413.607,83	2.488.883,58
Cultura	183.280,00	34.680,00	1.981,00	10.181,00	2.200,19	6.690,66
Urbanismo	1.091.368,00	781.868,00	12.459,22	731.000,39	109.561,22	598.569,55
Agricultura	426.900,00	305.900,00	655,00	225.674,80	18.643,46	155.063,19
Previdencia Social	484.640,00	452.640,00	0,00	298.880,00	33.207,39	297.107,52
Transporte	167.040,00	53.340,00	26.014,41	44.494,21	21.387,74	36.775,62
Encargos Especiais	111.360,00	102.860,00	0,00	87.600,00	12.487,19	53.769,52
Desporto e Lazer	124.120,00	21.520,00	0,00	600,00	0,00	600,00
Reserva de Contingência	250.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	**11.529.588,00**	**11.969.588,00**	**750.131,40**	**9.453.826,66**	**1.338.440,22**	**7.145.153,55**

RESTOS A PAGAR	**Inscritos**		**Pagos até o bimestre**		**Saldo a pagar ate o bimestre**	
	Processados	**Não Processados**	**Processados**	**Não Processados**	**Processados**	**Não Processados**
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA CORRENTE LIQUIDA	**Setembro de 2012 a Outubro de 2013**
	6.489.439,20*

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a aplicar	% Aplicado até o bim
Minino Anual dos Impostos na Manutenção do Ensino - MDE	2.210.985,50	25%	36,51%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores	1.430.319,92	60%	88,92%
RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Operação de Crédito	-	-	

Despesas de Capital Liquida	-	-	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a aplicar	% Aplicado até o bim
Despesas Próprias com Ações e Serviços de Saúde	1.753.931,95	15%	24,59%
OBS. Os relatórios da LRF estão publicados, na íntegra, no mural da sede da Prefeitura.			

Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos, 27 de Novembro de 2013

O gestor anterior deste município não prestou contas do 6º bimestre de 2012, portanto a RCL (Receita Corrente Líquida não é conhecida.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal

JOÃO DOS SANTOS DE AZEVEDO
Contador – CRC/RN 2579

Publicado por:
Maria Luíza Marinho
Código Identificador:4F0421C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIMESTRE 2013 - FMSJA

RIO GRANDE DO NORTE						
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARDIM DE ANGICOS						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
BIMESTRE – 05/2013						
RECEITAS	**PREVISÃO**		**REALIZAÇÃO**			
	Inicial	**Atualizada**	**Bimestre**	**Exercício**	**A realizar**	
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	17.400,00	17.400,00	0,00	0,00	17.400,00	
Transferências Correntes	606.680,00	606.680,00	50.245,18	264.982,37	341.697,63	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL	417.600,00	417.600,00	0,00	0,00	417.600,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução para o FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00	1.383.372,76	
TOTAIS	**1.041.680,00**	**1.041.680,00**	**50.245,18**	**264.982,37**	**-606.675,13**	
DESPESAS	**DOTAÇÃO**		**EMPENHADA**		**LIQUIDADA**	
	Inicial	**Atualizada**	**Bimestre**	**Exercício**	**Bimestre**	**Exercício**
Pessoal e Encargos Sociais	991.800,00	1.581.670,00	72.768,69	1.555.252,22	217.830,11	1.283.057,27
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.087.040,00	866.170,00	207.314,39	597.998,07	165.982,45	404.555,03
Investimentos	286.520,00	78.520,00	63.500,00	66.319,65	63.500,00	66.319,65
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	**2.365.360,00**	**2.526.360,00**	**343.583,08**	**2.219.569,94**	**447.312,56**	**1.753.931,95**
DESPESAS - FUNÇÕES	**DOTAÇÃO**		**EMPENHADA**		**LIQUIDADA**	
	Inicial	**Atualizada**	**Bimestre**	**Exercício**	**Bimestre**	**Exercício**
Atenção Básica	2.272.560,00	2.299.160,00	324.401,96	2.008.407,23	398.299,35	1.602.963,26
Assit. Hospitalar e Ambulatorial	58.000,00	171.500,00	0,00	166.727,19	31.459,29	115.515,57
Vigilância Sanitária	11.600,00	39.100,00	12.672,32	36.299,52	15.926,72	32.198,72
Vigilância Epidemiologica	23.200,00	16.600,00	6.508,80	8.136,00	1.627,20	3.254,40
TOTAIS	**2.365.360,00**	**2.526.360,00**	**343.583,08**	**2.219.569,94**	**447.312,56**	**1.753.931,95**
RESTOS A PAGAR	**Inscritos em 2012**		**Pagos até o bimestre**		**Saldo a pagar ate o bimestre**	
	Processados	**Não Processados**	**Processados**	**Não Processados**	**Processados**	**Não Processados**
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	**Setembro de 2012 a Outubro de 2013**					
	-					
*** A administração anterior não repassou dados do ano de 2012.**						
OBS. Os relatórios da LRF estão publicados, na íntegra, no mural da sede da Prefeitura.						

Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos, 27 de Novembro de 2013.

CRISTINA BARACHO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

JOÃO DOS SANTOS DE AZEVEDO
Contador – CRC/RN 2579

Publicado por:
Maria Luíza Marinho
Código Identificador:A4CCE0E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIMESTRE DE 2013 - FMAJA

RIO GRANDE DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL DE JARDIM DE ANGICOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BIMESTRE – 05/2013

RECEITAS	PREVISÃO		REALIZAÇÃO		
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	A realizar
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	273.760,00	273.760,00	24.100,75	83.574,50	190.185,50
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	34.800,00	34.800,00	204.000,00	204.000,00	-169.200,00
Outras Receitas de Capital	34.800,00	34.800,00	204.000,00	204.000,00	0,00
Dedução para o FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00	1.383.372,76
TOTAIS	**308.560,00**	**308.560,00**	**228.100,75**	**491.574,50**	**-1.362.387,26**

DESPESAS	DOTAÇÃO		EMPENHADA		LIQUIDADA	
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício
Pessoal e Encargos Sociais	221.560,00	262.460,00	26.837,02	248.321,96	32.550,71	142.682,58
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	545.200,00	451.000,00	10.233,20	194.665,43	29.806,18	141.517,35
Investimentos	274.680,00	362.680,00	0,00	5.829,50	0,00	5.829,50
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	**1.041.440,00**	**1.076.140,00**	**37.070,22**	**448.816,89**	**62.356,89**	**290.029,43**

DESPESAS - FUNÇÕES	DOTAÇÃO		EMPENHADA		LIQUIDADA	
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício
Assistência ao Idoso	11.600,00	11.600,00	3.558,95	5.556,45	0,00	1.997,50
Assit. ao Portador de Deficiência	23.200,00	23.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assit. A Criança e ao Adolescente	278.400,00	258.650,00	850,00	133.168,88	29.214,84	105.570,19
Assistência Cominitária	728.240,00	782.690,00	32.661,27	310.091,56	33.142,05	182.461,74
TOTAIS	**1.041.440,00**	**1.076.140,00**	**37.070,22**	**448.816,89**	**62.356,89**	**290.029,43**

RESTOS A PAGAR	Inscritos em 2012		Pagos até o bimestre		Saldo a pagar ate o bimestre	
	Processados	Não Processados	Processados	Não Processados	Processados	Não Processados
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA CORRENTE LIQUIDA	Novembro de 2012 a Outubro de 2013
	-

*** A administração anterior não repassou dados do ano de 2012.**

OBS. Os relatórios da LRF estão publicados, na íntegra, no mural da sede da Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos, 27 de Novembro de 2013.

PRISCILA DORATE ABREU SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

JOÃO DOS SANTOS DE AZEVEDO
Contador – CRC/RN 2579

Publicado por:
Maria Luíza Marinho
Código Identificador:453F4E07

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
PMJ RREO 5 BIM 2013 SAUDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO/2013 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	15.807.000,00	15.807.000,00	13.340.399,54	84%
Impostos	822.000,00	822.000,00	552.231,61	67%
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	23.000,00	23.000,00	31.251,29	136%
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	14.962.000,00	14.962.000,00	12.756.916,64	85%
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	1.795.000,00	1.795.000,00	100.680,00	6%
Da União para o Município	405.000,00	405.000,00	100.680,00	25%
Do Estado para o Município	390.000,00	390.000,00	-	0%
Demais Municípios para o Município	-	-	-	
Outras Receitas do SUS	1.000.000,00	1.000.000,00	-	0%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	-	-	-	
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	26.188.500,00	26.188.500,00	15.769.788,04	60%
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	2.992.400,00	2.992.400,00	2.544.955,26	85%
TOTAL	40.798.100,00	40.798.100,00	26.665.912,32	65%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
DESPESAS CORRENTES	7.410.500,00	9.768.490,51	6.143.096,87	63%
Pessoal e Encargos Sociais	5.247.000,00	6.351.902,25	4.258.234,33	67%

Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	
Outras Despesas Correntes	2.163.500,00	3.416.588,26	1.884.862,54	55%
DESPESAS DE CAPITAL	1.936.500,00	1.436.544,92	390.180,53	27%
Investimentos	1.921.500,00	1.421.544,92	390.180,53	27%
Inversões Financeiras	15.000,00	15.000,00	-	0%
Amortização da Dívida	-	-	-	
TOTAL (IV)	9.347.000,00	11.205.035,43	6.533.277,40	58%
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS	
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%
			(e)	(e/V e) x 100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	9.347.000,00	11.205.035,43	6.533.277,40	58%
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á SAÚDE	1.795.000,00	1.795.000,00	-	
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.795.000,00	1.795.000,00	-	
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	
Outros Recursos	-	-	-	
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	7.552.000,00	9.410.035,43	6.533.277,40	69%
	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSO PRÓPRIOS VINCULADOS			
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE				
INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Inscritos em Exercícios Anteriores			Cancelados no Exercício (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)			-	-
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS				**48,97**
E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%>[2] [(VI - VII f) / I]				

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (g)	% (g/total g) x 100
Atenção Básica	7.707.500,00	9.731.312,44	6.035.998,79	92%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	75.000,00	75.000,00	-	0%
Suporte Profilático e Terapêutico	891.000,00	637.506,32	399.819,56	6%
Vigilância Sanitária	544.500,00	544.500,00	654,50	0%
Vigilância Epidemiológica	129.000,00	216.716,67	96.804,55	1%
Alimentação e Nutrição	-	-	-	0%
Outras Subfunções	-	-	-	0%
TOTAL	9.347.000,00	11.205.035,43	6.533.277,40	

GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ
Prefeito

JOSE ALMEIDA NETO
Sec.finanças

EVERALDO DE LIMA NOBREGA
Contab.

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:9F0736BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
PMJ RREO 5 BIM 2013 MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A OUTUBRO/2013 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO					
RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	842.000,00	842.000,00	184.817,09	583.482,90	69%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	90.000,00	90.000,00	19.390,41	85.727,44	95%
1.1.1- IPTU	70.000,00	70.000,00	19.390,41	54.476,15	78%
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	-	-	-	-	
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	20.000,00	20.000,00	-	31.251,29	156%
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	-	-	-	-	
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	-	-	-	-	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão *Inter Vivos* – ITBI	2.000,00	2.000,00	-	10.360,01	518%
1.2.1- ITBI	2.000,00	2.000,00	-	10.360,01	518%
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	-	
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	-	-	-	-	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	400.000,00	400.000,00	108.562,35	217.540,72	54%
1.3.1- ISS	400.000,00	400.000,00	108.562,35	217.540,72	54%
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	-	-	-	-	
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-	
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-	
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	-	-	-	-	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	350.000,00	350.000,00	56.864,33	269.854,73	77%
1.4.1- IRRF	350.000,00	350.000,00	56.864,33	269.854,73	77%

1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	-	-	
1.5.1- ITR	-	-	-	-	
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-	
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.962.000,00	14.962.000,00	2.211.726,79	12.756.916,64	85%
2.1- Cota-Parte FPM	12.000.000,00	12.000.000,00	1.657.567,53	10.045.766,65	84%
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.000.000,00	12.000.000,00	1.657.567,53	10.045.766,65	84%
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	-	-	-	
2.2- Cota-Parte ICMS	2.703.000,00	2.703.000,00	524.568,87	2.458.195,23	91%
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	6.000,00	6.000,00	892,42	4.462,11	74%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	6.000,00	6.000,00	512,42	2.455,75	41%
2.5- Cota-Parte ITR	7.000,00	7.000,00	6.050,91	7.139,52	102%
2.6- Cota-Parte IPVA	240.000,00	240.000,00	22.134,64	238.897,38	100%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	15.804.000,00	15.804.000,00	2.396.543,88	13.340.399,54	84%
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	-	-	-	-	
5.1- Transferências do Salário-Educação	260.000,00	260.000,00	46.773,81	242.391,32	93%
5.2- Outras Transferências do FNDE	(260.000,00)	(260.000,00)	(46.773,81)	(242.391,32)	
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	-	
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	150.000,00	150.000,00	118.680,63	118.680,63	79%
6.1- Transferências de Convênios	150.000,00	150.000,00	118.680,63	118.680,63	79%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	700.000,00	700.000,00	-	-	0%
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	850.000,00	850.000,00	118.680,63	118.680,63	14%
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.992.400,00	2.992.400,00	442.032,46	2.544.955,26	85%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.400.000,00	2.400.000,00	331.200,66	2.008.840,31	84%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	540.600,00	540.600,00	104.913,75	438.496,51	81%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	1.200,00	1.200,00	178,48	56.606,44	4717%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	1.200,00	1.200,00	102,48	491,15	41%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5)	1.400,00	1.400,00	1.210,16	1.427,81	102%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	48.000,00	48.000,00	4.426,93	39.093,04	81%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.260.000,00	6.260.000,00	1.014.143,93	5.559.137,55	89%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	6.260.000,00	6.260.000,00	1.014.143,93	5.559.137,55	89%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	3.267.600,00	3.267.600,00	572.111,47	3.014.182,29	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.983.900,00	5.106.254,74	1.134.806,88	3.844.421,63	75%
13.1- Com Educação Infantil	505.500,00	1.398.254,74	292.496,56	1.083.673,88	78%
13.2- Com Ensino Fundamental	3.478.400,00	3.708.000,00	842.310,32	2.760.747,75	74%
14- OUTRAS DESPESAS	2.276.100,00	3.033.124,31	438.294,62	1.861.813,98	61%
14.1- Com Educação Infantil	350.500,00	475.500,00	83.502,16	324.325,87	68%
14.2- Com Ensino Fundamental	1.925.600,00	2.557.624,31	354.792,46	1.537.488,11	60%
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	6.260.000,00	8.139.379,05	1.573.101,50	5.706.235,61	70%
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					-
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					-
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					-
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %					**69,16**
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE				VALOR	
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2					
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	3.951.000,00	3.951.000,00	599.135,97	3.335.099,89	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	936.000,00	1.953.754,74	375.998,72	1.407.999,75	72%
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	856.000,00	1.873.754,74	375.998,72	1.407.999,75	75%
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	80.000,00	80.000,00	-	-	0%
24- ENSINO FUNDAMENTAL	10.068.200,00	10.972.951,24	1.811.207,83	6.859.748,63	63%
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.404.000,00	6.265.624,31	1.197.102,78	4.298.235,86	69%
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.664.200,00	4.707.326,93	614.105,05	2.561.512,77	54%
25- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	
26- ENSINO SUPERIOR	83.000,00	83.000,00	-	-	0%
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	50.000,00	-	-	-	
28- OUTRAS	-	-	-	-	
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	11.137.200,00	13.009.705,98	2.187.206,55	8.267.748,38	64%

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR	
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		3.014.182,29
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		-
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)		-
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		-
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		-
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4		-
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)		-
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)		3.014.182,29
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))		**5.253.566,09**
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %		**39,38**

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE					
IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	-	-	-	-	
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	-	-	-	-	
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	-	-	-	-	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <EXERCÍCIO>(g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	601,43	-
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	23.433.916,08	-
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	23.353.050,90	-
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	-	-
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	81.466,61	-

GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ
Prefeito

JOSE ALMEIDA NETO
Sec.finanças

EVERALDO DE LIMA NOBREGA
Contab.

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:99A60844

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
PMJ RREO 5 BIM 2013 D FUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO/2013 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/a)	
01 - LEGISLATIVA	**980.000,00**	**1.203.515,11**	**24.787,66**	**1.114.344,78**	**197.796,23**	**932.400,25**	**77%**	**271.114,86**
031-Acao Legislativa	*980.000,00*	*1.203.515,11*	*24.787,66*	*1.114.344,78*	*197.796,23*	*932.400,25*	*77%*	*271.114,86*
04 - ADMINISTRACAO	**2.852.600,00**	**3.685.456,78**	**248.905,12**	**2.759.273,45**	**519.270,40**	**2.074.766,04**	**56%**	**1.610.690,74**
121-Planejamento e Orcamento	*209.500,00*	*247.500,00*	*1.724,00*	*57.482,00*	*9.615,60*	*50.816,80*	*21%*	*196.683,20*
122-Administracao Geral	*1.864.900,00*	*2.752.117,99*	*215.119,37*	*2.137.648,74*	*444.119,92*	*1.607.300,85*	*58%*	*1.144.817,14*
123-Administracao Financeira	*778.200,00*	*685.838,79*	*32.061,75*	*564.142,71*	*65.534,88*	*416.648,39*	*61%*	*269.190,40*
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	**3.566.400,00**	**2.685.712,99**	**235.773,56**	**1.252.707,79**	**287.520,51**	**1.024.446,69**	**38%**	**1.661.266,30**
241-Assistencia ao Idoso	*32.000,00*	*41.708,07*	*5.097,91*	*21.768,07*	*1.087,00*	*17.320,16*	*42%*	*24.387,91*
242-Assistencia ao Portador de Deficiencia	*31.000,00*	*31.000,00*	-	-	-	-	*0%*	*31.000,00*
243-Assistencia a Crianca e ao Adolescente	*550.500,00*	*527.191,70*	*10.013,86*	*223.202,96*	*20.311,56*	*186.451,15*	*35%*	*340.740,55*
244-Assistencia Comunitaria	*2.872.900,00*	*2.055.813,22*	*220.661,79*	*1.007.736,76*	*266.121,95*	*820.675,38*	*40%*	*1.235.137,84*
451-Infra-Estrutura Urbana	*50.000,00*	-	-	-	-	-		
482-Habitacao Urbana	*30.000,00*	*30.000,00*	-	-	-	-	*0%*	*30.000,00*
10 - SAUDE	**9.347.000,00**	**11.205.035,43**	**888.012,57**	**9.136.864,50**	**1.607.161,10**	**6.533.277,40**	**58%**	**4.671.758,03**
301-Atencao Basica	*7.707.500,00*	*9.731.312,44*	*735.761,79*	*8.291.342,93*	*1.424.848,05*	*6.035.998,79*	*62%*	*3.695.313,65*
302-Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	*75.000,00*	*75.000,00*	-	-	-	-	*0%*	*75.000,00*
303-Suporte Profilatico e Terapeutico	*891.000,00*	*637.506,32*	*113.819,38*	*433.767,55*	*158.770,55*	*399.819,56*	*63%*	*237.686,76*
304-Vigilancia Sanitaria	*544.500,00*	*544.500,00*	-	*275.654,50*	*654,50*	*654,50*	*0%*	*543.845,50*
305-Vigilancia Epidemiologica	*129.000,00*	*216.716,67*	*38.431,40*	*136.099,52*	*22.888,00*	*96.804,55*	*45%*	*119.912,12*
12 - EDUCACAO	**11.137.200,00**	**13.009.705,98**	**750.056,24**	**10.517.724,53**	**2.187.206,55**	**8.267.748,38**	**64%**	**4.741.957,60**
361-Ensino Fundamental	*10.068.200,00*	*10.972.951,24*	*385.056,24*	*8.694.129,79*	*1.811.207,83*	*6.859.748,63*	*63%*	*4.113.202,61*
363-Ensino Profissional	*50.000,00*	-	-	-	-	-		
364-Ensino Superior	*83.000,00*	*83.000,00*	-	-	-	-	*0%*	*83.000,00*
365-Educacao Infantil	*936.000,00*	*1.953.754,74*	*365.000,00*	*1.823.594,74*	*375.998,72*	*1.407.999,75*	*72%*	*545.754,99*
13 - CULTURA	**153.500,00**	**553.500,00**	**10.280,00**	**16.280,00**	**10.100,00**	**16.100,00**	**3%**	**537.400,00**
392-Difusao Cultural	*153.500,00*	*553.500,00*	*10.280,00*	*16.280,00*	*10.100,00*	*16.100,00*	*3%*	*537.400,00*
15 - URBANISMO	**4.023.500,00**	**4.826.325,63**	**276.803,52**	**3.796.417,61**	**521.806,85**	**1.850.072,94**	**38%**	**2.976.252,69**

451-Infra-Estrutura Urbana	*1.060.000,00*	*1.442.077,44*	*70.184,81*	*1.087.081,00*	*11.507,69*	*196.996,10*	*14%*	*1.245.081,34*
452-Servicos Urbanos	*2.963.500,00*	*3.384.248,19*	*206.618,71*	*2.709.336,61*	*510.299,16*	*1.653.076,84*	*49%*	*1.731.171,35*
17 - SANEAMENTO	**5.385.000,00**	**376.710,71**	-	**247.797,43**	-	**117.007,65**	**31%**	**259.703,06**
512-Saneamento Basico Urbano	*5.385.000,00*	*376.710,71*	-	*247.797,43*	-	*117.007,65*	*31%*	*259.703,06*
18 - GESTAO AMBIENTAL	**107.000,00**	**77.000,00**	-	-	-	-	**0%**	**77.000,00**
541-Preservacao e Conservacao Ambiental	*77.000,00*	*77.000,00*	-	-	-	-	*0%*	*77.000,00*
542-Controle Ambiental	*30.000,00*	-	-	-	-	-		
20 - AGRICULTURA	**1.321.000,00**	**1.405.579,98**	**210.709,69**	**498.808,91**	**122.406,27**	**347.461,29**	**25%**	**1.058.118,69**
604-Defesa Sanitaria Animal	*800.000,00*	*100.000,00*	-	-	-	-	*0%*	*100.000,00*
605-Abastecimento	-	*650.000,00*	-	-	-	-	*0%*	*650.000,00*
606-Extensao Rural	*521.000,00*	*655.579,98*	*210.709,69*	*498.808,91*	*122.406,27*	*347.461,29*	*53%*	*308.118,69*
23 - COMERCIO E SERVICOS	**450.000,00**	**798.000,00**	-	**772.035,92**	-	-	**0%**	**798.000,00**
695-Turismo	*450.000,00*	*798.000,00*	-	*772.035,92*	-	-	*0%*	*798.000,00*
25 - ENERGIA	**50.000,00**	**50.000,00**	-	-	-	-	**0%**	**50.000,00**
752-Energia Eletrica	*50.000,00*	*50.000,00*	-	-	-	-	*0%*	*50.000,00*
26 - TRANSPORTE	**305.000,00**	**444.335,79**	**1.440,00**	**318.123,99**	**16.509,00**	**23.788,20**	**5%**	**420.547,59**
782-Transporte Rodoviario	*305.000,00*	*444.335,79*	*1.440,00*	*318.123,99*	*16.509,00*	*23.788,20*	*5%*	*420.547,59*
27 - DESPORTO E LAZER	**526.100,00**	**590.521,87**	**34.240,16**	**487.167,80**	**55.698,67**	**162.708,07**	**28%**	**427.813,80**
812-Desporto Comunitario	*526.100,00*	*590.521,87*	*34.240,16*	*487.167,80*	*55.698,67*	*162.708,07*	*28%*	*427.813,80*
99 - RESERVAS	**593.800,00**	**10.214,84**	-	-	-	-	**0%**	**10.214,84**
999-Reserva de Contingencia	*593.800,00*	*10.214,84*	-	-	-	-	*0%*	*10.214,84*
TOTAL	**40.798.100,00**	**40.921.615,11**	**2.681.008,52**	**30.917.546,71**	**5.525.475,58**	**21.349.776,91**		

GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ
Prefeito

JOSE ALMEIDA NETO
Sec.finanças

EVERALDO DE LIMA NOBREGA
Contab.

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:D17FC5EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
PMJ RREO 5 BIM 2013 BALANÇO ORÇAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU CONSOLIDADO COM CÂMARA MUNICIPAL							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A OUTUBRO/2013 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO							
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	40.798.100,00	40.798.100,00	5.100.013,98	13%	26.665.912,32	65%	14.132.187,68
RECEITAS CORRENTES	29.107.100,00	29.107.100,00	4.661.965,98	16%	22.436.596,50	77%	6.670.503,50
RECEITA TRIBUTÁRIA	892.000,00	892.000,00	190.277,34	21%	585.315,07	66%	306.684,93
Impostos	822.000,00	822.000,00	184.817,09	22%	552.231,61	67%	269.768,39
Taxas	70.000,00	70.000,00	5.460,25	8%	33.083,46	47%	36.916,54
Contribuição de Melhoria	-	-	-		-		-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	360.000,00	360.000,00	68.041,36	19%	364.404,08	101%	(4.404,08)
Contribuições Sociais	-	-	-		-		-
Contribuições Econômicas	360.000,00	360.000,00	68.041,36	19%	364.404,08	101%	(4.404,08)
RECEITA PATRIMONIAL	110.000,00	110.000,00	62.059,90	56%	197.422,34	179%	(87.422,34)
Receitas Imobiliárias	25.000,00	25.000,00	-	0%	-	0%	25.000,00
Receitas de Valores Mobiliários	75.000,00	75.000,00	62.059,90	83%	197.422,34	263%	(122.422,34)
Receita de Concessões e Permissões	-	-	-		-		-
Compensações Financeiras	-	-	-		-		-
Outras Receitas Patrimoniais	10.000,00	10.000,00	-	0%	-	0%	10.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-		-		-
Receita da Produção Vegetal	-	-	-		-		-
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-		-		-
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-		-		-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-		-		-
Receita da Indústria de Transformação	-	-	-		-		-
Receita da Indústria de Construção	-	-	-		-		-
Outras Receitas Industriais	-	-	-		-		-
RECEITA DE SERVIÇOS	1.015.000,00	1.015.000,00	-	0%	-	0%	1.015.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.672.600,00	26.672.600,00	4.242.071,73	16%	21.149.320,80	79%	5.523.279,20
Transferências Intergovernamentais	24.512.600,00	24.512.600,00	4.022.711,10	16%	20.929.960,17	85%	3.582.639,83
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-		-		-
Transferências do Exterior	-	-	-		-		-
Transferências de Pessoas	-	-	-		-		-

Transferências de Convênios	2.160.000,00	2.160.000,00	219.360,63	10%	219.360,63	10%	1.940.639,37
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-		-		-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	57.500,00	57.500,00	99.515,65	173%	140.134,21	244%	(82.634,21)
Multas e Juros de Mora	3.000,00	3.000,00	-	0%	-	0%	3.000,00
Indenizações e Restituições	14.000,00	14.000,00	90.896,13	649%	98.266,91	702%	(84.266,91)
Receita da Dívida Ativa	25.000,00	25.000,00	8.182,50	33%	39.433,79	158%	(14.433,79)
Receitas Correntes Diversas	15.500,00	15.500,00	437,02	3%	2.433,51	16%	13.066,49
RECEITAS DE CAPITAL	11.691.000,00	11.691.000,00	438.048,00	4%	4.229.315,82	36%	7.461.684,18
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	700.000,00	700.000,00	-	0%	-	0%	700.000,00
Operações de Crédito Internas	700.000,00	700.000,00	-	0%	-	0%	700.000,00
Operações de Crédito Externas	-	-	-		-		-
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	-	0%	-	0%	50.000,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	-	0%	-	0%	50.000,00
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-		-		-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-		-		-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.921.000,00	10.921.000,00	438.048,00	4%	4.229.315,82	39%	6.691.684,18
Transferências Intergovernamentais	225.000,00	225.000,00	-	0%	-	0%	225.000,00
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-		-		-
Transferências do Exterior	-	-	-		-		-
Transferências de Pessoas	-	-	-		-		-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-		-		-
Transferências de Convênios	10.696.000,00	10.696.000,00	438.048,00	4%	4.229.315,82	40%	6.466.684,18
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-		-		-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	20.000,00	20.000,00	-	0%	-	0%	20.000,00
Integralização do Capital Social	-	-	-		-		-
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	-	-	-		-		-
Receitas de Capital Diversas	20.000,00	20.000,00	-	0%	-	0%	20.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-		-		-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	40.798.100,00	40.798.100,00	5.100.013,98	13%	26.665.912,32	65%	14.132.187,68
OPERAÇÕES DE CRÉDITO /REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-		-		-
Operações de Crédito Internas	-	-	-		-		-
Mobiliária	-	-	-		-		-
Contratual	-	-	-		-		-
Operações de Crédito Externas	-	-	-		-		-
Mobiliária	-	-	-		-		-
Contratual	-	-	-		-		-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	40.798.100,00	40.798.100,00	5.100.013,98	13%	26.665.912,32	65%	14.132.187,68
DÉFICIT (VI)	0	0	0	–	-	–	–
TOTAL (VII) = (V + VI)	40.798.100	40.798.100,00	5.100.014		26.665.912,32	–	–
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0	0	0	–	-	–	–
Superávit Financeiro	–		–	–		–	–
Reabertura de Créditos Adicionais	–		–	–		–	–

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	40.798.100,00	123.515,11	40.921.615,11	2.681.008,52	30.917.546,71	5.525.475,58	21.349.776,91	52%	19.571.838,20
DESPESAS CORRENTES	25.466.100,00	7.099.530,32	32.565.630,32	2.559.703,69	26.647.857,12	5.115.843,81	20.163.817,67	62%	12.401.812,65
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.920.400,00	4.302.005,87	21.222.405,87	675.200,00	18.723.801,47	3.213.876,02	14.377.085,30	68%	6.845.320,57
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.000,00	-	5.000,00	-	-	-	-	0%	5.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.540.700,00	2.797.524,45	11.338.224,45	1.884.503,69	7.924.055,65	1.901.967,79	5.786.732,37	51%	5.551.492,08
DESPESAS DE CAPITAL	14.738.200,00	(6.392.430,05)	8.345.769,95	121.304,83	4.269.689,59	409.631,77	1.185.959,24	14%	7.159.810,71
INVESTIMENTOS	14.468.200,00	(6.325.990,05)	8.142.209,95	121.304,83	4.184.689,59	402.631,77	1.121.959,24	14%	7.020.250,71
INVERSÕES FINANCEIRAS	120.000,00	83.560,00	203.560,00	-	85.000,00	7.000,00	64.000,00	31%	139.560,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	150.000,00	(150.000,00)	-	-	-	-	-		-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	593.800,00	(583.585,16)	10.214,84	-	-	-	-	0%	10.214,84
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-		-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-		-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	40.798.100,00	123.515,11	40.921.615,11	2.681.008,52	30.917.546,71	5.525.475,58	21.349.776,91	52%	19.571.838,20
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-		-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-		-

Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-		-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-		-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-		-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-		-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-		-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	40.798.100,00	123.515,11	40.921.615,11	2.681.008,52	30.917.546,71	5.525.475,58	21.349.776,91	52%	19.571.838,20
SUPERÁVIT (XIII)	0	0	0	0	0	0	5.316.135,41	–	–
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	40.798.100,00	123.515,11	40.921.615,11	2.681.008,52	30.917.546,71	5.525.475,58	26.665.912,32	–	–
ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V20.15.129.0326)'									

GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ
Prefeito

JOSE ALMEIDA NETO
Sec.finanças

EVERALDO DE LIMA NOBREGA
Contab

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:27D4844A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO I

PREFEITURA DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES – RN							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A OUTUBRO/2013							
RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, Inciso I, alineas "a" e "b" do Inciso II e § 1º - Anexo I)							R$ 1,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (c - a)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	28411186	28411186	2320212,88	8,16	10089094,43	35,51	18322091,57
RECEITAS CORRENTES	27858635	27858635	2320212,88	8,32	10087603,33	36,2	17771031,67
RECEITA TRIBUTARIA	332379	332379	46141,92	13,88	250046,37	75,22	82332,63
Impostos	325899	325899	46141,92	14,15	250046,37	76,72	75852,63
Taxas	6480	6480					6480
Contribuição de Melhoria							
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	47833	47833	12486,99	26,1	68281,27	142,74	-20448,27
Contribuições Sociais	5000	5000	1,27	0,02	1,27	0,02	4998,73
Contribuições Econômicas	42833	42833	12485,72	29,14	68280	159,4	-25447
RECEITA PATRIMONIAL	72566	72566	22211,5	30,6	73961,73	101,92	-1395,73
Receitas Imobiliárias	6251	6251					6251
Receitas de Valores Mobiliários	46304	46304	21241,65	45,87	63713,02	137,59	-17409,02
Receitas de Concessões e Permissões							
Outras Receitas	20011	20011	969,85	4,84	10248,71	51,21	9762,29
RECEITA AGROPECUÁRIA							
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA INDUSTRIAL							
Receita da Indústria de Transformação							
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS	256436	256436					256436
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	27082332	27082332	2239346,92	8,26	9681590,69	35,74	17400741,31
Transferências Intergovernamentais	9952032	9952032	1561297,92	15,68	7452160,27	74,88	2499871,73
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Convênios	17130300	17130300	678049	3,95	2229430,42	13,01	14900869,58
Transferências para o Combate à Fomte							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	67089	67089	25,55	0,03	13723,27	20,45	53365,73
Multa de Juros de Mora	828	828					828
Indenizações e Restituições	62511	62511			3230,16	5,16	59280,84
Receita da Dívida Ativa	1250	1250					1250
Receitas Diversas	2500	2500	25,55	1,02	10493,11	419,72	-7993,11
RECEITAS DE CAPITAL	552551	552551			1491,1	0,26	551059,9
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	320056	320056					320056
Operações de Crédito Internas	320056	320056					320056
Operações de Crédito Externas							
ALIENAÇÃO DE BENS	90062	90062					90062
Alienação de Bens Móveis	90062	90062					90062
Alienação de Bens Imóveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	136599	136599					136599

Transferências Intergovernamentais	136599	136599					136599
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências de Convênios							
Bens Imóveis para o Combate a Fome							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	5834	5834			1491,1	25,55	4342,9
Integralização do Capital Social							
Div. Ativa da Amortiz. de Emp. e Financ.							
Restituições							
Receita de Capital Diversas	5834	5834			1491,1	25,55	4342,9
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I + II)	28411186	28411186	2320212,88	8,16	10089094,43	35,51	18322091,57
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito Internas							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	28411186	28411186	2320212,88	8,16	10089094,43	35,51	18322091,57
DÉFICIT (VI)					547919,47		-547919,47
TOTAL(VII) = (V + VI)	28411186	28411186	2320212,88	8,16	10637013,9	37,43	17774172,1
SALDOS DE EXERC. ANTERIORES (Utiliz. para Créditos Adicionais)							
Superávit Financeiro							
Reabertura de Créditos Adicionais							
Emissão: 31/10/2013 10:22:44				Homologado			

PREFEITURA DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES - RN							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A OUTUBRO/2013							
RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, Inciso I, alineas "a" e "b" do Inciso II e § 1º - Anexo I)							R$ 1,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (c - a)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS CORRENTES (I)							
RECEITA TRIBUTÁRIA							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES							
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
RECEITA PATRIMONIAL							
Receitas Imobiliárias							
Receitas de Valores Mobiliários							
Receita de Concessões e Permissões							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA INDUSTRIAL							
Receita da Indústria de Transformação							
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Receita de Serviços							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multas e Juros de Mora							
Indenizações e Restituições							
Receitas Diversas							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito Internas							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Receitas de Capital Diversas							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)							
DÉFICIT (IV)							
TOTAL (V) = (III + IV)							
Emissão:31/10/2013 10:22:44				Homologado			

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Prefeito Municipal

SHIRLEY BARROS DE MORAIS LEITE
Tesoureira

MARIA REGINA DUARTE MARINHO ALVES
Contadora

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:37380F0E

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO II

Município de OLHO-D'ÁGUA DO BORGES									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO									
BIMESTRE SETEMBRO a OUTUBRO de 2013									
CONSOLIDADO									
LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c" - Anexo II									
FUNÇÃO	Inicial	Atualizada (a)	Despesa Empenhada		Despesas Liquidadas				Saldo a Liquidar (a - e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (c/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	26931981	28342922,68	1313919,57	10637013,9	2058846,83	9126941,31	100	32,2	19215981,37
LEGISLATIVA	650000	650000		362,6		362,6		0,05	649637,4
JUDICIÁRIA									
ESSENCIAL A JUSTIÇA									
ADMINISTRAÇÃO	1365620	1819100,48	140594,07	1577678,02	225782,35	1294895,1	14,18	71,18	524205,38
DEFESA NACIONAL									
SEGURANÇA PÚBLICA									
RELAÇÕES EXTERIORES									
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1364530	1406828,09	145073,72	514906,21	109568,75	429860,37	4,7	30,55	976967,72
PREVIDÊNCIA SOCIAL									
SAÚDE	10093460	10561964,44	899230,89	3891174,55	1003731,87	3640744,94	39,89	34,47	6921219,5
TRABALHO									
EDUCAÇÃO	5212371	5602257,79	-49593,17	2760966,7	430589,72	2110552,79	23,12	37,67	3491705
CULTURA	1030000	1029940							1029940
DIREITOS DA CIDADANIA									
URBANISMO	3425000	3498743,78	57809,91	1061008,73	142519,79	924501,83	10,12	26,42	2574241,95
HABITAÇÃO									
SANEAMENTO									
GESTÃO AMBIENTAL									
CIÊNCIA E TECNOLOGIA									
AGRICULTURA	993500	1034906,73	26126,58	217046,73	31078,41	152059,86	1,66	14,69	882846,87
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA									
INDÚSTRIA									
COMÉRCIO E SERVIÇOS	56000	72013,52		67420		67420	0,73	93,62	4593,52
COMUNICAÇÕES									
ENERGIA									
TRANSPORTE									
DESPORTO E LAZER	2260000	2220409,69	46383,18	258292,82	53539,07	233994,48	2,56	10,53	1986415,21
ENCARGOS ESPECIAIS	291500	306758,16	48294,39	288157,54	62036,87	272549,34	2,98	88,84	34208,82
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	190000	140000							140000
RESERVA DO R.P.P.S.									
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)									
TOTAL (III) = (I + II)	$26.931.981,00	$28.342.922,68	$1.313.919,57	$10.637.013,90	$2.058.846,83	$9.126.941,31	100	32,2	$19.215.981,37

Município de OLHO-D'ÁGUA DO BORGES
Emissão: 31/10/2013 10:23:52

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Prefeito Municipal

SHIRLEY BARROS DE MORAIS LEITE
Tesoureira

MARIA REGINA DUARTE MARINHO ALVES
Contadora

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:501B741E

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO IX

PREFEITURA DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES - RN										
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A OUTUBRO 2013/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO										
RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso V)										R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2012				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2012			
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I) EXECUTIVO	148845,37	246376,53		172172,21	223049,69	116823,31	33047,05		31897,05	117973,31

TOTAL (III) = (I + II)	148.845,37	246.376,53	0,00	172.172,21	223.049,69	116.823,31	33.047,05	0,00	31.897,05	117.973,31
Homologado										

ÁGILI Rio Grande do Norte

Emissão: 31/10/2013 10:17:24

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:E9E14949

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO X

GOVERNO FEDERAL ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE MUNÍCIPIO DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE CONSOLIDADO					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
RREO – Anexo X (LDB, Art. 72)					R$1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	233289	233289	15786,19	130372,5	55,88%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	48733	48733	1734,79	15000,43	30,78%
1.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	48733	48733	1734,79	15000,43	30,78%
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0	0	0	0	
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	0	0	0	0	
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0	0	0	0	
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0	0	0	0	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2641	2641	1231,08	7824,31	296,26%
1.2.1 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2641	2641	1231,08	7824,31	296,26%
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0	0	0	0	
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0	0	0	0	
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0	0	0	0	
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0	0	0	0	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	181915	181915	12820,32	107547,76	59,12%
1.3.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	181915	181915	12820,32	107547,76	59,12%
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0	0	0	0	
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0	0	0	0	
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0	0	0	0	
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0	0	0	0	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0	0	0	0	
1.4.1 - Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0	0	0	0	
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0	0	0	0	
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0	0	0	0	
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0	0	0	0	
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0	0	0	0	
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0	0	0	0	
1.5.1 - Imposto sobra a Propriedade Territorial Rural - ITR	0	0	0	0	
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0	0	0	0	
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0	0	0	0	
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativo do ITR	0	0	0	0	
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0	0	0	0	
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	7908972	7908972	998909,34	5919019,96	74,84%
2.1- Cota-Parte FPM	6094161	6094161	792088,3	4986187,86	81,82%
2.1.1 - (-) Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	6094161	6094161	792088,3	4986187,86	81,82%
2.1.2 - (-) Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0	0	0	0	
2.2- Cota-Parte ICMS	1783788	1783788	205987,96	931135,94	52,20%
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	0	0	0	0	
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	6540	6540	160,98	771,45	11,80%
2.5- Cota-Parte ITR	1331	1331	672,1	924,71	69,47%
2.6- Cota-Parte IPVA	23152	23152	0	0	
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0	0	0	0	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	8142261	8142261	1014695,53	6049392,46	74,30%
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLIC. FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO					
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	113136	113136	26133,26	259806,56	229,64%
5.1- Transferências do Salário-Educação	43989	43989	10616,48	54895,34	124,79%
5.2- Outras Transferências do FNDE	69147	69147	15516,78	204911,22	296,34%
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE					
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS					
6.1- Transferência de Convênios					
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios					
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO					
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	204898	204898	47440,43	194111,25	94,74%
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 +5 + 6 + 7 + 8)	318034	318034	73573,69	453917,81	142,73%
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100

10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1568993	1568993	206946,8	1227277,83	78,22%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1206032	1206032	165600,28	987371,35	81,87%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	356757	356757	41197,55	239592,68	67,16%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)					
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1308	1308	14,57	128,91	9,86%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	266	266	134,4	184,89	69,51%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	4630	4630			
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1429667	1429667	221924,11	1189861,45	83,23%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1418091	1418091	221924,11	1189861,45	83,91%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB					
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	11576	11576			
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-150902	-150902	14977,31	-37416,38	24,80%
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1639101	1718791	210490,65	1068849,36	62,19%
13.1- Com Educação Infantil	445700	425700	45628,38	228948,85	53,78%
13.2- Com Ensino Fundamental	1193401	1293091	164862,27	839900,51	64,95%
14- OUTRAS DESPESAS	393927	479927	60673,48	302045,56	62,94%
14.1- Com Educação Infantil	45000	45000	6845,3	32731,8	72,74%
14.2- Com Ensino Fundamental	348927	434927	53828,18	269313,76	61,92%
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2033028	2198718	271164,13	1370894,92	62,35%

GOVERNO FEDERAL ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE MUNÍCIPIO DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE CONSOLIDADO					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
RREO – Anexo X (LDB, Art. 72)					R$1,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %					89,83
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE				VALOR	
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2012 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS				717,86	
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE2013[2]				717,86	
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	2035565,25	2035565,25	253673,88	1512348,12	74,30%

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	578620	570707,34	62192,16	302676,9	53,04%
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	490700	470700	52473,68	261680,65	55,59%
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	87920	100007,34	9718,48	40996,25	40,99%
24- ENSINO FUNDAMENTAL	4329127	4345005,4	301382,1	1496596,21	34,44%
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1542328	1728018	218690,45	1109214,27	64,19%
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2786799	2616987,4	82691,65	387381,94	14,80%
25- ENSINO MÉDIO					
26- ENSINO SUPERIOR					
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR					
28- OUTRAS					
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	4907747	4915712,74	363574,26	1799273,11	36,60%

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR	
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-37416,38	
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0	
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	0	
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0	
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0	
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	0	
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0	
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	-37416,38	
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	1836689,49	
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	30,36	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLIC. FINAN. DE OUTROS RECURSOS DE IMP. VINC. AO ENSINO					0,00%
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO					0,00%
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO					0,00%
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	280394	494330,4	40570,01	166880,68	33,76%
44- TOTAL DAS OUTRAS DESP. CUSTEADAS COM RECEITAS ADIC. P/ FINAN. DO ENSINO (40+41+42+43)	280394	494330,4	40570,01	166880,68	33,76%
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	5188141	5410043,14	404144,27	1966153,79	36,34%

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2013 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0	0

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	717,86	0

48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1189861,45	0
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1370894,92	0
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0	0
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	-180315,61	0

Fonte: PREFEITURA DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES - RN
1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3 Caput do art. 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Emissão: 31/10/2013 10:17:54
Homologado

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Prefeito Municipal

SHIRLEY BARROS DE MORAIS LEITE
Tesoureira

MARIA REGINA DUARTE MARINHO ALVES
Contadora

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:233007E3

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO XI

GOVERNO FEDERAL ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE MUNICIPIO DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A OUTUBRO 2013/BIMESTRE JANEIRO-OUTUBRO				
RREO – ANEXO XI (LRF, art.53, § 1º, inciso I)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (d)	RECEITAS EXECUTADAS até o bimestre (b)		SALDO NÃO EXECUTADO (c) = (a – b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	320056			320056
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTAS até o bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g) = (d – (e+f))
		Liquidadas (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	17476716,92	2608750,14		14867966,78
(-)INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE				
(-)INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS				
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	17476716,92	2608750,14		14867966,78
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-17156660,92	-2608750,14		-14547910,78

Fonte: MUNICÍPIO DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Emissão: 31/10/2013 10:18:28
Homologado

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:255E5183

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO XVII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
2013 - 5º Bimestre - Setembro/Outubro				
RREO – Anexo XVII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	No bimestre	Até o bimestre (b)	SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		REGISTROS EFETUADOS EM 2013		
TOTAL DE ATIVOS Direitos Futuros Ativos Contabilizados na SPE Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I) Obrigações Não Relacionadas a Serviços Contrapartida para Ativos da SPE Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I – II)				

PASSIVOS CONTINGENTES Contraprestações Futuras Riscos Não Provisionados Outros Passivos Contingentes						
ATIVOS CONTINGENTES Serviços Futuros Outros Ativos Contingentes						
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (2013)	2014	2015	2016	2017
Do Ente Federado						
Das Estatais Não-dependentes						
TOTAL DAS DESPESAS						
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	9477072,91	13343992,52				
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)						
DESPESAS DE PPP	2018	2019	2020	2021	2022	
Do Ente Federado						
Das Estatais Não-dependentes						
TOTAL DAS DESPESAS						
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)						
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)						

Emissão: 31/10/2013 10:20:30
Homologado

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:5CE33A98

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 223/2013

EMENTA: *Dispõe sobre o "Plano Plurianual/PPA" do Município de Passagem e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica instituído o Plano Plurianual para o quadriênio 2014 a 2017, do Município de Passagem/RN, em cumprimento ao disposto no artigo 165, Parágrafo 1º, da Constituição Federal, estabelecendo para o período os programas com os seus respectivos objetivos, indicadores e custos da administração municipal, para as despesas de capital e outras delas decorrentes, e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma dos anexos (**I a XIV).**

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar indicadores de programas e a incluir, excluir ou alterar ações e suas respectivas metas, sempre que tais modificações não exijam mudanças no orçamento do Município.

Art. 3º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas que envolvam recursos do orçamento municipal seguirão as diretrizes da Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º - A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas, serão propostos pelo Poder Executivo e através de Lei específica.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a reajustar pelo INPC/Índice Nacional de Preço ao Consumidor, ou outro índice que venha substituí-lo, a cada ano, as metas financeiras programadas nesta Lei.

Art. 6º - As alterações de que trata o Artigo 2º desta Lei, serão apresentadas ao Poder Legislativo Municipal, até 30 de Agosto de cada ano.

Art. 7º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Passagem/RN, em 27 de novembro de 2013.

JOSÉ PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Anexo I: Receitas Estimadas para 2014/2017.
R$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	RECEITAS ARRECADADAS		RECEITAS ESTIMADAS	
POR FONTES DE ARRECADAÇÃO	2014	2015	2016	2017
Receitas Correntes	**14.719.000**	**15.453.000**	**15.708.000**	**16.320.000**
Receitas Tributárias	200.000	210.000	220.000	230.000
Receitas de Contribuições	0	0	0	0
Receitas Patrimoniais	44.000	47.000	50.000	51.000
Receitas de Serviços	0	0	0	0
Transferências Correntes	14.221.000	14.926.000	15.150.000	15.747.000
Outras Receitas Correntes	254.000	270.000	288.000	292.000
Receitas de Capital	**3.686.000**	**3.481.000**	**3.437.000**	**3.773.000**

Operações de Crédito	100.000	100.000	100.000	100.000
Alienação de Bens	20.000	20.000	20.000	20.000
Transferências de Capital	3.466.000	3.261.000	3.217.000	3.553.000
Outras Receitas de Capital	100.000	100.000	100.000	100.000
Total da Receita	**18.405.000**	**18.934.000**	**19.145.000**	**20.093.000**

Anexo II: Resumo dos Valores Orçados por Unidade Administrativa
R$ 1,00

NOMENCLATURA DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	VALOR/R$			
	2014	2015	2016	2017
1.01 – Câmara Municipal	750.000	800.000	850.000	900.000
2.01 – Gabinete do Prefeito	600.000	690.000	550.000	700.000
2.02 – Secretaria Municipal de Administração	1.620.000	1.690.000	1.760.000	1.835.000
2.03 – Secretaria Municipal de Finanças	965.000	968.000	882.000	996.000
2.04 – Secretaria Mun.de Obras, Transporte e Serviços Urbanos	1.878.000	1.948.000	2.018.000	1.998.000
2.05 – Secretaria Municipal de Educação	3.377.000	3.521.000	3.700.000	3.940.000
2.06 – Secretaria Municipal de Saúde	4.038.000	4.167.000	4.203.000	4.400.000
2.07 – Secretaria Municipal de Assistência Social	2.662.000	2.580.000	2.622.000	2.664.000
2.08 – Secretaria Municipal de Agricultura	1.035.000	1.065.000	1.095.000	1.145.000
2.09 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	1.125.000	1.145.000	1.085.000	1.115.000
2.10 – Secretaria Mun. Especial de Meio Ambiente/Urbanismo	260.000	260.000	275.000	285.000
2.11 – Secretaria Municipal de Tributação	95.000	100.000	105.000	115.000
Total	**18.405.000**	**18.934.000**	**19.145.000**	**20.093.000**

Anexo III: Programas Finalísticos
R$ 1,00

Unidade Orçamentária:	1.01 - Câmara Municipal
Função:	01 – Legislativa
Sub-Função:	031 - Ação Legislativa

Projeto/Atividade:	**Transferências para o Poder Legislativo**						
Objetivo:	Assegurar a manutenção do Poder Legislativo, permitindo que as atividades inerentes da Câmara Municipal possam ser cumpridas, democraticamente.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Assegurar o funcionamento e o desenvolvimento do Poder Legislativo	Reais	A	C	R$ 750.000	R$ 800.000	R$ 850.000	R$ 900.000
Meta Física:	Mês	-	-	12	12	12	12

Anexo IV/A: Programas Finalísticos
R$ 1,00

Unidade Orçamentária:	2.01 – Gabinete do Prefeito
Função:	04 – Administração
Sub-Função:	122 - Administração Geral

Projeto/Atividade:	**Manutenção do Gabinete do Prefeito**						
Objetivo:	Assegurar o funcionamento do Gabinete, inclusive com o pagamento de salários e subsídios de servidores e agentes políticos. Também, estão inclusas nessa atividade as ações da guarda municipal.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Manutenção do Gabinete	Vb	A	C	R$ 400.000	R$ 400.000	R$ 450.000	R$ 450.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Manutenção da Controladoria do Município**						
Objetivo:	Assegurar o funcionamento da Controladoria Municipal, com autonomia, para que sejam auditadas as despesas municipais antes de serem pagas. Nessa ação, estão inclusas atividades de capacitação.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Manutenção da Controladoria Interno Municipal	Vb	A	C	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 50.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Aquisição de Veículos**						
Objetivo:	Propiciar o deslocamento da equipe de assessores e do Chefe do Executivo, a serviço da administração.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Aquisição de veículo	Veículo	P	I	-	R$ 90.000	-	R$ 100.000
Meta Física:	Veículo	-	-	-	01	-	01

Sub-Total da Unidade Orçamentária/ em Real	-	-	-	**R$ 500.000**	**R$ 590.000**	**R$ 550.000**	**R$ 600.000**

Anexo IV/B: Programas Finalísticos

Função:	08 – Assistência
Sub-Função:	243 – Assistência a Criança e ao Adolescente

Projeto/Atividade:	**Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente**						
Objetivo:	Com a manutenção do Conselho Tutelar iremos propiciar ações de proteção à criança e ao adolescente						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Apoio ao conselho	Vb	A	C	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Sub-Total da Unidade Orçamentária/ em Real	-	-	-	**R$ 100.000**	**R$ 100.000**	**R$ 100.000**	**R$ 100.000**

Total da Unidade Orçamentária/ em Real	-	-	-	**R$ 600.000**	**R$ 690.000**	**R$ 550.000**	**R$ 700.000**

Anexo V/A: Programas Finalísticos
R$ 1,00

Unidade Orçamentária:	2.02 – Secretaria Municipal de Administração
Função:	04 – Administração
Sub-Função:	122 – Administração Geral

Projeto/Atividade:	**Manutenção da Secretaria Municipal de Administração**						
Objetivo:	Assegurar o funcionamento da Secretaria, inclusive Recursos Humanos, Também será objetivo dessa Ação, capacitação de servidores visando o aperfeiçoamento e a qualidade dos serviços prestados a população.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Manutenção da Secretaria	Vb	A	C	R$ 720.000	R$ 760.000	R$ 800.000	R$ 840.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Contribuição à AMALP, à FEMURN e Confederação Nacional dos Municípios.**						
Objetivo:	Com a contribuição à Associação dos Municípios e a sua Federação, estaremos fortalecendo grandes instituições que contribuirão nas conquistas dos municípios, inclusive ao nosso.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Contribuição a Entidades Associativas	Contrib.	A	C	R$ 30.000	R$ 30.000	R$ 30.000	R$ 35.000
Meta Física:	Contrib.	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Pagamento de Contribuições Previdenciárias**						
Objetivo:	Com o pagamento das contribuições previdenciárias do período atual, iremos permitir o recolhimento em dia das obrigações Sociais devidas pelo Município.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Contribuição ao INSS	Vb	A	C	R$ 420.000	R$ 430.000	R$ 440.000	R$ 450.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Reforma do prédio da Prefeitura**						
Objetivo:	Com a reforma do prédio sede da Prefeitura, daremos melhore condições para funcionamento dos serviços administrativos municipais, facilitando a execução e o atendimento ao público.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infra-estrutura administrativa	Prédio	P	I	R$ 20.000	R$ 20.000	R$ 20.000	R$ 20.000
Meta Física:	Prédio	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Aquisição de Veículos e outros Materiais Permanentes.**						
Objetivo:	Possibilitar que esta Secretaria desenvolva com maior celeridade suas atividades.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infra-estrutura administrativa	Vb	P	C	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Sub-Total da Unidade Orçamentária/ em Real	-	-	-	**R$ 1.290.000**	**R$ 1.340.000**	**R$ 1.390.000**	**R$ 1.445.000**

Anexo V/B: Programas Finalísticos

Função:	06 – Segurança Pública
Sub-Função:	181 – Policiamento

Projeto/Atividade:	**Implantação da Guarda Municipal**						
Objetivo:	Implantação no Município a Guarda Municipal com objetivo principal de proteger o patrimônio público em toda sua plenitude						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Contribuição Formação do Patrimônio do Servidor Público	Contrib.	A	C	R$ 50.000	R$ 50.000	R$ 50.000	R$ 50.000
Meta Física:	Contrib.	-	-	01	01	01	01

Sub-Total da Unidade Orçamentária/ em Real	-	-	-	**R$ 50.000**	**R$ 50.000**	**R$ 50.000**	**R$ 50.000**

Anexo V/C: Programas Finalísticos

Função:	11 – Trabalho
Sub-Função:	331 – Proteção e Beneficio ao Trabalhador

Projeto/Atividade:	**Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP**						
Objetivo:	Com este objeto esta contribuindo para Formação do Patrimônio do Servidor Público do nosso Município.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Contribuição Formação do Patrimônio do Servidor Público	Contrib.	A	C	R$ 100.000	R$ 110.000	R$ 120.000	R$ 130.000
Meta Física:	Contrib.	-	-	01	01	01	01

Sub-Total da Unidade Orçamentária/ em Real	-	-	-	**R$ 100.000**	**R$ 110.000**	**R$ 120.000**	**R$ 130.000**

Anexo V/D: Programas Finalísticos

Função:	25 – Energia
Sub-Função:	752 – Energia Elétrica
Projeto/Atividade:	**Manutenção da Rede de Iluminação Pública**

Objetivo:	Manter e modernizar a rede de iluminação pública, inclusive o pagamento do fornecimento de energia elétrica.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Manutenção da rede pública de energia	Vb	A	C	R$ 180.000	R$ 190.000	R$ 200.000	R$ 210.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Sub-total da Unidade Orçamentária/ em Real	-	-	-	**R$ 180.000**	**R$ 190.000**	**R$ 200.000**	**R$ 210.000**

Total da Unidade Orçamentária/ em Real	-	-	-	**R$ 1.620.000**	**R$ 1.690.000**	**R$ 1.760.000**	**R$ 1.835.000**

Anexo VI/A: Programas Finalísticos
R$ 1,00

Unidade Orçamentária:	2.03 - Secretaria Municipal de Finanças
Função:	04 – Administração
Sub-Função:	123 - Administração Financeira

Projeto/Atividade:	**Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças**						
Objetivo:	Assegurar o funcionamento da Secretaria, inclusive Recursos Humanos. Também será objetivo dessa Ação, bem como a capacitação de servidores.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infra-estrutura da Secretaria	Vb	A	C	R$ 180.000	R$ 180.000	R$ 190.000	R$ 200.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes**						
Objetivo:	Promover a informatização dos serviços financeiros, inclusive aquisição de outros equipamentos, visando mais rápido e eficiente e rapidez dos processos administrativos e tributários.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infra-estrutura da Secretaria	Vb	P	C	R$ 20.000	R$ 20.000	R$ 20.000	R$ 20.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Sub-Total da Unidade Orçamentária/ em Real	-	-	-	**R$ 200.000**	**R$ 200.000**	**R$ 210.000**	**R$ 220.000**

Anexo VI/B: Programas Finalísticos
R$ 1,00

Função:	23 – Encargos da Dívida Interna
Sub-Função:	843 – Serviço da Dívida Interna

Projeto/Atividade:	**Pagamento de Juros Sobre da Dívida Contratada**						
Objetivo:	Pagamento de juros sobre a Dívida Fundada por Contrato do Município.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Controle da Dívida Fundada	Vb	A	C	R$ 15.000	R$ 18.000	R$ 22.000	R$ 26.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Amortização da Dívida junto ao INSS**						
Objetivo:	Com a amortização do principal e o pagamento de juros da dívida fundada junto ao INSS, manteremos em equilíbrio o pagamento dessa dívida histórica, e consequentemente, manteremos a arrecadação em elevada constância, com a contratação de novos convênios.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Controle da Dívida Fundada	Div. Fund	A	C	R$ 500.000	R$ 500.000	R$ 500.000	R$ 500.000
Meta Física:	Div. Fund	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Amortização da Dívida de Precatórios**						
Objetivo:	Amortizar junto a justiça do Trabalho a dívida Constituída de precatórios.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Controle da Dívida Fundada	Div. Fund	A	C	R$ 150.000	R$ 150.000	R$ 150.000	R$ 150.000
Meta Física:	Div. Fund	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Amortização do Principal da Dívida por Contrato**						
Objetivo:	Amortização do principal dívida por contrato objeto de operações de créditos realizados pelo município.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Controle da Dívida Fundada	Div. Fund	A	C	R$ 100.000	R$ 100.000	-	R$ 100.000
Meta Física:	Div. Fund	-	-	01	01	-	01

Sub-Total da Unidade Orçamentária/ em Real	-	-	-	**R$ 765.000**	**R$ 768.000**	**R$ 672.000**	**R$ 776.000**

Total da Unidade Orçamentária/ em Real	-	-	-	**R$ 965.000**	**R$ 968.000**	**R$ 882.000**	**R$ 996.000**

Anexo VII/A: Programas Finalísticos
R$ 1,00

Unidade Orçamentária:	2.04 - Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos
Função:	15 – Urbanismo
Sub-Função:	451 - Infra-Estrutura Urbana

Projeto/Atividade:	**Manutenção do Setor de Obras**						
Objetivo:	Assegurar a manutenção das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal, inclusive de Recursos Humanos, como também o desenvolvimento de ações voltadas ao bem esta dos nossos habitantes.						
Descrição da Ação	Unidade	Projeto/	Contínua	2014	2015	2016	2017

	Medida	Atividade	Intercalada				
Manutenção do Setor	Vb	A	C	R$ 300.000	R$ 350.000	R$ 400.000	R$ 450.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Construção e Reconstrução de Pavimentação de Ruas e Avenidas**						
Objetivo:	Pavimentar ruas e avenidas, com paralelepípedos e asfalto, oferecendo condições adequadas ao tráfego de pessoas e veículos.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Pavimentação de ruas e avenidas	M2	P	C	R$ 370.000	R$ 370.000	R$ 370.000	R$ 370.000
Meta Física:	M2	-	-	10.000	10.000	10.000	10.000

Projeto/Atividade:	**Urbanização e Construção de Praças com Calçadas.**						
Objetivo:	Com a reforma de praças já existentes e a construção de novas, iremos oferecer à população bons espaços para recreação e lazer.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infra-estrutura urbana	Unid	P	C	R$150.000	R$ 150.000	R$ 150.000	R$ 150.000
Meta Física:	Unid	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Construção e Ampliação de Cemitério**						
Objetivo:	Com a infra-estrutura nesses espaços, iremos permitir a acomodação dos sepultamentos de nossos cidadãos.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infra-estrutura urbana	Und	P	I	R$ 50.000	R$ 50.000	R$ 50.000	R$ 50.000
Meta Física:	Und	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Construção de Calçadas, Acessibilidades, Passeios Públicos e Ciclovias.**						
Objetivo:	Com a construção desses acessos e espaços iremos garantir melhores condições de tráfego e pessoas, bem com a disponibilização de área para caminhada.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infra-estrutura de passeio	Vb	P	I	R$ 80.000	R$ 80.000	R$ 80.000	R$ 80.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos**						
Objetivo:	Propiciar o deslocamento de servidores da Secretaria, aperfeiçoando as atividades precípuas da administração, bem como dotá-la da estrutura necessária para suas atribuições.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Aquisição de veículos e outros equipamentos	Vb	P	C	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Aquisição de Imóveis**						
Objetivo:	Com a aquisição de imóveis, poderemos edificar prédios e espaços públicos na área do urbanismo, aprimorando os trabalhos precípuos no município.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Aquisição de Imóveis	Imóvel	P	C	R$ 40.000	R$ 40.000	R$ 40.000	R$ 40.000
Meta Física:	Imóvel	-	-	01	01	01	01

Sub-total da Unidade Orçamentária/ em Real	-	-	-	**R$ 1.090.000**	**R$ 1.140.000**	**R$ 1.190.000**	**R$ 1.240.000**

Anexo VII/B: Programas Finalísticos
R$ 1,00

Função:	**15 – Urbanismo**
Sub-Função:	**452 - Serviços Urbanos**

Projeto/Atividade:	**Manutenção dos Serviços Urbanos**						
Objetivo:	Assegurar a coleta e remoção de lixo doméstico, varrição de ruas e espaços públicos, poda de arvores, bem como limpeza de terrenos baldios, evitando a proliferação de insetos e doenças.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Manutenção da Coordenadoria	Sede	A	C	R$ 280.000	R$ 300.000	R$ 320.000	R$ 350.000
Meta Física:	Sede	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros.**						
Objetivo:	Com a manutenção desses espaços iremos garantir o melhor aproveitamento do uso dessas áreas.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infra-estrutura nas áreas públicas	Vb	A	C	R$ 50.000	R$ 50.000	R$ 50.000	R$ 50.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Sub-total da Unidade Orçamentária/ em Real	-	-	-	**R$ 330.000**	**R$ 350.000**	**R$ 370.000**	**R$ 400.000**

Anexo VII/C: Programas Finalísticos

Função:	26 – Transporte						
Sub-Função:	782 – Transporte Rodoviários						
Projeto/Atividade:	**Manutenção dos Serviços Rodoviários**						
Objetivo:	Assegurar o funcionamento do transporte público municipal e organização do transporte nas vias publica da cidade.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Manutenção dos Serviços da Unidade	Sede	A	C	R$ 80.000	R$ 80.000	R$ 80.000	R$ 80.000
Meta Física:	Sede	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Sinalização de Ruas, Avenidas e Logradouros.**						
Objetivo:	Com a sinalização de ruas, avenidas e logradouros, daremos melhores condições de tráfego e acesso às ruas e espaços públicos locais, bem como dos turistas que nos visitam anualmente.						
Descrição da Ação	Unidade	Projeto/	Contínua	2014	2015	2016	2017

	Medida	Atividade	Intercalada				
Infra-estrutura de sinalização	Placas	A	I	R$ 18.000	R$ 18.000	R$ 18.000	R$ 18.000
Meta Física:	Placas	-	-	100	100	100	100

Projeto/Atividade:	**Construção de Abrigos Rodoviários**						
Objetivo:	Com a construção desses espaços, iremos oferecer uma melhor estrutura para quem necessita de transporte coletivo						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infra-estrutura de acomodação de Passageiros	Abrigo	P	C	R$ 50.000	R$ 50.000	R$ 50.000	R$ 50.000
Meta Física:	Abrigo	-	-	10	10	10	10

Projeto/Atividade:	**Construção e/ou Reforma de Garagem Pública Municipal**						
Objetivo:	Com a construção desse espaço, iremos garantir a guarda dos veículos oficiais, quando não estiverem em atividade.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infra-estrutura na guarda do transporte	Garagem	P	I	R$ 50.000	R$ 50.000	R$ 50.000	R$ 50.000
Meta Física:	Garagem	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Construção de Passagem Molhada**						
Objetivo:	Com a construção desta passagem iremos oferecer melhor condição de tráfego a população que dela precisa, seja através de veículos ou pedestres.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infra-estrutura de estradas	Garagem	P	I	R$ 150.000	R$ 150.000	R$ 150.000	R$ 50.000
Meta Física:	Garagem	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Construção e/ou Recuperação de Estradas**						
Objetivo:	Construir novas estradas e recuperar a existentes para oferecer melhor condição de tráfego a população que as utilizam, seja através de veículos ou pedestres.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infra-estrutura de estradas	Garagem	P	I	R$ 50.000	R$ 50.000	R$ 50.000	R$ 50.000
Meta Física:	Garagem	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Construção e/ou Recuperação de Pontes e Bueiras**						
Objetivo:	Construir e/ou recuperar pontes e bueiras nas vias que contam o nosso município evitando que algumas das nossas comunidades fiquem ilhadas em épocas de fortes chuvas.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infra-estrutura de estradas	Garagem	P	I	R$ 50.000	R$ 50.000	R$ 50.000	R$ 50.000
Meta Física:	Garagem	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Aquisição de Equipamentos e Material Permanente**						
Objetivo:	Com a aquisição de equipamentos, que servirão a Secretaria, teremos melhores condições na realização das atividades da Secretaria.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Reequipamento da Unidade	Vb	P	C	R$ 10.000	R$ 10.000	R$ 10.000	R$ 10.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Sub-Total da Unidade Orçamentária/ em Real	-	-	-	**R$ 458.000**	**R$ 458.000**	**R$ 458.000**	**R$ 358.000**

Total da Unidade Orçamentária/ em Real	-	-	-	**R$ 1.878.000**	**R$ 1.948.000**	**R$ 2.018.000**	**R$ 1.998.000**

Anexo VIII/A: Programas Finalísticos
R$ 1,00

Unidade Orçamentária:	2.05 - Secretaria Municipal de Educação
Função:	12 – Educação
Sub-Função:	361 - Ensino Fundamental

Projeto/Atividade:	**Manutenção da Secretaria Municipal de Educação**						
Objetivo:	Assegurar a manutenção e funcionamento da Secretaria Municipal, como também dos Recursos Humanos e capacitação de servidores.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Manutenção da Secretaria	Vb	A	C	R$ 120.000	R$ 150.000	R$ 200.000	R$ 300.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Formação de Profissionais do Magistério**						
Objetivo:	Assegurar a Formação dos Profissionais de Ensino da Rede Municipal.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Apoio a Formação de Profissionais da Educação	Vb	A	C	R$ 50.000	R$ 50.000	R$ 50.000	R$ 50.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Programa Livro e Materiais Didáticos**						
Objetivo:	Assegurar com recursos próprios ou de convênio da distribuição livros e materiais didáticos aos alunos da rede municipal de ensino.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Apoio ao Aluno	Vb	A	C	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Manutenção dos Conselhos Municipal de Educação, do FUNDEB e da Merenda Escolar.**						
Objetivo:	Assegurar o apoio e funcionamento dos Conselhos Municipais no âmbito da Educação, permitindo que eles tenham a plena participação comunitária nas suas atividades.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Apoio aos Conselhos Municipais	Vb	A	C	R$ 20.000	R$ 20.000	R$ 20.000	R$ 20.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Construção, Ampliação e Reforma de Escolas.**

Objetivo:	Com a melhoria na infra-estrutura do ensino, iremos permitir melhores condições de funcionamento das unidades e da estrutura funcional da educação, inclusive permitindo uma melhor acessibilidade à essas unidades.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infra-estrutura ao ensino	Und	P	C	R$ 150.000	R$ 150.000	R$ 150.000	R$ 150.000
Meta Física:	Und	-	-	03	03	03	03

Projeto/Atividade:	**Construção de Acessibilidade das Escolas Públicas.**						
Objetivo:	Assegurar que todos tenham acesso com segurança as Unidades de Ensino em que estudam ou trabalhas.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infra-estrutura ao ensino	Und	P	C	R$ 50.000	R$ 50.000	R$ 50.000	R$ 50.000
Meta Física:	Und	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos**						
Objetivo:	Aquisição de Veículos de apoio as atividades da Rede Municipal de Ensino, equipar as escolas do ensino fundamental e de Jovens e Adultos.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Aquisição de equipamentos para o ensino	Vb	P	C	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)**						
Objetivo:	Apoiar o programa da alimentação escolar, com a evolução da clientela assistida e manutenção da qualidade dos produtos distribuídos.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Manutenção do programa de merenda escolar	Vb	A	C	R$ 150.000	R$ 150.000	R$ 160.000	R$ 180.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Programa Nacional de Transporte Escolar (PNATE).**						
Objetivo:	Com esta ação, financiada pelo FNDE, iremos proporcionar o transporte de alunos de forma satisfatória e gratuitamente.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Apoio ao Programa de transporte de alunos	Vb	A	C	R$ 80.000	R$ 80.000	R$ 80.000	R$ 80.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).**						
Objetivo:	Com esta ação, financiada pelo FNDE, iremos proporcionar as Unidades de Ensino que não possui unidade executora, melhores condições para o desenvolvimento de suas atividades.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Apoio as Atividades de Ensino	Vb	A	C	R$ 15.000	R$ 15.000	R$ 15.000	R$ 15.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Programa Salário Educação (QSE).**						
Objetivo:	Assegurar o funcionamento das Unidades de Ensino, como também a aquisição de equipamentos, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento as atividades da Educação.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Apoio as Atividades de Ensino	Vb	A	C	R$ 80.000	R$ 80.000	R$ 80.000	R$ 80.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Programa Estadual de Transporte Escolar/PENTERN**						
Objetivo:	Assegurar em parceria com o Governo do Estado, o funcionamento do transporte escolar para os alunos da Rede estadual de ensino existente no município.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Apoio ao Programa de transporte de alunos	Vb	A	C	R$ 50.000	R$ 50.000	R$ 50.000	R$ 50.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Manutenção do Ensino Fundamental**						
Objetivo:	Assegurar, com o auxílio dos recursos do **FUNDEB**, além das receitas de impostos e transferências, a manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental, inclusive de Recursos Humanos, encargos previdenciários e a capacitação de Servidores.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Manutenção do Ensino Fundamental	Vb	A	C	R$ 1.800.000	R$ 1.900.000	R$ 2.000.000	R$ 2.100.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Sub-total da Unidade Orçamentária/ em Real	-	-	-	**R$ 2.765.000**	**R$ 2.895.000**	**R$ 3.055.000**	**R$ 3.275.000**

Anexo VIII/B: Programas Finalísticos

Função:	12 – Educação
Sub-Função:	362 – Ensino Médio

Projeto/Atividade:	**Manutenção do Ensino Médio**						
Objetivo:	Assegurar em parceria com o Governo do Estado, manutenção do ensino médio existente no município.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Apoio ao Ensino Médio	Vb	A	C	R$ 50.000	R$ 50.000	R$ 50.000	R$ 50.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Sub-total da Unidade Orçamentária/ em Real	-	-	-	**R$ 50.000**	**R$ 50.000**	**R$ 50.000**	**R$ 50.000**

Anexo VIII/C: Programas Finalísticos
R$ 1,00

Função:	12 – Educação
Sub-Função:	365 - Educação Infantil

Projeto/Atividade:	**Manutenção do Setor do Ensino Infantil**						
Objetivo:	Assegurar, com o auxílio dos recursos do **FUNDEB**, além das receitas de impostos e transferências, a manutenção e desenvolvimento do Ensino Infantil, inclusive de Recursos Humanos, encargos previdenciários e a capacitação de Servidores.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Manutenção do Setor	Vb	A	C	R$ 150.000	R$ 160.000	R$ 170.000	R$ 180.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)**						
Objetivo:	Ampliar o programa da alimentação escolar no ensino infantil e nas creches, com a evolução da clientela assistida						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Manutenção do programa de merenda escolar	Vb	A	C	R$ 12.000	R$ 13.000	R$ 14.000	R$ 15.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Construção e/ou Conclusão de Escola de Ensino Infantil (Creche)**						
Objetivo:	Ampliar a infra-estrutura do ensino infantil (creche), oferecendo mais vagas para o sistema de educação Infantil.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infra-estrutura ao ensino	Escola	P	I	R$ 150.000	R$ 150.000	R$ 150.000	R$ 150.000
Meta Física:	Escola	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes**						
Objetivo:	Assegurar que as escolas do ensino infantil e creches, inclusive as novas unidades sejam equipadas para melhor atender aos alunos do ensino infantil do município.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infra-estrutura ao ensino	Vb	P	I	R$ 50.000	R$ 50.000	R$ 50.000	R$ 50.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Sub-total da Unidade Orçamentária/ em Real	-	-	-	**R$ 362.000**	**R$ 373.000**	**R$ 384.000**	**R$ 395.000**

Anexo VIII/D: Programas Finalísticos

Função:	12 – Educação
Sub-Função:	366 - Educação de Jovens e Adultos

Projeto/Atividade:	**Programa de Educação de Jovens e Adultos - EJA**						
Objetivo:	Assegurar, com o auxílio dos recursos do **FUNDEB**, além das receitas de impostos e transferências, a manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos - EJA, inclusive de Recursos Humanos, encargos previdenciários e a capacitação de Servidores.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Manutenção do Setor	Vb	A	C	R$ 115.000	R$ 118.000	R$ 121.000	R$ 125.000

Projeto/Atividade:	**Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE**						
Objetivo:	Ampliar o programa da alimentação escolar no ensino infantil e nas creches, com a evolução da clientela assistida.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Manutenção do programa de merenda escolar	Vb	A	C	R$ 10.000	R$ 10.000	R$ 10.000	R$ 10.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Programa Brasil Alfabetizado**						
Objetivo:	Assegurar o acesso ao adulto do nosso município a oportunidade de ser alfabetizado e proporcionando-lhes uma melhor qualidade de vida.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Manutenção do Programa	Vb	A	C	R$ 50.000	R$ 50.000	R$ 50.000	R$ 50.000

Sub-total da Unidade Orçamentária/ em Real	-	-	-	**R$ 175.000**	**R$ 178.000**	**R$ 181.000**	**R$ 185.000**

Anexo VIII/E: Programas Finalísticos
R$ 1,00

Função:	12 – Educação
Sub-Função:	367 - Educação Especial
Projeto/Atividade:	**Manutenção do Ensino Especial**
Objetivo:	Assegurar a manutenção do ensino especial, inclusive de Recursos Humanos e a capacitação de docentes.

Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Manutenção do Setor	Vb	A	C	R$ 20.000	R$ 20.000	R$ 25.000	R$ 30.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Aquisição de Equipamentos e Material Permanente**						
Objetivo:	Equipar as salas do ensino especial, com objetivo de melhor atender o aluno especial.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Aquisição de equipamentos	Escola	P	I	R$ 5.000	R$ 5.000	R$ 5.000	R$ 5.000
Meta Física:	Escola	-	-	01	01	01	01

Sub-total da Unidade Orçamentária/ em Real	-	-	-	**R$ 25.000**	**R$ 25.000**	**R$ 30.000**	**R$ 35.000**

Total da Unidade Orçamentária/ em Real	-	-	-	**R$ 3.377.000**	**R$ 3.521.000**	**R$ 3.700.000**	**R$ 3.940.000**

Anexo IX/A: Programas Finalísticos
R$ 1,00

Unidade Orçamentária:	2.06 - Secretaria Municipal de Saúde
Função:	10 – Saúde
Sub-Função:	301 - Atenção Básica

Projeto/Atividade:	**Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde**						
Objetivo:	Assegurar a manutenção das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal, inclusive de Recursos Humanos, como também o desenvolvimento de ações voltadas ao bem esta dos nossos habitantes.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Manutenção da Secretaria de Saúde	Vb	A	C	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Manutenção Conselho Municipal de Saúde**						
Objetivo:	Assegurar o apoio e funcionamento do Conselho Municipal, permitindo a plena participação comunitária nas atividades do Conselho.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Apoio ao conselho municipal	Vb	A	C	R$ 15.000	R$ 15.000	R$ 15.000	R$ 15.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Sub-total da Unidade Orçamentária/ em Real	-	-	-	**R$ 115.000**	**R$ 115.000**	**R$ 115.000**	**R$ 115.000**

Anexo IX/B: Programas Finalísticos

Sub-Unidade Orçamentária:	2.06.1 - Fundo Municipal de Saúde
Função:	10 – Saúde
Sub-Função:	301 - Atenção Básica

Projeto/Atividade:	**Manutenção do Fundo Municipal de Saúde**						
Objetivo:	Através do Fundo Municipal de Saúde iremos propiciar as ações necessárias no âmbito da Atenção Básica de Saúde, visando o melhor atendimento da população do município.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infra-estrutura do Fundo Municipal de Saúde	Vb	A	C	R$ 1.600.000	R$ 1.700.000	R$ 1.800.000	R$ 1.900.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Manutenção do Programa de Saúde da Família - PSF**						
Objetivo:	Com a manutenção das equipes existentes, teremos o PSF em todo o município, trazendo uma melhor qualidade de vida aqueles que necessitam de atendimento em saúde. Além da manutenção do Programa, teremos a aquisição de veículos para transporte das equipes e equipamentos para o bom funcionamento da ação.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Apoio ao PSF	Equipe	A	C	R$ 350.000	R$ 350.000	R$ 350.000	R$ 380.000
Meta Física:	Equipe	-	-	02	02	02	02

Projeto/Atividade:	**Manutenção do Programa de Saúde Bucal – PSB**						
Objetivo:	Com a manutenção das equipes existentes, iremos dar condições dignas à atividade odontológica em todo o município, trazendo uma eficiente atividade de Saúde Bucal preventiva. Além da manutenção do Programa, teremos a aquisição de equipamentos para o bom funcionamento da ação.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Apoio ao PSB	Equipe	A	C	R$ 170.000	R$ 170.000	R$ 170.000	R$ 170.000
Meta Física:	Equipe	-	-	02	02	02	02

Projeto/Atividade:	**Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde**						
Objetivo:	Com a manutenção desse Programa, estaremos desenvolvendo ações preventivas na saúde básica, melhorando o nível da saúde pública no nosso Município						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Programa de ACS	Agente	A	C	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000
Meta Física:	Agente	-	-	09	09	09	09

Projeto/Atividade:	**Manutenção do NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família**						
Objetivo:	Com a implantação desse Programa, iremos propiciar atendimentos específicos à família, agindo com ações preventivas na saúde pública,						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Apoio ao programa NASF	Programa	A	C	R$ 16.000	R$ 16.000	R$ 18.000	R$ 18.000
Meta Física:	Programa	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC**						
Objetivo:	Com esse Programa, iremos propiciar um atendimento técnico qualificado aqueles que necessitem de apoio mais específico.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Apoio as Ações da Saúde Básica	Programa	A	C	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000
Meta Física:	Programa	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Programa de Melhoria do Acesso e da qualidade – PMAQ (RAB-PMAQ-SM).**						
Objetivo:	Com esse Programa, iremos ampliar o acesso e a melhor qualidade da atenção básica de saúde, oferecido a nossa população.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Apoio as Ações da Saúde Básica	Programa	A	C	R$ 50.000	R$ 50.000	R$ 80.000	R$ 100.000
Meta Física:	Programa	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Compensação de Especificidades Regionais – CER**						
Objetivo:	Com incentivo financeiro iremos diminuir as desigualdades entre os nossos usuários e fortalecer o princípio da equidade, considerando as dimensões geográficas do nosso município.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017

Apoio as Ações da Saúde Básica	Programa	A	C	R$ 40.000	R$ 50.000	R$ 60.000	R$ 70.000
Meta Física:	Programa	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Programa Brasil Sorridente**						
Objetivo:	Universalizar o acesso à saúde bucal, como também garantir as ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal da nossa população, entendendo que é fundamental para a saúde geral e qualidade de vida de todos.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Apoio ao programa Brasil Sorridente	Programa	A	C	R$ 40.000	R$ 50.000	R$ 60.000	R$ 70.000
Meta Física:	Programa	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Programa Olhar Brasil**						
Objetivo:	Objetiva contribuir para a redução da evasão escolar e da dificuldade de aprendizagem, bem como por grandes limitações na qualidade de vida causadas pelas doenças que afetam a visão.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Apoio ao programa Olhar Brasil	Programa	A	C	R$ 40.000	R$ 40.000	R$ 40.000	R$ 40.000
Meta Física:	Programa	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Programa Saúde da Mulher**						
Objetivo:	Este Programa tem por objetivo reduzir a morbimortalidade da mulher por complicações da gravidez, parto, puerpério e outros agravos da condição feminina.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Apoio ao programa Saúde	Programa	A	C	R$ 50.000	R$ 50.000	R$ 50.000	R$ 50.000
Meta Física:	Programa	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Contribuição a Consórcio de Saúde**						
Objetivo:	Assegurar a constituição de consorcio de saúde entre município da mesma região, objetivando redução de custos na prestação de serviços de saúde de média e alta complexidade.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Apoio a Consorcio de Saúde	Vb	A	C	R$ 50.000	R$ 50.000	R$ 50.000	R$ 50.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Ampliação e/ou Reforma do Centro de Saúde**						
Objetivo:	Assegurar a todos que precisa deste Centro um atendimento digno e que não seja preciso o seu deslocamento para outra cidade.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Melhorar da infra-estrutura da saúde púbica	Unid	P	I	R$ 120.000	R$ 80.000	R$ 80.000	R$ 80.000
Meta Física:	Unid	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS**						
Objetivo:	Com a reforma e ampliação de unidades de saúde existentes, viabilizaremos o atendimento à população local e com a qualidade necessária.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Melhorar da infra-estrutura da saúde púbica	Unid	P	C	R$ 120.000	R$ 120.000	R$ 60.000	R$ 60.000
Meta Física:	Unid	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Construção de Pólos de Academia da Saúde**						
Objetivo:	Ampliar o acesso da população às políticas públicas de promoção da saúde, melhorando as condições de saúde e qualidade de vida da população.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Promoção da Saúde das Pessoas	Unid	P	C	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000
Meta Física:	Unid	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Aquisição de Veículos e Unidade Móvel Médico Odontológica**						
Objetivo:	Com a aquisição desses equipamentos (unidade móvel e ambulâncias), daremos uma melhor infra-estrutura no atendimento à população.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infra-estrutura na saúde pública	Unid	P	C	R$ 80.000	R$ 120.000	R$ 80.000	R$ 80.000
Meta Física:	Unid	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Aquisição de Equipamentos e Material Permanente**						
Objetivo:	Aquisição de equipamentos para unidades de saúde						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infra-estrutura das unidades de saúde	Vb	P	C	R$ 60.000	R$ 65.000	R$ 45.000	R$ 60.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Sub-total da Unidade Orçamentária/ em Real	-	-	-	**R$ 3.086.000**	**R$ 3.211.000**	**R$ 3.243.000**	**R$ 3.428.000**

Anexo IX/C: Programas Finalísticos
R$ 1,00

Função:	10 – Saúde
Sub-Função:	303 – Suporte Profilático e Terapêutico

Projeto/Atividade:	**Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica**						
Objetivo:	Com essa manutenção, iremos controlar com mais eficiência e de acordo com o Plano Estadual da Farmácia Básica, combinado com o plano local, a aquisição de produtos adequados, com o seu controle especifico de estoque e distribuição.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Apoio as ações da Farmácia Básica	Farmácia	A	C	R$ 20.000	R$ 22.000	R$ 25.000	R$ 35.000
Meta Física:	Farmácia	-	-	01	01	01	01

Sub-total da Unidade Orçamentária/ em Real	-	-	-	**R$ 20.000**	**R$ 22.000**	**R$ 25.000**	**R$ 35.000**

Anexo IX/D: Programas Finalísticos
R$ 1,00

Função:	10 – Saúde
Sub-Função:	304 – Vigilância Sanitária

Projeto/Atividade:	**Piso Fixo de Vigilância e Promoção a Saúde - PFVPS**						
Objetivo:	Com esse Programa estaremos desenvolvendo atividades para impedir possíveis danos ou riscos a saúde da população						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Apoio ao Programa de Vigilância em Saúde	Vb	A	C	R$ 20.000	R$ 20.000	R$ 20.000	R$ 20.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Sub-total da Unidade Orçamentária/ em Real	-	-	-	**R$ 20.000**	**R$ 20.000**	**R$ 20.000**	**R$ 20.000**

Anexo IX/E: Programas Finalísticos
R$ 1,00

Função:	10 – Saúde
Sub-Função:	305 – Vigilância Epidemiológica

Projeto/Atividade:	**Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças**						
Objetivo:	Com esse Programa iremos fiscalizar endemias, evitando a sua proliferação.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Apoio ao programa ECD	Agente	A	C	R$ 35.000	R$ 37.000	R$ 38.000	R$ 40.000
Meta Física:	Agente	-	-	04	04	04	04

Sub-total da Unidade Orçamentária/ em Real	-	-	-	**R$ 35.000**	**R$ 37.000**	**R$ 38.000**	**R$ 40.000**

Anexo IX/F: Programas Finalísticos
R$ 1,00

Função:	17 – Saneamento
Sub-Função:	512 – Saneamento Básico Urbano

Projeto/Atividade:	**Manutenção dos Serviços de Saneamento**						
Objetivo:	Assegurar a manutenção do Setor, inclusive com o pagamento de salários e encargos sociais de servidores.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Manutenção do Setor	Vb	A	C	R$ 12.000	R$ 12.000	R$ 12.000	R$ 12.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Construção do Sistema de Saneamento Básico**						
Objetivo:	Com a construção desse sistema, inclusive com a construção de estações elevatórias, retiraremos o esgoto a céu aberto presente nas ruas, quando trataremos as águas servidas em estações apropriadas. Com esse benefício, estaremos propiciando melhor qualidade de vida a nossa população.						
Descrição da Ação	Unidade Meda	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infra-estrutura no saneamento básico	Km	P	C	R$ 500.000	R$ 500.000	R$ 500.000	R$ 500.000
Meta Física:	Km	-	-	10	10	10	10

Projeto/Atividade:	**Construção de Bacia de Estabilização**						
Objetivo:	Com a construção dessa área, iremos alojar águas servidas em local apropriado, evitando a contaminação do lençol freático.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infra-estrutura ao saneamento	Bacia	P	I	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000
Meta Física:	Bacia	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Construção de Unidades Sanitárias**						
Objetivo:	Com a construção de banheiros em suas residências, as famílias carentes que não dispõe da mínima higienização, passarão a tê-la.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Construção de unidades sanitárias	Unid	P	C	R$ 60.000	R$ 60.000	R$ 60.000	R$ 60.000
Meta Física:	Unid	-	-	30	30	30	30

Projeto/Atividade:	**Construção de Valas, Esgotos e Drenagens**						
Objetivo:	Proporcionar o escoamento de águas pluviais das ruas da nossa cidade.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infra-estrutura de Saneamento Básico	Vd	P	C	R$ 60.000	R$ 60.000	R$ 60.000	R$ 60.000
Meta Física:	Vd	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Aquisição de Imóveis**						
Objetivo:	Com a aquisição de imóveis, poderemos edificar espaços públicos para área de saneamento.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Aquisição de Imóveis	Imóvel	P	C	R$ 30.000	R$ 30.000	R$ 30.000	R$ 30.000
Meta Física:	Imóvel	-	-	01	01	01	01

Sub-total da Unidade Orçamentária/ em Real	-	-	-	**R$ 762.000**	**R$ 762.000**	**R$ 762.000**	**R$ 762.000**

Total da Unidade Orçamentária/ em Real	-	-	-	**R$ 4.038.000**	**R$ 4.167.000**	**R$ 4.203.000**	**R$ 4.400.000**

Anexo X/A: Programas Finalísticos
R$ 1,00

Unidade Orçamentária:	2.07 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Sub-Unidade Orçamentária:	2.07.1 - Fundo Municipal de Assistência Social
Função:	08 - Assistência Social
Sub-Função:	241 - Assistência ao Idoso

Projeto/Atividade:	**Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/IDOSO**						
Objetivo:	Através do Fundo Nacional de Assistência Social, promoveremos a manutenção dos Serviços socioassitencias destinados as crianças, adolescentes e idosos, incluindo a aquisição de alimentos, materiais de higiene e atividades de lazer.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Melhoria dos Serviços socioassitencias	Vb	A	C	R$ 21.000	R$ 23.000	R$ 26.000	R$ 29.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Reforma e/ou Ampliação do Centro de Convivência para Idosos**						
Objetivo:	Com a reforma dessa unidade de assistência, daremos boas condições de atendimento ao público idoso do nosso Município.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infra-estrutura na assistência ao idoso	Centro	P	I	R$ 60.000	R$ 60.000	R$ 60.000	R$ 60.000
Meta Física:	Centro	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Aquisição de Equipamentos e Material Permanente**						
Objetivo:	Com a aquisição de equipamentos que servirão à unidade de assistência, teremos melhores condições de funcionamento da ação.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infra-estrutura na unidade de assistência	Unid	P	I	R$ 8.000	R$ 8.000	R$ 8.000	R$ 8.000
Meta Física:	Unid	-	-	01	01	01	01

Sub-total da Unidade Orçamentária/ em Real	-	-	-	**R$ 89.000**	**R$ 91.000**	**R$ 94.000**	**R$ 97.000**

Anexo X/B: Programas Finalísticos
R$ 1,00

Sub-Unidade Orçamentária:	2.07.1 - Fundo Municipal de Assistência Social
Função:	08 - Assistência Social
Sub-Função:	243 - Assistência a Criança e ao Adolescente
Projeto/Atividade:	**Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/PETI**
Objetivo:	Com a ação deste programa teremos por objetivo ampliar e fortalecer os vínculos entre as famílias integrantes do programa, e a manutenção dos Serviços Socioassitencias.

Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Melhoria dos Serviços socioassitencias	Vb	A	C	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000
Meta Física:	vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Aquisição de Equipamentos e Material Permanente**						
Objetivo:	Com a aquisição de equipamentos que servirão a Unidade de Assistência, teremos melhores condições de funcionamento da ação.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infra-estrutura na unidade de assistência	Unid	P	I	R$ 10.000	R$ 10.000	R$ 10.000	R$ 10.000
Meta Física:	Unid	-	-	01	01	01	01

Sub-total da Unidade Orçamentária/ em Real	-	-	-	**R$ 110.000**	**R$ 110.000**	**R$ 110.000**	**R$ 110.000**

Anexo X/C: Programas Finalísticos
R$ 1,00

Sub-Unidade Orçamentária:	2.07.1 - Fundo Municipal de Assistência Social
Função:	08 - Assistência Social
Sub-Função:	244 - Assistência Comunitária

Projeto/Atividade:	**Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social**						
Objetivo:	Assegurar a manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social, com suas atividades precípuas, inclusive a de Recursos Humanos, como também o planejamento dos serviços administrativos.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Manutenção do FMAS	Vb	A	C	R$ 550.000	R$ 560.000	R$ 570.000	R$ 580.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Serviços de Apoio a Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGD**						
Objetivo:	Com a manutenção desse Programa, iremos permitir a gestão descentralizada do Programa Bolsa Família, permitindo a sua manutenção de forma favorável, e principalmente, a realização de atividades de geração de renda e emprego para com as famílias integrantes da ação.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Melhoria dos Serviços socioassitencias	Vb	A	C	R$ 50.000	R$ 50.000	R$ 50.000	R$ 50.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Serviços de Apoio a Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD/SUAS**						
Objetivo:	Com a implementação desse Programa, iremos permitir a gestão articulada e integrada dos serviços com Programa Bolsa Família, com o Plano Brasil sem Miséria.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Melhoria dos Serviços socioassitencias	Vb	A	C	R$ 12.000	R$ 12.000	R$ 12.000	R$ 12.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/PROJOVEM**						
Objetivo:	Com a implementação deste Programa, teremos com objetivo promover e inclusão social dos jovens de 18 a 29 anos, buscando a reinserção na escola e no mundo do trabalho, de modo a proporcionar-lhes oportunidades de desenvolvimento humano e exercício efetivo da cidadania.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017

Melhoria dos Serviços socioassitencias	Vb	A	C	R$ 50.000	R$ 50.000	R$ 50.000	R$ 50.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Manutenção do Centro de Referencia Especializada de Assistência Social - CREAS**						
Objetivo:	Com a manutenção deste Centro iremos promover às atividades de enfrentamento a violência, ao abuso e a exploração sexual a criança e adolescentes.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Promoção de atividades sociais comunitárias	Vb	A	C	R$ 50.000	R$ 50.000	R$ 50.000	R$ 50.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS TRABALHO**						
Objetivo:	Este Programa possui o objetivo de promover a integração dos usuários da assistência social ao mundo do trabalho por meio de ações articuladas e mobilização social. A integração ao mundo do trabalho dar-se-á por meio da integração de ações das diversas políticas públicas, cabendo a Assistência Social viabilizar a promoção do protagonismo, a participação cidadã e a mediação do acesso ao mundo do trabalho.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Acesso ao Mundo do Trabalho	Vb	A	C	R$ 50.000	R$ 50.000	R$ 50.000	R$50.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Manutenção do Centro de Referencia e Assistência Social - CRAS**						
Objetivo:	Organização a oferta de serviços da Proteção Social Básica nas áreas de vulnerabilidade e risco social, além de gerir territorialmente da rede de assistência social básica, promovendo a organização e a articulação das unidades a ele referenciadas e o gerenciamento dos processos nele envolvidos						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Melhoria na infra-estrutura da assistência	Unid	P	I	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000
Meta Física:	Unid	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Construção do Centro de Referencia de Assistência Social - CRAS**						
Objetivo:	Com a construção deste Centro, daremos melhores condições de atendimento e funcionamento do Programa de Assistência Social no Município.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Melhoria na infra-estrutura da assistência	Unid	P	I	R$ 270.000	R$ 150.000	R$ 150.000	R$ 150.000
Meta Física:	Unid	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Aquisição de Veículo e Outros Equipamentos**						
Objetivo:	Com a aquisição de veículo e outros equipamentos, que servirão a administração do Fundo Municipal de Assistência Social, teremos melhores condições de supervisionar as ações administrativas da área.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Reequipamento do FMAS	Vb	P	C	R$ 20.000	R$ 20.000	R$ 20.000	R$ 20.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Sub-total da Unidade Orçamentária/ em Real	-	-	-	**R$ 1.152.000**	**R$ 1.042.000**	**R$ 1.052.000**	**R$ 1.062.000**

Anexo X/D: Programas Finalísticos

Função:	08 - Assistência Social
Sub-Função:	244 - Assistência Comunitária

Projeto/Atividade:	**Manutenção da Secretaria de Assistência Social**						
Objetivo:	Assegurar a manutenção das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal, inclusive de Recursos Humanos, como também o desenvolvimento de ações voltadas a assistência dos mais carentes.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Manutenção da Secretaria	Vb	A	C	R$ 100.000	R$ 110.000	R$ 120.000	R$ 130.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Manutenção do Conselho Municipal da Assistência Social**						
Objetivo:	Assegurar o apoio e funcionamento do Conselho Municipal, permitindo a plena participação comunitária nas atividades do Conselho.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Apoio ao conselho municipal	Vb	A	C	R$ 15.000	R$ 20.000	R$ 25.000	R$ 30.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Manutenção do Conselho de Direito da Criança e do Adolescente**						
Objetivo:	Com as atividades deste Conselho, iremos fiscalizar o cumprimento da legislação que assegura os direitos humanos de meninos e meninas, e acompanhar a execução das políticas publicas de atendimento a infância e à adolescência.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infra-estrutura ao Conselho	Vb	A	C	R$ 20.000	R$ 25.000	R$ 30.000	R$ 35.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Manutenção do Fundo da Infância e do Adolescente - FIA**						
Objetivo:	Assegurar a realização de ações através deste Fundo, proporcionando o desenvolvimento de ações voltadas a crianças e adolescentes.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Apoio ao FIA	Vb	A	C	R$ 28.000	R$ 32.000	R$ 34.000	R$ 36.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Manutenção do Conselho Municipal do Idoso**						
Objetivo:	Através deste Conselho pretendemos desenvolver ações voltada a Pessoa Idosa, trazendo o apoio e dignidade nas vidas de todos.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Apoio ao Conselho	Vb	A	C	R$ 20.000	R$ 22.000	R$ 24.000	R$ 26.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Fundo Municipal de Direito do Idoso**
Objetivo:	Facilitar a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento à pessoa idosa no Município de Passagem.

Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Apoio ao Fundo	Vb	A	C	R$ 20.000	R$ 20.000	R$ 20.000	R$ 20.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Programa Municipal de Auxilio Desemprego Lei nº 108/2008.**						
Objetivo:	Concessão de Bolsa Auxilio, obedecendo critérios estabelecidos na Lei, a pessoas desempregadas comprovadamente, pelo período de 1 ano.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Apoio Social a Pessoas	Vb	A	C	R$ 200.000	R$ 200.000	R$ 200.000	R$ 200.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Programa Municipal de Assistência a Família Lei nº 145/2009.**						
Objetivo:	Oferecer as famílias cadastradas no Programa, uma Cesta Básica, assegurando assim uma alimentação de subsistência para essas famílias.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Apoio a Famílias Carentes	Vb	P	C	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Programa de Combate as Drogas**						
Objetivo:	Assegurar a proteção às pessoas acometidas pelas drogas e desenvolver ações de prevenções ao combate no âmbito do nosso município.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Manutenção do programa	Pessoa	A	C	R$ 30.000	R$ 30.000	R$ 30.000	R$ 30.000
Meta Física:	Pessoa	-	-	100	100	100	100

Sub-total da Unidade Orçamentária/ em Real	**-**	**-**	**-**	**R$ 533.000**	**R$ 559.000**	**R$ 583.000**	**R$ 607.000**

Anexo X/E: Programas Finalísticos
R$ 1,00

Função:	16 – Habitação
Sub-Função:	482 - Habitação Urbana

Projeto/Atividade:	**Manutenção do Setor de Habitação**						
Objetivo:	Com a manutenção desse Setor, inclusive com o apoio da assistência social, iremos assistir famílias carentes que não possuem casa própria.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Manutenção do Setor	Vb	A	C	R$ 15.000	R$ 15.000	R$ 20.000	R$ 25.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Manutenção do Conselho Municipal de Habitação**						
Objetivo:	Assegurar o apoio e funcionamento do Conselho Municipal, permitindo a plena participação comunitária nas atividades por ele desenvolvidas.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Apoio ao Conselho Municipal	Vb	A	C	R$ 13.000	R$ 13.000	R$ 13.000	R$ 13.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Construção, Reconstrução e Melhorias de Unidades Habitacionais.**						
Objetivo:	Com a construção de novas unidades, reduziremos o déficit habitacional do município. Com a reconstrução e a melhoria de outras unidades, daremos condições dignas de moradias à famílias que moram em condições desfavoráveis.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Apoio as Pessoas sem Casa Própria	Unid	P	C	R$ 600.000	R$ 600.000	R$ 600.000	R$ 600.000
Meta Física:	Unid	-	-	50	50	50	50

Projeto/Atividade:	**Programa Morar Melhor Lei nº 104/2008.**						
Objetivo:	Doação de materiais de construção a famílias carentes cadastradas no Programa, objetivando a melhora habitacional de suas famílias.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Apoio as Pessoas sem Casa Própria	Família	A	C	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000
Meta Física:	Família	-	-	50	50	50	50

Projeto/Atividade:	**Aquisição de Imóveis**						
Objetivo:	Com a aquisição de imóveis, poderemos edificar a sede de unidade de assistência, aprimorando os trabalhos assistenciais no município.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Aquisição de imóveis	Imóvel	P	C	R$ 50.000	R$ 50.000	R$ 50.000	R$ 50.000
Meta Física:	Imóvel	-	-	01	01	01	01

Sub-total da Unidade Orçamentária/ em Real	**-**	**-**	**-**	**R$ 778.000**	**R$ 778.000**	**R$ 783.000**	**R$ 788.000**

Total da Unidade Orçamentária/ em Real	**-**	**-**	**-**	**R$ 2.792.000**	**R$ 2.710.000**	**R$ 2.752.000**	**R$ 2.794.000**

Anexo XI/A: Programas Finalísticos
R$ 1,00

Unidade Orçamentária:	2.08 – Secretaria Municipal de Agricultura
Função:	20 – Agricultura
Sub-Função:	605 – Abastecimento

Projeto/Atividade:	**Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura**						
Objetivo:	Assegurar a manutenção da Secretaria, inclusive Recursos Humanos, como também o desenvolvimento das atividades de pesca artesanal e da Agricultura Familiar.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017

Manutenção da Secretaria	Vb	A	C	R$ 200.000	R$ 220.000	R$ 240.000	R$ 260.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Programa de Incentivo a Agricultura Familiar**						
Objetivo:	Com esse programa, estaremos desenvolvendo técnicas voltadas para pequeno produtor rural, como também a distribuição de sementes e corte de terras para o plantio da agricultura Familiar.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Apoio ao pequeno produtor e criador	Pessoas	A	C	R$ 100.000	R$ 110.000	R$ 120.000	R$ 150.000
Meta Física:	Pessoas	-	-	100	100	100	100

Projeto/Atividade:	**Programa de Vacinação de Animais.**						
Objetivo:	Apoiar os pequenos agricultores e produtores Rurais na vacinação dos seus rebanhos, como evitando a proliferação de doenças.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Imunização de Animais	Vd	A	C	R$ 50.000	R$ 50.000	R$ 50.000	R$ 50.000
Meta Física:	Agric	-	-	100	100	100	100

Projeto/Atividade:	**Construção, Reforma e Ampliação de Matadouro**						
Objetivo:	Com essa área viabilizaremos um espaço com a higiene necessária, para o abate de animais, permitindo o consumo de carne em condições adequadas.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infraestrutura de abate de animais	Matad	P	I	R$ 200.000	R$ 200.000	R$ 200.000	R$ 200.000
Meta Física:	Matad	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Construção de Um Galpão para Feira Livre**						
Objetivo:	Assegurar um local adequado para o agricultor familiar comercializar a sua produção como também poder oferecer a comunidade urbana produtos com melhor qualidade.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Apoio ao Agricultor Familiar	Vd	P	I	R$ 80.000	R$ 80.000	R$ 80.000	R$ 80.000
Meta Física:	Vd	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Construção, Reforma e Adequação do Mercado Público**						
Objetivo:	Com essa área viabilizaremos um espaço com a higiene e estrutura necessárias, para a comercialização de produtos variados por preços populares.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infraestrutura na comercialização de produtos	Mercado	P	I	R$ 80.000	R$ 80.000	R$ 80.000	R$ 80.000
Meta Física:	Mercado	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Construção de Açudes, Poços, Barreiros e Cisternas.**						
Objetivo:	Construir reservatórios objetivando o represamento das águas das chuvas para atender as necessidades dos pequenos agricultores residentes na zona rural do município.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Construção de Reservatórios	Mercado	P	I	R$ 80.000	R$ 80.000	R$ 80.000	R$ 80.000
Meta Física:	Mercado	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Aquisição de Trator, Implementos e outros Equipamentos.**						
Objetivo:	Adquirir equipamentos com o objetivo de proporcionar aos pequenos agricultores do município como também oferecer melhores serviços prestados por esta unidade.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Aquisição de equipamentos	Vb	P	C	R$ 150.000	R$ 150.000	R$ 150.000	R$ 150.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Aquisição de Imóveis**						
Objetivo:	Para ampliar a infraestrutura na agricultura, teremos que contar com imóveis para edificação desses espaços.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Aquisição de Imóveis	Imóvel	P	I	R$ 15.000	R$ 15.000	R$ 15.000	R$ 15.000
Meta Física:	Imóvel	-	-	01	01	01	01

Sub-Total da Unidade Orçamentária/ em Real	-	-	-	**R$ 955.000**	**R$ 985.000**	**R$ 1.015.000**	**R$ 1.065.000**

Anexo XI/B: Programas Finalísticos

Função:	06 – Segurança Pública
Sub-Função:	182 – Defesa Civil

Projeto/Atividade:	**Manutenção da Coordenadoria de Defesa Civil**						
Objetivo:	Proporcionar aos cidadãos do município a proteção contra os desastres naturais entre eles as grandes chuvas que pode correr em nossa região.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Defesa Civil Municipal	Sede	A	C	R$ 80.000	R$ 80.000	R$ 80.000	R$ 80.000
Meta Física:	Sede	-	-	01	01	01	01

Sub-total da Unidade Orçamentária/ em Real	-	-	-	**R$ 80.000**	**R$ 80.000**	**R$ 80.000**	**R$ 80.000**

Total da Unidade Orçamentária/ em Real	-	-	-	**R$ 1.035.000**	**R$ 1.065.000**	**R$ 1.095.000**	**R$ 1.145.000**

Anexo XII/A: Programas Finalísticos
R$ 1,00

Unidade Orçamentária:	2.09 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Função:	13 – Cultura
Sub-Função:	392 – Difusão Cultural

Projeto/Atividade:	**Manutenção das Atividades Culturais**						
Objetivo:	Assegurar a manutenção do Setor de Cultura, promovendo ação que resgate as origens culturais e tradicionais do município.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Manutenção do Setor	Vb	A	C	R$ 150.000	R$ 160.000	R$ 170.000	R$ 180.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Promoção de Eventos Culturais**						
Objetivo:	Assegurar a realização de eventos sociais tradicionais no nosso município, como carnaval, a festa de ano, o São João e a padroeira local, resguardando o patrimônio histórico, artístico e cultural do Município.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Promoção de eventos sociais	Vb	A	C	R$ 180.000	R$ 180.000	R$ 190.000	R$ 190.000
Meta Física:	Vb	-	-	04	04	04	04

Projeto/Atividade:	**Construção, Reforma e Ampliação a Biblioteca**						
Objetivo:	Com esta ação estaremos proporcionando o espaço ideal para o aluno e professor pesquisarem, e com isso adquirir conhecimentos.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infraestrutura à cultura	Predio	P	I	R$ 80.000	R$ 80.000	R$ 80.000	R$ 80.000
Meta Física:	Predio	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Aquisição de Equipamentos e Material Permanente**						
Objetivo:	Com a aquisição de equipamentos, que servirão a Secretaria, teremos melhores condições na realização das atividades da Secretaria.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Aquisição de equipamentos	Vb	P	C	R$ 15.000	R$ 15.000	R$ 15.000	R$ 15.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Sub-total da Unidade Orçamentária/ em Real	-	-	-	**R$ 425.000**	**R$ 435.000**	**R$ 455.000**	**R$ 465.000**

Anexo XII/B: Programas Finalísticos
R$ 1,00

Função:	27 – Desporto e Lazer
Sub-Função:	812 – Desporto Comunitário

Projeto/Atividade:	**Manutenção das Atividades Esportivas**						
Objetivo:	Com esta ação iremos assegura o desenvolvimento do esporte amador do nosso município, dando todas as condições técnicas administrativas para a concretização dos objetivos.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infra-estrutura ao desporto	Vb	A	C	R$ 80.000	R$ 90.000	R$ 100.000	R$ 110.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Promoção de Eventos Esportivos**						
Objetivo:	Nessa ação, iremos formar equipes em diversas categorias esportivas para participarem de eventos esportivos, quando o Município promoverá a distribuição de materiais e premiações. Também, iremos incentivar a participação de seleções locais em torneios e campeonatos regionais.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Promoção de eventos esportivos	Vb	A	C	R$ 50.000	R$ 50.000	R$ 60.000	R$ 70.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Manutenção do Parque de Vaquejada**						
Objetivo:	Com esta ação, iremos contribuir para subsistência de um esporte muito praticado na nossa região.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Apoio ao Esporte e Lazer	Estádio	P	I	R$ 80.000	R$ 80.000	R$ 80.000	R$ 80.000
Meta Física:	Estádio	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Construção e/ou Reforma de Quadras Poliesportivas e Simples**						
Objetivo:	Com a reforma de quadras esportivas já existentes, e a construção de uma nova unidade, estaremos concedendo o apoio e o incentivo necessários ao esporte amador.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infra-estrutura ao desporto	Quadra	P	C	R$ 150.000	R$ 150.000	R$ 50.000	R$ 50.000
Meta Física:	Quadra	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Construção e/ou Reforma de Ginásio Poliesportivo**						
Objetivo:	Com a construção de outro ginásio, iremos garantir o funcionamento desse importante espaço do esporte.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infra-estrutura ao desporto	Ginásio	P	I	R$ 150.000	R$ 150.000	R$ 150.000	R$ 150.000
Meta Física:	Ginásio	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Construção, Reformas e Ampliação de Estádio de Futebol**						
Objetivo:	Com a reforma e ampliação do Estádio, iremos garantir o funcionamento desse importante equipamento, visando o desenvolvimento e a prática do desporto amador e profissional.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infra-estrutura ao desporto	Estádio	P	I	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000
Meta Física:	Estádio	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Construção e Instalação de Academias Públicas**						
Objetivo:	Com esta construção, estaremos disponibilizando aos nossos cidadãos um espaço digno para pratica de uma atividade física com melhor qualidade.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infraestrutura de Esporte	Unid	A	C	R$ 80.000	R$ 80.000	R$ 80.000	R$ 80.000

Meta Física:	Unid	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Aquisição de Equipamentos e Material Permanente**						
Objetivo:	Equipar unidades de desporto. Com eles, teremos boas condições de atividades desportivas.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infra-estrutura ao desporto	Vb	P	C	R$ 10.000	R$ 10.000	R$ 10.000	R$ 10.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Sub-total da Unidade Orçamentária/ em Real	-	-	-	**R$ 700.000**	**R$ 710.000**	**R$ 630.000**	**R$ 650.000**

Total da Unidade Orçamentária/ em Real	-	-	-	**R$ 1.125.000**	**R$ 1.145.000**	**R$ 1.085.000**	**R$ 1.115.000**

Anexo XIII/A: Programas Finalísticos
R$ 1,00

Unidade Orçamentária:	2.10 – Secretaria Municipal Especial de Meio Ambiente/Urbanismo
Função:	18 - Gestão Ambiental
Sub-Função:	542 – Controle Ambiental

Projeto/Atividade:	**Manutenção da Secretaria**						
Objetivo:	Assegurar a manutenção da Secretaria, inclusive Recursos Humanos, como também o desenvolvimento das atividades de proteção ao Meio Ambiente.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Controle Ambiental	Vb	A	C	R$ 50.000	R$ 50.000	R$ 55.000	R$ 65.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Construção do Aterro Sanitário Controlado**						
Objetivo:	Para iniciar a implantação do gerenciamento integrado de resíduos sólidos, primeiramente se faz necessário o cumprimento de algumas metas, dentre elas a eliminação do lixão com a construção de aterro controlado.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Controle do lixão	Aterro	P	I	R$ 120.000	R$ 120.000	R$ 120.000	R$ 120.000
Meta Física:	Aterro	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Criação e Implantação do Plano Diretor**						
Objetivo:	Com a revisão do Plano Diretor, o Município terá condições de controlar com mais eficiência, as ações de investimentos no Município, controlando os avanços e a proteção ao meio ambiente.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Apoio ao Ordenamento Urbano	Vb	A	I	R$ 40.000	R$ 40.000	R$ 40.000	R$ 40.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Sub-total da Unidade Orçamentária/ em Real	-	-	-	**R$ 210.000**	**R$ 210.000**	**R$ 215.000**	**R$ 225.000**

Anexo XIII/C: Programas Finalísticos

Função:	18 - Gestão Ambiental
Sub-Função:	544 - Recursos Hídricos

Projeto/Atividade:	**Perfuração e Instalação de Poços Tubulares**						
Objetivo:	Visando ampliar a oferta de água e essa de boa qualidade, iremos propiciar a perfuração e instalação de poços tubulares no município.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Perfuração e instalação de poços tubulares	Unid	P	C	R$ 10.000	R$ 10.000	R$ 10.000	R$ 10.000
Meta Física:	Unid	-	-	02	02	02	02

Projeto/Atividade:	**Ampliação do Sistema de Abastecimento de água**						
Objetivo:	Iremos com esse projeto, viabilizar água de boa qualidade para as famílias locais, seja através de construção de adutora, ou a edificação de reservatórios e ligações domiciliares.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Ampliação do Sistema	Vb	P	C	R$ 40.000	R$ 40.000	R$ 50.000	R$ 50.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Sub-total da Unidade Orçamentária/ em Real	-	-	-	**R$ 50.000**	**R$ 50.000**	**R$ 60.000**	**R$ 60.000**

Total da Unidade Orçamentária/ em Real	-	-	-	**R$ 260.000**	**R$ 260.000**	**R$ 275.000**	**R$ 285.000**

Anexo XIV: Programas Finalísticos
R$ 1,00

Unidade Orçamentária:	2.11 – Secretaria Municipal de Tributação
Função:	04 – Administração
Sub-Função:	123 - Administração Financeira

Projeto/Atividade:	**Manutenção da Secretaria Municipal de Tributação**						
Objetivo:	Assegurar a manutenção da Secretaria, inclusive recursos humanos, como também implementar o sistema de arrecadação de impostos Municipal.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Manutenção da Secretaria	Vb	A	C	R$ 80.000	R$ 85.000	R$ 90.000	R$ 100.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes**

Objetivo:	Promover a informatização dos serviços tributários, inclusive aquisição de outros equipamentos, visando o serviço mais rápido e eficiente dos processos de arrecadação dos tributos municipais.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infra-estrutura administrativa	Vb	P	C	R$ 15.000	R$ 15.000	R$ 15.000	R$ 15.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	02	02	02

Total da Unidade Orçamentária/ em Real	-	-	-	**R$ 95.000**	**R$ 100.000**	**R$ 105.000**	**R$ 115.000**

Publicado por:
Breno Raniere Barreto de Lima
Código Identificador:84801210

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BIMESTRE 5° - SETEMBRO E OUTUBRO DE 2013

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Periodo: Janeiro a Outubro de 2013/Bimestre: Setembro e Outubro

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas							
(Exceto Intra-Orçamentárias) (I)							
Receitas Correntes	13.988.988,91	13.988.988,91	1.889.468,98	13,51	9.561.417,15	68,35	4.427.571,76
Receita Tributária	240.350,00	240.350,00	51.370,01	21,37	108.972,81	45,34	131.377,19
Impostos	224.250,00	224.250,00	51.370,01	22,91	108.785,81	48,51	115.464,19
Taxas	12.650,00	12.650,00	0,00	0,00	187,00	1,48	12.463,00
Contribuição de Melhoria	3.450,00	3.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.450,00
Receitas de Contribuições	116.150,00	116.150,00	10.408,80	8,96	32.158,68	27,69	83.991,32
Contribuições Econômicas	116.150,00	116.150,00	10.408,80	8,96	32.158,68	27,69	83.991,32
Receita Patrimonial	48.875,00	48.875,00	22.671,03	46,39	70.377,38	143,99	-21.502,38
Receitas Imobiliárias	8.625,00	8.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.625,00
Receitas de Valores Mobiliários	33.350,00	33.350,00	22.671,03	67,98	70.377,38	211,03	-37.027,38
Receita de Concessões e Permissões	1.150,00	1.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.150,00
Outras Receitas Patrimoniais	5.750,00	5.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.750,00
Receita de Serviços	14.375,00	14.375,00	0,00	0,00	185,00	1,29	14.190,00
Transferências Correntes	13.125.755,00	13.125.755,00	1.801.063,70	13,72	9.279.718,39	70,70	3.846.036,61
Transferências Intergovernamentais	12.891.730,00	12.891.730,00	1.781.323,70	13,82	9.200.758,39	71,37	3.690.971,61
Transferências de Convênios	230.000,00	230.000,00	19.740,00	8,58	78.960,00	34,33	151.040,00
Outras Receitas Correntes	443.483,91	443.483,91	3.955,44	0,89	70.004,89	15,79	373.479,02
Multas e Juros de Mora	8.625,00	8.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.625,00
Indenizações e Restituições	6.900,00	6.900,00	637,32	9,24	1.923,83	27,88	4.976,17
Receita da Dívida Ativa	18.400,00	18.400,00	2.603,91	14,15	61.718,19	335,42	-43.318,19
Receitas de Capital	6.966.050,00	6.966.050,00	632.138,00	9,07	1.513.102,77	21,72	5.452.947,23
Operações de Crédito	46.000,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00
Operações de Crédito Internas	46.000,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00
Transferências de Capital	6.920.050,00	6.920.050,00	632.138,00	9,13	1.513.102,77	21,87	5.406.947,23
Transferências Intergovernamentais	2.170.000,00	2.170.000,00	0,00	0,00	40.635,20	1,87	2.129.364,80
Transferências de Convênios	4.500.500,00	4.500.500,00	632.138,00	14,05	1.472.467,57	32,72	3.028.032,43
Transferências para o Combate à Fome	19.550,00	19.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.550,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal das Receitas (III) = (I + II)	20.955.038,91	20.955.038,91	2.521.606,98	------	11.074.519,92	------	9.880.518,99
Operações de Crédito							
Refinanciamento (IV)							
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
Déficit(VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
Total (VII) = (V + VI)	20.955.038,91	20.955.038,91	2.521.606,98	------	11.074.519,92	------	-
Saldos de Exercícios Anteriores							
(Utilizado para Créditos Adicionais)	-		-	-		-	-

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotações Atualizadas (f)=(d+e)	Despesas Empenhada		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
Despesas									
(Exceto Intra-Orçamentárias) (VIII)									
DESPESAS CORRENTES	13.478.115,88	2.140.683,11	15.618.798,99	1.112.388,07	9.830.656,36	1.733.274,81	7.513.961,10	48,11	8.104.837,89
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.737.087,86	1.544.152,34	9.281.240,20	623.468,24	7.268.800,66	1.260.959,94	5.862.551,99	63,17	3.418.688,21
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	34.500,00	-20.477,00	14.023,00	0,00	13.979,68	0,00	13.979,68	99,69	43,32
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.706.528,02	617.007,77	6.323.535,79	488.919,83	2.547.876,02	472.314,87	1.637.429,43	25,89	4.686.106,36
DESPESAS DE CAPITAL	7.221.143,02	-1.747.383,11	5.473.759,91	23.090,23	1.658.706,55	367.986,82	1.473.682,03	26,92	4.000.077,88
INVESTIMENTOS	7.044.043,02	-1.747.219,11	5.296.823,91	23.090,23	1.575.210,10	367.986,82	1.390.185,58	26,25	3.906.638,33
INVERSÕES FINANCEIRAS	4.600,00	-164,00	4.436,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.436,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	172.500,00	0,00	172.500,00	0,00	83.496,45	0,00	83.496,45	48,40	89.003,55
Reserva de Contingência	255.780,01	0,00	255.780,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	255.780,01
Reserva de Contingência	255.780,01	0,00	255.780,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	255.780,01
Despesas Intra-Orçamentárias (IX)									
Subtotal das Despesas (X) = (VIII + IX)	20.955.038,91	393.300,00	21.348.338,91	1.135.478,30	11.489.362,91	2.101.261,63	8.987.643,13	------	12.360.695,78
Amortização da Div. /									
Refinanciamento (XI)									

Subtotal c/ Refinanciamento (XII) = (X + XI)	20.955.038,91	393.300,00	21.348.338,91	1.135.478,30	11.489.362,91	2.101.261,63	8.987.643,13	------	12.360.695,78
Superávit (XIII)	-	-	-	-	-	-	3.095.110,97	-	-
Total (XIV) = (XII + XIII)	20.955.038,91	393.300,00	21.348.338,91	1.135.478,30	11.489.362,91	2.101.261,63	12.082.754,10	-	-

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

JOSE DE FREITAS JUNIOR
Contador - CRC 007570/T-AM

SERGIO TONY DE FREITAS RÊGO
Sec M Finanças, Tributação e Planejamento

SERGIO TONY DE FREITAS RÊGO
Sec M Finanças, Tributação e Planejamento

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Periodo: Janeiro a Outubro de 2013/Bimestre: Setembro e Outubro

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo a Liquidar (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)	% (b/a)	
Despesas (Exceto Intra-Orçamentárias) (I)									
Legislativa	532.450,00	532.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	532.450,00
Ação Legislativa	532.450,00	532.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	532.450,00
Administração	1.585.175,00	1.533.731,48	123.020,47	951.896,15	165.050,49	780.840,61	8,69	50,91	752.890,87
Administração Geral	1.240.175,00	1.181.182,48	70.689,15	709.093,51	122.830,28	591.471,02	6,58	50,07	589.711,46
Administracão Financeira	345.000,00	352.549,00	52.331,32	242.802,64	42.220,21	189.369,59	2,11	53,71	163.179,41
Assistência Social	1.470.308,90	1.579.393,42	48.708,46	463.038,65	85.076,20	392.697,21	4,37	24,86	1.186.696,21
Asistência ao Idoso	44.850,00	44.850,00	2.100,00	2.100,00	1.700,00	1.700,00	0,02	3,79	43.150,00
Asistência ao Portador de Deficiência	17.825,00	17.825,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.825,00
Asistência à Criança e ao Adolescente	313.950,00	318.950,52	17.942,14	88.036,07	17.444,22	79.959,55	0,89	25,07	238.990,97
Assistência Comunitária	1.093.683,90	1.197.767,90	28.666,32	372.902,58	65.931,98	311.037,66	3,46	25,97	886.730,24
Previdência Social	477.250,00	491.534,34	0,00	411.534,34	65.816,87	266.798,74	2,97	54,28	224.735,60
Previdência Básica	477.250,00	491.534,34	0,00	411.534,34	65.816,87	266.798,74	2,97	54,28	224.735,60
Saúde	4.192.510,00	4.694.495,32	135.010,80	2.450.722,56	388.572,12	1.837.634,38	20,45	39,14	2.856.860,94
Atenção Básica	3.977.460,00	4.470.314,00	135.010,80	2.296.442,12	367.602,74	1.714.742,17	19,08	38,36	2.755.571,83
Asistência Hospitalar e Ambulatorial	113.850,00	108.981,32	0,00	89.433,50	14.049,22	68.359,67	0,76	62,73	40.621,65
Vigilância Sanitária	40.250,00	40.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.250,00
Vigilância Epidemiológica	60.950,00	74.950,00	0,00	64.846,94	6.920,16	54.532,54	0,61	72,76	20.417,46
Educação	4.603.500,00	5.523.496,00	641.132,65	4.249.865,76	816.021,29	3.340.901,00	37,17	60,49	2.182.595,00
Ensino Fundamental	4.348.775,00	4.850.580,00	579.165,10	3.619.559,47	684.723,96	2.884.261,54	32,09	59,46	1.966.318,46
Educação Infantil	197.800,00	654.991,00	61.967,55	630.306,29	131.297,33	456.639,46	5,08	69,72	198.351,54
Educação de Jovens e Adultos	56.925,00	17.925,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.925,00
Cultura	166.750,00	166.750,00	0,00	1.350,00	250,00	250,00	0,00	0,15	166.500,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	34.500,00	34.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.500,00
Difusão Cultural	132.250,00	132.250,00	0,00	1.350,00	250,00	250,00	0,00	0,19	132.000,00
Urbanismo	3.044.340,00	3.126.808,66	124.595,11	1.229.274,35	186.482,23	871.004,34	9,69	27,86	2.255.804,32
Infra-Estrutura Urbana	1.331.250,00	1.459.178,00	23.345,00	360.064,30	34.481,36	266.820,79	2,97	18,29	1.192.357,21
Seviços Urbanos	1.713.090,00	1.667.630,66	101.250,11	869.210,05	152.000,87	604.183,55	6,72	36,23	1.063.447,11
Saneamento	871.350,00	1.203.179,00	0,00	487.078,39	0,00	487.078,39	5,42	40,48	716.100,61
Saneamento Básico Urbano	871.350,00	1.203.179,00	0,00	487.078,39	0,00	487.078,39	5,42	40,48	716.100,61
Agricultura	2.594.225,00	1.438.782,68	50.773,49	791.300,73	381.238,24	571.405,14	6,36	39,71	867.377,54
Promoção da Produção Animal	418.600,00	111.511,00	0,00	531,60	0,00	531,60	0,01	0,48	110.979,40
Extensão Rural	2.175.625,00	1.327.271,68	50.773,49	790.769,13	381.238,24	570.873,54	6,35	43,01	756.398,14
Comércio e Serviços	322.475,00	322.475,00	0,00	13.950,65	1.093,37	4.356,01	0,05	1,35	318.118,99
Turismo	322.475,00	322.475,00	0,00	13.950,65	1.093,37	4.356,01	0,05	1,35	318.118,99
Desporto e Lazer	631.925,00	292.940,00	12.237,32	341.875,20	11.660,82	337.201,18	3,75	115,11	-44.261,18
Desporto Comunitário	631.925,00	292.940,00	12.237,32	341.875,20	11.660,82	337.201,18	3,75	115,11	-44.261,18
Encargos Especiais	207.000,00	186.523,00	0,00	97.476,13	0,00	97.476,13	1,08	52,26	89.046,87
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									R$ 1,00
Serviço da Dívida Interna	207.000,00	186.523,00	0,00	97.476,13	0,00	97.476,13	1,08	52,26	89.046,87
Reserva de Contingência	255.780,01	255.780,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	255.780,01
Reserva de Contingência	255.780,01	255.780,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	255.780,01
Despesas Intra-Orçamentária (II)									
Total (III) = (I + II)	20.955.038,91	21.348.338,91	1.135.478,30	11.489.362,91	2.101.261,63	8.987.643,13	------	------	12.360.695,78

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

JOSE DE FREITAS JUNIOR
Contador - CRC 007570/T-AM

SERGIO TONY DE FREITAS RÊGO
Sec M Finanças, Tributação e Planejamento

SERGIO TONY DE FREITAS RÊGO
Sec M Finanças, Tributação e Planejamento

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Periodo: Janeiro a Outubro de 2013/Bimestre: Setembro e Outubro

RREO - ANEXO VIII (LDB. art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	%
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	241.500,00	241.500,00	53.973,92	170.504,00	70,60
IPTU	17.250,00	17.250,00	45.442,34	54.167,85	314,01
RETIDOS NAS FONTES	92.000,00	92.000,00	2.141,10	16.067,54	17,46
IMP.S/TRANSM.INTER VIVOS-BENS MOVEIS E DIREIT.SOBRE IMOVEIS	23.000,00	23.000,00	0,00	5.509,39	23,95
ISS	92.000,00	92.000,00	3.786,57	33.041,03	35,91
RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	17.250,00	17.250,00	2.603,91	61.718,19	357,78
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS	9.009.100,00	9.009.100,00	1.065.392,80	6.177.768,29	68,57
COTA-PARTE FPM	7.475.000,00	7.475.000,00	828.001,70	5.022.101,26	67,18
COTA-PARTE ITR	3.450,00	3.450,00	959,76	1.196,78	34,68
TRANSF.FINANCEIRA DO ICMS– DESONERAçãO – L.C. Nº 87/96	9.200,00	9.200,00	390,16	1.950,80	21,20
COTA-PARTE DO ICMS	1.380.000,00	1.380.000,00	229.336,75	1.074.612,45	77,87
COTA-PARTE DO IPVA	138.000,00	138.000,00	6.525,21	77.424,47	56,10
COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAçãO	3.450,00	3.450,00	179,22	482,53	13,98
3 - TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS (1 + 2)	9.250.600,00	9.250.600,00	1.119.366,72	6.348.272,29	0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	%
4 - RECEITAS DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	325.450,00	325.450,00	57.185,92	311.668,93	95,76
TRANSFERêNCIAS DO SALáRIO-EDUCAçãO	138.000,00	138.000,00	19.796,98	102.618,64	74,36
TRANSF.FNDE AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA- PDDE	6.900,00	6.900,00	0,00	3.420,00	49,56
TRANSF.FNDE PROGRAMA NACIONIONAL TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE	115.000,00	115.000,00	16.840,94	58.943,29	51,25
TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE/PNAC	8.050,00	8.050,00	0,00	16.425,00	204,03
OUTRAS TRANSF.FUNDO NAC.DESENV.EDUCAçãO-FNDE	57.500,00	57.500,00	20.548,00	130.262,00	226,54
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	325.450,00	325.450,00	57.185,92	311.668,93	95,76
FUNDEB					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	%
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.773.530,00	1.773.530,00	211.737,55	1.219.971,73	68,78
Dedução FUNDEB - <COTA-PARTE FPM>	1.495.000,00	1.495.000,00	165.600,28	1.004.419,99	67,18
Dedução FUNDEB - <COTA-PARTE ITR>	690,00	690,00	191,94	239,32	34,68
Dedução FUNDEB - <TRANSF.FINANCEIRA DO>	1.840,00	1.840,00	78,02	390,12	21,20
Dedução FUNDEB - <COTA-PARTE DO ICMS>	276.000,00	276.000,00	45.867,31	214.922,30	77,87
11 - RECEITAS RECEBIDAS PELO FUNDEB	3.247.025,00	3.247.025,00	431.532,94	2.367.706,82	72,91
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	3.247.025,00	3.247.025,00	431.532,94	2.367.706,82	72,91
12 - RESULTADOS DAS TRANFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.473.495,00	1.473.495,00	219.795,39	1.147.735,09	77,89
Acréscimo Resultante das Transferência do FUNDEB					

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

JOSE DE FREITAS JUNIOR
Contador - CRC 007570/T-AM

SERGIO TONY DE FREITAS RÊGO
Sec M Finanças, Tributação e Planejamento

SERGIO TONY DE FREITAS RÊGO
Sec M Finanças, Tributação e Planejamento

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Periodo: Janeiro a Outubro de 2013/Bimestre: Setembro e Outubro

RREO - ANEXO VIII (LDB. art. 72)					R$ 1,00
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	%
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.546.575,00	5.507.571,00	382.803,93	1.696.599,66	71,65
13.1 - Com Educação Infantil	197.800,00	654.991,00	131.297,33	341.698,52	52,16
13.2 - Com Ensino Fundamental	4.348.775,00	4.852.580,00	251.506,60	1.354.901,14	27,92
13.3 - Com Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	4.546.575,00	5.507.571,00	0,00	0,00	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	197.800,00	654.991,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	4.348.775,00	4.852.580,00	185.959,00	880.688,92	18,14
14.3 - Com Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	9.093.150,00	11.015.142,00	568.762,93	2.577.288,58	23,39
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAISDO MAGISTÉRIO				VALOR	
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB				0,00	
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB				0,00	
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)				0,00	
19 - MÍNIMO DE 60% NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18) / (11) x 100) %				0,00	
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE				VALOR	
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM [EXERCICIO_ANTERIOR] QUE NÃO FORAM UTILIZADOS				0,00	
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE [EXERCICIO]				0,00	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	%
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	2.312.650,00	2.312.650,00	279.841,68	1.587.068,07	68,62
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	%
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	197.800,00	654.991,00	131.297,33	456.639,46	69,71
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.348.775,00	4.852.580,00	684.723,96	2.884.261,54	59,43
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	56.925,00	17.925,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	4.603.500,00	5.525.496,00	816.021,29	3.340.901,00	60,46
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL				VALOR	
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)				1.147.735,09	
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO				0,00	
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)				0,00	
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVITE FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB				0,00	
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS				0,00	
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO ANTERIOR SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (4)				0,00	
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO E0,00N				0,00	
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)				1.147.735,09	
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (29 - 37)				2.193.165,91	
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS EM MDE ((38 / 3) * 100)				34,54	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	%
RREO - ANEXO VIII (LDB. art. 72)				R$ 1,00	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	%
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMP0,00OS VINCULAAO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM A OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCI0,00NTO DO ENS0,00(40 + 41 + 42 +	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS (29 + 44)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADOS EM 2013 (g)		
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM FUNDEB	0,00		0,00		
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS			VALOR		
			FUNDEB (h)	FUNDEF	
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE [EXERCICIO_ANTERIOR]			0,00	0,00	
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			0,00	0,00	
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			0,00	0,00	
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			0,00	0,00	
51 - (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL			0,00	0,00	
52 - SALDO ATUAL DAS CONTAS BANCÁRIAS DE VINCULAÇÃO AO FUNDEB 60% e 40% (((47 + 48) - 49) + 50)			0,00	0,00	

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

JOSE DE FREITAS JUNIOR
Contador - CRC 007570/T-AM

SERGIO TONY DE FREITAS RÊGO
Sec M Finanças, Tributação e Planejamento

SERGIO TONY DE FREITAS RÊGO
Sec M Finanças, Tributação e Planejamento

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita e Despesa com Ações de Serviços Públicos de Saúde
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Periodo: Janeiro a Outubro de 2013/Bimestre: Setembro e Outubro

RREO - ANEXO XII (ADCT. art. 77)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
RECEITA DE IMPOSTOS	241.500,00	241.500,00	170.504,00	70,60
IPTU	17.250,00	17.250,00	54.167,85	314,01
RETIDOS NAS FONTES	92.000,00	92.000,00	16.067,54	17,46
IMP.S/TRANSM.INTER VIVOS-BENS MOVEIS E DIREIT.SOBRE IMOVEIS	23.000,00	23.000,00	5.509,39	23,95
ISS	92.000,00	92.000,00	33.041,03	35,91
RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	17.250,00	17.250,00	61.718,19	357,78
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS	9.009.100,00	9.009.100,00	6.177.768,29	68,57
COTA-PARTE FPM	7.475.000,00	7.475.000,00	5.022.101,26	67,18
COTA-PARTE ITR	3.450,00	3.450,00	1.196,78	34,68
TRANSF.FINANCEIRA DO ICMS– DESONERAçãO – L.C. Nº 87/96	9.200,00	9.200,00	1.950,80	21,20
COTA-PARTE DO ICMS	1.380.000,00	1.380.000,00	1.074.612,45	77,87
COTA-PARTE DO IPVA	138.000,00	138.000,00	77.424,47	56,10
COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAçãO	3.450,00	3.450,00	482,53	13,98
TOTAL	9.250.600,00	9.250.600,00	6.348.272,29	68,62
DESPESAS CORRENTES (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre	%
DESPESAS CORRENTES	3.410.700,00	3.928.986,32	1.835.043,38	46,70

Pessoal e Encargos Sociais	2.148.000,00	2.409.789,00	1.334.504,07	55,37
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.262.700,00	1.519.197,32	500.539,31	32,94
DESPESAS DE CAPITAL	781.810,00	729.009,00	2.591,00	0,35
Investimentos	781.810,00	729.009,00	2.591,00	0,35
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	4.192.510,00	4.657.995,32	1.837.634,38	0,00

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre	%
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	4.192.510,00	4.657.995,32	1.837.634,38	39,45
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	1.045.569,55	1.045.569,55	1.045.569,55	100,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECU OS PRÓPRIO0,VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI	3.146.940,45	3.612.425,77	792.064,83	21,92

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelado em 2013 (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÍDE (VII)	0,00	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%> ((VI - VII f) / 1)		12,48

DESPESAS COM SAÚDE

(Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre	%
Atenção Básica	3.977.460,00	4.433.814,00	1.714.742,17	38,67
Asistência Hospitalar e Ambulatorial	113.850,00	108.981,32	68.359,67	62,72
RREO - ANEXO XII (ADCT. art. 77)				R$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre	%
Vigilância Sanitária	40.250,00	40.250,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	60.950,00	74.950,00	54.532,54	72,75
TOTAL	4.192.510,00	4.657.995,32	1.837.634,38	39,45

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

JOSE DE FREITAS JUNIOR
Contador - CRC 007570/T-AM

SERGIO TONY DE FREITAS RÊGO
Sec M Finanças, Tributação e Planejamento

SERGIO TONY DE FREITAS RÊGO
Sec M Finanças, Tributação e Planejamento

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:8ACA9CC1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIMESTRE/2013 - PMRF

RIO GRANDE DO NORTE						
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
BIMESTRE – 05/2013						
RECEITAS	**PREVISÃO**		**REALIZAÇÃO**			
	Inicial	**Atualizada**	**Bimestre**	**Exercício**	**A realizar**	
Receita Tributária	1.209.442,00	1.209.442,00	501.934,75	1.717.616,66	-508.174,66	
Receita de Contribuições	587.500,00	587.500,00	35.830,03	198.678,70	388.821,30	
Receita Patrimonial	157.205,00	157.205,00	27.803,37	231.529,77	-74.324,77	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	70.150,00	70.150,00	35.675,42	186.872,42	-116.722,42	
Transferências Correntes	23.089.600,50	23.089.600,50	3.099.315,43	16.350.489,35	6.739.111,15	
Outras Receitas Correntes	1.573.830,00	1.573.830,00	62,44	2.552,71	1.571.277,29	
RECEITAS DE CAPITAL	1.885.800,00	1.885.800,00	0,00	0,00	1.885.800,00	
Outras Receitas de Capital	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução para o FUNDEF	2.093.494,50	2.093.494,50	276.026,46	1.531.634,52	2.093.494,50	
TOTAIS	**26.480.033,00**	**26.480.033,00**	**3.424.594,98**	**17.156.105,09**	**7.792.293,39**	

DESPESAS	**DOTAÇÃO**		**EMPENHADA**		**LIQUIDADA**	
	Inicial	**Atualizada**	**Bimestre**	**Exercício**	**Bimestre**	**Exercício**
Pessoal e Encargos Sociais	10.221.736,00	13.040.886,00	1.296.840,24	10.960.586,08	2.172.698,32	9.547.259,84
Juros e Encargos da Dívida	75.900,00	20.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.169.332,00	9.676.817,00	1.196.283,73	6.479.707,98	1.556.148,80	5.303.446,51
Investimentos	7.128.415,00	3.106.780,00	547.785,86	1.882.708,13	468.152,70	1.040.649,49
Inversões Financeiras	331.050,00	331.050,00	0,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00

Amortização da Dívida	303.600,00	303.600,00	40.699,27	217.768,54	40.699,27	155.664,06
Reserva de Contingência	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	**26.480.033,00**	**26.480.033,00**	**3.081.609,10**	**19.585.770,73**	**4.282.699,09**	**16.092.019,90**
DESPESAS - FUNÇÕES	**DOTAÇÃO**		**EMPENHADA**		**LIQUIDADA**	
	Inicial	**Atualizada**	**Bimestre**	**Exercício**	**Bimestre**	**Exercício**
Legislativa	716.295,00	707.295,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	2.411.472,50	2.498.272,50	444.752,17	2.204.645,97	484.415,66	1.756.209,02
Assistência Social	1.640.210,50	1.602.210,50	52.155,97	627.601,84	100.214,92	456.765,01
Saúde	5.165.995,00	5.177.495,00	900.770,64	4.670.140,08	933.705,41	4.085.745,27
Educação	10.789.180,00	11.111.480,00	1.526.081,98	8.606.841,85	1.884.587,38	7.228.073,79
Cultura	439.750,00	164.550,00	7.752,00	80.300,73	9.779,64	75.183,25
Direitos e Cidadania	65.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	3.597.410,00	4.123.710,00	66.629,02	2.841.419,53	677.930,26	2.077.963,96
Habitação	595.500,00	126.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	389.720,00	426.720,00	26.500,73	209.521,37	125.857,33	181.380,12
Desporto e Lazer	40.000,00	157.300,00	16.267,32	127.530,82	25.509,22	75.035,42
Encargos Especiais	379.500,00	324.500,00	40.699,27	217.768,54	40.699,27	155.664,06
Reserva de Contingência	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	**26.480.033,00**	**26.480.033,00**	**3.081.609,10**	**19.585.770,73**	**4.282.699,09**	**16.092.019,90**
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL			Até o Bimestre			
Receita Corrente Liquida			20.644.496,18			
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME DE PREVIDENCIA			O municipio não possue regime próprio de Previdência			
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO			Meta Fixada no Anexo de Metas		Resultado apurado	% em relação a
			Fiscais da LDO (a)		até o bimestre (b)	Meta (b/a)
Resultado Nominal			0,00		0,00	0,00
Resultado Primario			0,00		992.390,44	0,00
RESTOS A PAGAR	Inscrição		Pagos até o bimestre		Saldo a pagar ate o bimestre	
	Processados	Não Processados	Processados	Não Processados	Processados	Não Processados
	213.120,29	34.922,95	25.733,00	0,00	187.387,29	34.922,95
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO			Valor Apurado até o bimestre		Limites Constitucionais Anuais	
					% Mínimo a aplicar	% Aplicado até o bim
Minino Anual dos Impostos na Manutenção do Ensino - MDE			1.800.349,98		25%/18%	19,26%
Minimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores			4.236.980,56		60%	69,10%
RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL			Valor Apurado até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Operação de Crédito			0,00		R$ 11.500,00	
Despesas de Capital Liquida			1.241.313,55		2.500.116,45	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE			Valor Apurado até o bimestre		Limites Constitucionais Anuais	
					% Mínimo a aplicar	% Aplicado até o bim
Despesas Próprias com Ações e Serviços de Saúde			2.772.653,54		15%	29,66%
OBS. Os relatórios da LRF estão publicados, na íntegra, no mural da sede da Prefeitura.						

Prefeitura Municipal de Rio do Fogo, 27 de Novembro de 2013.

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES
Prefeito Municipal

JOÃO DOS SANTOS DE AZEVEDO
Contador – CRC/RN 2579

Publicado por:
Cícero Antônio Bezerra Junior
Código Identificador:05FCFC42

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIMESTRE 2013 - FMAS

RIO GRANDE DO NORTE						
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO						
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
BIMESTRE – 05/2013						
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RECEITAS	PREVISÃO		REALIZAÇÃO			
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	A realizar	
RECEITAS CORRENTES	821.180,50	821.180,50	78.325,16	326.112,96	495.067,54	
Receita Patrimonial	5.865,00	5.865,00	12.033,34	156.135,39	-150.270,39	
Transferências Correntes	815.315,50	815.315,50	66.291,82	169.977,57	645.337,93	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAIS	821.180,50	821.180,50	78.325,16	326.112,96	495.067,54	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DESPESAS	DOTAÇÃO		EMPENHADA		LIQUIDADA	
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício
Pessoal e Encargos Sociais	581.095,00	490.195,00	7.458,00	185.223,14	35.543,88	146.653,64
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	856.485,50	951.385,50	20.790,61	409.352,59	52.984,64	289.306,22
Investimentos	202.630,00	160.630,00	23.907,36	33.026,11	11.686,40	20.805,15
TOTAIS	1.640.210,50	1.602.210,50	52.155,97	627.601,84	100.214,92	456.765,01
DESPESAS - FUNÇÕES E SUB-FUNÇÃO	DOTAÇÃO		EMPENHADA		LIQUIDADA	
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício
Assistencia Social	1.614.910,50	1.579.910,50	52.155,97	627.601,84	100.214,92	456.765,01
Assistência ao Idoso	109.480,00	89.380,00	0,00	8.609,13	1.000,00	7.609,13
Assistencia ao Port.Deficiencia	129.835,00	64.835,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assist. à Criança e ao Adolesc.	1.025.880,50	786.980,50	12.424,36	167.861,22	28.516,40	139.967,27
Assistência Comunitária	349.715,00	638.715,00	39.731,61	451.131,49	70.698,52	309.188,61
Habitação	25.300,00	22.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	25.300,00	22.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	1.640.210,50	1.602.210,50	52.155,97	627.601,84	100.214,92	456.765,01
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA						
O município não possui Regime Próprio de Previdência						
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscritos		Pagos até o bimestre		Saldo a pagar ate o bimestre	

	Processados	Não Processados	Processados	Não Processados	Processados	Não Processado
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OBS. Os relatórios da LRF estão publicados, na íntegra, no mural da sede da Prefeitura.

Rio do Fogo/RN, em 27 Novembro de 2013.

ANNA KAROLLYNE FERREIRA LOPES
Gestora do Fundo Mun. de Assistencia Social

JOÃO DOS SANTOS DE AZEVEDO
Contador – CRC/RN 2579

Publicado por:
Cícero Antônio Bezerra Junior
Código Identificador:31308E12

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RREO 5º BIMESTRE 2013 - FMS

RIO GRANDE DO NORTE						
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO FOGO						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
BIMESTRE – 05/2013						
RECEITAS	**PREVISÃO**		**REALIZAÇÃO**			
	Inicial	**Atualizada**	**Bimestre**	**Exercício**	**A realizar**	
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	40.250,00	40.250,00	912,42	19.843,96	20.406,04	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	6.900,00	6.900,00	35.099,42	176.307,10	-169.407,10	
Transferências Correntes	2.690.260,00	2.690.260,00	243.420,74	1.116.940,67	1.573.319,33	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL	253.000,00	253.000,00	0,00	0,00	253.000,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução para o FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00	1.383.372,76	
TOTAIS	**2.990.410,00**	**2.990.410,00**	**279.432,58**	**1.313.091,73**	**293.945,51**	

DESPESAS	**DOTAÇÃO**		**EMPENHADA**		**LIQUIDADA**	
	Inicial	**Atualizada**	**Bimestre**	**Exercício**	**Bimestre**	**Exercício**
Pessoal e Encargos Sociais	2.027.611,00	2.839.661,00	511.200,00	2.757.089,00	557.110,98	2.401.597,85
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.801.509,00	1.949.094,00	363.984,40	1.694.795,81	351.008,19	1.465.892,15
Investimentos	1.325.375,00	377.240,00	25.586,24	218.255,27	25.586,24	218.255,27
Inversões Financeiras	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	**5.165.995,00**	**5.177.495,00**	**900.770,64**	**4.670.140,08**	**933.705,41**	**4.085.745,27**

DESPESAS - FUNÇÕES	**DOTAÇÃO**		**EMPENHADA**		**LIQUIDADA**	
	Inicial	**Atualizada**	**Bimestre**	**Exercício**	**Bimestre**	**Exercício**
Atenção Básica	2.178.870,00	2.237.970,00	425.977,88	1.580.859,27	337.682,98	1.161.097,67
Assit. Hosp. e Ambulatorial	2.552.310,00	2.570.710,00	281.370,44	2.047.527,47	632.300,01	1.863.145,59
Vigilância Sanitária	73.025,00	30.025,00	1.894,40	2.110,40	1.894,40	2.110,40
Vigilância Epidemiologica	101.200,00	140.200,00	11.387,32	103.673,50	31.797,94	90.487,40
Saneamento Básico Urbano	260.590,00	163.590,00	10.460,00	35.198,80	10.460,00	35.198,80
TOTAIS	**5.165.995,00**	**5.142.495,00**	**731.090,04**	**3.769.369,44**	**1.014.135,33**	**3.152.039,86**

RESTOS A PAGAR	**Inscritos em 2012**		**Pagos até o bimestre**		**Saldo a pagar ate o bimestre**	
	Processados	**Não Processados**	**Processados**	**Não Processados**	**Processados**	**Não Processados**
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a aplicar	% Aplicado até o bim
Despesas Próprias com Ações e Serviços de Saúde	2.772.653,54	15%	29,66%

OBS. Os relatórios da LRF estão publicados, na íntegra, no mural da sede da Prefeitura.

Rio do Fogo/RN, em 27 de Novembro de 2013.

SAINT CLAIR CASSIANO ALVES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

JOÃO DOS SANTOS DE AZEVEDO
Contador – CRC/RN 2579

Publicado por:
Cícero Antônio Bezerra Junior
Código Identificador:DFD664AE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 5° BIMESTRE DE 2013.

ANEXO 01	Poder/Órgão:
	PREF.MUN.SÃO JOÃO DO SABUGI
Balanço Orçamentário - Receita	Bimestre de Referência:
	05/2013

LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I — em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim. (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	12.952.330,00	12.952.330,00	1.866.972,35	14	9.398.029,88	73	3.554.300,12
RECEITA TRIBUTÁRIA	301.500,00	301.500,00	35.669,33	12	245.805,20	82	55.694,80
IMPOSTOS	276.000,00	276.000,00	34.946,33	13	235.707,68	85	40.292,32
Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	116.000,00	116.000,00	20.234,01	17	112.839,14	97	3.160,86
Imposto sobre a Propriedade Predial ou Territorial Urba	15.000,00	15.000,00	0,00	0	620,00	4	14.380,00
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natur	95.000,00	95.000,00	16.688,89	18	94.503,82	99	496,18
Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendiment	95.000,00	95.000,00	16.688,89	18	94.503,82	99	496,18
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóv	6.000,00	6.000,00	3.545,12	59	17.715,32	295	-11.715,32
Imposto sobre a Produção e Circulação	160.000,00	160.000,00	14.712,32	9	122.868,54	77	37.131,46
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	160.000,00	160.000,00	14.712,32	9	122.868,54	77	37.131,46
TAXAS	25.500,00	25.500,00	723,00	3	10.097,52	40	15.402,48
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	23.000,00	23.000,00	195,00	1	8.103,52	35	14.896,48
Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento	16.000,00	16.000,00	195,00	1	8.103,52	51	7.896,48
Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	7.000,00	7.000,00	0,00	0	0,00	0	7.000,00
Taxas pela Prestação de Serviços	2.500,00	2.500,00	528,00	21	1.994,00	80	506,00
Outras Taxas pela Prestação de Serviços	2.500,00	2.500,00	528,00	21	1.994,00	80	506,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	131.000,00	131.000,00	19.824,32	15	111.957,60	85	19.042,40
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Contribuições para o Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	131.000,00	131.000,00	19.824,32	15	111.957,60	85	19.042,40
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaçã	131.000,00	131.000,00	19.824,32	15	111.957,60	85	19.042,40
RECEITA PATRIMONIAL	228.795,00	228.795,00	29.717,07	13	100.561,36	44	128.233,64
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000,00
Aluguéis	1.000,00	1.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	206.595,00	206.595,00	29.717,07	14	100.561,36	49	106.033,64
Juros de Títulos de renda	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Dividendos	1.000,00	1.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários	205.595,00	205.595,00	29.717,07	14	100.561,36	49	105.033,64
Remuneração de Depósitos Bancários	205.595,00	205.595,00	29.717,07	14	100.561,36	49	105.033,64
Receita de Concessões e Permissões	1.200,00	1.200,00	0,00	0	0,00	0	1.200,00
Outras Receitas Patrimoniais	20.000,00	20.000,00	0,00	0	0,00	0	20.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Serviços Administrativos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.211.687,00	12.211.687,00	1.779.927,88	15	8.928.470,20	73	3.283.216,80
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	12.151.687,00	12.151.687,00	1.779.927,88	15	8.912.594,20	73	3.239.092,80
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	8.387.275,00	8.387.275,00	1.241.705,19	15	6.146.600,86	73	2.240.674,14
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	6.801.500,00	6.801.500,00	829.554,87	12	5.023.696,47	74	1.777.803,53
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	6.800.000,00	6.800.000,00	828.001,70	12	5.022.101,26	74	1.777.898,74
Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territoria	1.500,00	1.500,00	1.553,17	104	1.595,21	106	-95,21
Transferência da Compensação Financeira pela Explora	145.000,00	145.000,00	25.617,00	18	120.814,16	83	24.185,84
Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pel	40.000,00	40.000,00	8.952,82	22	41.191,37	103	-1.191,37
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	105.000,00	105.000,00	16.664,18	16	79.622,79	76	25.377,21
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúd	829.400,00	829.400,00	196.393,96	24	623.945,27	75	205.454,73
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As	206.600,00	206.600,00	24.344,70	12	96.465,10	47	110.134,90
Transferências do Salário-Educação	82.000,00	82.000,00	11.907,23	15	61.663,73	75	20.336,27
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	3.000,00	3.000,00	0,00	0	1.400,00	47	1.600,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	59.400,00	59.400,00	11.340,00	19	38.100,00	64	21.300,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	36.500,00	36.500,00	4.921,78	13	17.226,23	47	19.273,77
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do	39.300,00	39.300,00	3.980,00	10	27.860,00	71	11.440,00
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L	3.075,00	3.075,00	446,06	15	2.230,31	73	844,69
Outras Transferências da União	181.500,00	181.500,00	133.199,59	73	133.199,59	73	48.300,41

LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I — em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim. (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.758.612,00	1.758.612,00	280.044,95	16	1.350.149,60	77	408.462,40
Participação na Receita dos Estado	1.635.900,00	1.635.900,00	268.876,88	16	1.304.543,10	80	331.356,90
Cota-Parte do ICMS	1.500.900,00	1.500.900,00	262.197,96	17	1.227.806,66	82	273.093,34
Cota-Parte do IPVA	100.000,00	100.000,00	6.422,77	6	74.757,48	75	25.242,52
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	5.000,00	5.000,00	256,15	5	1.227,50	25	3.772,50
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domíni	30.000,00	30.000,00	0,00	0	751,46	3	29.248,54
Transferência da Cota-parte da Compensação Financeir	42.712,00	42.712,00	11.168,07	26	45.606,50	107	-2.894,50
Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pel	42.712,00	42.712,00	11.168,07	26	45.606,50	107	-2.894,50
Transferência de Recursos do Estado para Programa	30.000,00	30.000,00	0,00	0	0,00	0	30.000,00
Outras Transferências dos Estados	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	2.005.800,00	2.005.800,00	258.177,74	13	1.415.843,74	71	589.956,26
Transferência de Recursos do FUNDEB	2.005.800,00	2.005.800,00	258.177,74	13	1.403.257,08	70	602.542,92
Transferência de Recursos da Complementação ao F	0,00	0,00	0,00	0	12.586,66	0	-12.586,66
Transferências de Instituições Privadas	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00
Transferências de Convênios	50.000,00	50.000,00	0,00	0	15.876,00	32	34.124,00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidade	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidad	50.000,00	50.000,00	0,00	0	15.876,00	32	34.124,00

Transferências de Convênio dos Estados Destinadas	50.000,00	50.000,00	0,00	0	15.876,00	32	34.124,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Ent	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	79.348,00	79.348,00	1.833,75	2	11.235,52	14	68.112,48
Multas e Juros de Mora	1.700,00	1.700,00	0,00	0	0,00	0	1.700,00
Multas e Juros de Mora dos tributos	1.000,00	1.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000,00
Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	1.000,00	1.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000,00
Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	200,00	200,00	0,00	0	0,00	0	200,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Rece	500,00	500,00	0,00	0	0,00	0	500,00
Multas de Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16.500,00	16.500,00	0,00	0	700,00	4	15.800,00
Restituições	16.500,00	16.500,00	0,00	0	700,00	4	15.800,00
Outras restituições	16.500,00	16.500,00	0,00	0	700,00	4	15.800,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	3.000,00	3.000,00	252,75	8	2.260,12	75	739,88
Receita da Dívida Ativa Tributária	2.000,00	2.000,00	252,75	13	2.260,12	113	-260,12
Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedad	2.000,00	2.000,00	252,75	13	2.260,12	113	-260,12
Receita da Dívida Ativa não Tributária	1.000,00	1.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000,00
Receitas Diversas	58.148,00	58.148,00	1.581,00	3	8.275,40	14	49.872,60
RECEITAS DE CAPITAL	930.000,00	930.000,00	0,00	0	2.063.514,31	222	-1.133.514,31
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Títulos de Responsabilidade do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Internas - Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Externas – Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
ALIENAÇÕES DE BENS	80.000,00	80.000,00	0,00	0	0,00	0	80.000,00
Alienações de Bens Móveis	80.000,00	80.000,00	0,00	0	0,00	0	80.000,00
Alienação de Outros Bens Móveis	80.000,00	80.000,00	0,00	0	0,00	0	80.000,00
Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	850.000,00	850.000,00	0,00	0	2.063.514,31	243	-1.213.514,31
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúd	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências de Convênios	800.000,00	800.000,00	0,00	0	2.063.514,31	258	-1.263.514,31
Transferência de Convênios da União e de suas Entidade	750.000,00	750.000,00	0,00	0	1.984.907,22	265	-1.234.907,22
Transferências de Convênio da União destinadas a Pr	100.000,00	100.000,00	0,00	0	139.000,00	139	-39.000,00
Transferências de Convênios da União destinadas a P	550.000,00	550.000,00	0,00	0	1.415.907,22	257	-865.907,22
Outras Transferências de Convênio da União	100.000,00	100.000,00	0,00	0	430.000,00	430	-330.000,00
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidad	50.000,00	50.000,00	0,00	0	78.607,09	157	-28.607,09
Outras Transferências de Convênio dos Estados	50.000,00	50.000,00	0,00	0	78.607,09	157	-28.607,09
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Ent	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00

LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I — em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim. (c)	% (c/a)	
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natur	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Imposto sobre a Produção e Circulação	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Contribuições para o Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Juros de Títulos de renda	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Serviços Administrativos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência da Compensação Financeira pela Explora	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Participação na Receita dos Estado	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência da Cota-parte da Compensação Financeir	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidade	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidad	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Ent	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Multas e Juros de Mora dos tributos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00

Multas de Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receita da Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Títulos de Responsabilidade do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Internas - Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Externas – Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
ALIENAÇÕES DE BENS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Alienações de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I							em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim. (c)	% (c/a)	
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidade	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidad	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Ent	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Deduções da Receita	-1.682.095,00	-1.682.095,00	-219.760,52	0	-1.265.928,52	0	-416.166,48
Dedução das Receitas de Transferências da União	-1.360.300,00	-1.360.300,00	-165.910,90	0	-1.004.739,00	0	-355.561,00
Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor Fi	-1.360.000,00	-1.360.000,00	-165.600,28	0	-1.004.419,99	0	-355.580,01
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB – IT	-300,00	-300,00	-310,62	0	-319,01	0	-19,01
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB –	-615,00	-615,00	-89,20	0	-446,02	0	-168,98
Dedução das Receitas de Transferência dos Estado	-321.180,00	-321.180,00	-53.760,42	0	-260.743,50	0	-60.436,50
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB –	-300.180,00	-300.180,00	-52.439,55	0	-245.561,16	0	-54.618,84
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB – IP	-20.000,00	-20.000,00	-1.284,60	0	-14.951,78	0	-5.048,22
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB –	-1.000,00	-1.000,00	-36,27	0	-230,56	0	-769,44
Dedução de Receita de ITCD para a Formação do FUNDE	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB – ITR	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	12.200.235,00	12.200.235,00	1.647.211,83		10.195.615,67		2.004.619,33

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:ABFC128C

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 5° BIMESTRE DE 2013.

ANEXO 01	Poder/Órgão:
	PREF.MUN.SÃO JOÃO DO SABUGI
Balanço Orçamentário - Despesa	Bimestre de Referência:
	05/2013

LRF, Art. 52, Incisos I e II, alínea "c" da LC. 101/2000

DESPESA ORÇAMENTÁRIA		DOTAÇÃO		EMPENHADA		LIQUIDADA	
CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÕES(*)	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício
317141	Contribuições	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319004	Contratação por Tempo Determinado	57.400,00	25.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.703.160,00	3.871.800,00	128.885,65	3.671.498,26	637.880,20	3.225.085,90
319013	Obrigações Patronais	767.940,00	736.552,84	29.979,65	631.791,59	133.725,91	491.401,38
319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	29.800,00	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319034	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceiriz	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319091	Sentenças Judiciais	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	30.780,00	17.880,00	449,47	449,47	449,47	449,47
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	14.300,00	15.700,00	0,00	5.037,12	0,00	5.037,12
329021	Juros sobre a Dívida por Contrato	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
329022	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	21.000,00	21.000,00	0,00	17.817,51	0,00	17.817,51
335041	Contribuições	80.500,00	91.000,00	0,00	77.600,00	2.400,00	40.222,05
337041	Contribuições	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
337141	Contribuições	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339004	Contratação por Tempo Determinado	238.000,00	300.550,00	47.124,00	240.847,00	47.124,00	240.847,00
339014	Diárias – Civil	107.200,00	107.587,16	9.195,00	52.930,00	9.195,00	52.680,00
339018	Auxílio Financeiro a Estudantes	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030	Material de Consumo	853.000,00	1.163.122,50	266.528,93	896.121,65	154.466,13	685.193,22
339031	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.500,00	2.500,00	0,00	234,40	0,00	234,40
339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	83.600,00	49.800,00	2.500,00	32.224,35	2.500,00	32.224,35
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	55.800,00	19.800,00	0,00	6.906,94	0,00	6.906,94
339035	Serviços de Consultoria	2.000,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	939.100,00	1.018.110,00	165.726,32	751.644,41	145.360,92	699.189,75
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.345.000,00	1.780.636,00	290.690,33	1.549.626,63	213.336,81	1.271.739,01
339041	Contribuições	15.000,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	181.496,00	205.496,00	0,00	186.846,68	31.676,99	132.478,78
339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	59.000,00	37.640,00	557,73	13.388,13	557,73	13.388,13
339091	Sentenças Judiciais	33.700,00	33.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	52.290,00	61.540,00	0,00	35.954,99	0,00	33.705,99
339093	Indenizações e Restituições	14.000,00	82.477,50	0,00	82.174,21	0,00	82.174,21
DESPESA ORÇAMENTÁRIA		DOTAÇÃO		EMPENHADA		LIQUIDADA	

CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÕES(*)	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício
339099	A Classificar	614.000,00	614.000,00	90.428,44	453.598,92	90.428,44	453.598,92
445041	Contribuições	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
447141	Contribuições	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	Obras e Instalações	1.811.452,00	3.994.253,48	1.574.145,91	3.567.498,30	39.334,73	1.823.703,85
449052	Equipamentos e Material Permanente	615.217,00	450.917,00	0,00	164.700,47	0,00	25.700,47
449092	Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
459061	Aquisição de Imóveis	35.000,00	45.510,00	42.255,83	42.885,83	42.255,83	42.885,83
469071	Principal da Dívida Contratual Resgatado	190.000,00	190.000,00	7.831,76	65.186,67	7.831,76	65.186,67
999999	A Classificar	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO MOVIMENTO DE DESPESA		12.200.235,00	15.041.532,48	2.656.299,02	12.546.963,53	1.558.523,92	9.441.850,95

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:B1088877

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 5° BIMESTRE DE 2013.

ANEXO 02	Poder/Órgão :
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	PREF.MUN.SÃO JOÃO DO SABUGI
(Artigo 52, Incisos I e II, alínea "c" da LC. 101/2000)	Bimestre de Referência:
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL 05/2013	
DESPESAS EXCETO AS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	

CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidada		%	%	Saldo
		Inicial	Atualizada	No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	(e/Total e	(e/e)	a Liquidar
01031	Ação Legislativa	614.000,00	614.000,00	90.428,44	453.598,92	90.428,44	453.598,92	4,80	73,88	160.401,08
04122	Administração Geral	1.385.600,00	1.583.077,50	108.857,49	1.286.848,92	208.030,15	1.064.235,35	0,00	0,00	518.842,15
04123	Administração Financeira	151.700,00	165.140,00	11.739,96	150.200,52	28.384,59	120.208,47	1,27	72,79	44.931,53
04126	Tecnologia da Informação	40.000,00	23.022,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.022,50
04846	Outros Encargos Especiais	82.200,00	82.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.200,00
08241	Assistência ao Idoso	12.200,00	8.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.700,00
08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	237.600,00	212.400,00	678,00	66.258,46	7.644,88	63.336,64	0,00	0,00	149.063,36
08244	Assistência Comunitária	516.117,00	544.817,00	34.160,51	425.624,92	71.630,66	379.107,58	0,00	0,00	165.709,42
08451	Infra-Estrutura Urbana	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
10301	Atenção Básica	2.076.700,00	2.217.500,00	204.429,73	1.887.165,90	355.487,14	1.665.387,80	0,00	0,00	552.112,20
10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	129.500,00	129.500,00	31.360,00	98.591,46	25.360,00	92.591,46	0,00	0,00	36.908,54
10303	Suporte Profilático e Terapêutico	49.300,00	75.050,00	2.500,00	67.201,83	2.500,00	66.601,74	0,03	54,35	8.448,26
10304	Vigilância Sanitária	16.300,00	17.300,00	1.500,00	4.891,11	0,00	3.391,11	0,00	0,00	13.908,89
10305	Vigilância Epidemiológica	104.500,00	76.500,00	3.254,40	67.069,95	15.011,69	66.047,95	0,26	80,99	10.452,05
10512	Saneamento Básico Urbano	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
12361	Ensino Fundamental	2.522.796,00	2.696.296,00	253.385,88	2.272.424,04	347.369,92	1.786.062,85	3,80	67,44	910.233,15
12365	Educação Infantil	801.500,00	877.100,00	59.252,49	725.681,79	137.044,33	587.902,42	0,47	46,20	289.197,58
12366	Educação de Jovens e Adultos	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12367	Educação Especial	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
13392	Difusão Cultural	253.450,00	153.950,00	2.053,70	99.713,35	13.368,33	89.257,97	0,89	71,57	64.692,03
15122	Administração Geral	15.000,00	43.000,00	42.255,83	42.885,83	42.255,83	42.885,83	0,45	99,73	114,17
15451	Infra-Estrutura Urbana	383.000,00	358.849,05	0,00	294.021,18	34.294,73	217.784,60	0,00	0,00	141.064,45
15452	Serviços Urbanos	1.001.400,00	1.204.400,00	194.424,46	1.063.632,69	125.517,32	922.970,52	9,78	76,63	281.429,48
16481	Habitação Rural	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16482	Habitação Urbana	120.000,00	2.510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.510,00
17511	Saneamento Básico Rural	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17512	Saneamento Básico Urbano	610.000,00	2.944.723,43	1.415.907,22	2.884.723,43	0,00	1.395.691,75	0,00	0,00	1.549.031,68
17541	Preservação e Conservação Ambiental	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
18541	Preservação e Conservação Ambiental	55.000,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00
18544	Recursos Hídricos	97.952,00	357.952,00	153.790,44	323.802,22	2.360,25	172.372,03	0,13	20,71	185.579,97

DESPESAS EXCETO AS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidada		%	%	Saldo
		Inicial	Atualizada	No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	(e/Total e	(e/e)	a Liquidar
20606	Extensão Rural	283.300,00	290.536,00	38.071,97	244.413,51	44.155,66	191.298,46	0,00	0,00	99.237,54
20722	Telecomunicações	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
20752	Energia Elétrica	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26782	Transporte Rodoviário	181.620,00	191.745,00	8.248,50	88.213,50	7.680,00	61.117,50	0,05	10,04	130.627,50
27812	Desporto Comunitário	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
27813	Lazer	57.500,00	35.264,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.264,00
99999	Reserva de Contingência	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL :		12.200.235,00	15.041.532,48	2.656.299,02	12.546.963,53	1.558.523,92	9.441.850,95			5.599.681,53

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:9D8978C2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO/2013 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-	41.098.456,74	41.098.456,74	5.291.136,17	13%	26.142.384,68	64%	14.956.072,06

ORÇAMENTÁRIAS) (I)							
RECEITAS CORRENTES	36.735.480,69	36.735.480,69	5.291.136,17	14%	25.922.762,93	71%	10.812.717,76
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.188.857,61	1.188.857,61	286.205,22	24%	1.130.638,37	95%	58.219,24
Impostos	1.114.640,16	1.114.640,16	263.954,18	24%	981.102,88	88%	133.537,28
Taxas	35.341,60	35.341,60	22.251,04	63%	149.535,49	423%	(114.193,89)
Contribuição de Melhoria	38.875,85	38.875,85	-	0%	-	0%	38.875,85
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	215.259,20	215.259,20	-	0%	-	0%	215.259,20
Contribuições Sociais	49.086,00	49.086,00	-	0%	-	0%	49.086,00
Contribuições Econômicas	166.173,20	166.173,20	-	0%	-	0%	166.173,20
RECEITA PATRIMONIAL	302.250,85	302.250,85	17.142,02	6%	89.786,23	30%	212.464,62
Receitas Imobiliárias	-	-	-		-		-
Receitas de Valores Mobiliários	302.250,85	302.250,85	17.142,02	6%	89.786,23	30%	212.464,62
Receita de Concessões e Permissões	-	-	-		-		-
Compensações Financeiras	-	-	-		-		-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-		-		-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-		-		-
Receita da Produção Vegetal	-	-	-		-		-
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-		-		-
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-		-		-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-		-		-
Receita da Indústria de Transformação	-	-	-		-		-
Receita da Indústria de Construção	-	-	-		-		-
Outras Receitas Industriais	-	-	-		-		-
RECEITA DE SERVIÇOS	315.538,85	315.538,85	300,00	0%	5.997,62	2%	309.541,23
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	34.579.406,78	34.579.406,78	4.969.830,02	14%	24.628.731,57	71%	9.950.675,21
Transferências Intergovernamentais	33.295.544,78	33.295.544,78	4.709.766,02	14%	24.368.667,57	73%	8.926.877,21
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-		-		-
Transferências do Exterior	-	-	-		-		-
Transferências de Pessoas	-	-	-		-		-
Transferências de Convênios	1.283.862,00	1.283.862,00	260.064,00	20%	260.064,00	20%	1.023.798,00
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-		-		-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	134.167,40	134.167,40	17.658,91	13%	67.609,14	50%	66.558,26
Multas e Juros de Mora	8.923,40	8.923,40	-	0%	-	0%	8.923,40
Indenizações e Restituições	82.101,70	82.101,70	-	0%	2.722,52	3%	79.379,18
Receita da Dívida Ativa	13.742,30	13.742,30	16.814,28	122%	62.956,79	458%	(49.214,49)
Receitas Correntes Diversas	29.400,00	29.400,00	844,63	3%	1.929,83	7%	27.470,17
RECEITAS DE CAPITAL	4.362.976,05	4.362.976,05	-	0%	219.621,75	5%	4.143.354,30
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	39.268,60	39.268,60	-	0%	-	0%	39.268,60
Operações de Crédito Internas	39.268,60	39.268,60	-	0%	-	0%	39.268,60
Operações de Crédito Externas	-	-	-		-		-
ALIENAÇÃO DE BENS	285.591,50	285.591,50	-	0%	-	0%	285.591,50
Alienação de Bens Móveis	187.419,50	187.419,50	-	0%	-	0%	187.419,50
Alienação de Bens Imóveis	98.172,00	98.172,00	-	0%	-	0%	98.172,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-		-		-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.014.595,95	4.014.595,95	-	0%	219.621,75	5%	3.794.974,20
Transferências Intergovernamentais	509.795,65	509.795,65	-	0%	204.675,00	40%	305.120,65
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-		-		-
Transferências do Exterior	-	-	-		-		-
Transferências de Pessoas	-	-	-		-		-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-		-		-
Transferências de Convênios	3.504.800,30	3.504.800,30	-	0%	14.946,75	0%	3.489.853,55
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-		-		-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	23.520,00	23.520,00	-	0%	-	0%	23.520,00
Integralização do Capital Social	-	-	-		-		-
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	-	-	-		-		-
Receitas de Capital Diversas	23.520,00	23.520,00	-	0%	-	0%	23.520,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-		-		-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	41.098.456,74	41.098.456,74	5.291.136,17	13%	26.142.384,68	64%	14.956.072,06
OPERAÇÕES DE CRÉDITO /REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-		-		-
Operações de Crédito Internas	-	-	-		-		-
Mobiliária	-	-	-		-		-
Contratual	-	-	-		-		-
Operações de Crédito Externas	-	-	-		-		-
Mobiliária	-	-	-		-		-
Contratual	-	-	-		-		-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	41.098.456,74	41.098.456,74	5.291.136,17	13%	26.142.384,68	64%	14.956.072,06
DÉFICIT (VI)	0	0	0	–	-	–	–

TOTAL (VII) = (V + VI)	41.098.457	41.098.456,74		5.291.136			26.142.384,68	–	–
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0	0		0	–		-	–	–
Superávit Financeiro	–			–	–			–	–
Reabertura de Créditos Adicionais	–			–	–			–	–

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	40.604.211,30	1.024.470,24	41.628.681,54	5.649.813,77	26.051.596,66	7.152.243,58	25.042.388,50	60%	16.586.293,04
DESPESAS CORRENTES	32.965.877,31	2.379.343,87	35.345.221,18	5.274.862,33	24.907.138,95	6.643.615,93	24.027.916,38	68%	11.317.304,80
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.583.566,40	2.696.928,39	20.280.494,79	3.472.576,22	16.560.000,09	4.796.921,97	16.158.866,26	80%	4.121.628,53
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	29.766,36	7.360,24	37.126,60	-	20.170,76	-	20.170,76	54%	16.955,84
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.352.544,55	(324.944,76)	15.027.599,79	1.802.286,11	8.326.968,10	1.846.693,96	7.848.879,36	52%	7.178.720,43
DESPESAS DE CAPITAL	7.638.333,99	(1.354.873,63)	6.283.460,36	374.951,44	1.144.457,71	508.627,65	1.014.472,12	16%	5.268.988,24
INVESTIMENTOS	6.427.151,28	(854.873,63)	5.572.277,65	348.759,24	921.954,34	482.435,45	791.968,75	14%	4.780.308,90
INVERSÕES FINANCEIRAS	117.858,59	-	117.858,59	-	38.000,00	-	38.000,00	32%	79.858,59
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.093.324,12	(500.000,00)	593.324,12	26.192,20	184.503,37	26.192,20	184.503,37	31%	408.820,75
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-		-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-		-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-		-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	40.604.211,30	1.024.470,24	41.628.681,54	5.649.813,77	26.051.596,66	7.152.243,58	25.042.388,50	60%	16.586.293,04
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-		-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-		-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-		-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-		-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-		-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-		-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-		-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	40.604.211,30	1.024.470,24	41.628.681,54	5.649.813,77	26.051.596,66	7.152.243,58	25.042.388,50	60%	16.586.293,04
SUPERÁVIT (XIII)	0	0	0	0	0	0	1.099.996,18	–	–
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	40.604.211,30	1.024.470,24	41.628.681,54	5.649.813,77	26.051.596,66	7.152.243,58	26.142.384,68	–	–
FONTE:	*ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V20.15.129.0328)'*								

Publicado por:
Tereza Suyane Alves de França
Código Identificador:E401F3A3

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO/2013 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")								**R$ 1,00**
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**			**SALDO A LIQUIDAR (a-b)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre**	**No Bimestre**	**Até o Bimestre (b)**	**% (b/a)**	
01 - LEGISLATIVA	**1.332.439,00**	**1.332.439,00**	**173.350,00**	**866.750,00**	**173.350,00**	**866.750,00**	**65%**	**465.689,00**
031-Acao Legislativa	***1.332.439,00***	***1.332.439,00***	***173.350,00***	***866.750,00***	***173.350,00***	***866.750,00***	***65%***	***465.689,00***
02 - JUDICIARIA	**537.134,00**	**537.134,00**	**100.000,00**	**496.704,07**	**100.000,00**	**496.704,07**	**92%**	**40.429,93**
061-Acao Judiciaria	***537.134,00***	***537.134,00***	***100.000,00***	***496.704,07***	***100.000,00***	***496.704,07***	***92%***	***40.429,93***
04 - ADMINISTRACAO	**2.359.327,85**	**2.624.954,12**	**318.958,69**	**1.708.853,22**	**407.597,29**	**1.643.166,83**	**63%**	**981.787,29**
122-Administracao Geral	***2.273.458,53***	***2.571.724,56***	***318.958,69***	***1.688.682,46***	***407.597,29***	***1.622.996,07***	***63%***	***948.728,49***
123-Administracao Financeira	***23.038,55***	***30.398,79***	-	***20.170,76***	-	***20.170,76***	***66%***	***10.228,03***
126-Tecnologia da Informacao	***62.830,77***	***22.830,77***	-	-	-	-	***0%***	***22.830,77***
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	**1.759.485,44**	**2.039.671,63**	**225.598,43**	**950.397,76**	**251.060,83**	**870.753,77**	**43%**	**1.168.917,86**
241-Assistencia ao Idoso	***177.139,00***	***177.139,00***	***3.019,31***	***5.297,82***	***3.019,31***	***5.297,82***	***3%***	***171.841,18***
243-Assistencia a Crianca e ao Adolescente	***506.650,44***	***501.221,60***	***28.860,36***	***92.054,57***	***30.763,08***	***91.949,58***	***18%***	***409.272,02***
244-Assistencia Comunitaria	***1.075.696,00***	***1.361.311,03***	***193.718,76***	***853.045,37***	***217.278,44***	***773.506,37***	***57%***	***587.804,66***
09 - PREVIDENCIA SOCIAL	**723.212,30**	**930.712,30**	**87.304,56**	**731.744,78**	**173.068,74**	**731.066,78**	**79%**	**199.645,52**
271-Previdencia Basica	***723.212,30***	***930.712,30***	***87.304,56***	***731.744,78***	***173.068,74***	***731.066,78***	***79%***	***199.645,52***
10 - SAUDE	**9.765.793,99**	**11.079.413,61**	**1.749.051,34**	**6.848.549,06**	**1.949.148,42**	**6.400.529,53**	**58%**	**4.678.884,08**
301-Atencao Basica	***1.996.868,92***	***3.208.413,31***	***616.659,63***	***2.674.245,39***	***636.170,54***	***2.422.476,43***	***76%***	***785.936,88***
302-Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	***4.447.452,71***	***4.952.657,03***	***851.254,44***	***2.569.976,55***	***904.870,65***	***2.426.073,32***	***49%***	***2.526.583,71***
303-Suporte Profilatico e Terapeutico	***348.547,00***	***230.113,72***	***10.089,87***	***58.994,25***	***7.692,80***	***56.597,18***	***25%***	***173.516,54***
304-Vigilancia Sanitaria	***2.833.651,07***	***2.523.628,52***	***252.769,94***	***1.394.043,82***	***361.379,33***	***1.344.093,69***	***53%***	***1.179.534,83***
305-Vigilancia Epidemiologica	***139.274,29***	***164.601,03***	***18.277,46***	***151.289,05***	***39.035,10***	***151.288,91***	***92%***	***13.312,12***
11 - TRABALHO	**168.687,97**	**207.899,45**	**32.176,18**	**197.954,26**	**34.083,65**	**192.864,63**	**93%**	**15.034,82**
331-Protecao e Beneficios ao Trabalhador	***168.687,97***	***207.899,45***	***32.176,18***	***197.954,26***	***34.083,65***	***192.864,63***	***93%***	***15.034,82***
12 - EDUCACAO	**15.500.186,76**	**15.599.800,90**	**2.374.663,31**	**11.463.710,70**	**3.255.404,81**	**11.182.897,95**	**72%**	**4.416.902,95**
361-Ensino Fundamental	***14.104.233,42***	***13.987.218,41***	***2.150.888,72***	***10.463.901,79***	***2.927.448,64***	***10.183.089,04***	***73%***	***3.804.129,37***
365-Educacao Infantil	***1.099.919,83***	***1.316.548,98***	***223.774,59***	***999.808,91***	***327.956,17***	***999.808,91***	***76%***	***316.740,07***

366-Educacao de Jovens e Adultos	*296.033,51*	*296.033,51*	-	-	-	-	*0%*	*296.033,51*
13 - CULTURA	**684.541,12**	**284.541,12**	**5.000,00**	**22.500,00**	**5.000,00**	**20.000,00**	**7%**	**264.541,12**
392-Difusao Cultural	*684.541,12*	*284.541,12*	*5.000,00*	*22.500,00*	*5.000,00*	*20.000,00*	*7%*	*264.541,12*
15 - URBANISMO	**4.394.290,69**	**4.413.721,56**	**534.658,24**	**2.468.377,72**	**747.959,64**	**2.347.478,67**	**53%**	**2.066.242,89**
451-Infra-Estrutura Urbana	*1.673.820,75*	*1.423.820,75*	*15.426,69*	*53.426,69*	*15.426,69*	*53.426,69*	*4%*	*1.370.394,06*
452-Servicos Urbanos	*2.720.469,94*	*2.989.900,81*	*519.231,55*	*2.414.951,03*	*732.532,95*	*2.294.051,98*	*77%*	*695.848,83*
17 - SANEAMENTO	**242.030,00**	**92.030,00**	-	-	-	-	**0%**	**92.030,00**
244-Assistencia Comunitaria	*242.030,00*	*92.030,00*	-	-	-	-	*0%*	*92.030,00*
20 - AGRICULTURA	**460.753,70**	**485.035,37**	**18.360,82**	**84.046,18**	**20.238,00**	**80.067,36**	**17%**	**404.968,01**
605-Abastecimento	*192.304,00*	*192.304,00*	-	-	-	-	*0%*	*192.304,00*
606-Extensao Rural	*268.449,70*	*292.731,37*	*18.360,82*	*84.046,18*	*20.238,00*	*80.067,36*	*27%*	*212.664,01*
25 - ENERGIA	**47.205,00**	**47.205,00**	-	-	-	-	**0%**	**47.205,00**
752-Energia Eletrica	*47.205,00*	*47.205,00*	-	-	-	-	*0%*	*47.205,00*
26 - TRANSPORTE	**666.294,24**	**666.294,24**	**4.500,00**	**26.023,50**	**9.140,00**	**24.123,50**	**4%**	**642.170,74**
782-Transporte Rodoviario	*666.294,24*	*666.294,24*	*4.500,00*	*26.023,50*	*9.140,00*	*24.123,50*	*4%*	*642.170,74*
27 - DESPORTO E LAZER	**869.505,12**	**694.505,12**	-	**1.482,04**	-	**1.482,04**	**0%**	**693.023,08**
812-Desporto Comunitario	*869.505,12*	*694.505,12*	-	*1.482,04*	-	*1.482,04*	*0%*	*693.023,08*
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	**1.093.324,12**	**593.324,12**	**26.192,20**	**184.503,37**	**26.192,20**	**184.503,37**	**31%**	**408.820,75**
843-Servico da Divida Interna	*1.093.324,12*	*593.324,12*	*26.192,20*	*184.503,37*	*26.192,20*	*184.503,37*	*31%*	*408.820,75*
TOTAL	**40.604.211,30**	**41.628.681,54**	**5.649.813,77**	**26.051.596,66**	**7.152.243,58**	**25.042.388,50**		

Publicado por:
Tereza Suyane Alves de França
Código Identificador:41CBF405

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO/2012 A OUTUBRO/2013 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)							R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**						
	NOV	**DEZ**	**JAN**	**FEV**	**MAR**	**ABR**	**MAI**
RECEITAS CORRENTES (I)	2.815.413,46	4.017.761,97	2.576.083,81	3.254.031,61	2.414.712,63	2.666.873,41	3.474.153,89
Receita Tributária	62.753,97	88.956,09	82.773,42	93.333,02	120.613,43	68.803,68	85.412,14
IPTU	1.962,58	3.322,52	293,94	351,27	6.667,78	10.240,15	-
ISS	18.606,81	46.941,19	34.201,64	41.268,13	13.642,36	12.196,13	18.507,79
ITBI	2.400,00	-	4.260,00	13.132,00	6.200,00	-	-
IRRF	32.429,01	38.692,38	20.710,63	20.331,62	57.983,29	40.052,26	56.482,56
Outras Receitas Tributárias	7.355,57	-	23.307,21	18.250,00	36.120,00	6.315,14	10.421,79
Receita de Contribuições	-	-	-	-	-		-
Receita Patrimonial	3.590,49	3.609,04	3.880,58	5.466,12	8.435,22	11.773,29	10.361,96
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	810,00	120,00	1.907,62	200,00	130,00
Transferências Correntes	2.748.469,39	3.924.590,35	2.484.814,60	3.147.694,88	2.279.649,24	2.575.953,52	3.374.014,36
Cota-Parte do FPM	1.031.599,81	1.676.985,63	1.078.093,66	1.450.459,70	835.357,07	896.319,31	1.287.889,01
Cota-Parte do ICMS	-	200.854,88	228.337,80	189.800,83	179.416,21	233.289,97	170.378,87
Cota-Parte do IPVA	171.511,34	7.291,18	24.539,20	14.942,92	52.458,04	45.663,37	54.555,98
Cota-Parte do ITR	22,70	123,71	18,79	100,13	27,66	19,07	85,04
Transferências da LC 87/1996	352,94	352,94	-	-	-	1.494,73	373,68
Transferências da LC 61/1989	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB	891.765,56	1.027.207,64	987.640,66	1.065.301,96	663.248,95	859.419,21	1.223.360,76
Outras Transferências Correntes	653.217,04	1.011.774,37	166.184,49	427.089,34	549.141,31	539.747,86	637.371,02
Outras Receitas Correntes	599,61	606,49	3.805,21	7.417,59	4.107,12	10.142,92	4.235,43
DEDUÇÕES (II)	239.121,52	273.471,42	261.290,00	328.072,08	202.960,15	226.224,55	291.745,28
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	239.121,52	273.471,42	261.290,00	328.072,08	202.960,15	226.224,55	291.745,28
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**2.576.291,94**	**3.744.290,55**	**2.314.793,81**	**2.925.959,53**	**2.211.752,48**	**2.440.648,86**	**3.182.408,61**

ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V20.15.129.0328)'

ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**					**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)**	**PREVISÃO ATUALIZADA 2013**
	JUN	**JUL**	**AGO**	**SET**	**OUT**		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.681.701,55	2.703.336,61	2.862.313,87	2.878.616,42	2.832.201,66	35.177.200,89	40.244.133,79
Receita Tributária	82.224,49	135.312,66	175.960,31	184.554,94	101.650,28	1.282.348,43	1.188.857,61
IPTU	4,90	41.684,98	92.293,39	71.475,78	6.023,45	234.320,74	277.290,56
ISS	21.816,14	21.323,47	22.601,70	18.951,72	20.332,17	290.389,25	457.226,90
ITBI	3.040,00	9.050,00	1.000,00	800,00	7.621,05	47.503,05	34.555,20
IRRF	44.106,58	52.484,07	51.221,92	82.785,94	55.964,07	553.244,33	345.567,50
Outras Receitas Tributárias	13.256,87	10.770,14	8.843,30	10.541,50	11.709,54	156.891,06	74.217,45
Receita de Contribuições	-	-	-	-	-	-	215.259,20
Receita Patrimonial	10.890,10	11.722,14	10.114,80	7.942,01	9.200,01	96.985,76	302.250,85
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	2.440,00	90,00	-	120,00	180,00	5.997,62	315.538,85
Transferências Correntes	2.580.058,50	2.550.265,19	2.668.031,88	2.673.156,78	2.716.355,15	33.723.053,84	38.088.059,88
Cota-Parte do FPM	1.074.476,22	765.164,19	1.000.439,96	827.995,36	828.008,05	12.752.787,97	14.945.839,48
Cota-Parte do ICMS	196.046,27	242.088,00	176.828,71	212.134,40	227.168,25	2.256.344,19	2.192.287,15
Cota-Parte do IPVA	42.460,85	47.639,30	28.462,61	21.592,18	10.875,37	521.992,34	371.857,50
Cota-Parte do ITR	182,09	82,08	15,00	889,37	1.467,31	3.032,95	4.619,40
Transferências da LC 87/1996	373,68	373,68	373,68	373,68	373,68	4.442,69	19.634,80
Transferências da LC 61/1989	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB	733.407,59	990.525,35	948.731,05	649.378,28	1.013.361,02	11.053.348,03	11.197.573,05
Outras Transferências Correntes	533.111,80	504.392,59	513.180,87	960.793,51	635.101,47	7.131.105,67	9.356.248,50

Outras Receitas Correntes	6.088,46	5.946,62	8.206,88	12.842,69	4.816,22	68.815,24	134.167,40
DEDUÇÕES (II)	254.215,60	201.541,54	235.531,42	208.278,51	211.403,40	2.933.855,47	3.508.653,10
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	254.215,60	201.541,54	235.531,42	208.278,51	211.403,40	2.933.855,47	3.508.653,10
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**2.427.485,95**	**2.501.795,07**	**2.626.782,45**	**2.670.337,91**	**2.620.798,26**	**32.243.345,42**	**36.735.480,69**
ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V20.15.129.0328)'							

Publicado por:
Tereza Suyane Alves de França
Código Identificador:6E824607

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO/2013 - BIMESTRE SETEMBRO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.123.563,56	1.123.563,56	263.954,18	981.102,88	87%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	281.574,56	281.574,56	77.499,23	229.035,64	81%
1.1.1- IPTU	277.290,56	277.290,56	77.499,23	229.035,64	83%
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	4.284,00	4.284,00	-	-	0%
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	-	-	-	-	
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	-	-	-	-	
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	-	-	-	-	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão *Inter Vivos* – ITBI	34.555,20	34.555,20	8.421,05	45.103,05	131%
1.2.1- ITBI	34.555,20	34.555,20	8.421,05	45.103,05	131%
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	-	
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	-	-	-	-	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	461.866,30	461.866,30	39.283,89	224.841,25	49%
1.3.1- ISS	457.226,90	457.226,90	39.283,89	224.841,25	49%
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	4.639,40	4.639,40	-	-	0%
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-	
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-	
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	-	-	-	-	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	345.567,50	345.567,50	138.750,01	482.122,94	140%
1.4.1- IRRF	345.567,50	345.567,50	138.750,01	482.122,94	140%
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	-	-	
1.5.1- ITR	-	-	-	-	
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-	
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	17.546.306,43	17.546.306,43	2.131.220,95	12.451.150,23	71%
2.1- Cota-Parte FPM	14.945.839,48	14.945.839,48	1.656.003,41	10.044.202,53	67%
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	14.945.839,48	14.945.839,48	1.656.003,41	10.044.202,53	67%
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	-	-	-	
2.2- Cota-Parte ICMS	2.192.287,15	2.192.287,15	439.302,65	2.055.489,31	94%
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	19.634,80	19.634,80	747,36	3.736,81	19%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	12.068,10	12.068,10	343,30	1.645,22	14%
2.5- Cota-Parte ITR	4.619,40	4.619,40	2.356,68	2.886,54	62%
2.6- Cota-Parte IPVA	371.857,50	371.857,50	32.467,55	343.189,82	92%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	18.669.869,99	18.669.869,99	2.395.175,13	13.432.253,11	72%
	PREVISÃO	PREVISÃO			RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(a)		(b)	(c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.208.225,10	1.208.225,10	193.008,76	1.025.276,78	85%
5.1- Transferências do Salário-Educação	399.783,60	399.783,60	73.573,15	385.562,07	96%
5.2- Outras Transferências do FNDE	808.441,50	808.441,50	119.435,61	639.714,71	79%
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	-	
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	454.226,35	454.226,35	260.064,00	260.064,00	57%
6.1- Transferências de Convênios	454.226,35	454.226,35	260.064,00	260.064,00	57%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO	1.662.451,45	1.662.451,45	453.072,76	1.285.340,78	77%

ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)					
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.508.653,10	3.508.653,10	419.681,91	2.421.262,53	69%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.989.167,00	2.989.167,00	331.200,66	2.008.840,31	67%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	438.456,00	438.456,00	87.860,48	411.097,67	94%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	3.599,00	3.599,00	149,46	747,32	21%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	2.212,05	2.212,05	-	-	0%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5)	848,05	848,05	471,31	577,23	68%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	74.371,00	74.371,00	-	-	0%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	11.197.573,05	11.197.573,05	1.662.739,30	9.134.374,83	82%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	11.197.573,05	11.197.573,05	1.662.739,30	9.134.374,83	82%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	50.709,00	50.709,00	2.544,42	13.034,76	26%
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	7.688.919,95	7.688.919,95	1.243.057,39	6.713.112,30	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.747.111,16	7.114.342,00	1.979.167,05	6.716.588,80	94%
13.1- Com Educação Infantil	-	-	-	-	
13.2- Com Ensino Fundamental	6.747.111,16	7.114.342,00	1.979.167,05	6.716.588,80	94%
14- OUTRAS DESPESAS	4.313.507,67	3.515.654,93	501.951,05	1.731.911,09	49%
14.1- Com Educação Infantil	-	-	-	-	
14.2- Com Ensino Fundamental	4.313.507,67	3.515.654,93	501.951,05	1.731.911,09	49%
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	11.060.618,83	10.629.996,93	2.481.118,10	8.448.499,89	79%
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					-
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					-
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					-
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %					**73,53**
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE				VALOR	
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2					
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	4.667.467,50	4.667.467,50	598.793,78	3.358.063,28	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.099.919,83	1.316.548,98	327.956,17	999.808,91	76%
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.023.672,22	1.234.816,40	315.545,82	982.477,63	80%
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	76.247,61	81.732,58	12.410,35	17.331,28	21%
24- ENSINO FUNDAMENTAL	14.400.266,93	14.283.251,92	2.927.448,64	10.183.089,04	71%
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	14.295.548,97	14.178.533,96	2.927.448,64	10.183.089,04	72%
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	104.717,96	104.717,96	-	-	0%
25- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	
26- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	
28- OUTRAS	-	-	-	-	
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	15.500.186,76	15.599.800,90	3.255.404,81	11.182.897,95	72%
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL				VALOR	
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					6.713.112,30
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					-
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)					13.034,76
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					-
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					-
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4					-
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)					-
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)					6.713.112,30
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))					**4.469.785,65**
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %					**27,28%**
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(d)		(e)	(f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE					
IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	372.744,86	521.397,78	39.485,26	364.908,85	69,98%
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	372.744,86	521.397,78	39.485,26	364.908,85	69,98%
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	15.872.931,62	16.121.198,68	3.294.890,07	11.547.806,80	71,63%
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM <EXERCÍCIO>(g)		

46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		-			-

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS				VALOR	
				FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>				1.003,83	-
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE				11.556.303,73	-
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE				11.366.937,77	-
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE				13.034,76	-
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL				190.369,79	-
FONTE:					

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subs

3 Caput do artigo 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V20.15.129.0328)'

Publicado por:
Tereza Suyane Alves de França
Código Identificador:D76FE28F

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO/2013 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

2012

RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso V) **R$ 1,00**

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2012				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2012			
EXECUTIVO / PREFEITURA MUNICIPAL	19.943,54	844.572,07	-	864.515,61	-					
TOTAL	19.943,54	844.572,07	-	864.515,61	-					
FONTE:										

Publicado por:
Tereza Suyane Alves de França
Código Identificador:EEEB2BE7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 5º BIMESTRE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Balanço Orçamentário — Exercício: 2013 - Pág.: 1/1

Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2013

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	24.775.000,00	24.775.000,00	3.036.028,03	12,25	18.198.948,31	73,46	6.576.051,69
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.039.000,00	1.039.000,00	8.074,48	0,78	355.090,85	34,18	683.909,15
IMPOSTOS	965.000,00	965.000,00	7.944,48	0,82	344.947,44	35,75	620.052,56
TAXAS	54.000,00	54.000,00	130,00	0,24	10.143,41	18,78	43.856,59
Contribuição de Melhoria	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	150.000,00	150.000,00	5.505,38	3,67	46.677,71	31,12	103.322,29
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	126.000,00	126.000,00	5.505,38	4,37	46.677,71	37,05	79.322,29
Receitas de Concessões e Permissões	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Serviços de Saúde	33.500,00	33.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.500,00
Serviços Administrativos	33.500,00	33.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.500,00
Serviços de Abate de Animais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Serviços de Cemitério	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Tarifas de Inscricao em Concursos e Processos Seletivos 1.500,00		1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Outros Serviços	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	23.308.000,00	23.308.000,00	3.022.448,17	12,97	17.762.039,28	76,21	5.545.960,72
Transferências Intergovernamentais	23.075.000,00	23.075.000,00	3.022.448,17	13,10	17.713.187,83	76,76	5.361.812,17
Transferências de Instituicoes Privadas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências de Convênios	223.000,00	223.000,00	0,00	0,00	48.851,45	21,91	174.148,55
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	35.140,47	73,21	12.859,53
MULTAS E JUROS DE MORA	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00
RECEITA DA DÍVIDAATIVA	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	35.140,47	439,26	-27.140,47
Receitas Diversas:	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00

RECEITA DE CAPITAL	1.931.000,00	1.931.000,00	0,00	0,00	891.762,75	46,18	1.039.237,25
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.731.000,00	1.731.000,00	0,00	0,00	891.762,75	51,52	839.237,25
Transferências Intergovernamentais	285.000,00	285.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	285.000,00
Transferências de Instituicoes Privadas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Transferências de Convênios	1.346.000,00	1.346.000,00	0,00	0,00	891.762,75	66,25	454.237,25
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Outras Receitas	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-2.810.600,00	-2.810.600,00	-356.538,15	0,00	-1.980.384,66	0,00	-830.215,34
DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-2.810.600,00	-2.810.600,00	-356.538,15	0,00	-1.980.384,66	0,00	-830.215,34
Total Receitas	23.895.400,00	23.895.400,00	2.679.489,88	11,21	17.110.326,40	71,61	6.785.073,60

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (f-j)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	% (j/f)	
Despesas Correntes	18.503.633,00	3.023.183,36	21.526.816,36	1.566.544,43	16.601.187,69	2.925.905,64	14.566.618,40	149,75	6.960.197,96
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.139.480,00	2.271.018,08	12.410.498,08	809.478,49	10.909.369,56	1.913.230,59	9.776.048,66	78,77	2.634.449,42
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	97.000,00	-49.125,00	47.875,00	0,00	8.736,97	0,00	8.736,97	18,25	39.138,03
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.267.153,00	801.290,28	9.068.443,28	757.065,94	5.683.081,16	1.012.675,05	4.781.832,77	52,73	4.286.610,51
Despesas de Capital	5.091.767,00	-280.020,00	4.811.747,00	717.134,00	2.028.038,14	43.697,61	945.365,88	64,00	3.866.381,12
INVESTIMENTO	4.074.767,00	14.780,00	4.089.547,00	717.134,00	1.632.219,13	35.616,77	626.544,91	15,32	3.463.002,09
INVERSÕES FINANCEIRAS	117.000,00	-49.800,00	67.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.200,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	900.000,00	-245.000,00	655.000,00	0,00	395.819,01	8.080,84	318.820,97	48,67	336.179,03
Reserva de Contigência	300.000,00	-300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	-300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Despesas	23.895.400,00	2.443.163,36	26.338.563,36	2.283.678,43	18.629.225,83	2.969.603,25	15.511.984,28	213,75	10.826.579,08
Superavit							1.598.342,12		
Total							17.110.326,40		

Publicado por:
Fabio José da Silva de Araújo
Código Identificador:F85E8A9E

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO 5º BIMESTRE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Exercício: 2013 Data: 26/11/2013 13	
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2013					
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI					
RECEITAS DO ENSINO - RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	965.000,00	965.000,00	7.944,48	344.947,44	35,74
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	60.000,00	60.000,00	0,00	18.762,89	31,27
1.1.1 - IPTU	60.000,00	60.000,00	0,00	18.762,89	31,27
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	55.000,00	55.000,00	0,00	47.716,54	86,75
1.2.1 - ITBI	55.000,00	55.000,00	0,00	47.716,54	86,75
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	480.000,00	480.000,00	6.552,82	135.849,91	28,30
1.3.1 - ISS	480.000,00	480.000,00	6.552,82	135.849,91	28,30
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	370.000,00	370.000,00	1.391,66	142.618,10	38,54
1.4.1 - IRRF	370.000,00	370.000,00	1.391,66	142.618,10	38,54
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, incisso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	14.053.000,00	14.053.000,00	1.782.691,19	10.234.419,86	72,82
2.1 - Cota-Parte FPM	12.000.000,00	12.000.000,00	1.380.002,83	8.286.991,18	69,05
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	12.000.000,00	12.000.000,00	1.380.002,83	8.286.991,18	69,05
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.900.000,00	1.900.000,00	390.356,73	1.829.376,49	96,28
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	10.000,00	10.000,00	664,10	3.320,49	33,20
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	9.000,00	9.000,00	381,32	1.827,49	20,30
2.5 - Cota-Parte ITR	4.000,00	4.000,00	2.306,70	6.166,40	154,16
2.6 - Cota-Parte IPVA	130.000,00	130.000,00	8.979,51	106.737,81	82,10
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	15.018.000,00	15.018.000,00	1.790.635,67	10.579.367,30	70,44
RECEITAS DO ENSINO - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		

	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	870.000,00	870.000,00	44.000,00	426.660,96	49,04
5.1 - Transferências do Salário-Educação	200.000,00	200.000,00	0,00	163.379,10	81,68
5.2 - Outras Transferências do FNDE	670.000,00	670.000,00	44.000,00	263.281,86	39,29
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	870.000,00	870.000,00	44.000,00	426.660,96	49,04

FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.810.600,00	2.810.600,00	356.538,15	1.980.384,66	70,46
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.400.000,00	2.400.000,00	276.000,52	1.590.898,95	66,28
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	380.000,00	380.000,00	78.071,30	365.875,13	96,28
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	2.000,00	2.000,00	164,67	695,94	34,79
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.800,00	1.800,00	76,27	365,54	20,30
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	800,00	800,00	429,47	1.201,38	150,17
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	26.000,00	26.000,00	1.795,92	21.347,72	82,10
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.579.000,00	4.579.000,00	687.329,56	4.686.658,46	102,35
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	4.579.000,00	4.579.000,00	687.329,56	4.686.658,46	102,35
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.768.400,00	1.768.400,00	330.791,41	2.706.273,80	153,03

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.718.640,00	3.783.640,00	756.447,96	3.679.338,10	97,24
13.1 - Com Educação Infantil	44.200,00	987.119,45	164.742,94	789.452,28	79,97
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.674.440,00	2.796.520,55	591.705,02	2.889.885,82	103,33
14 - OUTRAS DESPESAS	1.612.480,00	1.612.871,69	226.555,74	940.774,17	58,32
14.1 - Com Educação Infantil	45.000,00	40.000,00	0,00	2.739,22	6,84
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.612.480,00	1.612.871,69	226.555,74	940.774,17	58,32
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.331.120,00	5.396.511,69	983.003,70	4.620.112,27	85,61

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 -18)/(11)x100)%	78,50

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO MDE (25% de 3)	3.754.500,00	3.754.500,00	447.658,92	2.644.841,83	70,44

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	175.400,00	1.067.819,45	164.742,94	799.617,03	74,88
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	89.200,00	1.027.119,45	164.742,94	792.191,50	77,12
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	86.200,00	40.700,00	0,00	7.425,53	18,24
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	6.222.040,00	6.817.420,55	1.014.735,89	4.829.600,62	70,84
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.286.920,00	4.409.392,24	818.260,76	3.830.659,99	86,87
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.935.120,00	2.408.028,31	196.475,13	998.940,63	41,48
25 - ENSINO MÉDIO	168.000,00	114.700,00	0,00	84.261,60	73,46
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	73.000,00	31.500,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 +26 +27 +28)	6.638.440,00	8.031.440,00	1.179.478,83	5.713.479,25	71,13

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUICIONAL	VALOR
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	2.706.273,80
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	2.706.273,80
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	2.922.943,85
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38)/(3) x 100)%	27,62

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM AAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	204.500,00	270.000,00	13.064,42	139.209,95	51,55
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	204.500,00	270.000,00	13.064,42	139.209,95	51,55
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	6.842.940,00	8.301.440,00	1.192.543,25	5.852.689,20	70,50

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE CANCELADO EM 2013 (g)
46 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR

	FUNDEB (h)	FUNDEB
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.713.128,02	0,00
49 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	4.131.569,12	0,00
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ATUAL	581.558,90	0,00

Publicado por:
Fabio José da Silva de Araújo
Código Identificador:BB6D32BC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAUBA DOS BATISTAS

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 5° BIMESTRE DE 2013

ANEXO 01		Poder/Órgão:					
		MUNICIPIO TIMBAÚBA DOS BATISTAS					
Balanço Orçamentário - Despesa		Bimestre de Referência:					
		05/2013					
LRF, Art. 52, Incisos I e II, alínea "c" da LC. 101/2000							
DESPESA ORÇAMENTÁRIA		DOTAÇÃO		EMPENHADA		LIQUIDADA	
CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÕES(*)	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício
319001	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	16.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319004	Contratação por Tempo Determinado	366.000,00	403.505,00	21.675,00	158.270,52	51.035,91	131.815,80
319009	Salário-Família	128.000,00	61.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.360.000,00	3.007.033,75	339.255,28	2.766.157,94	548.241,82	2.682.819,85
319013	Obrigações Patronais	586.000,00	934.000,00	68.819,98	821.349,50	143.260,36	553.575,88
319091	Sentenças Judiciais	50.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	328.000,00	117.820,00	0,00	22.286,70	0,00	22.286,70
329021	Juros sobre a Dívida por Contrato	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335041	Contribuições	220.000,00	209.000,00	0,00	83.100,00	8.595,52	52.402,25
335043	Subvenções Sociais	115.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339004	Contratação por Tempo Determinado	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339014	Diárias – Civil	184.000,00	201.330,00	21.315,00	96.271,76	21.315,00	96.271,76
339018	Auxílio Financeiro a Estudantes	20.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030	Material de Consumo	1.331.000,00	1.512.516,25	245.925,68	793.997,22	264.977,04	741.246,21
339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	131.000,00	128.000,00	1.896,96	29.716,76	1.535,96	29.355,76
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	65.000,00	52.532,01	0,00	1.800,99	0,00	1.800,99
339034	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	15.000,00	13.305,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339035	Serviços de Consultoria	211.000,00	30.465,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.211.000,00	1.280.400,00	117.953,26	606.883,63	155.549,01	436.346,85
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.660.000,00	1.668.800,00	67.331,95	598.690,84	209.962,36	474.641,19
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	375.000,00	381.700,00	1.578,47	111.666,08	12.684,99	64.493,19
339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	120.000,00	82.000,00	1.332,81	8.702,25	1.332,81	8.402,25
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	601.000,00	419.977,25	6.523,00	74.004,41	6.523,00	74.004,41
339093	Indenizações e Restituições	60.000,00	68.190,74	19.386,33	48.109,08	19.386,33	48.109,08
339099	A Classificar	639.534,00	639.534,00	83.681,90	421.979,50	83.681,90	431.258,50
449051	Obras e Instalações	2.970.000,00	2.579.000,00	1.634,30	31.779,03	1.634,30	31.779,03
449052	Equipamentos e Material Permanente	2.256.000,00	2.176.505,00	40.414,41	291.050,41	39.921,41	290.557,41
449061	Aquisição de Imóveis	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
469071	Principal da Dívida Contratual Resgatado	220.000,00	249.300,00	0,00	173.295,88	0,00	168.244,58
TOTAL DO MOVIMENTO DE DESPESA		16.613.534,00	16.711.314,00	1.038.724,33	7.139.112,50	1.569.637,72	6.339.411,69

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

VILMA MARTINS DE OLIVEIRA
CPF: 597.990.804-87
Presidente do CCI

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora CRC-RN 5.231/O-7

Publicado por:
Vilma Martins de Oliveira
Código Identificador:2C40398C

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 5° BIMESTRE DE 2013.

ANEXO 01	Poder/Órgão: MUN.TIMBAÚBA DOS BATISTAS						
Balanço Orçamentário - Receita	Bimestre de Referência: 05/2013						
LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I						em Reais	
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim. (c)	% (c/a)	(a-c)
RECEITAS CORRENTES	15.533.794,00	15.533.794,00	1.481.557,62	10	7.918.927,64	51	7.614.866,36
RECEITA TRIBUTÁRIA	106.000,00	106.000,00	28.238,65	27	87.289,94	82	18.710,06
IMPOSTOS	100.000,00	100.000,00	24.960,65	25	83.126,38	83	16.873,62
Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	50.000,00	50.000,00	15.163,46	30	51.457,27	103	-1.457,27
Imposto sobre a Propriedade Predial ou Territorial Urbana	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza (valor retido)	30.000,00	30.000,00	15.163,46	51	51.457,27	172	-21.457,27
Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	30.000,00	30.000,00	15.163,46	51	51.457,27	172	-21.457,27
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00
Imposto sobre a Produção e Circulação	50.000,00	50.000,00	9.797,19	20	31.669,11	63	18.330,89
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	50.000,00	50.000,00	9.797,19	20	31.669,11	63	18.330,89
TAXAS	6.000,00	6.000,00	3.278,00	55	4.163,56	69	1.836,44
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	3.000,00	3.000,00	3.230,00	108	3.230,00	108	-230,00
Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	3.000,00	3.000,00	3.230,00	108	3.230,00	108	-230,00
Taxas pela Prestação de Serviços	3.000,00	3.000,00	48,00	2	933,56	31	2.066,44
Outras Taxas pela Prestação de Serviços	3.000,00	3.000,00	48,00	2	933,56	31	2.066,44
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	35.000,00	35.000,00	12.904,52	37	39.055,91	112	-4.055,91
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	35.000,00	35.000,00	12.904,52	37	39.055,91	112	-4.055,91
Juros de Títulos de renda	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários	35.000,00	35.000,00	12.904,52	37	39.055,91	112	-4.055,91
Remuneração de Depósitos Bancários	19.000,00	19.000,00	6.935,87	37	21.207,10	112	-2.207,10
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Serviços Administrativos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.350.884,00	15.350.884,00	1.440.007,65	9	7.791.093,63	51	7.559.790,37
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	15.350.884,00	15.350.884,00	1.440.007,65	9	7.791.093,63	51	7.559.790,37
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	11.950.284,00	11.950.284,00	1.075.365,67	9	5.950.001,02	50	6.000.282,98
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	6.001.000,00	6.001.000,00	828.690,60	14	5.022.892,15	84	978.107,85
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	6.000.000,00	6.000.000,00	828.001,70	14	5.022.101,26	84	977.898,74
Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	1.000,00	1.000,00	688,90	69	790,89	79	209,11
Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	125.000,00	125.000,00	34.074,08	27	154.257,84	123	-29.257,84
Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	25.000,00	25.000,00	17.409,90	70	79.106,21	316	-54.106,21
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	100.000,00	100.000,00	16.664,18	17	75.151,63	75	24.848,37
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasse Fundo a Fundo	709.000,00	709.000,00	59.260,30	8	252.256,10	36	456.743,90
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0	10.779,77	0	-10.779,77
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
Transferências do Salário-Educação	25.000,00	25.000,00	7.244,38	29	37.618,73	150	-12.618,73
Outras Transferências da União	5.000.284,00	5.000.284,00	133.537,37	3	135.830,14	3	4.864.453,86
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	2.050.000,00	2.050.000,00	205.771,18	10	969.309,02	47	1.080.690,98
Participação na Receita dos Estado	1.900.000,00	1.900.000,00	205.771,18	11	969.309,02	51	930.690,98
Cota-Parte do ICMS	1.800.000,00	1.800.000,00	198.550,96	11	930.174,76	52	869.825,24
Cota-Parte do IPVA	100.000,00	100.000,00	7.026,26	7	38.549,26	39	61.450,74
Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	0,00	0,00	193,96	0	585,00	0	-585,00
Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências dos Municípios	150.000,00	150.000,00	0,00	0	0,00	0	150.000,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Recursos do FUNDEB	1.350.600,00	1.350.600,00	158.870,80	12	871.783,59	65	478.816,41
Transferência de Recursos da Complementação ao FUNDEB	1.350.600,00	1.350.600,00	158.870,80	12	864.536,71	64	486.063,29
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0	7.246,88	0	-7.246,88
Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Multas e Juros de Mora	41.910,00	41.910,00	406,80	1	1.488,16	4	40.421,84
Multas e Juros de Mora dos tributos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Multas de Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Restituições	0,00	0,00	406,80	0	1.488,16	0	-1.488,16
Outras restituições	0,00	0,00	406,80	0	1.488,16	0	-1.488,16
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	406,80	0	1.488,16	0	-1.488,16
Receita da Dívida Ativa Tributária	41.910,00	41.910,00	0,00	0	0,00	0	41.910,00
Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	41.910,00	41.910,00	0,00	0	0,00	0	41.910,00
RECEITAS DE CAPITAL	41.910,00	41.910,00	0,00	0	0,00	0	41.910,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.755.000,00	2.755.000,00	0,00	0	248.597,67	9	2.506.402,33

Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Títulos de Responsabilidade do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Internas - Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Externas – Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
ALIENAÇÕES DE BENS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Alienações de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	2.755.000,00	2.755.000,00	0,00	0	248.597,67	9	2.506.402,33
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	2.755.000,00	2.755.000,00	0,00	0	248.597,67	9	2.506.402,33
Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	2.755.000,00	2.755.000,00	0,00	0	248.597,67	9	2.506.402,33
Outras Transferências de Convênio da União	940.000,00	940.000,00	0,00	0	0,00	0	940.000,00
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidades	80.000,00	80.000,00	0,00	0	0,00	0	80.000,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza (valor retido)	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Imposto sobre a Produção e Circulação	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Juros de Títulos de renda	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Serviços Administrativos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Participação na Receita dos Estado	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Multas e Juros de Mora dos tributos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Multas de Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receita da Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Títulos de Responsabilidade do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Internas - Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Externas – Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
ALIENAÇÕES DE BENS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Alienações de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00

Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Deduções da Receita	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Dedução das Receitas de Transferências da União	-1.675.260,00	-1.675.260,00	-206.959,84	0	-1.198.711,54	0	-476.548,46
Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor Financeiro	-1.500.200,00	-1.500.200,00	-165.738,05	0	-1.004.578,14	0	-495.621,86
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB – ITR	-1.500.000,00	-1.500.000,00	-165.600,28	0	-1.004.419,99	0	-495.580,01
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS Desoneração – Lei Complementar 87/96	-200,00	-200,00	-137,77	0	-158,15	0	-41,85
Dedução das Receitas de Transferência dos Estados	-20.000,00	-20.000,00	-67,54	0	-202,62	0	-19.797,38
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS	-155.060,00	-155.060,00	-41.154,25	0	-193.930,78	0	-38.870,78
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB – IPVA	-150.000,00	-150.000,00	-39.710,15	0	-186.034,79	0	-36.034,79
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – IPI – Exportação	-5.000,00	-5.000,00	-1.405,30	0	-7.710,04	0	-2.710,04
Dedução de Receita de ITCD para a Formação do FUNDEB	-60,00	-60,00	-38,80	0	-185,95	0	-125,95
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB – ITR	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	16.613.534,00	16.613.534,00	1.274.597,78		6.968.813,77		9.644.720,23

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

VILMA MARTINS DE OLIVEIRA
CPF: 597.990.804-87 Presidente do CCI

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora CRC-RN 5.231/O-7

Publicado por:
Vilma Martins de Oliveira
Código Identificador:09B349A5

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 5° BIMESTRE DE 2013.

ANEXO 02	Poder/Órgão :
	MUNICIPIO TIMBAÚBA DOS BATISTAS
DEMONSTRATIVO DA DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Bimestre de Referência:
	05/2013
(Artigo 52, Incisos I e II, alínea "c" da LC. 101/2000)	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL	
DESPESAS EXCETO AS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	

CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidada		%	%	Saldo a liquidar
		Inicial	Atualizada	No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	(e/Total e)	(e/e)	
01031	Ação Legislativa	639.534,00	639.534,00	83.681,90	421.979,50	83.681,90	431.258,50	6,80	67,43	208.275,50
04122	Administração Geral	2.461.000,00	2.709.000,00	128.941,27	1.373.090,65	266.335,22	1.153.492,55	0,11	14,40	1.555.507,45
04123	Administração Financeira	394.000,00	365.000,00	13.028,31	206.007,60	34.184,74	166.942,20	2,63	45,74	198.057,80
08122	Administração Geral	54.000,00	71.000,00	1.297,41	53.150,39	10.604,04	45.601,46	0,72	64,23	25.398,54
08131	Comunicação Social	45.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00
08242	Assistência ao Portador de Deficiência	84.000,00	50.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.720,00
08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	282.000,00	247.000,00	9.985,05	38.463,50	11.141,31	38.302,06	0,60	51,76	208.697,94
08244	Assistência Comunitária	321.000,00	321.080,00	7.917,73	63.528,30	22.611,16	63.528,30	0,94	37,08	257.551,70
10031	Ação Legislativa	150.000,00	67.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.500,00
10122	Administração Geral	760.000,00	929.000,00	122.325,67	828.590,28	189.475,83	725.060,56	11,44	78,05	203.939,44
10301	Atenção Básica	1.032.000,00	993.500,00	89.739,06	399.112,37	115.825,41	300.063,44	2,19	53,51	693.436,56
10451	Infra-Estrutura Urbana	195.000,00	147.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147.000,00
10512	Saneamento Básico Urbano	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
12122	Administração Geral	873.000,00	1.057.700,00	139.583,13	728.889,18	168.542,96	632.778,58	0,00	0,00	424.921,42
12241	Assistência ao Idoso	180.000,00	170.200,00	2.611,78	19.677,89	4.497,67	18.677,89	0,29	10,97	151.522,11
12243	Assistência à Criança e ao Adolescente	70.000,00	70.000,00	0,00	4.976,81	0,00	4.976,81	0,08	7,11	65.023,19
12361	Ensino Fundamental	1.731.000,00	1.638.780,00	177.214,71	1.285.395,32	210.156,37	1.214.200,56	11,05	86,05	424.579,44
12365	Educação Infantil	75.000,00	58.400,00	7.409,36	29.261,40	10.963,48	28.585,90	0,45	48,95	29.814,10
12366	Educação de Jovens e Adultos	20.000,00	22.400,00	1.410,30	12.351,87	1.410,30	12.351,87	0,19	55,14	10.048,13
12392	Difusão Cultural	200.000,00	120.000,00	1.634,30	1.634,30	1.634,30	1.634,30	0,00	0,00	118.365,70
12482	Habitação Urbana	70.000,00	59.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.500,00
13131	Comunicação Social	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
15122	Administração Geral	1.035.000,00	1.067.000,00	180.128,68	946.836,02	226.960,70	831.352,04	13,11	77,91	235.647,96
15451	Infra-Estrutura Urbana	1.140.000,00	1.034.000,00	0,00	30.144,73	0,00	30.144,73	0,00	0,00	1.003.855,27
15452	Serviços Urbanos	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
15543	Recuperação de Áreas Degradadas	370.000,00	365.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	365.000,00
15752	Energia Elétrica	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
16481	Habitação Rural	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
16482	Habitação Urbana	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
20122	Administração Geral	475.000,00	544.000,00	51.143,21	249.473,74	61.992,36	220.665,18	3,45	41,74	323.334,82
20451	Infra-Estrutura Urbana	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
20481	Habitação Rural	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
20573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
20605	Abastecimento	1.690.000,00	1.630.000,00	4.649,96	12.349,96	4.649,96	12.349,96	0,00	0,00	1.617.650,04
21695	Turismo	777.000,00	777.000,00	16.022,50	260.902,81	144.970,01	239.200,22	0,00	0,00	537.799,78

28123	Administração Financeira	390.000,00	419.000,00	0,00	173.295,88	0,00	168.244,58	2,65	57,17	250.755,42
TOTAL :		16.613.534,00	16.711.314,00	1.038.724,33	7.139.112,50	1.569.637,72	6.339.411,69			10.371.902,31

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

VILMA MARTINS DE OLIVEIRA
CPF: 597.990.804-87 Presidente do CCI

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora CRC-RN 5.231/O-7

Publicado por:
Vilma Martins de Oliveira
Código Identificador:FAF70E85

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 5° BIMESTRE DE 2013.

ANEXO 11		Poder/Órgão :			
		MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS			
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino MDE		Bimestre de Referência:			
		05/2013			
LRF 9.394/96, art 72 - Anexo XI		RECEITAS DO ENSINO			Em Reais
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/a)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	141.910,00	141.910,00	24.960,65	83.126,38	58,58
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	51.910,00	51.910,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1- IPTU	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	41.910,00	41.910,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1- ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	50.000,00	50.000,00	9.797,19	31.669,11	63,34
1.3.1- ISS	50.000,00	50.000,00	9.797,19	31.669,11	63,34
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	30.000,00	30.000,00	15.163,46	51.457,27	171,52
1.4.1- IRRF	30.000,00	30.000,00	15.163,46	51.457,27	171,52
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	7.930.500,00	7.930.500,00	1.034.799,56	5.994.216,63	75,58
2.1- Cota-Parte FPM	6.000.000,00	6.000.000,00	828.001,70	5.022.101,26	83,70
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	5.940.000,00	5.940.000,00	828.001,70	5.022.101,26	84,55
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	1.800.000,00	1.800.000,00	198.550,96	930.174,76	51,68
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	27.500,00	27.500,00	337,78	1.670,91	6,08
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	2.000,00	2.000,00	193,96	929,55	46,48
2.5- Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	688,90	790,89	79,09
2.6- Cota-Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	7.026,26	38.549,26	38,55

2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	8.072.410,00	8.072.410,00	1.059.760,21	6.077.343,01	75,29
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/c) %
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	66.000,00	66.000,00	22.133,05	93.655,14	141,90
5.1- Transferências do Salário-Educação	25.000,00	25.000,00	7.244,38	37.618,73	150,47
5.2- Outras Transferências do FNDE	35.000,00	35.000,00	12.559,94	52.587,29	150,25
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	6.000,00	6.000,00	2.328,73	3.449,12	57,49
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	216.000,00	216.000,00	22.133,05	93.655,14	43,36
FUNDEB			RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/c) %
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.675.260,00	1.675.260,00	206.959,84	1.198.806,77	71,56
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.500.000,00	1.500.000,00	165.600,28	1.004.419,99	66,96
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	150.000,00	150.000,00	39.710,15	186.034,79	124,02
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	20.000,00	20.000,00	67,54	337,73	1,69
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	60,00	60,00	38,80	146,07	243,45
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5)	200,00	200,00	137,77	158,15	79,08
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	5.000,00	5.000,00	1.405,30	7.710,04	154,20
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.355.600,00	1.355.600,00	159.198,97	874.428,08	64,50
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.350.600,00	1.350.600,00	158.870,80	871.783,59	64,55
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	5.000,00	5.000,00	328,17	2.644,49	52,89
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	-324.660,00	-324.660,00	-48.089,04	-327.023,18	100,73
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/c) %
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	858.000,00	814.000,00	140.867,45	700.425,32	86,05
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	858.000,00	814.000,00	140.867,45	700.425,32	86,05
14- OUTRAS DESPESAS	572.000,00	506.000,00	53.566,35	238.228,76	47,08
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	572.000,00	506.000,00	53.566,35	238.228,76	47,08
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	1.430.000,00	1.320.000,00	194.433,80	938.654,08	71,11
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %					80,10
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2					0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (C)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/c) %
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	2.018.102,50	2.018.102,50	264.940,05	1.519.335,75	0,00
				DESPESAS LIQUIDADAS	
DESPESASCOM AÇOES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO DE DESNVOLVIMENTO DE ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (C)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/c) %
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	165.000,00	148.400,00	10.963,48	33.562,71	22,62
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	165.000,00	148.400,00	10.963,48	33.562,71	22,62
24- ENSINO FUNDAMENTAL	2.663.000,00	2.553.700,00	373.133,69	1.605.883,50	62,88
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.430.000,00	1.320.000,00	194.433,80	938.654,08	71,11
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.233.000,00	1.233.700,00	178.699,89	667.229,42	54,08

25- ENSINO MÉDIO	20.000,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	50.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	2.898.000,00	2.731.600,00	384.097,17	1.639.446,21	60,02

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-327.023,18
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	2.644,49
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	5.858,80
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	-318.519,89
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	1.957.966,10
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	32,22

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (C)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/c) %
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	41.000,00	45.000,00	7.199,94	14.949,94	33,22
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	100.000,00	250.180,00	1.410,30	240.131,87	95,98
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	141.000,00	295.180,00	8.610,24	255.081,81	86,42
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	3.039.000,00	3.026.780,00	392.707,41	1.894.528,02	62,59

RESTOS A PAGR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRAS DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEF		SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELDO EM 2012 FUNDEF
		VALOR FUNDEB (h)		
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>		5.857,18		0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		871.783,59		0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		855.206,91		0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		2.644,49		0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL		25.078,35		0,00

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito

VILMA MARTINS DE OLIVEIRA
CPF: 597.990.804-87
Presidente da CCI

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora CRC-RN 5.231/O-7

Publicado por:
Vilma Martins de Oliveira
Código Identificador:88C868DF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIMESTRE 2013 - PMV

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
BIMESTRE – 05/2013						
RECEITAS	PREVISÃO		REALIZAÇÃO			
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	A realizar	
Receita Tributária	243.081,00	243.081,00	7.426,52	51.641,81	191.439,19	
Receita de Contribuições	107.167,00	107.167,00	16.185,58	92.439,37	14.727,63	
Receita Patrimonial	97.392,00	97.392,00	19.372,57	35.545,80	61.846,20	
Receita de Serviços	6.746,00	6.746,00	0,00	1.680,00	5.066,00	
Transferências Correntes	13.078.234,68	13.078.234,68	1.649.483,18	8.387.819,59	4.213.780,89	
Outras Receitas Correntes	31.312,00	31.312,00	951,23	21.055,95	10.256,05	
RECEITAS DE CAPITAL	1.045.820,00	1.045.820,00	517.007,57	714.107,57	331.712,43	
Dedução para o FUNDEB	1.468.927,04	1.468.927,04	208.303,65	1.208.693,20	-298.972,02	
TOTAIS	**13.140.825,64**	**13.140.825,64**	**2.002.123,00**	**8.095.596,89**	**4.529.856,37**	
DESPESAS	DOTAÇÃO		EMPENHADA		LIQUIDADA	
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício
Pessoal e Encargos Sociais	6.253.058,00	7.176.826,87	132.980,32	5.977.642,37	827.078,14	4.675.458,63
Juros e Encargos da Dívida	10.200,00	10.200,00	0,00	1.589,38	0,00	1.505,95
Outras Despesas Correntes	4.125.159,00	4.330.755,13	334.589,58	3.121.485,73	455.978,73	2.311.688,25
Investimentos	2.420.463,00	1.663.598,00	74.130,80	805.975,66	159.652,24	396.917,66
Inversões Financeiras	50.186,00	42.686,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Amortização da Dívida	167.325,00	307.325,00	0,00	302.900,00	23.665,85	183.201,18

Reserva de Contingência	114.560,00	4.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	**13.140.951,00**	**13.535.951,00**	**541.700,70**	**10.229.593,14**	**1.466.374,96**	**7.588.771,67**
DESPESAS - FUNÇÕES	DOTAÇÃO		EMPENHADA		LIQUIDADA	
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício
Legislativa	925.000,00	925.000,00	0,00	224.667,95	0,00	224.667,95
Administração	2.901.324,00	2.804.624,00	146.281,84	2.077.552,82	278.493,09	1.655.437,93
Assistência Social	557.772,00	715.772,00	45.133,55	529.302,94	87.111,77	440.162,69
Saúde	3.152.539,00	3.233.539,00	164.757,11	2.693.385,80	353.459,88	1.725.830,04
Educação	3.762.338,00	3.782.838,00	93.697,89	2.931.821,14	469.648,32	2.460.304,68
Cultura	20.184,00	62.184,00	0,00	55.357,48	22.924,00	53.757,48
Urbanismo	1.065.913,00	1.493.713,00	70.880,38	1.365.338,34	202.103,82	730.369,85
Habitação	96.746,00	11.746,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	248.243,00	207.243,00	9.470,40	167.275,16	28.049,60	133.147,91
Transporte	226.507,00	201.407,00	8.100,00	98.886,42	21.204,95	79.168,05
Desporto e Lazer	69.825,00	93.325,00	3.379,53	86.005,09	3.379,53	86.005,09
Reserva de Contingência	114.560,00	4.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	**13.140.951,00**	**13.535.951,00**	**541.700,70**	**10.229.593,14**	**1.466.374,96**	**7.588.851,67**
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL			Até o Bimestre			
Receita Corrente Liquida			**9.647.206,31**			
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME DE PREVIDENCIA			O municipio não possue regime próprio de Previdência			
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO			Meta Fixada no Anexo de Metas		Resultado apurado	% em relação a
			Fiscais da LDO (a)		até o bimestre (b)	Meta (b/a)
Resultado Nominal			-		-	-
Resultado Primario			-		-	-
RESTOS A PAGAR	Inscrição		Pagos até o bimestre		Saldo a pagar ate o bimestre	
	Processados	Não Processados	Processados	Não Processados	Processados	Não Processados
	321.980,69	226.880,00	321.980,69	226.880,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO			Valor Apurado até		Limites Constitucionais Anuais	
			o bimestre		% Mínimo a aplicar	% Aplicado até o bim
Minino Anual dos Impostos na Manutenção do Ensino - MDE			2.132.188,98		25%	36,65%
Minimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores			1.982.429,78		60%	76,21%
RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL			Valor Apurado até o Bimestre		Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito			-		-	
Despesas de Capital Liquida			-		-	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE			Valor Apurado até o bimestre		Limites Constitucionais Anuais	
					% Mínimo a aplicar	% Aplicado até o bim
Despesas Próprias com Ações e Serviços de Saúde			1.725.830,04		15%	19,21%

Várzea/RN, em 27 de Novembro 2013

GETÚLIO LUCIANO RIBEIRO
Prefeito Municipal

MARIA DO PERPETUO S. DOS S. A. BRITO
CRC/RN 5130

Publicado por:
Julymara Gonçalves Abel da Silva
Código Identificador:A30135F7

SECRETARIA DE SAÚDE
RREO 5º BIMESTRE 2013 - FMS

RIO GRANDE DO NORTE						
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
BIMESTRE – 05/2013						
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RECEITAS	PREVISÃO		REALIZAÇÃO			
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	A realizar	
RECEITAS CORRENTES	1.610.793,76	1.610.793,76	112.773,34	614.396,56	996.397,20	
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	17.237,00	17.237,00	256,88	6.140,37	11.096,63	
Receita de Serviços	2.880,24	2.880,24	0,00	0,00	2.880,24	
Transferências Correntes	1.590.676,52	1.590.676,52	112.516,46	608.256,19	982.420,33	
RECEITAS DE CAPITAL	139.885,00	139.885,00	0,00	0,00	139.885,00	
Transfências de capital	139.885,00	139.885,00	0,00	0,00	139.885,00	
TOTAIS	**1.750.678,76**	**1.750.678,76**	**112.773,34**	**614.396,56**	**1.136.282,20**	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DESPESAS	DOTAÇÃO		EMPENHADA		LIQUIDADA	
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício
Pessoal e Encargos Sociais	1.345.513,00	1.669.796,00	0,00	1.410.650,00	172.232,62	862.267,91
Outras Despesas Correntes	1.283.827,00	1.226.844,00	128.853,18	1.011.744,87	145.323,33	755.728,99
Investimentos	512.289,00	335.989,00	35.903,93	270.990,93	35.903,93	107.833,14
Inversões Financeiras	10.910,00	910,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	**3.152.539,00**	**3.233.539,00**	**164.757,11**	**2.693.385,80**	**353.459,88**	**1.725.830,04**
DESPESAS - FUNÇÕES E SUB-FUNÇÃO	DOTAÇÃO		EMPENHADA		LIQUIDADA	
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício
Saúde	**3.152.539,00**	**3.233.539,00**	**164.757,11**	**2.693.385,80**	**353.459,88**	**1.725.830,04**
Administração Geral	845.381,00	1.324.981,00	76.497,70	1.286.906,77	176.792,86	763.855,26
Atenção Básica	2.067.723,00	1.732.023,00	77.910,13	1.336.058,91	157.976,06	906.877,97
Suporte Profil. e Terapeutico	60.005,00	1.605,00	0,00	286,10	0,00	286,10
Vigilância Sanitária	73.277,00	67.277,00	5.641,20	7.040,10	5.641,20	6.540,10
Vigilância epidemiológica	106.153,00	107.653,00	4.708,08	63.093,92	13.049,76	48.270,61
TOTAIS	**3.152.539,00**	**3.233.539,00**	**164.757,11**	**2.693.385,80**	**353.459,88**	**1.725.830,04**
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA						
O município não possui Regime Próprio de Previdência						
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscritos		Pagos até o bimestre		Saldo a pagar ate o bimestre	
	Processados	Não Processados	Processados	Não Processados	Processados	Não Processado

11.800,00	0,00	0,00	**11.800,00**	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL		Valor Apurado até o Bimestre		Saldo Não Realizado	
Receita de Operaçãoes de Crédito (I)		0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida (II)		0,00		0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA					
O município não possui Regime Próprio de Previdência					
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado até o Bimestre		Saldo Não Realizado	
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos		0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00		0,00	
DESPESA REALIZADAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAUDE		Valor Apurado até o Bimestre		Limites Constitucionais Anuais	
				% Mínimo	% Aplicado
Despesas Realizadas na Saúde		**1.725.830,04**		**15%**	**19,21%**
OBS. Os relatórios da LRF estão publicados, na íntegra, no mural da sede da Prefeitura.					

Várzea/RN, em 27 de Novembro de 2013

RAFAELLA OLIVEIRA DA SILVA
Secretária Mun. de Saúde

MARIA DO PERPETUO S. DOS S. A. BRITO
CRC/RN 5130

Publicado por:
Julymara Gonçalves Abel da Silva
Código Identificador:1423B799

SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL
RREO 5º BIMESTRE DE 2013 - FMAS

RIO GRANDE DO NORTE						
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VÁRZEA						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
BIMESTRE – 05/2013						
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RECEITAS	PREVISÃO		REALIZAÇÃO			
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	A realizar	
RECEITAS CORRENTES	521.076,00	521.076,00	30.884,75	187.950,11	333.125,89	
Receita Patrimonial	13.000,00	13.000,00	838,53	2.361,36	10.638,64	
Transferências Correntes	508.076,00	508.076,00	30.046,22	185.588,75	322.487,25	
TOTAIS	**521.076,00**	**521.076,00**	**30.884,75**	**187.950,11**	**333.125,89**	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DESPESAS	DOTAÇÃO		EMPENHADA		LIQUIDADA	
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício
Pessoal e Encargos Sociais	228.393,00	196.247,40	280,32	183.840,32	28.935,01	126.556,65
Outras Despesas Correntes	292.066,00	447.211,60	25.179,50	303.889,89	38.503,03	272.033,31
Investimentos	128.604,00	63.604,00	19.673,73	21.572,73	19.673,73	21.572,73
Inversões Financeiras	5.455,00	20.455,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
TOTAIS	**654.518,00**	**727.518,00**	**45.133,55**	**529.302,94**	**87.111,77**	**440.162,69**
DESPESAS - FUNÇÕES E SUB-FUNÇÃO	DOTAÇÃO		EMPENHADA		LIQUIDADA	
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício
Assistencia Social	**557.772,00**	**715.772,00**	**45.133,55**	**529.302,94**	**87.111,77**	**440.162,69**
Assistência ao Idoso	14.620,00	64.620,00	2.918,41	40.508,42	6.848,41	28.218,42
Assist. ao Portador de Deficiência	10.474,00	10.474,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assist. à Criança e ao Adolesc.	124.050,00	144.050,00	9.917,70	83.816,62	13.508,74	77.597,88
Assistência Comunitária	408.628,00	496.628,00	32.297,44	404.977,90	66.754,62	334.346,39
Habitação	**96.746,00**	**11.746,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Habitação Urbana	96.746,00	11.746,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	**654.518,00**	**727.518,00**	**45.133,55**	**529.302,94**	**87.111,77**	**440.162,69**
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA						
O município não possui Regime Próprio de Previdência						
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscritos		Pagos até o bimestre		Saldo a pagar ate o bimestre	
	Processados	Não Processados	Processados	Não Processados	Processados	Não Processado
	4.812,00	0,00	1.840,90	0,00	2.971,10	0,00
Receita de Operaçãoes de Crédito (I)			0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida (II)			0,00		0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA						
O município não possui Regime Próprio de Previdência						
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado até o Bimestre		Saldo Não Realizado	
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos			0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00		0,00	
OBS. Os relatórios da LRF estão publicados, na íntegra, no mural da sede da Prefeitura.						

Varzea/RN, em 27 de Novembro de 2013

ANA PAULA MOREIRA DE CARVALHO
Secretária Mun. de Assistência Social

MARIA DO PERPETUO S. DOS S. A. BRITO
CRC/RN 5130

Publicado por:
Julymara Gonçalves Abel da Silva
Código Identificador:55E291B4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO - 5º BIMESTRE DE 2013

Tabela 1 - Balanço Orçamentário

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

01/09/2013 A 31/10/2013

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	45.000.000,00	45.000.000,00	5.730.871,04	12,74	29.952.366,60	66,56	15.047.633,40
RECEITAS CORRENTES	41.163.497,02	41.163.497,02	5.654.821,04	13,74	29.297.697,06	71,17	11.865.799,96
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.304.745,50	2.304.745,50	397.732,91	17,26	1.970.846,27	85,51	333.899,23
Impostos	2.165.024,52	2.165.024,52	384.119,54	17,74	1.878.689,05	86,77	286.335,47
Taxas	133.443,18	133.443,18	13.549,67	10,15	92.093,52	69,01	41.349,66
Contribuição de melhoria	6.277,80	6.277,80	63,70	1,01	63,70	1,01	6.214,10
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	643.878,56	643.878,56	51.512,21	8,00	289.152,98	44,91	354.725,58
Contribuições de iluminação pública	643.878,56	643.878,56	51.512,21	8,00	289.152,98	44,91	354.725,58
RECEITA PATRIMONIAL	142.619,05	142.619,05	31.801,86	22,30	194.965,23	136,70	-52.346,18
Receitas de valores mobiliários	141.009,36	141.009,36	31.801,86	22,55	193.965,23	137,55	-52.955,87
Outras receitas patrimoniais	1.609,69	1.609,69	0,00	0,00	1.000,00	62,12	609,69
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	37.900.338,43	37.900.338,43	5.173.774,06	13,65	26.820.645,29	70,77	11.079.693,14
Transferências intergovernamentais	37.154.035,83	37.154.035,83	5.144.605,06	13,85	26.699.394,75	71,86	10.454.641,08
Transferências de convênios	746.302,60	746.302,60	29.169,00	3,91	121.250,54	16,25	625.052,06
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	171.915,48	171.915,48	0,00	0,00	22.087,29	12,85	149.828,19
Multa e juros de mora	18.189,50	18.189,50	0,00	0,00	0,00	0,00	18.189,50
Indenizações e restituições	9.658,17	9.658,17	0,00	0,00	22.037,29	228,17	-12.379,12
Receita da dívida ativa	15.292,10	15.292,10	0,00	0,00	50,00	0,33	15.242,10
Receitas correntes diversas	128.775,71	128.775,71	0,00	0,00	0,00	0,00	128.775,71
RECEITAS DE CAPITAL	3.836.502,98	3.836.502,98	76.050,00	1,98	654.669,54	17,06	3.181.833,44
ALIENAÇÃO DE BENS	809.677,28	809.677,28	0,00	0,00	0,00	0,00	809.677,28
Alienação de bens móveis	358.962,29	358.962,29	0,00	0,00	0,00	0,00	358.962,29
Alienação de bens imóveis	450.714,99	450.714,99	0,00	0,00	0,00	0,00	450.714,99
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.026.825,70	3.026.825,70	76.050,00	2,51	654.669,54	21,63	2.372.156,16
Transferências intergovernamentais	3.026.825,70	3.026.825,70	76.050,00	2,51	654.669,54	21,63	2.372.156,16
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	45.000.000,00	45.000.000,00	5.730.871,04	12,74	29.952.366,60	66,56	15.047.633,40
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para refinanciamento da dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para refinanciamento da dívida contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para refinanciamento da dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para refinanciamento da dívida contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	45.000.000,00	45.000.000,00	5.730.871,04	12,74	29.952.366,60	66,56	15.047.633,40
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V+VI)	45.000.000,00	45.000.000,00	5.730.871,04	12,74	29.952.366,60	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicionais)							
Superávit financeiro							
Reabertura de créditos adicionais							

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (exceto intra-orçamentárias)(VIII)	45.000.000,00	6.936.090,87	51.936.090,87	2.296.405,71	34.346.025,37	5.459.258,26	26.755.231,51	51,52	25.180.859,36
DESPESAS CORRENTES	36.367.927,35	5.560.983,92	41.928.911,27	2.284.993,71	31.284.380,22	5.160.522,80	24.683.372,46	58,87	17.245.538,81
Pessoal e encargos sociais	20.432.815,71	2.396.960,31	22.829.776,02	1.028.865,04	19.270.386,95	3.100.847,15	15.007.920,28	65,74	7.821.855,74
Juros e encargos da dívida	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
Outras despesas correntes	15.926.111,64	3.164.023,61	19.090.135,25	1.256.128,67	12.013.993,27	2.059.675,65	9.675.452,18	50,68	9.414.683,07
DESPESAS DE CAPITAL	8.181.887,67	1.375.106,95	9.556.994,62	11.412,00	3.061.645,15	298.735,46	2.071.859,05	21,68	7.485.135,57
Investimentos	6.901.887,67	280.811,95	7.182.699,62	11.412,00	788.136,83	11.412,00	395.592,96	5,51	6.787.106,66
Inversões financeiras	30.000,00	176.945,00	206.945,00	0,00	206.945,00	30.500,00	200.000,00	96,64	6.945,00
Amortização de dívida	1.250.000,00	917.350,00	2.167.350,00	0,00	2.066.563,32	256.823,46	1.476.266,09	68,11	691.083,91
Reserva de contingência	450.184,98	0,00	450.184,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.184,98
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	45.000.000,00	6.936.090,87	51.936.090,87	2.296.405,71	34.346.025,37	5.459.258,26	26.755.231,51	51,52	25.180.859,36
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORT. DA DIVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORT. DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	45.000.000,00	6.936.090,87	51.936.090,87	2.296.405,71	34.346.025,37	5.459.258,26	26.755.231,51	51,52	25.180.859,36
SUPERAVIT (XIII)							3.197.135,09		
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	45.000.000,00	6.936.090,87	51.936.090,87	2.296.405,71	34.346.025,37	5.459.258,26	29.952.366,60	-	-
FONTE:									

Tabela 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

01/09/2013 A 31/10/2013

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	45.000.000,00	51.936.090,87	2.296.405,71	34.346.025,37	5.459.258,26	26.755.231,51	100,00	51,52	25.180.859,36
LEGISLATIVA	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
Ação Legislativa	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
ADMINISTRAÇÃO	5.063.390,20	5.609.252,92	202.583,65	4.369.341,92	642.945,15	3.168.717,14	11,84	56,49	2.440.535,78
Planejamento e Orçamento	179.000,00	240.000,00	19.435,54	151.681,21	22.447,15	90.003,74	0,34	37,50	149.996,26
Administração Geral	4.612.390,20	5.003.326,31	177.185,39	3.909.416,74	579.582,51	2.850.731,79	10,65	56,98	2.152.594,52
Controle Interno	272.000,00	365.926,61	5.962,72	308.243,97	40.915,49	227.981,61	0,85	62,30	137.945,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.785.941,07	3.177.823,64	45.783,08	1.168.807,31	176.500,12	900.078,89	3,36	28,32	2.277.744,75
Administração Geral	77.832,00	77.832,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.832,00
Assistência ao Portador de Deficiência	54.609,80	54.609,80	0,00	10.000,00	2.000,00	8.000,00	0,03	14,65	46.609,80
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.290.730,05	1.659.119,07	17.123,84	859.170,92	123.982,01	653.401,63	2,44	39,38	1.005.717,44
Assistência Comunitária	1.362.769,22	1.386.262,77	28.659,24	299.636,39	50.518,11	238.677,26	0,89	17,22	1.147.585,51
SAÚDE	10.141.070,85	12.530.992,32	893.195,24	9.085.838,92	1.455.149,62	7.173.744,84	26,81	57,25	5.357.247,48
Atenção Básica	7.627.541,87	9.163.981,84	889.561,24	6.387.963,42	1.061.156,97	5.295.236,91	19,79	57,78	3.868.744,93
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.180.528,98	2.981.128,98	1.834,00	2.439.294,00	365.555,69	1.669.504,75	6,24	56,00	1.311.624,23
Suporte Profilático e Terapêutico	66.500,00	66.500,00	0,00	3.000,00	0,00	2.400,00	0,01	3,61	64.100,00
Vigilância Sanitária	28.500,00	81.381,50	1.800,00	57.581,50	1.800,00	57.581,50	0,22	70,76	23.800,00
Vigilância Epidemiológica	238.000,00	238.000,00	0,00	198.000,00	26.636,96	149.021,68	0,56	62,61	88.978,32
EDUCAÇÃO	16.185.257,07	17.736.237,46	995.738,36	13.366.633,85	2.319.504,66	10.786.147,69	40,31	60,81	6.950.089,77
Administração Geral	1.818.185,99	2.446.089,79	249.913,15	1.826.119,37	372.810,60	1.553.534,73	5,81	63,51	892.555,06

Ensino Fundamental	10.306.883,49	10.722.399,71	703.488,76	8.215.868,45	1.351.222,73	6.291.725,74	23,52	58,68	4.430.673,97
Ensino Superior	51.000,00	167.424,68	34.000,00	158.424,68	34.000,00	158.011,88	0,59	94,38	9.412,80
Educação Infantil	3.869.608,85	4.223.608,85	3.590,00	3.091.349,66	536.061,44	2.708.475,40	10,12	64,13	1.515.133,45
Educação de Jovens e Adultos	99.578,74	136.714,43	4.542,45	72.735,69	25.205,89	72.263,94	0,27	52,86	64.450,49
Educação Especial	40.000,00	40.000,00	204,00	2.136,00	204,00	2.136,00	0,01	5,34	37.864,00
CULTURA	803.196,48	1.076.006,48	9.174,49	448.081,13	73.578,94	303.532,46	1,13	28,21	772.474,02
Administração Geral	213.699,30	269.009,30	374,49	101.281,13	14.773,21	71.629,35	0,27	26,63	197.379,95
Difusão Cultural	589.497,18	806.997,18	8.800,00	346.800,00	58.805,73	231.903,11	0,87	28,74	575.094,07
DIREITOS DA CIDADANIA	63.028,12	239.973,12	0,00	206.945,00	30.500,00	200.000,00	0,75	83,34	39.973,12
Assistência Comunitária	33.028,12	33.028,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.028,12
Infra Estrutura Urbana	30.000,00	206.945,00	0,00	206.945,00	30.500,00	200.000,00	0,75	96,64	6.945,00
URBANISMO	3.936.000,20	4.469.914,04	103.376,56	2.850.913,04	365.191,82	2.133.003,40	7,97	47,72	2.336.910,64
Administração Geral	1.473.000,20	1.738.443,45	98.040,56	1.372.565,69	207.354,92	1.023.641,50	3,83	58,88	714.801,95
Infra Estrutura Urbana	1.300.000,00	1.522.499,89	0,00	421.040,65	0,00	208.556,10	0,78	13,70	1.313.943,79
Serviços Urbanos	1.163.000,00	1.208.970,70	5.336,00	1.057.306,70	157.836,90	900.805,80	3,37	74,51	308.164,90
HABITAÇÃO	21.332,00	21.332,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.332,00
Infra Estrutura Urbana	21.332,00	21.332,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.332,00
AGRICULTURA	2.196.172,00	2.352.596,88	46.554,33	782.900,88	139.064,49	613.741,00	2,29	26,09	1.738.855,88
Administração Geral	751.000,00	781.564,88	46.554,33	597.748,88	100.674,49	473.029,00	1,77	60,52	308.535,88
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Saneamento Básico Urbano	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
Abastecimento	700.000,00	825.860,00	0,00	155.860,00	38.390,00	111.420,00	0,42	13,49	714.440,00
Extensão Rural	137.172,00	137.172,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137.172,00
Promoção da Produção Agropecuária	274.000,00	274.000,00	0,00	29.292,00	0,00	29.292,00	0,11	10,69	244.708,00
Defesa Agropecuária	163.000,00	163.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	163.000,00
DESPORTO E LAZER	595.427,03	595.427,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	595.427,03
Desporto Comunitário	595.427,03	595.427,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	595.427,03
ENCARGOS ESPECIAIS	1.259.000,00	2.176.350,00	0,00	2.066.563,32	256.823,46	1.476.266,09	5,52	67,83	700.083,91
Serviço da Dívida Interna	1.259.000,00	2.176.350,00	0,00	2.066.563,32	256.823,46	1.476.266,09	5,52	67,83	700.083,91
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	450.184,98	450.184,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.184,98
Reserva de Contingência	450.184,98	450.184,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.184,98
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	45.000.000,00	51.936.090,87	2.296.405,71	34.346.025,37	5.459.258,26	26.755.231,51	100,00	51,52	25.180.859,36

FONTE:

Tabela 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

01/09/2013 A 31/10/2013

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Nov/2012	Dez/2012	Jan/2013	Fev/2013	Mar/2013	Abr/2013	Mai/2013	Jun/2013	Jul/2013	Ago/2013	Set/2013	Out/2013		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.956.384,89	4.028.309,41	3.461.233,14	3.597.812,92	2.806.622,61	3.084.219,24	3.783.008,72	2.975.342,13	3.045.132,29	3.156.955,44	2.976.231,36	3.161.479,73	39.032.731,88	45.131.019,69
Receita Tributária	127.947,67	125.607,16	241.137,17	182.597,48	162.879,20	255.422,92	173.144,43	128.622,15	181.877,00	247.433,01	204.799,79	192.933,12	2.224.401,10	2.304.745,50
IPTU	13.180,44	26.925,85	15.298,22	8.062,72	3.463,32	1.962,25	2.099,38	1.694,91	2.081,60	1.138,91	3.402,86	22.511,55	101.822,01	152.904,03
ISS	100.362,12	67.378,51	177.865,65	114.183,59	99.808,46	208.358,45	118.032,41	74.243,92	126.515,96	183.430,30	132.931,05	105.761,64	1.508.872,06	1.529.211,58
ITBI	1.270,21	3.092,97	4.223,15	3.571,59	3.178,94	5.775,60	5.116,98	5.454,26	4.748,70	7.244,01	3.514,83	5.555,76	52.747,00	64.387,85
IRRF	8.036,79	23.641,31	27.365,27	32.159,08	51.005,08	33.216,61	42.349,84	40.864,16	41.806,13	48.250,06	56.055,79	54.386,06	459.136,18	418.521,06
Outras Receitas Tributárias	5.098,11	4.568,52	16.384,88	24.620,50	5.423,40	6.110,01	5.545,82	6.364,90	6.724,61	7.369,73	8.895,26	4.718,11	101.823,85	139.720,98
Receita de Contribuições	32.498,02	28.377,31	32.194,73	31.548,61	30.936,82	29.787,19	28.470,95	28.249,12	27.779,10	28.674,25	26.763,20	24.749,01	350.028,31	643.878,56
Receita Patrimonial	10.193,37	9.750,63	9.372,57	9.295,67	11.519,94	76.424,10	13.301,64	12.983,53	15.287,91	14.978,01	15.534,25	16.267,61	214.909,23	142.619,05
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correntes	2.774.927,60	3.831.359,36	3.178.528,67	3.354.007,03	2.601.286,65	2.722.557,91	3.567.189,70	2.804.720,41	2.820.161,16	2.865.870,17	2.729.134,12	2.927.529,99	36.177.272,77	41.867.861,10
Cota-Parte do FPM	1.045.406,03	1.676.985,63	1.078.093,66	1.450.459,70	835.357,07	896.319,31	1.287.889,01	1.074.476,22	765.164,19	1.000.439,96	827.995,36	828.008,05	12.766.594,19	15.812.567,56
Cota-Parte do ICMS	296.366,18	363.782,59	380.173,01	309.584,57	292.646,21	380.519,81	277.905,39	319.771,53	394.870,28	288.425,73	346.012,93	370.534,67	4.020.592,90	3.460.847,26
Cota-Parte do IPVA	6.837,96	8.035,33	8.184,63	13.075,03	53.120,70	47.095,35	49.250,41	53.802,77	38.183,11	34.036,60	20.839,76	14.179,17	346.640,82	482.908,92
Cota-Parte do ITR	918,22	967,65	678,97	8,12	37,39	43,39	6,24	66,88	24,33	14,50	1.869,83	3.091,63	7.727,15	16.096,96

Transferências da LC 87/1996	639,23	639,23	0,00	0,00	0,00	2.438,06	609,52	609,52	609,52	609,52	609,52	609,52	7.373,64	49.095,74
Transferências da LC 61/1989	329,60	378,46	405,36	311,25	274,78	251,94	338,80	352,85	347,59	371,91	338,30	361,65	4.062,49	16.096,96
Transferências do FUNDEB	571.288,33	658.056,05	692.596,17	754.958,86	470.031,69	603.069,20	860.392,59	451.709,63	688.119,80	659.085,34	451.124,38	704.819,33	7.565.251,37	8.933.815,02
Outras Transferências Correntes	853.142,05	1.122.514,42	1.018.396,87	825.609,50	949.818,81	792.820,85	1.090.797,74	903.931,01	932.842,34	882.886,61	1.080.344,04	1.005.925,97	11.459.030,21	13.096.432,68
Outras Receitas Correntes	10.818,23	33.214,95	0,00	20.364,13	0,00	27,12	902,00	766,92	27,12	0,00	0,00	0,00	66.120,47	171.915,48
DEDUÇÕES (II)	267.338,18	307.965,84	293.507,09	354.687,70	236.287,21	265.333,56	323.199,78	289.815,91	239.839,78	264.779,44	239.533,12	243.356,93	3.325.644,54	3.967.522,67
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	267.338,18	307.965,84	293.507,09	354.687,70	236.287,21	265.333,56	323.199,78	289.815,91	239.839,78	264.779,44	239.533,12	243.356,93	3.325.644,54	3.967.522,67
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	2.689.046,71	3.720.343,57	3.167.726,05	3.243.125,22	2.570.335,40	2.818.885,68	3.459.808,94	2.685.526,22	2.805.292,51	2.892.176,00	2.736.698,24	2.918.122,80	35.707.087,34	41.163.497,02
FONTE:														

Tabela 5 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

01/09/2013 A 31/10/2013

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)					
RECEITAS CORRENTES					
Receita de Contribuições dos Segurados					
Pessoal Civil					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Pessoal Militar					
Ativo					
Inativo					
Militar					
Outras Receitas de Contribuições					
Receita Patrimonial					
Receitas Imobiliárias					
Receitas de Valores Mobiliários					
Outras Receitas Patrimoniais					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes					
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS					
Demais Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL					
Alienação de Bens, Direitos e Ativos					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
(–) DEDUÇÕES DA RECEITA					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)					

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)					
ADMINISTRAÇÃO					
Despesas Correntes					

Despesas de Capital					
PREVIDÊNCIA					
Pessoal Civil					
Aposentadorias					
Pensões					
Outros Benefícios Previdenciários					
Pessoal Militar					
Reformas					
Pensões					
Outros Benefícios Previdenciários					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS					
Demais Despesas Previdenciárias					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)					

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS					
Plano Financeiro					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					
Recursos para Formação de Reserva					
Outros Aportes para o RPPS					
Plano Previdenciário					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial					
Outros Aportes para o RPPS					

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	

BENS E DIREITOS DO RPPS	<MÊS ANTERIOR>	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Exercício	Exercício Anterior
CAIXA			
BANCOS CONTA MOVIMENTO			
INVESTIMENTOS			
OUTROS BENS E DIREITOS			

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
RECEITAS CORRENTES (VIII)					
Receita de Contribuições					
Patronal					
Pessoal Civil					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Pessoal Militar					
Ativo					
Inativo					
Militar					
Para Cobertura de Déficit Atuarial					
Em Regime de Débitos e Parcelamentos					
Receita Patrimonial					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL (IX)					
Alienação de Bens					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
(XI) = (VIII + IX - X)					

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
ADMINISTRAÇÃO (XII)					
Despesas Correntes					
Despesas de Capital					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)					
FONTE:					

Tabela 6 - Demonstrativo do Resultado Nominal

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

01/09/2013 A 31/10/2013

RREO - ANEXO V (LRF, art 53, inciso III) — R$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/ Exercício Anterior (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Até o bimestre Atual (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	-1.227.833,71	-1.484.657,17
DEDUÇÕES (II)	888.181,06	2.121.776,47	2.192.131,86
Disponibilidade de Caixa bruta	2.061.494,99	3.601.450,52	3.239.688,23
Demais Haveres Financeiros	22.876,70	22.102,38	22.452,78
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	1.196.190,63	1.501.776,43	1.070.009,15
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-888.181,06	-3.349.610,18	-3.676.789,03
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-888.181,06	-3.349.610,18	-3.676.789,03

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	-327.178,85	-2.788.607,97

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	540.980,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/ Exercício Anterior (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Até o bimestre Atual (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
FONTE:			

Tabela 7 - Demonstrativo do Resultado Primário

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

01/09/2013 A 31/10/2013

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III) — R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	41.022.487,66	5.623.019,18	29.103.731,83	26.809.562,54
Receitas Tributárias	2.304.745,50	397.732,91	1.970.846,27	1.220.555,78

IPTU	152.904,03	25.914,41	61.715,72	8.229,45
ISS	1.529.211,58	238.692,69	1.341.131,43	1.009.911,24
ITBI	64.387,85	9.070,59	48.383,82	46.449,99
IRRF	418.521,06	110.441,85	427.458,08	98.079,66
Outras receitas tributárias	139.720,98	13.613,37	92.157,22	57.885,44
Receitas de Contribuições	643.878,56	51.512,21	289.152,98	304.621,28
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	643.878,56	51.512,21	289.152,98	304.621,28
Receita Patrimonial Líquida	1.609,69	0,00	1.000,00	0,00
Receita Patrimonial	142.619,05	31.801,86	194.965,23	145.248,64
(-) Aplicações Financeiras	141.009,36	31.801,86	193.965,23	145.248,64
Transferências Correntes	37.900.338,43	5.173.774,06	26.820.645,29	25.131.251,64
Cota-parte do FPM	12.650.054,05	1.324.802,75	8.035.362,22	7.467.756,25
Cota-parte do ICMS	2.768.677,81	573.238,12	2.688.355,50	2.565.601,94
Convênios	746.302,60	29.169,00	121.250,54	273.000,00
Outras Transferências Correntes	21.735.303,97	3.246.564,19	15.975.677,03	14.824.893,45
Demais Receitas Correntes	171.915,48	0,00	22.087,29	153.133,84
Dívida Ativa	15.292,10	0,00	50,00	33.414,06
Diversas Receitas Correntes	156.623,38	0,00	22.037,29	119.719,78
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.836.502,98	76.050,00	654.669,54	3.642.669,84
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	809.677,28	0,00	0,00	237.700,00
Transferências de Capital	3.026.825,70	76.050,00	654.669,54	3.404.969,84
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	3.026.825,70	76.050,00	654.669,54	3.404.969,84
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	3.026.825,70	76.050,00	654.669,54	3.404.969,84
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	44.049.313,36	5.699.069,18	29.758.401,37	30.214.532,38

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
DESPESAS CORRENTES (VIII)	41.928.911,27	5.160.522,80	24.683.372,46	24.388.182,21
Pessoal e Encargos Sociais	22.829.776,02	3.100.847,15	15.007.920,28	13.509.705,16
Juros e Encargos da Dívida (IX)	9.000,00	0,00	0,00	17.291,87
Outras Despesas Correntes	19.090.135,25	2.059.675,65	9.675.452,18	10.861.185,18
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	41.919.911,27	5.160.522,80	24.683.372,46	24.370.890,34
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	9.556.994,62	298.735,46	2.071.859,05	4.628.396,24
Investimentos	7.182.699,62	11.412,00	395.592,96	3.371.998,40
Inversões Financeiras	206.945,00	30.500,00	200.000,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	206.945,00	30.500,00	200.000,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	2.167.350,00	256.823,46	1.476.266,09	1.256.397,84
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	7.389.644,62	41.912,00	595.592,96	3.371.998,40
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	450.184,98	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	49.759.740,87	5.202.434,80	25.278.965,42	27.742.888,74
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-5.710.427,51	496.634,38	4.479.435,95	2.471.643,64
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	–	–		0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	742.600,00
FONTE:	

Tabela 9 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

01/09/2013 A 31/10/2013

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar

	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro do exercício Anterior				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro do exercício Anterior			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	452.529,84	1.554.362,20	0,00	1.316.007,72	690.884,32	3.973.242,13	4.017.707,90	810.701,41	0,00	7.180.248,62
Executivo	452.529,84	1.554.362,20	0,00	1.316.007,72	690.884,32	3.973.242,13	4.017.707,90	810.701,41	0,00	7.180.248,62
2007-SEC. MUNIC. DE DESEMV. DA EDUC.CULT E DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.260,88	0,00	0,00	0,00	3.260,88
2008-SEC. MUNIC. DE DESEMV. DA EDUC.CULT E DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	302,91	0,00	0,00	0,00	302,91
2008-SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRU.E SERV.PÚBLIC	1.927,45	0,00	0,00	0,00	1.927,45	34.477,97	0,00	0,00	0,00	34.477,97
2009-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.341,28	0,00	0,00	0,00	1.341,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2009-SEC.MUNIC. DESENV.DA EDUC.										
CULT.DESPORTO	5.026,69	0,00	0,00	0,00	5.026,69	179.157,64	0,00	0,00	0,00	179.157,64
2009-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	5.708,36	0,00	0,00	0,00	5.708,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2009-SEC.MUNIC.DE INFRA-ESTRUT.E SERV.PÚBLICO	34.246,69	0,00	0,00	22.416,50	11.830,19	49.634,32	0,00	22.416,50	0,00	27.217,82
2009-SEC. MUNIC.DE POLIT.DE CAMPO E MEIO AMBI	10.259,18	0,00	0,00	0,00	10.259,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2009-SEC.MUNIC.DE TRAB.E ASSISTÊNCIA SOCIAL	737,08	0,00	0,00	0,00	737,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-SECRETARIA DE GOVERNO	54.178,03	0,00	0,00	0,00	54.178,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2.770,00	0,00	0,00	0,00	2.770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	23.147,70	0,00	0,00	0,00	23.147,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	6,00	0,00	0,00	0,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-SEC.MUNIC. DESENV.DA EDUC. CULT.DESPORTO	87.452,01	0,00	0,00	0,00	87.452,01	778.523,29	0,00	37.927,04	0,00	740.596,25
2010-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	61.231,71	0,00	0,00	0,00	61.231,71	120.092,32	0,00	0,00	0,00	120.092,32
2010-SEC.MUNIC.DE INFRA-ESTRUT.E SERV.PÚBLICO	61.261,43	0,00	0,00	0,00	61.261,43	567.028,96	0,00	0,00	0,00	567.028,96
2010-SEC. MUNIC.DE POLIT.DE CAMPO E MEIO AMBI	1.962,84	0,00	0,00	0,00	1.962,84	63.774,96	0,00	0,00	0,00	63.774,96
2010-SEC.MUNIC.DE TRAB.E ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.567,92	0,00	0,00	0,00	1.567,92	391,98	0,00	0,00	0,00	391,98
2011-SECRETARIA DE GOVERNO	5.578,00	0,00	0,00	0,00	5.578,00	37.599,70	0,00	0,00	0,00	37.599,70
2011-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.351,32	0,00	0,00	0,00	9.351,32
2011-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.056,90	0,00	0,00	0,00	5.056,90
2011-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	4.151,06	0,00	0,00	0,00	4.151,06	107.406,72	0,00	0,00	0,00	107.406,72
2011-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	24.246,44	0,00	0,00	0,00	24.246,44
2011-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	2.486,41	0,00	0,00	2.301,40	185,01	55.934,59	0,00	0,00	0,00	55.934,59
2011-SEC.MUNIC. DESENV.DA EDUC.										
CULT.DESPORTO	34.205,51	0,00	0,00	14.123,78	20.081,73	1.089.713,09	0,00	0,00	0,00	1.089.713,09
2011-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	24.697,59	0,00	0,00	9.253,44	15.444,15	575.145,42	0,00	0,00	0,00	575.145,42
2011-SEC.MUNIC.DE INFRA-ESTRUT.E										
SERV.PÚBLICO	20.904,45	0,00	0,00	17.011,73	3.892,72	49.468,15	0,00	0,00	0,00	49.468,15
2011-SEC. MUNIC.DE POLIT.DE CAMPO E MEIO AMBI	5.266,71	0,00	0,00	0,00	5.266,71	72.276,23	0,00	0,00	0,00	72.276,23
2011-SEC.MUNIC.DE TRAB.E ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.815,74	0,00	0,00	0,00	1.815,74	150.398,34	0,00	0,00	0,00	150.398,34
2012-SECRETARIA DE GOVERNO	0,00	18.110,33	0,00	14.162,79	3.947,54	0,00	82.119,22	0,00	0,00	82.119,22
2012-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	42.448,02	4.000,00	0,00	38.448,02
2012-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	8.400,00	0,00	8.400,00	0,00	0,00	41.160,00	0,00	0,00	41.160,00
2012-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	59.244,67	0,00	22.388,91	36.855,76	0,00	109.713,03	6.000,00	0,00	103.713,03
2012-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	691,04	0,00	691,04	0,00	0,00	54.128,03	0,00	0,00	54.128,03
2012-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	25.963,40	0,00	23.772,40	2.191,00	0,00	98.665,00	12.391,08	0,00	86.273,92
2012-SEC.MUNIC. DESENV.DA EDUC. CULT.DESPORTO	0,00	374.233,16	0,00	301.380,00	72.853,16	0,00	549.530,13	103.166,14	0,00	446.363,99
2012-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	376.122,73	0,00	343.426,20	32.696,53	0,00	1.106.783,70	129.468,91	0,00	977.314,79
2012-SEC.MUNIC.DE INFRA-ESTRUT.E SERV.PÚBLICO	0,00	311.883,79	0,00	193.259,82	118.623,97	0,00	671.523,22	178.031,74	0,00	493.491,48
2012-SEC. MUNIC.DE POLIT.DE CAMPO E MEIO AMBI	0,00	97.135,21	0,00	70.536,01	26.599,20	0,00	652.072,47	67.300,00	0,00	584.772,47
2012-SEC.MUNIC.DE TRAB.E ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	278.577,87	0,00	268.883,70	9.694,17	0,00	609.565,08	250.000,00	0,00	359.565,08
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	452.529,84	1.554.362,20	0,00	1.316.007,72	690.884,32	3.973.242,13	4.017.707,90	810.701,41	0,00	7.180.248,62
FONTE:										

Tabela 10.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

01/09/2013 A 31/10/2013

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72) | R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	2.190.457,66	2.190.457,66	384.119,54	1.878.689,05	85,77
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	166.747,43	166.747,43	25.914,41	61.715,72	37,01
1.1.1- IPTU	152.904,03	152.904,03	25.914,41	61.715,72	40,36
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	1.770,66	1.770,66	0,00	0,00	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	8.853,33	8.853,33	0,00	0,00	0,00
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	3.219,41	3.219,41	0,00	0,00	0,00
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	69.377,89	69.377,89	9.070,59	48.383,82	69,74
1.2.1- ITBI	64.387,85	64.387,85	9.070,59	48.383,82	75,14
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	1.770,66	1.770,66	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	1.609,69	1.609,69	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	1.609,69	1.609,69	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.535.811,28	1.535.811,28	238.692,69	1.341.131,43	87,32
1.3.1- ISS	1.529.211,58	1.529.211,58	238.692,69	1.341.131,43	87,70
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.770,64	1.770,64	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	1.609,69	1.609,69	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	3.219,37	3.219,37	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	418.521,06	418.521,06	110.441,85	427.458,08	102,14
1.4.1- IRRF	418.521,06	418.521,06	110.441,85	427.458,08	102,14
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	19.837.613,40	19.837.613,40	2.414.450,39	13.751.705,08	69,32
2.1- Cota-Parte FPM	15.812.567,56	15.812.567,56	1.656.003,41	10.044.202,53	63,52
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	15.812.567,56	15.812.567,56	1.656.003,41	10.044.202,53	63,52
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	3.460.847,26	3.460.847,26	716.547,60	3.360.444,13	97,10
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	49.095,74	49.095,74	1.219,04	6.095,18	12,41
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	16.096,96	16.096,96	699,95	3.354,43	20,84
2.5- Cota-Parte ITR	16.096,96	16.096,96	4.961,46	5.841,28	36,29
2.6- Cota-Parte IPVA	482.908,92	482.908,92	35.018,93	331.767,53	68,70
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	22.028.071,06	22.028.071,06	2.798.569,93	15.630.394,13	70,96

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	973.866,30	973.866,30	158.343,15	996.164,77	102,29
5.1- Transferências do Salário-Educação	297.793,83	297.793,83	51.420,53	266.269,87	89,41
5.2- Outras Transferências do FNDE	676.072,47	676.072,47	104.268,28	721.985,93	106,79
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	2.654,34	7.908,97	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	77.066,60	77.066,60	42.351,14	175.122,84	227,24
6.1- Transferências de Convênios	77.066,60	77.066,60	29.169,00	121.250,54	157,33
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	13.182,14	53.872,30	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.050.932,90	1.050.932,90	200.694,29	1.171.287,61	111,45

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDE	3.967.522,67	3.967.522,67	482.890,05	2.750.340,52	69,32
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	3.162.513,51	3.162.513,51	331.200,66	2.008.840,31	63,52
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	692.169,45	692.169,45	143.309,48	672.088,63	97,10
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	9.819,15	9.819,15	243,80	1.219,01	12,41
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	3.219,39	3.219,39	139,99	670,88	20,84
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	3.219,39	3.219,39	992,27	1.168,17	36,29
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	96.581,78	96.581,78	7.003,85	66.353,52	68,70
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.933.815,02	8.933.815,02	1.157.320,10	6.344.167,64	71,01
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	8.933.815,02	8.933.815,02	1.155.943,71	6.335.906,99	70,92
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	1.376,39	8.260,65	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12.1 – 11)	4.966.292,35	4.966.292,35	673.053,66	3.585.566,47	72,20
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	10.614.374,82	11.173.712,87	1.477.689,10	7.416.110,87	82,34
13.1- Com Educação Infantil	3.011.046,48	3.360.516,96	533.731,44	2.688.535,74	91,35
13.2- Com Ensino Fundamental	7.603.328,34	7.813.195,91	943.957,66	4.727.575,13	78,46
14- OUTRAS DESPESAS	485.326,63	499.126,24	48.614,23	303.001,89	73,44
14.1- Com Educação Infantil	4.562,37	5.091,89	180,00	4.073,70	107,69
14.2- Com Ensino Fundamental	480.764,26	494.034,35	48.434,23	298.928,19	73,09
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	11.099.701,45	11.672.839,11	1.526.303,33	7.719.112,76	81,96

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	116,90

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	5.507.017,77	5.507.017,77	699.642,48	3.907.598,53	70,96

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.869.608,85	4.223.608,85	536.061,44	2.708.475,40	73,19
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.015.608,85	3.365.608,85	533.911,44	2.692.609,44	91,38

23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	854.000,00	858.000,00	2.150,00	15.865,96	1,85
24- ENSINO FUNDAMENTAL	10.033.878,59	10.847.545,85	1.348.775,67	6.534.489,62	76,08
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	8.084.092,60	8.307.230,26	992.391,89	5.026.503,32	78,14
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.949.785,99	2.540.315,59	356.383,78	1.507.986,30	69,37
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	51.000,00	167.424,68	34.000,00	158.011,88	94,62
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	13.954.487,44	15.238.579,38	1.918.837,11	9.400.976,90	75,49

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	3.585.566,47
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	8.260,65
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	1.308.355,47
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	4.902.182,59
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	4.340.782,43
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	27,77

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	266.269,87	266.269,87	77.019,89	266.269,87	100,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.118.900,92	1.118.900,92	323.647,66	1.118.900,92	100,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.385.170,79	1.385.170,79	400.667,55	1.385.170,79	100,00
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	15.339.658,23	16.623.750,17	2.319.504,66	10.786.147,69	77,53

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <EXERCÍCIO>(g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	116.798,45	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	511,27	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	6.335.906,99	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	6.212.044,57	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	8.260,65	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	132.634,34	0,00

FONTE:

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão serutilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3 Caput do artigo 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Tabela 16 - Demonstrativo das Despesas com Saúde - Estados e Municípios

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

01/09/2013 A 31/10/2013

RREO – ANEXO XII (LC141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%

		(a)	(b)	(b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.190.457,66	2.190.457,66	1.878.689,05	85,77
Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU	152.904,03	152.904,03	61.715,72	40,36
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos – ITBI	64.387,85	64.387,85	48.383,82	75,14
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.529.211,58	1.529.211,58	1.341.131,43	87,70
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	418.521,06	418.521,06	427.458,08	102,14
Imposto Territorial Rural – ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	5.311,96	5.311,96	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	12.072,71	12.072,71	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa dos Impostos	8.048,47	8.048,47	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) (2)	19.837.613,40	19.837.613,40	13.751.705,08	69,32
Cota-Parte FPM	15.812.567,56	15.812.567,56	10.044.202,53	63,52
Cota-Parte ITR	16.096,96	16.096,96	5.841,28	36,29
Cota-Parte IPVA	482.908,92	482.908,92	331.767,53	68,70
Cota-Parte ICMS	3.460.847,26	3.460.847,26	3.360.444,13	97,10
Cota-Parte IPI-Exportação	16.096,96	16.096,96	3.354,43	20,84
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	49.095,74	49.095,74	6.095,18	12,41
Desoneração ICMS (LC 87/96)	49.095,74	49.095,74	6.095,18	12,41
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	22.028.071,06	22.028.071,06	15.630.394,13	70,96

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	4.409.957,75	4.409.957,75	4.612.131,32	104,58
Provenientes da União	4.295.569,90	4.295.569,90	4.612.131,32	107,37
Provenientes dos Estados	114.387,85	114.387,85	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	38.399.584,59	38.399.584,59	23.461.546,23	61,10
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	45.000.000,00	45.000.000,00	29.952.366,60	66,56
TOTAL				

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
DESPESAS CORRENTES	9.508.541,87	11.865.431,48	7.063.824,98	59,53
Pessoal e Encargos Sociais	4.101.906,37	5.051.104,41	3.615.385,82	71,58
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.406.635,50	6.814.327,07	3.448.439,16	50,61
DESPESAS DE CAPITAL	632.528,98	665.560,84	109.919,86	16,52
Investimentos	632.528,98	665.560,84	109.919,86	16,52
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	10.141.070,85	12.530.992,32	7.173.744,84	57,25

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (e/V e) x 100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	10.141.070,85	12.530.992,32	7.173.744,84	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á SAÚDE	4.612.131,32	4.612.131,32	4.612.131,32	64,29
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	4.612.131,32	4.612.131,32	4.612.131,32	64,29
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]	-	-	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	5.528.939,53	7.918.861,00	2.561.613,52	35,71

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSO PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em <Exercício> (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	2.140.312,92	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%>[2] [(VI - VII f) / I]		16,39

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre	%

			(g)	(g/total g) x 100
Atenção Básica	7.627.541,87	9.163.981,84	5.295.236,91	73,82
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.180.528,98	2.981.128,98	1.669.504,75	23,27
Suporte Profilático e Terapêutico	66.500,00	66.500,00	2.400,00	0,03
Vigilância Sanitária	28.500,00	81.381,50	57.581,50	0,80
Vigilância Epidemiológica	238.000,00	238.000,00	149.021,68	2,08
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	10.141.070,85	12.530.992,32	7.173.744,84	100,00

FONTE:

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
[2] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

Tabela 18 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

01/09/2013 A 31/10/2013

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48) — R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	-	45.000.000,00
Previsão Atualizada	-	45.000.000,00
Receitas Realizadas	5.730.871,04	29.952.366,60
Déficit Orçamentário	-	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-	0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial	-	45.000.000,00
Créditos Adicionais	-	6.936.090,87
Dotação Atualizada	-	51.936.090,87
Despesas Empenhadas	2.296.405,71	34.346.025,37
Despesas Liquidadas	5.459.258,26	26.755.231,51
Superávit Orçamentário	-	3.197.135,09

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	2.296.405,71	34.346.025,37
Despesas Liquidadas	5.459.258,26	26.755.231,51

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	35.707.087,34

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)		
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	540.980,00	-2.788.607,97	-515,47%
Resultado Primário	742.600,00	4.479.435,95	603,21%

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Poder Executivo	2.006.892,04	0,00	1.316.007,72	690.884,32
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	7.990.950,03	810.701,41	0,00	7.180.248,62
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.997.842,07	810.701,41	1.316.007,72	7.871.132,94

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.340.782,43	<18% / 25%>	27,77
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com educação infantil, ensino Fundamental	7.416.110,87	60%	116,90

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito		
Despesa de Capital Liquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.561.613,52	15%	16,39

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	
FONTE:	

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

JESUMIRA DE GOES FERREIRA
Controladora Geral do Município

ANDRÉ VIANA DA COSTA
Contador Crc/rn 5554/o

PATRÍCIO ROGÉRIO DE BRITO
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:A0ED362F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
ANEXO III 5º BIM - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5º Bimestre de 2013

RREO - Anexo 3 (LRF, art. 53, inciso I)			R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES	TOTAL	PREVISÃO

	Nov/2012	Dez/2012	Jan/2013	Fev/2013	Mar/2013	Abr/2013	Mai/2013	Jun/2013	Jul/2013	Ago/2013	Set/2013	Out/2013	(ÚLTIMOS 12 MESES)	ATUALIZADA 2013
RECEITAS CORRENTES (I)	1.050.095,06	1.325.119,84	1.034.339,70	1.174.910,19	827.138,33	979.909,61	1.178.622,91	1.060.476,45	991.735,76	943.588,02	963.566,61	922.083,33	12.451.585,81	20.801.860,00
Receita Tributaria	1.306,30	26.370,86	2.280,55	1.845,07	1.518,17	10.567,11	13.293,11	2.401,61	10.916,11	5.719,19	2.199,74	2.039,90	80.457,72	20.823.620,00
Receita De Contribuicoes	0,00	0,00	24.052,58	24.898,23	25.922,88	27.003,73	27.381,74	0,00	25.688,69	0,00	18.079,80	0,00	173.027,65	947.200,00
Receita Patrimonial	1.654,59	4.588,87	8.950,94	7.244,64	5.742,70	15.522,70	7.878,63	5.934,86	11.650,31	9.563,73	11.257,93	12.385,36	102.375,26	0,00
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita De Servicos	26.890,32	26.890,32	0,00	0,00	10.796,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.576,86	0,00
Transferencias Correntes	1.019.940,49	1.267.003,79	998.907,07	1.140.036,74	782.824,51	920.680,42	1.129.291,94	1.051.331,70	943.335,79	928.131,19	931.341,95	907.042,60	12.019.868,19	500.000,00
Outras Receitas Correntes	303,36	266,00	148,56	885,51	333,85	6.135,65	777,49	808,28	144,86	173,91	687,19	615,47	11.280,13	-1.468.960,00
DEDUÇÕES (II)	-121.422,78	-141.494,53	-155.902,05	-189.662,95	-128.224,27	-141.033,68	-173.904,66	-127.847,42	-127.386,72	-118.447,89	-123.025,43	-106.681,78	-1.655.034,16	-2.278.960,00
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	0,00	0,00	-24.052,58	-24.898,23	-25.922,88	-27.003,73	-27.381,74	0,00	-25.688,69	0,00	-18.079,80	0,00	-173.027,65	-810.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-121.422,78	-141.494,53	-131.849,47	-164.764,72	-102.301,39	-114.029,95	-146.522,92	-127.847,42	-101.698,03	-118.447,89	-104.945,63	-106.681,78	-1.482.006,51	-1.468.960,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	928.672,28	1.183.625,31	878.437,65	985.247,24	698.914,06	838.875,93	1.004.718,25	932.629,03	864.349,04	825.140,13	840.541,18	815.401,55	10.796.551,65	18.522.900,00

Fonte: Sistema URBEM - CNM Confederação Nacional de Municípios - www.cnm.org.br, Unidade Responsável DIVISIÃO DE CONTABILIDADE E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA,
Data da emissão 25/11/2013 e hora da emissão 10:17

Itaú, 25 de Novembro de 2013.

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA
Prefeito Municipal

MARIA REGINA DUARTE MARINHO ALVES
Contadora

ISAQUE SAMI HOLANDA MELO
Controlador Municipal

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:D320226F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO III

GOVERNO FEDERAL;ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE ;MUNICIPIO DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES;

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

NOVEMBRO/2012 A OUTUBRO/2013

RREO - ANEXO III (LRF, art. 53, Inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2013
	NOV/12	DEZ/12	JAN/13	FEV/13	MAR/13	ABR/13	MAI/13	JUN/13	JUL/13	AGO/13	SET/13	OUT/13		
RECEITAS CORRENTES (I)	834702,17	1193313,88	1464451,99	1100133,66	913836,12	1194741,66	1202986,16	1181839,14	804147,65	926610,33	1639959,43	887270,33	13343992,52	29428206
Receita Tributaria	37682,29	26606,2	16093,72	30038,21	17152,9	29717,3	23972,74	12110,94	55457	19361,64	26068,63	20073,29	314334,86	332379
IPTU	1752,9	911,26	811,49	300,39	151,44	395,03	3002,74	3230,24	3158,66	2215,65	808,16	926,63	17664,59	48733
ISS	16922,87	10425,8	4097,53	10557,66	7289,7	14061,1	7714,28	2539,98	41848,29	6618,9	8097,73	4722,59	134896,43	181915
ITBI	266,92	207,83	191,07	39,75	527,65	815,77	1104,91	1506,17	1600,55	807,36	858,04	373,04	8299,06	2641
IRRF	18739,6	15061,31	10993,63	19140,41	9184,11	14445,4	12150,81	4834,55	8849,5	9719,73	16304,7	14051,03	153474,78	92610

Outras Receitas Trib.														6480
Receita Contribuicoes		6516,48	8394,08	7378,31	7204,57	6422,27	6174,13	6426,4	6481,55	7312,97	6221,23	6265,76	74797,75	47833
Receita Patrimonial	1003,68	2652,26	4713,1	6071,56	6280,56	6256,19	6379,36	7320,48	8112,9	6616,08	11920,31	10291,19	77617,67	72566
Receita Agropecuaria														
Receita Industrial														
Receita Servicos														256436
Transf. Correntes	791144,75	1155013,4	1435218,85	1050026,95	881672,74	1150719,39	1164454,83	1155961,04	732226,59	893319,64	1595723,71	850640,09	12856121,98	28651903
Cota-Parte do FPM	515799,9	838492,8	539046,83	725229,86	417678,53	448159,65	643944,51	537238,1	382582,09	500219,99	378084,26	414004,04	6340480,56	6094161
Cota-Parte do ICMS	81031,76	99464,61	108196,52	88997,16	84127,83	109389,11	79890,26	91925,62	79706,92	82914,56	99469,31	106518,65	1111632,31	1783788
Cota-Parte do IPVA														23152
Cota-Parte do ITR	33,27					13,05	64,99	14,53	45,42	114,62	218,31	453,79	957,98	1331
Transf. LC 87/1996														
Transf. LC 61/1989														
Transferencias FUNDEB	109713,45	128240,68	131151,57	142831,55	88925,87	114256,17	163737,79	99250,81	132167,47	95616,11	86671,99	135252,12	1427815,58	1418091
Outras Transf. Corr.	84566,37	88815,31	656823,93	92968,38	290940,51	478901,41	276817,28	427531,98	137724,69	214454,36	1031279,84	194411,49	3975235,55	19331380
Outras Receitas Corr.	4871,45	2525,54	32,24	6618,63	1525,35	1626,51	2005,1	20,28	1869,61		25,55		21120,26	67089
DEDUCOES (II)														
Cont.Pla.Seg.Soc.Serv.														
Comp.Financ.Reg.Prev.														
Ded.Rec.p/Form.FUNDEB														
RECEITA CORRENTE LIQUIDA(III) = (I - II)	834702,17	1193313,88	1464451,99	1100133,66	913836,12	1194741,66	1202986,16	1181839,14	804147,65	926610,33	1639959,43	887270,33	13343992,52	29428206

Emissão: 31/10/2013 10:24:23

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Prefeito Municipal

SHIRLEY BARROS DE MORAIS LEITE
Tesoureira

MARIA REGINA DUARTE MARINHO ALVES
Contadora

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:C2BAD72A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
RREO 5º BIMESTRE

Tabela 18 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária		
Prefeitura Municipal de Serra do Mel - RN		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
01/09/2013 A 31/10/2013		
RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	-	33.710.500,00
Previsão Atualizada	-	33.710.500,00
Receitas Realizadas	3.096.277,03	16.946.123,95
Déficit Orçamentário	-	566.340,35
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-	0,00
DESPESAS		

Dotação Inicial	-		33.710.500,00	
Créditos Adicionais	-		0,00	
Dotação Atualizada	-		33.710.500,00	
Despesas Empenhadas	1.743.389,79		21.283.852,39	
Despesas Liquidadas	3.512.207,81		17.512.464,30	
Superávit Orçamentário	-		0,00	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	1.743.389,79		21.283.852,39	
Despesas Liquidadas	3.512.207,81		17.512.464,30	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida			20.341.053,47	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre		Até o Bimestre	
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	87.369,86	0,00%
Resultado Primário	0,00	-226.591,70	0,00%

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	595.198,62	0,00	595.167,40	31,22
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	587.426,22	559.098,67	0,00	28.327,55
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.182.624,84	559.098,67	595.167,40	28.358,77

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.649.479,97	<18% / 25%>	27,33
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com educação infantil, ensino Fundamental	3.880.935,52	60%	89,98

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.047.822,10	15%	31,44

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	
FONTE:	

Tabela 1 - Balanço Orçamentário

Prefeitura Municipal de Serra do Mel - RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

01/09/2013 A 31/10/2013

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	33.710.500,00	33.710.500,00	3.096.277,03	9,18	16.946.123,95	50,27	16.764.376,05
RECEITAS CORRENTES	21.741.800,00	21.741.800,00	3.078.785,03	14,16	16.143.990,15	74,25	5.597.809,85
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.456.000,00	1.456.000,00	155.012,72	10,65	744.822,49	51,16	711.177,51
Impostos	1.438.000,00	1.438.000,00	154.346,72	10,73	738.746,49	51,37	699.253,51
Taxas	15.000,00	15.000,00	666,00	4,44	6.076,00	40,51	8.924,00
Contribuição de melhoria	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	225.500,00	225.500,00	33.880,07	15,02	169.167,74	75,02	56.332,26
Contribuições de iluminação pública	225.500,00	225.500,00	33.880,07	15,02	169.167,74	75,02	56.332,26
RECEITA PATRIMONIAL	49.000,00	49.000,00	31.394,95	64,07	67.511,79	137,78	-18.511,79
Receitas imobiliárias	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Receitas de valores mobiliários	46.000,00	46.000,00	31.394,95	68,25	67.511,79	146,76	-21.511,79
RECEITA DE SERVIÇOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.992.300,00	19.992.300,00	2.858.497,29	14,30	15.162.488,13	75,84	4.829.811,87
Transferências intergovernamentais	19.992.300,00	19.992.300,00	2.858.497,29	14,30	15.162.488,13	75,84	4.829.811,87
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
Multa e juros de mora	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Indenizações e restituições	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Receita da dívida ativa	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	11.968.700,00	11.968.700,00	17.492,00	0,15	802.133,80	6,70	11.166.566,20
ALIENAÇÃO DE BENS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Alienação de bens móveis	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	11.941.700,00	11.941.700,00	17.492,00	0,15	802.133,80	6,72	11.139.566,20
Transferências intergovernamentais	11.941.700,00	11.941.700,00	17.492,00	0,15	802.133,80	6,72	11.139.566,20
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Receitas de capital diversas	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	33.710.500,00	33.710.500,00	3.096.277,03	9,18	16.946.123,95	50,27	16.764.376,05
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para refinanciamento da dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para refinanciamento da dívida contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para refinanciamento da dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para refinanciamento da dívida contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	33.710.500,00	33.710.500,00	3.096.277,03	9,18	16.946.123,95	50,27	16.764.376,05
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V+VI)	33.710.500,00	33.710.500,00	3.096.277,03	9,18	17.512.464,30	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicionais)							
Superávit financeiro							
Reabertura de créditos adicionais							

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (exceto intra-orçamentárias)(VIII)	33.710.500,00	0,00	33.710.500,00	1.743.389,79	21.283.852,39	3.512.207,81	17.512.464,30	51,95	16.198.035,70

DESPESAS CORRENTES	18.490.765,00	5.506.944,70	23.997.709,70	1.649.641,50	19.383.946,53	3.401.101,32	16.581.606,86	69,10	7.416.102,84
Pessoal e encargos sociais	11.748.000,00	2.255.652,47	14.003.652,47	890.574,25	12.181.497,98	2.074.893,45	10.821.310,50	77,27	3.182.341,97
Juros e encargos da dívida	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Outras despesas correntes	6.736.765,00	3.251.292,23	9.988.057,23	759.067,25	7.202.448,55	1.326.207,87	5.760.296,36	57,67	4.227.760,87
DESPESAS DE CAPITAL	15.019.735,00	-5.506.944,70	9.512.790,30	93.748,29	1.899.905,86	111.106,49	930.857,44	9,79	8.581.932,86
Investimentos	14.185.735,00	-5.486.944,70	8.698.790,30	45.284,96	1.492.645,42	62.643,16	523.597,00	6,02	8.175.193,30
Inversões financeiras	30.000,00	-20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Amortização de dívida	804.000,00	0,00	804.000,00	48.463,33	407.260,44	48.463,33	407.260,44	50,65	396.739,56
Reserva de contingência	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	33.710.500,00	0,00	33.710.500,00	1.743.389,79	21.283.852,39	3.512.207,81	17.512.464,30	51,95	16.198.035,70
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORT. DA DIVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORT. DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	33.710.500,00	0,00	33.710.500,00	1.743.389,79	21.283.852,39	3.512.207,81	17.512.464,30	51,95	16.198.035,70
SUPERAVIT (XIII)							0,00		
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	33.710.500,00	0,00	33.710.500,00	1.743.389,79	21.283.852,39	3.512.207,81	17.512.464,30	-	-

Tabela 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Prefeitura Municipal de Serra do Mel - RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

01/09/2013 A 31/10/2013

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	33.710.500,00	33.710.500,00	1.743.389,79	21.283.852,39	3.512.207,81	17.512.464,30	100,00	51,95	16.198.035,70
LEGISLATIVA	848.330,00	848.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	848.330,00
Ação Legislativa	848.330,00	848.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	848.330,00
ADMINISTRAÇÃO	3.462.465,00	4.088.857,09	216.012,47	3.589.677,97	507.307,57	2.910.747,32	16,62	71,19	1.178.109,77
Administração Geral	2.841.000,00	3.384.915,50	141.789,02	3.036.527,89	421.958,57	2.441.638,46	13,94	72,13	943.277,04
Administração Financeira	621.465,00	703.941,59	74.223,45	553.150,08	85.349,00	469.108,86	2,68	66,64	234.832,73
ASSISTÊNCIA SOCIAL	976.000,00	1.113.162,38	103.910,17	665.212,49	160.220,70	614.898,79	3,51	55,24	498.263,59
Administração Geral	435.000,00	552.920,28	48.136,62	499.744,24	98.095,45	471.275,81	2,69	85,23	81.644,47
Assistência ao Idoso	39.000,00	38.000,00	7.557,11	9.555,19	6.872,61	8.870,69	0,05	23,34	29.129,31
Assistência à Criança e ao Adolescente	378.000,00	364.731,62	40.840,14	91.084,76	37.676,34	85.223,99	0,49	23,37	279.507,63
Assistência Comunitária	124.000,00	157.510,48	7.376,30	64.828,30	17.576,30	49.528,30	0,28	31,44	107.982,18
SAÚDE	11.473.414,00	9.502.545,82	795.190,59	5.118.091,78	1.033.168,94	4.584.874,63	26,18	48,25	4.917.671,19
Administração Geral	296.000,00	624.370,40	96.073,15	590.863,67	152.825,57	492.450,77	2,81	78,87	131.919,63
Atenção Básica	10.760.414,00	8.390.262,90	608.542,67	4.179.885,63	791.605,80	3.771.369,97	21,54	44,95	4.618.892,93
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	120.000,00	120.000,00	14.403,20	78.159,49	15.302,20	78.159,49	0,45	65,13	41.840,51
Suporte Profilático e Terapêutico	160.000,00	224.235,40	66.927,43	175.986,14	54.908,33	163.967,04	0,94	73,12	60.268,36
Vigilância Sanitária	18.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
Vigilância Epidemiológica	119.000,00	126.677,12	9.244,14	93.196,85	18.527,04	78.927,36	0,45	62,31	47.749,76
EDUCAÇÃO	7.776.000,00	8.835.681,27	408.883,98	7.482.556,77	1.253.661,29	6.420.787,47	36,66	72,67	2.414.893,80
Administração Geral	306.000,00	1.072.747,12	35.730,75	1.022.196,12	175.822,26	793.047,47	4,53	73,93	279.699,65
Ensino Fundamental	4.615.000,00	4.719.217,33	314.896,35	4.500.893,84	837.128,84	4.142.342,19	23,65	87,78	576.875,14
Ensino Médio	142.000,00	99.567,26	0,00	60.000,00	0,00	35.000,00	0,20	35,15	64.567,26
Educação Infantil	1.404.000,00	1.490.523,47	26.473,36	1.138.236,27	177.668,46	993.005,22	5,67	66,62	497.518,25
Educação de Jovens e Adultos	236.000,00	233.644,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	233.644,00
Educação Especial	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00
Educação Básica	1.025.000,00	1.171.982,09	31.783,52	761.230,54	63.041,73	457.392,59	2,61	39,03	714.589,50
CULTURA	140.000,00	49.500,41	4.035,55	4.035,55	4.035,55	4.035,55	0,02	8,15	45.464,86

Difusão Cultural	140.000,00	49.500,41	4.035,55	4.035,55	4.035,55	4.035,55	0,02	8,15	45.464,86
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	54.768,12	10.134,00	42.568,00	11.323,87	35.237,61	0,20	64,34	19.530,51
Administração Geral	0,00	54.768,12	10.134,00	42.568,00	11.323,87	35.237,61	0,20	64,34	19.530,51
URBANISMO	1.338.000,00	2.370.671,53	80.844,96	2.053.883,66	345.417,46	1.626.061,32	9,29	68,59	744.610,21
Infra Estrutura Urbana	1.338.000,00	2.370.671,53	80.844,96	2.053.883,66	345.417,46	1.626.061,32	9,29	68,59	744.610,21
HABITAÇÃO	452.000,00	434.222,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	434.222,02
Habitação Urbana	452.000,00	434.222,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	434.222,02
SANEAMENTO	3.132.291,00	2.598.651,42	0,00	52.885,64	0,00	14.677,94	0,08	0,56	2.583.973,48
Atenção Básica	3.132.291,00	2.598.651,42	0,00	52.885,64	0,00	14.677,94	0,08	0,56	2.583.973,48
AGRICULTURA	861.000,00	740.719,09	8.207,10	509.830,58	68.963,62	472.775,04	2,70	63,83	267.944,05
Administração Geral	246.000,00	245.797,67	763,00	200.094,75	24.932,84	163.039,21	0,93	66,33	82.758,46
Abastecimento	321.000,00	313.947,84	7.444,10	199.975,83	7.444,10	199.975,83	1,14	63,70	113.972,01
Extensão Rural	15.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
Promoção da Produção Agropecuária	269.000,00	156.973,58	0,00	109.760,00	36.586,68	109.760,00	0,63	69,92	47.213,58
Defesa Agropecuária	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	136.000,00	13.480,30	86.519,90	16.874,25	86.519,90	0,49	63,62	49.480,10
Administração Geral	0,00	136.000,00	13.480,30	86.519,90	16.874,25	86.519,90	0,49	63,62	49.480,10
TRANSPORTE	93.000,00	145.350,26	22.003,96	130.817,25	18.595,45	105.081,29	0,60	72,30	40.268,97
Transporte Rodoviário	93.000,00	145.350,26	22.003,96	130.817,25	18.595,45	105.081,29	0,60	72,30	40.268,97
DESPORTO E LAZER	2.118.000,00	1.752.040,59	21.213,00	1.129.501,98	36.843,81	222.175,03	1,27	12,68	1.529.865,56
Desporto Comunitário	1.508.000,00	1.315.279,87	0,00	912.593,32	0,00	40.492,48	0,23	3,08	1.274.787,39
Lazer	610.000,00	436.760,72	21.213,00	216.908,66	36.843,81	181.682,55	1,04	41,60	255.078,17
ENCARGOS ESPECIAIS	840.000,00	840.000,00	59.473,71	418.270,82	55.795,30	414.592,41	2,37	49,36	425.407,59
Serviço da Dívida Interna	840.000,00	840.000,00	59.473,71	418.270,82	55.795,30	414.592,41	2,37	49,36	425.407,59
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Reserva de Contingência	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	33.710.500,00	33.710.500,00	1.743.389,79	21.283.852,39	3.512.207,81	17.512.464,30	100,00	51,95	16.198.035,70
FONTE:									

Tabela 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Prefeitura Municipal de Serra do Mel - RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

01/09/2013 A 31/10/2013

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Nov/2012	Dez/2012	Jan/2013	Fev/2013	Mar/2013	Abr/2013	Mai/2013	Jun/2013	Jul/2013	Ago/2013	Set/2013	Out/2013		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.126.752,34	2.447.282,30	1.857.346,71	2.097.995,28	1.507.443,34	1.685.440,41	2.079.955,76	1.666.495,48	1.892.877,19	1.752.919,45	1.668.961,99	1.725.626,70	22.509.096,95	24.054.800,00
Receita Tributária	497.847,25	55.269,38	70.085,86	43.359,39	41.595,77	37.151,68	69.609,17	90.776,69	126.722,73	110.508,48	71.534,87	83.477,85	1.297.939,12	1.456.000,00
IPTU	0,00	475,00	65,00	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	40,00	0,00	0,00	825,00	10.000,00
ISS	475.003,95	33.488,73	54.396,30	23.372,73	31.931,75	19.243,56	39.424,61	87.533,50	98.081,55	101.988,42	62.305,93	56.391,90	1.083.162,93	1.300.000,00
ITBI	900,00	400,00	400,00	200,00	500,00	200,00	1.302,00	400,00	440,00	2.500,00	0,00	1.239,43	8.481,43	13.000,00
IRRF	21.743,30	20.145,75	14.565,06	18.667,16	8.360,02	17.608,12	28.100,56	1.859,19	27.415,18	5.560,06	8.868,94	25.540,52	198.433,86	115.000,00
Outras Receitas Tributárias	200,00	759,90	659,50	899,50	804,00	100,00	782,00	984,00	761,00	420,00	360,00	306,00	7.035,90	18.000,00
Receita de Contribuições	15.982,70	17.616,08	21.822,95	17.408,89	13.934,92	19.697,10	12.141,10	15.327,80	17.941,86	17.013,05	15.321,74	18.558,33	202.766,52	225.500,00
Receita Patrimonial	5.070,85	3.179,38	6.303,32	4.105,51	4.152,56	8.501,83	4.641,31	3.049,78	2.924,46	2.438,07	11.864,03	19.530,92	75.762,02	49.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Transferências Correntes	1.607.851,54	2.371.217,46	1.759.134,58	2.033.121,49	1.447.760,09	1.620.089,80	1.993.564,18	1.557.341,21	1.745.288,14	1.622.959,85	1.570.241,35	1.604.059,60	20.932.629,29	22.305.300,00
Cota-Parte do FPM	687.733,21	1.117.990,41	718.729,10	966.973,13	556.904,71	597.546,20	858.592,67	716.317,48	510.109,46	666.959,97	551.996,90	552.005,37	8.501.858,61	9.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	184.094,90	225.972,20	238.159,18	194.359,03	183.725,03	238.892,61	174.470,65	200.754,47	247.901,91	181.075,38	217.228,96	232.623,88	2.519.258,20	2.400.000,00
Cota-Parte do IPVA	3.418,73	4.666,17	5.905,76	6.956,96	14.920,40	19.053,17	17.469,91	20.975,36	18.626,60	16.191,08	11.116,61	7.950,20	147.250,95	150.000,00
Cota-Parte do ITR	239,65	147,95	67,72	59,97	74,33	49,78	101,87	128,16	56,24	72,92	3.026,65	1.865,28	5.890,52	7.000,00
Transferências da LC 87/1996	397,08	397,08	0,00	0,00	0,00	1.530,63	382,66	382,66	382,66	382,66	382,66	382,66	4.620,75	5.000,00
Transferências da LC 61/1989	204,71	235,08	254,48	195,41	172,50	158,18	212,69	221,51	218,21	233,47	212,37	227,03	2.545,64	3.000,00
Transferências do FUNDEB	369.113,77	425.174,94	468.202,03	513.894,66	319.946,93	408.556,18	585.662,55	307.475,26	468.397,28	448.634,27	307.076,84	479.196,40	5.101.331,11	5.100.000,00
Outras Transferências Correntes	362.649,49	596.633,63	327.816,31	350.682,33	372.016,19	354.303,05	356.671,18	311.086,31	499.595,78	309.410,10	479.200,36	329.808,78	4.649.873,51	5.640.300,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00

DEDUÇÕES (II)	175.217,62	201.753,70	192.623,10	233.708,85	151.046,42	171.446,11	210.246,06	187.755,91	155.459,01	172.983,04	156.792,79	159.010,87	2.168.043,48	2.313.000,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	175.217,62	201.753,70	192.623,10	233.708,85	151.046,42	171.446,11	210.246,06	187.755,91	155.459,01	172.983,04	156.792,79	159.010,87	2.168.043,48	2.313.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	1.951.534,72	2.245.528,60	1.664.723,61	1.864.286,43	1.356.396,92	1.513.994,30	1.869.709,70	1.478.739,57	1.737.418,18	1.579.936,41	1.512.169,20	1.566.615,83	20.341.053,47	21.741.800,00

Tabela 5 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Prefeitura Municipal de Serra do Mel - RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

01/09/2013 A 31/10/2013

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)					
RECEITAS CORRENTES					
Receita de Contribuições dos Segurados					
Pessoal Civil					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Pessoal Militar					
Ativo					
Inativo					
Militar					
Outras Receitas de Contribuições					
Receita Patrimonial					
Receitas Imobiliárias					
Receitas de Valores Mobiliários					
Outras Receitas Patrimoniais					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes					
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS					
Demais Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL					
Alienação de Bens, Direitos e Ativos					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
(–) DEDUÇÕES DA RECEITA					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)					

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)					
ADMINISTRAÇÃO					
Despesas Correntes					
Despesas de Capital					
PREVIDÊNCIA					
Pessoal Civil					
Aposentadorias					
Pensões					
Outros Benefícios Previdenciários					
Pessoal Militar					
Reformas					
Pensões					
Outros Benefícios Previdenciários					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS					
Demais Despesas Previdenciárias					

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)					

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS					
Plano Financeiro					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					
Recursos para Formação de Reserva					
Outros Aportes para o RPPS					
Plano Previdenciário					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial					
Outros Aportes para o RPPS					

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR		

BENS E DIREITOS DO RPPS	<MÊS ANTERIOR>	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Exercício	Exercício Anterior
CAIXA			
BANCOS CONTA MOVIMENTO			
INVESTIMENTOS			
OUTROS BENS E DIREITOS			

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
RECEITAS CORRENTES (VIII)					
Receita de Contribuições					
Patronal					
Pessoal Civil					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Pessoal Militar					
Ativo					
Inativo					
Militar					
Para Cobertura de Déficit Atuarial					
Em Regime de Débitos e Parcelamentos					
Receita Patrimonial					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL (IX)					
Alienação de Bens					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)					

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
ADMINISTRAÇÃO (XII)					
Despesas Correntes					
Despesas de Capital					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)					
FONTE:					

Tabela 6 - Demonstrativo do Resultado Nominal

Prefeitura Municipal de Serra do Mel - RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

01/09/2013 A 31/10/2013

RREO - ANEXO V (LRF, art 53, inciso III) — R$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/ Exercício Anterior (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Até o bimestre Atual (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	5.792.232,22	5.433.435,11	5.384.971,78
DEDUÇÕES (II)	494.630,30	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa bruta	500.587,01	853.846,23	594.879,69
Demais Haveres Financeiros	30.143,24	30.956,55	31.114,03
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	36.099,95	1.472.831,23	1.822.072,12
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	5.297.601,92	5.433.435,11	5.384.971,78
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	5.297.601,92	5.433.435,11	5.384.971,78

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	-48.463,33	87.369,86

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/ Exercício Anterior (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Até o bimestre Atual (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
FONTE:			

Tabela 7 - Demonstrativo do Resultado Primário

Prefeitura Municipal de Serra do Mel - RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

01/09/2013 A 31/10/2013

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III) — R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	21.695.800,00	3.047.390,08	16.076.478,36	15.939.323,64
Receitas Tributárias	1.456.000,00	155.012,72	744.822,49	1.200.663,89
IPTU	10.000,00	0,00	350,00	0,00
ISS	1.300.000,00	118.697,83	574.670,25	1.095.012,67
ITBI	13.000,00	1.239,43	7.181,43	7.542,00
IRRF	115.000,00	34.409,46	156.544,81	93.435,76

Outras receitas tributárias	18.000,00	666,00	6.076,00	4.673,46
Receitas de Contribuições	225.500,00	33.880,07	169.167,74	177.678,85
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	225.500,00	33.880,07	169.167,74	177.678,85
Receita Patrimonial Líquida	3.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	49.000,00	31.394,95	67.511,79	52.345,30
(-) Aplicações Financeiras	46.000,00	31.394,95	67.511,79	52.345,30
Transferências Correntes	19.992.300,00	2.858.497,29	15.162.488,13	14.553.663,36
Cota-parte do FPM	7.200.000,00	883.201,87	5.356.908,25	4.969.300,12
Cota-parte do ICMS	1.920.000,00	359.882,29	1.687.353,03	1.594.687,55
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	10.872.300,00	1.615.413,13	8.118.226,85	7.989.675,69
Demais Receitas Correntes	19.000,00	0,00	0,00	7.317,54
Dívida Ativa	6.000,00	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	13.000,00	0,00	0,00	7.317,54
RECEITAS DE CAPITAL (II)	11.968.700,00	17.492,00	802.133,80	984.242,38
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	25.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	11.941.700,00	17.492,00	802.133,80	982.693,71
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	11.941.700,00	17.492,00	802.133,80	982.693,71
Outras Receitas de Capital	2.000,00	0,00	0,00	1.548,67
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	11.943.700,00	17.492,00	802.133,80	984.242,38
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	33.639.500,00	3.064.882,08	16.878.612,16	16.923.566,02
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
DESPESAS CORRENTES (VIII)	23.997.709,70	3.401.101,32	16.581.606,86	14.977.629,55
Pessoal e Encargos Sociais	14.003.652,47	2.074.893,45	10.821.310,50	9.073.933,80
Juros e Encargos da Dívida (IX)	6.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.988.057,23	1.326.207,87	5.760.296,36	5.903.695,75
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	23.991.709,70	3.401.101,32	16.581.606,86	14.977.629,55
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	9.512.790,30	111.106,49	930.857,44	1.235.944,46
Investimentos	8.698.790,30	62.643,16	523.597,00	715.307,21
Inversões Financeiras	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	804.000,00	48.463,33	407.260,44	520.637,25
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	8.708.790,30	62.643,16	523.597,00	715.307,21
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	200.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	32.900.500,00	3.463.744,48	17.105.203,86	15.692.936,76
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	739.000,00	-398.862,40	-226.591,70	1.230.629,26
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	–	–		0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00

Tabela 9 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

Prefeitura Municipal de Serra do Mel - RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

01/09/2013 A 31/10/2013

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	Inscritos	Inscritos

	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro do exercício Anterior	Cancelados	Pagos	A Pagar	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro do exercício Anterior	Cancelados	Pagos	A Pagar
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	0,00	595.198,62	0,00	595.167,40	31,22	22.030,36	565.395,86	559.098,67	0,00	28.327,55
Executivo	0,00	595.198,62	0,00	595.167,40	31,22	22.030,36	565.395,86	559.098,67	0,00	28.327,55
2011-SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO,ESPORTE E CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.030,36	0,00	0,00	0,00	22.030,36
2012-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	600,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2012-SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO,ESPORTE E CULTURA	0,00	559.098,67	0,00	559.098,67	0,00	0,00	563.680,00	559.098,67	0,00	4.581,33
2012-SEC.MUN.INFRA-ESTRUTURA E ABASTECIMENTO	0,00	9.255,64	0,00	9.224,42	31,22	0,00	1.395,86	0,00	0,00	1.395,86
2012-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	4.016,00	0,00	4.016,00	0,00	0,00	320,00	0,00	0,00	320,00
2012-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL	0,00	19.879,16	0,00	19.879,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2012-SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	2.349,15	0,00	2.349,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	595.198,62	0,00	595.167,40	31,22	22.030,36	565.395,86	559.098,67	0,00	28.327,55

Tabela 10.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Serra do Mel - RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

01/09/2013 A 31/10/2013

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.450.000,00	1.450.000,00	154.346,72	738.746,49	50,95
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	14.000,00	14.000,00	0,00	350,00	2,50
1.1.1- IPTU	10.000,00	10.000,00	0,00	350,00	3,50
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão *Inter Vivos* – ITBI	17.000,00	17.000,00	1.239,43	7.181,43	42,24
1.2.1- ITBI	13.000,00	13.000,00	1.239,43	7.181,43	55,24
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.304.000,00	1.304.000,00	118.697,83	574.670,25	44,07
1.3.1- ISS	1.300.000,00	1.300.000,00	118.697,83	574.670,25	44,21
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	115.000,00	115.000,00	34.409,46	156.544,81	136,13
1.4.1- IRRF	115.000,00	115.000,00	34.409,46	156.544,81	136,13
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.565.000,00	11.565.000,00	1.579.018,57	8.955.927,50	77,44
2.1- Cota-Parte FPM	9.000.000,00	9.000.000,00	1.104.002,27	6.696.134,99	74,40
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.000.000,00	9.000.000,00	1.104.002,27	6.696.134,99	74,40
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	2.400.000,00	2.400.000,00	449.852,84	2.109.191,10	87,88
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	5.000,00	5.000,00	765,32	3.826,59	76,53
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	3.000,00	439,40	2.105,85	70,20
2.5- Cota-Parte ITR	7.000,00	7.000,00	4.891,93	5.502,92	78,61
2.6- Cota-Parte IPVA	150.000,00	150.000,00	19.066,81	139.166,05	92,78
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.015.000,00	13.015.000,00	1.733.365,29	9.694.673,99	74,49
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	523.800,00	523.800,00	51.544,74	372.647,31	71,14
5.1- Transferências do Salário-Educação	195.000,00	195.000,00	17.664,60	163.849,49	84,03
5.2- Outras Transferências do FNDE	328.800,00	328.800,00	33.876,00	208.782,70	63,50
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	4,14	15,12	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	184,61	12.130,34	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	184,61	12.130,34	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	609.021,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	523.800,00	523.800,00	51.729,35	993.798,65	189,73

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDE	2.313.000,00	2.313.000,00	315.803,66	1.791.072,16	77,44
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.800.000,00	1.800.000,00	220.800,40	1.339.226,74	74,40
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	480.000,00	480.000,00	89.970,55	421.838,07	87,88
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	1.000,00	1.000,00	153,06	765,30	76,53
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	600,00	600,00	87,85	421,09	70,18
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	1.400,00	1.400,00	978,37	1.100,49	78,61
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	30.000,00	30.000,00	3.813,43	27.720,47	92,40
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.100.000,00	5.100.000,00	787.174,51	4.311.760,98	84,54
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	5.000.000,00	5.000.000,00	786.273,24	4.307.042,40	86,14
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	901,27	4.718,58	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12.1 – 11)	2.687.000,00	2.687.000,00	470.469,58	2.515.970,24	93,63
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.112.000,00	4.326.689,37	735.617,51	3.880.935,52	96,96
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	4.112.000,00	4.326.689,37	735.617,51	3.880.935,52	96,96
14- OUTRAS DESPESAS	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00
14.1- Com Educação Infantil	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.144.000,00	4.358.689,37	735.617,51	3.880.935,52	96,24

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	1.139,41
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	1.139,41
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	89,98

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	3.008,54
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2	3.008,54

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	3.253.750,00	3.253.750,00	433.341,32	2.423.668,50	74,49
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS % (f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.404.000,00	1.490.523,47	177.668,46	993.005,22	76,36
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.372.000,00	1.458.523,47	177.668,46	993.005,22	78,04
24- ENSINO FUNDAMENTAL	5.548.000,00	5.743.698,81	837.598,95	4.401.790,57	87,93
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.112.000,00	4.326.689,37	735.617,51	3.880.935,52	96,96
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.436.000,00	1.417.009,44	101.981,44	520.855,05	60,36
25- ENSINO MÉDIO	142.000,00	99.567,26	0,00	35.000,00	60,26
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	7.094.000,00	7.333.789,54	1.015.267,41	5.429.795,79	85,20

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	2.515.970,24
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	4.718,58
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	3.008,54
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	47.042,83
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	174.575,63
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	2.745.315,82
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	2.649.479,97
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	27,33

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS % (f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	163.849,49	163.849,49	39.415,79	163.849,49	100,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	827.142,19	827.142,19	198.978,09	827.142,19	100,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	990.991,68	990.991,68	238.393,88	990.991,68	100,00
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	8.084.991,68	8.324.781,22	1.253.661,29	6.420.787,47	86,96

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <EXERCÍCIO>(g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR FUNDEB (h)	VALOR FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	3.008,54	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.307.042,40	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	4.178.196,20	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.718,58	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	136.573,32	0,00

FONTE:

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

3 Caput do artigo 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Tabela 16 - Demonstrativo das Despesas com Saúde - Estados e Municípios

Prefeitura Municipal de Serra do Mel - RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

01/09/2013 A 31/10/2013

RREO – ANEXO XII (LC141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.450.000,00	1.450.000,00	738.746,49	50,95
Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU	10.000,00	10.000,00	350,00	3,50
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos – ITBI	13.000,00	13.000,00	7.181,43	55,24
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.300.000,00	1.300.000,00	574.670,25	44,21
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	115.000,00	115.000,00	156.544,81	136,13
Imposto Territorial Rural – ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa dos Impostos	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) (2)	11.565.000,00	11.565.000,00	8.955.927,50	77,44
Cota-Parte FPM	9.000.000,00	9.000.000,00	6.696.134,99	74,40
Cota-Parte ITR	7.000,00	7.000,00	5.502,92	78,61
Cota-Parte IPVA	150.000,00	150.000,00	139.166,05	92,78
Cota-Parte ICMS	2.400.000,00	2.400.000,00	2.109.191,10	87,88
Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	3.000,00	2.105,85	70,20
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	5.000,00	5.000,00	3.826,59	76,53
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.000,00	5.000,00	3.826,59	76,53
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	13.015.000,00	13.015.000,00	9.694.673,99	74,49

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (c)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)**	**RECEITAS REALIZADAS % (d/c) x 100**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.011.000,00	2.011.000,00	1.267.244,54	63,02
Provenientes da União	2.011.000,00	2.011.000,00	1.267.244,54	63,02
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	30.249.500,00	30.249.500,00	14.940.132,92	49,39
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	33.710.500,00	33.710.500,00	16.946.123,95	50,27
TOTAL				

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS % (d/c) x 100
DESPESAS CORRENTES	4.133.970,00	5.942.171,89	4.569.749,64	76,90
Pessoal e Encargos Sociais	2.422.000,00	3.549.128,29	3.027.342,61	85,30
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.711.970,00	2.393.043,60	1.542.407,03	64,45
DESPESAS DE CAPITAL	7.339.444,00	3.560.373,93	15.124,99	0,42
Investimentos	7.339.444,00	3.560.373,93	15.124,99	0,42
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	11.473.414,00	9.502.545,82	4.584.874,63	48,25

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS % (e/V e) x 100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	11.473.414,00	9.502.545,82	4.584.874,63	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á SAÚDE	1.267.244,54	1.267.244,54	1.267.244,54	27,64
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.267.244,54	1.267.244,54	1.267.244,54	27,64
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00

(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]	-	-	269.807,99	5,88
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	10.206.169,46	8.235.301,28	3.047.822,10	66,48

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE		
INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSO PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em <Exercício> (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	24.215,16	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%>[2] [(VI - VII f) / I]		31,44

DESPESAS COM SAÚDE				
(Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (g)	% (g/total g) x 100
Atenção Básica	10.760.414,00	8.390.262,90	3.771.369,97	82,26
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	120.000,00	120.000,00	78.159,49	1,70
Suporte Profilático e Terapêutico	160.000,00	224.235,40	163.967,04	3,58
Vigilância Sanitária	18.000,00	17.000,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	119.000,00	126.677,12	78.927,36	1,72
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	296.000,00	624.370,40	492.450,77	10,74
TOTAL	11.473.414,00	9.502.545,82	4.584.874,63	100,00
FONTE:				

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:B1151FEB

